RELATÓRIO E CONTAS

2021

Banco Montepio

RELATÓRIO E CONTAS

2021

Banco Montepio

O presente Relatório e as Contas do Exercício de 2021, da atividade individual e consolidada, foram aprovados na Assembleia Geral anual de 29 de abril de 2022.

ÍNDICE

PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO 5
01 GOVERNO SOCIETÁRIO 6
02 2021 EM RESUMO 10
DESTAQUES 11
SÍNTESE DE INDICADORES 12
MARCOS DE 2021 13
03 O GRUPO BANCO MONTEPIO 15
QUEM SOMOS 16
ESTRUTURA DO GRUPO 16
A MARCA BANCO MONTEPIO 18
PESSOAS 20
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE 25
INOVAÇÃO E QUALIDADE 28
SEGMENTOS DE NEGÓCIO 29
PARTICULARES 31
EMPRESAS 32
04 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE 41
ECONOMIA 42
MERCADOS FINANCEIROS 43
SISTEMA FINANCEIRO 44
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2022 45
INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS 47
05 INFORMAÇÃO FINANCEIRA 52
ATIVIDADE POR SEGMENTOS 53
EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL 55
CAPITAL E LIQUIDEZ 62
BALANÇO E RESULTADOS 66
FUNDO DE PENSÕES 83
06 RISCO 85
GESTÃO DOS RISCOS 86
NOTAÇÕES DE RISCO 104
07 INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA 105
08 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR 138
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 139
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - BASE INDIVIDUAL 141
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO 142
GLOSSÁRIO 150
PARTE II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS 154
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA 155
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL 365
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 568
RELATÓRIOS E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO 569
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA 570
PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA 597
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO) 600
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL) 606
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 611
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 624
PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 637

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

01
GOVERNO SOCIETÁRIO

GOVERNO SOCIETÁRIO

MODELO DE GOVERNO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por "CEMG" ou "Banco Montepio"), adotou um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Tavares
Secretário	Cassiano Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Tavares
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira
	Amadeu Paiva
	Carlos Ferreira Alves
	José Nunes Pereira
	Pedro Alves
	Rui Heitor *
	Vítor Martins
	Pedro Leitão
	Dulce Mota
	Helena Soares de Moura
	Jorge Baião **
	José Carlos Mateus
	Leandro Graça Silva
	Nuno Mota Pinto
	Pedro Ventaneira

* O Administrador Rui Heitor, eleito em 16/03/2018, renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022.

** Cooptado pelo Conselho de Administração em 18/02/2021, depois de autorizado para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Paiva Carlos Ferreira Alves José Nunes Pereira Vítor Martins

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903 e inscrito na CMVM com o n.º 20160522;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

O Conselho de Administração tem Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

Em 31 de dezembro de 2021, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO DE RISCOS

Presidente	Vítor Martins
Vice-Presidente	Carlos Ferreira Alves
Vogais	Amadeu Paiva Manuel Ferreira Teixeira Rui Heitor *

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Presidente	José Nunes Pereira
Vogais	Amadeu Paiva Carlos Ferreira Alves
Vogais Suplentes	Manuel Ferreira Teixeira Rui Heitor *

* Renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Presidente	Carlos Tavares
Vogais	Carlos Ferreira Alves
	José Nunes Pereira
	Pedro Alves
	Rui Heitor *

* Renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022.

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que estão reservados ao Conselho de Administração nos termos do seu Regulamento.

Em 31 de dezembro de 2021 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Leitão
Vice-Presidente	Dulce Mota
Vogais	Helena Soares de Moura
	Jorge Baião
	José Sequeira Mateus
	Leandro Graça Silva
	Nuno Mota Pinto
	Pedro Ventaneira

02

2021 EM RESUMO

2021 EM RESUMO

DESTAQUES

NEGÓCIO

- **Crédito *performing* aumenta 146 milhões de euros face ao final do ano anterior,** evidenciando o **compromisso do Banco Montepio no apoio às Famílias, às Empresas e às Entidades da Economia Social** numa conjuntura ainda marcada pela pandemia.
- Contratação de **430 milhões de euros** através de **linhas criadas pelo Fundo Europeu de Investimento, com o apoio da Garantia do Fundo Pan Europeu (EGF),** dos quais 390 milhões de euros utilizados, destacando-se a adesão expressiva à **linha de apoio à Economia Social.**

RESULTADOS

- **Regresso aos lucros, que atingiram 6,6 milhões de euros no final do ano**, uma **evolução favorável face a** -80,7 milhões de euros registados em 2020, não obstante os **custos não recorrentes (14,7 milhões de euros) relacionados com o programa de ajustamento em curso**, evidenciando a melhoria do custo do risco e a sustentabilidade do resultado corrente.
- **Redução dos Custos operacionais em 4,8%** excluindo custos não recorrentes, traduzindo os frutos do plano transformacional e de ajustamento, visando da melhoria dos níveis de eficiência.

QUALIDADE DOS ATIVOS

- **Redução do custo do risco de crédito para 0,4%,** face a 1,5% registados em 2020, ano que incorporou o impacto excecional da Covid-19 (designadamente por via da componente *forward looking* da IFRS 9 e moratórias), espelhando a melhoria do perfil de risco decorrente da redução do crédito não produtivo
- **O rácio NPE**[1] **diminuiu para 8,0%,** registando uma melhoria de 2,4 p.p. em relação a 2020, acompanhado de um **reforço dos níveis de cobertura, situando-se em 96,0%**, considerando a imparidade e os colaterais associados.
- **Desalavancagem de ativos não estratégicos** com a alienação das participações acionistas detidas nas sociedades Monteiro Aranha, S.A. (10,31% do respetivo capital social), Almina Holding, S.A. (19,0% do capital social), e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

CAPITAL E LIQUIDEZ

- **Rácio *Common equity tier 1* (CET1)** de **12,7%** e **rácio de Capital total de 15,1%** (*phasing-in*), com folga face ao requisito global de capital (OCR) aplicável, incluindo as reservas combinadas.
- Incremento do **rácio de cobertura de liquidez (LCR)**[2] **para 264,1% e do rácio de financiamento estável (NSFR) para 125,3% no final de dezembro 2021,** significativamente **acima dos níveis regulamentares definidos**.

MORATÓRIAS

- Assumindo o seu desígnio, **o compromisso social**, o Banco Montepio concedeu **32,9 mil moratórias** que totalizaram 2,7 mil milhões de euros, consubstanciando um apoio complementar à gestão da liquidez por parte dos agentes económicos para fazer face ao momento conjunturalmente adverso.

TRANSIÇÃO DIGITAL

- **Lançamento da APProva,** aplicação de autenticação forte, autónoma dos canais digitais, disponível nas *stores* – iOS e Android – para *download* gratuito, evidenciando a **aposta do Banco Montepio na inovação**, cumprindo a sua missão de prestar o melhor serviço e simplificar a vida dos Clientes.

[1] NPE: *non performing exposures*, conforme definido no Glossário. Considerando a totalidade dos créditos da operação Gerês.
[2] LCR*: liquidity coverage ratio*, conforme definido no Glossário.

SÍNTESE DE INDICADORES

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	17 740	17 941	19 713	9,9%
Crédito *performing* (bruto)	10 778	11 068	11 214	1,3%
Depósitos de clientes	12 642	12 502	12 787	2,3%
Resultado líquido	22	(81)	7	>100%
SOLVABILIDADE [a]				
Rácio *common equity tier 1*	12,4%	11,6%	12,7%	1,1 p.p.
Rácio *tier 1*	12,4%	11,6%	12,7%	1,1 p.p.
Rácio capital total	13,9%	13,8%	15,1%	1,3 p.p.
Rácio *leverage*	7,0%	6,0%	5,6%	(0,4 p.p.)
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	10 299	9 577	8 800	(8,1%)
RÁCIOS DE LIQUIDEZ				
Liquidity coverage ratio (LCR)	179,9%	200,7%	264,1%	63,4 p.p.
Net stable funding ratio (NSFR)	105,8%	109,8%	125,3%	15,5 p.p.
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes [b]	91,0%	92,6%	91,2%	(1,4 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço [c]	82,0%	83,9%	81,0%	(2,9 p.p.)
QUALIDADE DO CRÉDITO				
Custo do risco de crédito	0,9%	1,5%	0,4%	(1,1 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	5,6%	5,1%	3,0%	(2,1 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	113,7%	124,4%	144,4%	20,0 p.p.
Rácio NPE (*Non-performing exposures* [d] / Crédito a clientes bruto)	12,3%	10,4%	8,0%	(2,4 p.p.)
Cobertura de NPE [d] por Imparidade para crédito em balanço	51,8%	60,4%	53,5%	(6,9 p.p.)
Cobertura de NPE [d] por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	87,4%	93,0%	96,0%	3,0 p.p.
Rácio *Forborne exposures* (*Forborne exposures* [d] / Crédito a clientes bruto)	7,1%	6,6%	5,1%	(1,5 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio [b]	2,5%	2,2%	2,0%	(0,2 p.p.)
Rendibilidade bruta do ativo (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio [b]	0,3%	(0,7%)	0,2%	0,9 p.p.
Rendibilidade bruta do capital próprio (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios) [b]	3,1%	(8,8%)	2,4%	11,2 p.p.
Cost-to-income (Custos operacionais / Produto bancário) [b]	57,3%	74,0%	69,7%	(4,3 p.p.)
Cost-to-Income, sem impactos específicos [e]	68,7%	72,5%	69,0%	(3,5 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário [b]	35,3%	48,1%	43,3%	(4,8 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo Banco Montepio	3 962	3 721	3 478	(243)
Banco Montepio	3 563	3 326	3 121	(205)
Balcões				
Rede Doméstica - Banco Montepio	332	298	261	(37)
Dos quais: Balcões de proximidade e conveniência	7	7	7	0
Dos quais: Espaços Empresa BEM	2	7	7	0
Rede Internacional	24	24	20	(4)
Finibanco Angola [f]	24	24	20	(4)
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA.

(e) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ em 2020 e de 14,7 M€ em 2021.

(f) Inclui centros de empresas.

MARCOS DE 2021

- **Início de exercício de funções de novos membros dos Órgãos Sociais**

  Em conformidade com a autorização concedida pelo Banco de Portugal, Jorge Baião iniciou funções no início de 2021 como Administrador e Membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Montepio para o período remanescente do mandato 2018-2021, tendo a sua cooptação sido aprovada em reunião do Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2021 e ratificada em Assembleia Geral de 29 de junho de 2021.

- **Assembleia Geral Anual**

  No dia 29 de junho de 2021, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

  1. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2020 – Aprovado por unanimidade.
  2. Afetação de resultados do exercício de 2020 – Aprovado por unanimidade.
  3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade – Aprovado por unanimidade.
  4. Ratificação da cooptação do Administrador Jorge Paulo Almeida e Silva Baião – Aprovado por unanimidade.
  5. Relatório de avaliação das Políticas de Remuneração e procedimentos adotados pelo Banco Montepio e Grupo Banco Montepio – Aprovado por unanimidade.
  6. Revisão anual da Política de Remunerações dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) – Aprovado por unanimidade.
  7. Revisão anual da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais – Aprovado por unanimidade.
  8. Constituição de reserva especial e constituição de direitos de conversão referentes ao exercício de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, reportado a 31 de dezembro de 2020 – Aprovado por unanimidade.

- **Redução de ativos não estratégicos**

  - O Banco Montepio alienou as suas participações acionistas na **Monteiro Aranha S.A.** e na **Almina Holding S.A.**, com impacto favorável nos rácios de capital, materializando a estratégia do Banco Montepio de contínua redução de ativos não estratégicos, uma das medidas constantes do Plano de Financiamento e Capital;
  - A participada Montepio Holding SGPS vendeu 100% da participação na **Montepio Valor** ao Montepio Geral - Associação Mutualista, operação que materializou a estratégia de simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio;
  - O Banco Montepio promoveu, junto do Banco de Cabo Verde, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do **Banco Montepio Geral Cabo Verde**, a qual se estima que fique concluída no decorrer do exercício de 2022.

- **Redução de ativos não produtivos e reforço dos rácios de capital**

  - Consolidando a estratégia encetada pelo Conselho de Administração de contínua redução da ponderação do risco nos ativos, redução de ativos não produtivos e reforço dos rácios de capital, realizou-se a operação de **titularização de créditos** Pelican Finance No.2 no montante de 356,8M€ (cedência de créditos ao consumo) co-originada pelo Banco Montepio e Montepio Crédito.
  - Foram celebrados contratos de compra e venda relativos a uma **carteira de créditos não produtivos (Operação Gerês)** de €253M (*non-performing loans*), sob a forma de venda direta a sociedades de investimento.

- **Subida do *rating* da dívida sénior não garantida** para B3 **e subida do *rating* das Obrigações Hipotecárias** (*Mortgage Covered Bonds*), pela agência de notação financeira Moody's.
- **Transformação digital**
  - O Banco Montepio foi a primeira instituição financeira a criar e lançar **simuladores de Linhas Protocoladas**, dirigidos às Empresas e às instituições do setor social, representando mais um passo no processo de **transformação digital** do Banco;
  - O Banco Montepio adotou um novo sistema de **Autenticação Forte** para o reforço da segurança das transações dos Clientes, a app **APProva**, uma aplicação autónoma e complementar aos Canais Digitais e Meios de Pagamento;
  - Todo o processo de **concessão de crédito pessoal** é agora ***online***, multicanal, flexível, disponível para todos os Clientes com adesão ao serviço M24;
  - Possibilidade de serem aceites **instruções de Clientes com Assinatura Digital** Qualificada do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital (CMD).
- **Sustentabilidade e expetativas de supervisão sobre os riscos climáticos e ambientais**
  - Com o foco nas diferentes dimensões da sustentabilidade, de forma a integrar os fatores **ESG (*Environmental, Social and Governance*)** nas várias áreas de atuação foram disponibilizadas soluções de tesouraria e financiamento a Entidades da Economia Social e Solidária, o investimento social no âmbito dos Projetos de Impacto e o lançamento de campanha de crédito hipotecário com benefícios para habitações com certificado energético A ou A+;
  - O Banco Montepio correspondeu à iniciativa do **Banco de Portugal** de identificação de práticas atuais e áreas onde o progresso é mais necessário, com base nas expectativas de supervisão definidas, e planeou ações que contribuem para realizar tais expetativas, ao encontro do Guia do Banco Central Europeu sobre os **riscos climáticos e ambientais**, e no âmbito do diálogo de supervisão que passará a integrar estas matérias no segundo trimestre de 2022.
- **Responsabilidade Social**
  - O Banco Montepio patrocinou, pelo 5.º ano consecutivo, a 11.ª edição do maior concurso de empreendedorismo nacional promovido pela associação **Acredita Portugal, uma iniciativa sem fins lucrativos**, com mais 10 mil projetos empreendedores todos os anos e um total de 100 mil projetos apoiados;
  - O **Pirilampo Mágico** volta a voar com o apoio do Banco Montepio, renovando valores e apoiando causas que se empenham em ajudar os outros, selando assim o compromisso de sempre.
- **Prémios e reconhecimentos**
  - A campanha de crédito pessoal '**Pouco Pio**' foi distinguida como uma das três mais criativas de 2021 no Festival Clube de Criativos Portugal, vencendo o prémio de criatividade na categoria de publicidade;
  - O Banco Montepio voltou a receber, pela 12ª vez, a chancela de **Superbrand 2021**, refletindo os elevados níveis de reputação e avaliação dos Clientes relativamente ao Banco, na qualidade de consumidores dos produtos e serviços;
  - O Grupo Montepio **venceu o Prémio Frota Verde do Ano 2021 -** renovou 200 unidades da sua frota automóvel, substituindo-as por viaturas híbridas e elétricas *plug-in*, e investiu em pontos de carregamento nos parques de estacionamento dos edifícios centrais, alcançando uma redução de emissões de CO2 de 1,5 toneladas e de 25% dos custos anuais, e uma redução dos consumos médios para menos de 4 litros por cada 100 quilómetros;
  - O **Banco Montepio venceu o Prémio Escolha do Consumidor 2022 -** De olhos postos na inovação, o Banco Montepio tem vindo a reinventar-se com a ambição de oferecer aos seus Clientes a melhor relação possível com o seu banco, apostando na transformação digital, sem nunca esquecer a importância da proximidade física.

03

O GRUPO BANCO MONTEPIO

O GRUPO BANCO MONTEPIO

QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

É também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ao longo de mais de 177 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das Famílias, dos pequenos e médios Empreendedores, das Empresas e da Comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços bancários e financeiros e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas, proporcionando deste modo uma oferta abrangente e diversificada de produtos aos Clientes.

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A. – Em Liquidação; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio), e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE.

**CEMG 26,0%, Montepio Investimento 1,0% e SSAGIncentive 0,5%.*

(% de participação no capital)

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio, continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., no qual com referência a 31 de dezembro de 2021 o Grupo detinha o controlo e uma participação efetiva de 80,22%. Por outro lado, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, tendo aprovado o desenvolvimento das iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação.

No mercado doméstico, no âmbito da simplificação do Grupo, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. vendeu, no dia 30 de dezembro de 2021, a participação detida na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., controlada a 100% através da Montepio Holding SGPS, S.A..

Tendo em consideração as deliberações tomadas pelo órgão de administração, visando igualmente a simplificação da estrutura societária do Grupo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas pelas participadas Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. foram consideradas como operações em descontinuação.

Em 31 de dezembro de 2021, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1; Aqua Finance No 4 e Pelican Finance No 2.

A MARCA BANCO MONTEPIO

PRÉMIOS E RECONHECIMENTO

Somos Marca N. º1 no Crédito Habitação

O Banco Montepio foi eleito pelos portugueses como a "Marca N. º1 na Escolha do Consumidor, na categoria Crédito à Habitação, visto deter a melhor oferta global no panorama financeiro nacional, de acordo com a ConsumerChoice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor. Este prémio releva os bons resultados obtidos, com um nível de Satisfação de 81,66% e um nível de Recomendação de 83,06%. Os atributos mais valorizados pelos consumidores foram: "Confiança no Banco"; "Explicação detalhada de produtos"; "Facilidade na entrega de documentos";" Prazo de crédito flexível" e "Disponibilidade do Gestor para tratar do processo", relativamente à concorrência.

Superbrands 2021

O Banco Montepio voltou a receber, em 2021 e pela 12ª vez, a chancela de Superbrands®. Este reconhecimento reflete o que os Clientes, na qualidade de consumidores dos produtos e serviços, pensam sobre o Banco Montepio e o seu grau de satisfação relativamente à Marca, cuja menção é espontânea e é valorizada a importância de ser *Top of Mind* e de cinco importantes atributos: proximidade, confiança, afinidade, satisfação e notoriedade, que permitem aferir a relevância das Marcas que os consumidores consideram únicas, em que confiam, com as quais se identificam e que os satisfazem e consideram mais conhecidas.

Prémio Frota Verde do Ano

O Grupo Montepio foi distinguido com o prémio Frota Verde do Ano pela Fleet Magazine. O reconhecimento acontece na sequência da Associação Mutualista Montepio e o Banco Montepio terem iniciado, em 2019, um processo de substituição do parque automóvel a combustíveis fósseis das várias Empresas do Grupo, por uma frota verde, posicionando-se como o primeiro grupo financeiro português a fazer a descarbonização.

Banco Montepio premiado pelo "Reconhecimento de boas práticas em responsabilidade social e sustentabilidade"

A APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial distinguiu o Banco Montepio atribuindo uma menção honrosa na categoria "Comunidade", reconhecendo a implementação de políticas e modelos de boa governação durante o ano de 2021 que criam valor para os seus *Stakeholders* e que contribuem ativamente para o desenvolvimento sustentável.

PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

De acordo com o estudo realizado pela consultora Scopen, que tem como objetivo a monitorização dos principais KPIs de *Equity* das marcas e estimar o seu impacto na Eficácia da Comunicação, o Banco Montepio preservou e reforçou uma imagem forte em 2021, tendo aumentado a visibilidade da sua Comunicação para 27% em 2021, uma subida de 2 p.p. face a 2020, sobretudo pelo contributo das Campanhas de Crédito Hipotecário "Ninguém Estava à Espera Disto" e de Crédito Pessoal "Pouco Pio", ambas com Bruno Nogueira como embaixador da Marca. Verificou-se assim um incremento do *recall* em campanhas e em *media* positivo, com o mesmo relatório a mostrar que a Marca melhorou a sua Imagem Global em 2021, subindo para um score de 60%, o que indica que 6 em cada 10 Clientes, avaliam a Imagem do Banco de forma muito positiva.

A Imagem Reputacional - que avalia os atributos Confiança; Solidez; *Governance*; Ética e Transparência – registou em 2021 uma subida de 6 p.p. face ao ano anterior. O indicador Imagem Relevância e Contributo na Banca, também registou uma subida de 4 p.p., mostrando que o Banco está a melhorar a sua imagem em três atributos: Relevância no setor, Contributo para a Sociedade/Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

A melhoria destes indicadores contribuiu para que o Banco Montepio tivesse aumentado a valorização da Marca para um *Brand Impact* de 33%, traduzindo uma subida de 2 p.p. face a 2020, mantendo assim a sua trajetória de crescimento positivo.

CAMPANHAS

Campanha de Crédito Hipotecário "Ninguém Estava à Espera Disto"

O Banco Montepio atingiu recordes internos de nova produção de Crédito Habitação e de notoriedade de Marca na sequência da implementação, desde o início de 2021, de uma estratégia baseada na diferenciação e no Cliente. O Banco Montepio é, tradicional e historicamente, uma referência na concessão de Crédito Habitação no panorama financeiro português, e continua a marcar a diferença ao devolver 1% do valor do crédito hipotecário contratado num cartão pré-pago para usar na Worten, aumentando para 1,1% para casas com certificado energético de A e A+, reforçando as medidas para promover a sustentabilidade ambiental.

A campanha multimeios "Ninguém estava à espera disto", com Bruno Nogueira como embaixador de Marca, chegou a mais de quatro milhões de portugueses e obteve, de acordo com dados do estudo Brand Score, a melhor recordação de campanhas do Banco dos últimos dez anos, tendo arrecadado três prémios de criatividade e contribuído para níveis recorde de negócio e atratividade de novos Clientes.

Campanha de Crédito Pessoal "Pouco Pio" com Bruno Nogueira

A campanha de crédito pessoal 'Pouco Pio', com Bruno Nogueira e uma criatividade improvável, reforça o posicionamento do Banco Montepio como parceiro que apoia os Clientes na realização dos seus projetos, quaisquer que sejam, sem muitas perguntas e de forma responsável.

A campanha centrou-se na comunicação da oferta de Crédito Pessoal, apoiada numa funcionalidade multicanal, flexível, simples, rápida, *online* e disponível a qualquer hora, em que qualquer Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão.

A campanha foi distinguida como uma das três mais criativas de 2021 no Festival Clube de Criativos Portugal. O filme foi premiado na categoria de publicidade.

Campanha Institucional "177 anos passam a voar"

A campanha Institucional de aniversário do Banco Montepio, "177 anos passam a voar", foi assinalada a 24 de março de 2021, para recordar como a sua história se cruza com a do país. Desde 1844, a Instituição passou por monarquias e repúblicas, revoluções tecnológicas e filosóficas, períodos de guerra, de crise e de prosperidade.

A campanha assinala ainda a mensagem que, por muitos anos que passem, há coisas que não mudam. O Banco Montepio continua ao serviço das pessoas e das comunidades, cá e além-fronteiras, para juntos voarmos ainda mais alto. Para continuarmos a crescer com os portugueses e com Portugal.

Tem sido um voo e tanto! Obrigado a todas e todos os que fizeram e fazem parte do Banco Montepio. Hoje como ontem, o Banco Montepio continuará a olhar para o futuro. Porque há muito mais história por fazer.

Campanha de Natal

O Banco Montepio apoiou o Pinheiro Bombeiro e juntou-se à Cais Recicla e à Cercica para celebrar um Natal sustentável e solidário. Os balcões e edifícios centrais foram decorados com árvores de Natal Pinheiro Bombeiro. Ao apoiar esta iniciativa, o Banco Montepio contribuiu para uma tripla missão desta causa: dar uma segunda vida a pinheiros que têm de ser retirados do seu ambiente natural; ajudar a manter as florestas limpas e prevenir incêndios; e apoiar os Bombeiros Voluntários Portugueses. O Pinheiro Bombeiro simboliza muito daquilo que é a génese do Banco Montepio: autenticidade, sustentabilidade e solidariedade.

NOVOS PROJETOS

Linha de Comunicação para a sustentabilidade

A sustentabilidade faz parte do Banco Montepio por princípio e desde o princípio. Chama-se compromisso. E o do Banco Montepio é com a sociedade, com o ser humano e com o planeta. Em 177 anos, o Banco Montepio investiu muito na área da Economia Social, mas o impacto na sociedade não é quantificável e o retorno está muito para além dos números.

Assim, no sentido de identificar iniciativas, produtos e serviços do Banco Montepio que contribuam pelo menos para uma das dimensões da sustentabilidade – social, económica e ambiental – o Banco criou um selo "Princípio Sustentável" que é construído de linhas que metaforicamente unem a dimensão da terra e a dimensão humana. Linhas que representam as papilas da pele, numa impressão digital única que o Banco Montepio quer deixar no futuro, ao mesmo tempo que reduz o impacto da sua pegada ecológica.

PESSOAS

Perseverança é a palavra que melhor define o ano de 2021 no plano das Pessoas do Grupo Banco Montepio.

Sendo este o segundo ano de pandemia, muitas das iniciativas continuaram a ser ditadas pela necessidade de assegurar a proteção e a segurança das Pessoas, que apelou a novos e continuados desafios e a uma congregação de forças que a manutenção da situação pandémica exigiu, aos quais os Colaboradores do Grupo Banco Montepio souberam responder de forma muito positiva.

Em continuidade do trabalho iniciado em 2020, o Grupo Banco Montepio prosseguiu o processo de ajustamento e redimensionamento do quadro de pessoal, com o objetivo de convergência para indicadores

de eficiência alinhados com o sector. Visando acordos justos e equilibrados, o Banco Montepio, e com o desígnio de mitigar o impacto no orçamento familiar dos Colaboradores, concedeu, para além de uma compensação majorada, um conjunto de benefícios complementares, nomeadamente Proteção na Saúde, Manutenção das condições dos Créditos, Serviço de *Outplacement* e Proteção social no desemprego.

No final de 2021, o Grupo Banco Montepio apresentava um quadro de pessoal com 3.478 Colaboradores, tendo-se registado uma redução de 6,5% comparativamente ao período homólogo de 2020, justificada, em grande medida, pela implementação do Programa 2020/2021, e em menor dimensão, pela alienação da Montepio Valor em 30 de dezembro de 2021.

A atividade doméstica em 31 de dezembro de 2021 representava 94,1% dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio, dos quais 95,4% estavam afetos ao Banco Montepio. Por sua vez, a atividade Internacional, com um peso de 5,9% refere-se, em 31 de dezembro de 2021, exclusivamente ao Finibanco Angola, na sequência do processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde em 30 de novembro de 2021. A atividade internacional, assinalou, deste modo, uma redução de 18 Colaboradores face a 31 de dezembro de 2020, 2 relativos ao Banco Montepio Geral Cabo Verde e 16 ao Finibanco Angola.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

	2019		2020		2021		Var. 2021/2020	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica [(1) (2)]	**3 724**	**94,0**	**3 498**	**94,0**	**3 273**	**94,1**	**(225)**	**(6,4)**
Da qual: Banco Montepio [(2) (3)]	3 563	89,9	3 326	89,4	3 121	89,7	(205)	(6,2)
Atividade Internacional	**238**	**6,0**	**223**	**6,0**	**205**	**5,9**	**(18)**	**(8,1)**
Banco Montepio Geral Cabo Verde [(4)]	2	0,1	2	0,1	0	0,0	(2)	-
Finibanco Angola	236	6,0	221	5,9	205	5,9	(16)	(7,2)
Total	**3 962**	**100,0**	**3 721**	**100,0**	**3 478**	**100,0**	**(243)**	**(6,5)**

(1) A Atividade Doméstica engloba o Banco Montepio, o Montepio Investimento, o Montepio Crédito, e o Montepio Valor, que a partir de 30 de dezembro de 2021 deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

(2) O número de Colaboradores em 31 de dezembro de 2020 considera a saída de 25 Colaboradores que acordaram a sua desvinculação dos quadros do Banco Montepio em 2020 e cuja saída se veio a efetivar no início de janeiro de 2021.

(3) Inclui Colaboradores dos Escritórios de Representação.

(4) Em 31 de dezembro de 2021 o Banco Montepio Geral Cabo Verde deixou de ter colaboradores na sequencia do processo de dissolução voluntária e liquidação em 30 de novembro de 2021.

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020	
				Valor	%
Outras entidades do Grupo Banco Montepio [(1)]	**184**	**198**	**166**	**(32)**	**(16,2)**
Montepio Crédito	124	133	133	0	0,0
Montepio Valor [(2)]	36	33	0	(33)	-
BEM	24	32	33	1	3,1

(1) Inclui cedências de Colaboradores do Banco Montepio.

(2) A partir de 30 de dezembro de 2021o Montepio Valor deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

A qualificação dos Colaboradores é uma premissa fundamental para um crescimento moderno e sustentado. No Banco Montepio, assiste-se a um incremento do número de Colaboradores com formação superior, verificando-se um aumento do seu peso para 63% em 31 de dezembro de 2021 face a 61% em 2020. Esta evolução é também consequência da saída de Colaboradores com ensino menos qualificado e em contrapartida das admissões com níveis académicos superiores.

A distribuição por género dos Colaboradores do Banco Montepio no final do ano de 2021 evidencia paridade tendencial entre sexos, em que 51% pertencem ao sexo masculino (52% em 2020) e 49% ao sexo feminino (48% em 2020).

Relativamente à estrutura etária, assinalou-se um aumento de Colaboradores com idade igual ou superior a 40 anos, de 84% em 2020 para 86% em 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DO BANCO MONTEPIO

No capítulo 7, relativo à informação não financeira, é abordado com maior detalhe a gestão integrada do capital humano no Banco Montepio, que, desde a sua génese, atende aos princípios sociais e de sustentabilidade.

FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO TALENTO

Não obstante a singularidade do contexto vivido em 2021, o Banco Montepio assegurou a realização de formação e programas de desenvolvimento, com 81.472 participações num total de 84.244 horas de formação e abrangendo 96,4% dos Colaboradores.

Indicadores sobre Formação do Banco Montepio

	2019	2020	2021	Var. 21/20 (%)
Horas de formação	133 921	74 736	84 244	12,7
Número de participantes	3 165	2 943	3 008	2,2
Número de participações	53 796	26 892	81 472	>100
Investimento em formação (mil euros)	545,0	125,2	479,3	>100
Colaboradores abrangidos por formação	**88,8%**	**88,5%**	**96,4%**	**8,9 p.p.**

No que diz respeito aos temas de natureza regulamentar, em 2021, registou-se um total de 56.930 horas de formação, distribuídas pelos seguintes temas:

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, com um conjunto de ações diferenciadas:
- Regime Geral de Proteção de Dados, com o lançamento de um programa constituído por conteúdos mensais e que se irá estender até 2022;
- Cibersegurança, com ações diferentes e lançadas ao longo do ano;

- A continuidade da realização de iniciativas, por forma a dar resposta a obrigações legais e a compromissos assumidos com entidades de supervisão, nomeadamente sobre a Comercialização de Crédito Hipotecário, a Formação Contínua sobre a Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros II, o Conhecimento da Nota de Euro e o Conhecimento da Moeda Metálica de Euro.

Num contexto de desenvolvimento de competências em Banca e Negócios, destaca-se o Programa Montepio Avança dirigido exclusivamente para Colaboradores da Rede de Balcões visando a atualização de conhecimentos técnicos e sobre tendências do setor e a formação sobre procedimentos e políticas internas. Este Programa abrangeu um total de 190 Colaboradores dos vários grupos funcionais da Rede Comercial.

No âmbito da Liderança, foram criados 2 programas destinados aos Diretores de 1ª e de 2ª linha, em parceria com Universidades – Programa Liderança de Excelência com a *Católica Lisbon Business & Economics* e Programa *Transforming for a New Tomorrow* com o *ISEG Executive Education*, com o objetivo de reforçar conhecimento e competências das equipas de liderança.

Para consolidar a gestão do talento interno, foi criado o Programa Montepio Potencial que identifica o potencial dos Colaboradores do Banco e define as estratégias necessárias ao seu desenvolvimento, para corresponder de forma adequada aos desafios funcionais e organizacionais.

O Banco lançou também uma Oferta de Valor constituída por ações formativas em Liderança, *Coaching*, Comunicação e Gestão de Tempo, abrangendo 126 Colaboradores identificados com potencial a desenvolver.

No âmbito da Transformação Digital, houve também uma forte aposta em aquisição e desenvolvimento de conhecimentos em ferramentas tecnológicas e de tratamento de dados, em formato de ações de formação ou *webinars*.

Na área de *Employer Branding & Talent Acquisition*, salientam-se 2 iniciativas internas realizadas em 2021: o **Programa Erasmus**, que proporciona aos Colaboradores a oportunidade de visitar outras áreas e Direções, permitindo uma visão mais integrada da Instituição; e a **Banca de Ideias**, um concurso interno de apresentação de ideias que visa dar oportunidade aos Colaboradores de contribuírem para a transformação digital do Banco.

Na vertente de *Talent Acquisition*, salienta-se a realização do "Programa de Trainees", com a integração de 20 estagiários, num programa que permite três rotações por áreas distintas, incluindo a área comercial, bem como o programa de Estágios de Verão, com a integração de 10 Estagiários em diversas áreas. Ambas as iniciativas contribuem para a visibilidade do Banco Montepio enquanto entidade empregadora.

RECONHECIMENTO DO MÉRITO E BENEFÍCIOS

O reconhecimento não se circunscreve ao plano salarial, pelo que a dimensão de valorização de carreira foi dinamizada através do crescimento orgânico, em oportunidades internas, quer na mesma área, quer em outras áreas do Grupo, através da evolução de carreira, mobilidade funcional e geográfica, bem como interEmpresas do Grupo Montepio, onde o Banco Montepio se insere.

No plano da oferta de benefícios, o Grupo Montepio distingue-se pela positiva, pela incorporação de um leque alargado de apoios sociais e de iniciativas de cariz pedagógico através dos seus Serviços Sociais, que apesar das limitações impostas pelo contexto pandémico foi possível manter em 2021.

No capítulo 7, relativo à informação não financeira, é prestada informação complementar sobre as iniciativas desenvolvidas no âmbito da gestão do talento e de benefícios.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

A monitorização permanente e o acompanhamento das situações de doença/infeção por Covid-19, bem como a resposta operacional à evolução da pandemia foram o foco privilegiado da atuação da equipa da Saúde, Segurança e Bem Estar dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio, de forma a garantir que os locais de trabalho mantinham níveis elevados de segurança e condições para promover o bem-estar físico e psicológico, assim como os níveis de resposta às mais diversas demandas.

Das iniciativas realizadas em 2021, destacam-se a comemoração de todos os dias com efeméride, como o Dia Mundial da Atividade Física, o Dia Mundial da Saúde e o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

Foram reativados os apoios de natureza psicológica, por forma a contribuir para o bem-estar global dos Colaboradores e melhorar a resposta às suas necessidades nos planos social e de Bem-Estar, através da intervenção especializada, disponibilizada a todos os Colaboradores, com apoio permanente de aconselhamento psicológico/pessoal personalizado.

Foi assegurada a Campanha de Vacinação Antigripal a todos os Colaboradores inscritos, que habitualmente tem um impacto positivo na redução do absentismo.

Eventos de Bem-Estar

No âmbito das políticas de Saúde e Bem-Estar, a Direção de Gestão de Pessoas do Banco Montepio promoveu duas iniciativas especialmente dedicadas a este tema, com o objetivo de estimular uma cultura de saúde e bem-estar junto dos Colaboradores do Banco.

Weekend Bem Estar

Os objetivos do *Weekend* Bem-Estar estão associados às áreas de promoção da saúde física e mental: incentivar e facilitar o desenvolvimento de práticas pessoais e comportamentos saudáveis através de várias atividades, da partilha de conhecimentos e promoção de reflexões para o bem-estar individual.

No fim de semana de 24 a 28 de junho de 2021 foram disponibilizados 2 workshops, um sobre Saúde Mental e outro de Alimentação Saudável «Como planear uma semana saudável». Como atividades de *Outdoor* os Colaboradores tiveram oportunidade de participar em 9 caminhadas diversas em parceria com a *Green Trekker*.

Semana do Bem Estar

Em outubro de 2021 realizou-se a 3.ª Edição da Semana do Bem-Estar, que decorreu num formato híbrido e contou com mais de 3.482 participações nas atividades presenciais, online e visualizações, tendo sido organizada por uma equipa multidisciplinar, composta pelas áreas da Saúde e Segurança no Trabalho, da Comunicação e Cultura Organizacional e Serviços Sociais que levou a cabo vários *workshops* digitais, diversas ações presenciais de *Outdoor* e *Open Day*, em vários pontos do país.

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

Em 31 de dezembro de 2021 o Banco Montepio detinha uma rede de 261 balcões em Portugal, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência e 7 Espaços Empresa do Banco BEM. No âmbito das medidas implementadas pelo Banco Montepio com vista à otimização dos canais de distribuição, foram encerrados 37 balcões da rede doméstica em 2021.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2019	2020	2021
Rede Doméstica	332	298	261
Dos quais: Balcões de proximidade	7	7	7
Dos quais: Espaços Empresa BEM	2	7	7
Rede Internacional	24	24	20
Finibanco Angola [(a)]	24	24	20
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

As decisões tomadas pelo Banco Montepio procuram garantir o acesso aos serviços bancários, assegurando uma cobertura equilibrada do território nacional. Na atividade internacional, em 31 de dezembro de 2021, a rede de distribuição do Finibanco Angola também diminuiu, totalizando 20 balcões, incluindo 5 centros de Empresas, menos 4 balcões face a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio mantinha os 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro.

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes Particulares e às Empresas um conjunto de canais de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

* Inclui Espaços Empresa BEM

GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de Cliente do Banco Montepio totalizava 474 gestores em 31 de dezembro de 2021, evidenciando uma redução de 25 gestores face a 31 de dezembro de 2020, relacionada com o ajustamento do modelo de distribuição e reorganização da Rede Comercial, procurando atualizar o modelo de serviço e aumentar a eficiência.

Em 31 de dezembro de 2021 a distribuição dos gestores por segmento contemplava 176 gestores afetos a Pequenos Negócios, 49 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 40 a Institucionais e Economia Social e 30 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros).

O Banco Montepio continua a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que o caracterizam.

N.º de Gestores por Segmento

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020	
				Valor	%
Banca de Retalho	**428**	**428**	**404**	**(24)**	**(5,6)**
Particulares	200	184	179	(5)	(2,7)
Pequenos Negócios	183	191	176	(15)	(7,9)
Empresas [a)]	45	53	49	(4)	(7,5)
Economia Social	**29**	**38**	**40**	**2**	**5,3**
Institucionais e Economia Social [b)]	29	38	40	2	5,3
Banca de Empresas	**34**	**33**	**30**	**(3)**	**(9,1)**
Empresas [c)]	34	33	30	(3)	(9,1)
Total de gestores	**491**	**499**	**474**	**(25)**	**(5,0)**

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.
b) Inclui os gestores de Microcrédito.
c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.
Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

MONTEPIO 24

O Serviço Montepio24 corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais à distância, tendo registado no final de 2021 um aumento de 8,7% no número de Clientes ativos comparativamente a 31 de dezembro de 2020, totalizando 426.327 utilizadores: 366.877 no segmento de Particulares (+9,6%) e 65.450 no segmento de Empresas (+4,2%).

No Connect24, canal dedicado onde o Cliente pode autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias quando solicitadas por entidades certificadas, registou-se um aumento nas operações provenientes de Third Party Providers (TPP)/Bancos (+31%) face ao final de 2020.

Ainda sob influência do contexto pandémico, a importância dos meios digitais continua muito presente, refletindo-se no crescimento do número de adesões (+15%) face ao ano de 2020 e da frequência de utilização, tendo particular destaque o aumento nos acessos (+9,2%) e no número de transações (+42%) no canal Netmóvel24, em comparação com 2020.

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de ATM do Banco Montepio no final de dezembro de 2021 totalizava 882 máquinas, das quais 296 encontram-se instaladas em balcões e 586 em locais externos. Em termos líquidos, o número de máquinas apresentou uma redução de 45 unidades, quando comparado com o final de 2020, devido, essencialmente, ao programa interno de otimização do parque de máquinas e ao encerramento de balcões.

Perante a redução no número de máquinas ATM face a 2020, a quota de mercado do Banco Montepio fixou-se em 7,1% face a 7,4% em 2020. O parque de máquinas ATM disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS, totalizou 12.484 unidades, valor que compara com 12.539 em 2020.

A rede interna Chave24 totalizou 288 máquinas instaladas no final de dezembro de 2021 (306 em 2020), das quais 239 ATM, 8 Selfcheques e 41 atualizadores de Caderneta.

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

O parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 24.900 terminais instalados valor que compara com 24.340 no final de 2020, representando um aumento de 3,4%.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 5,9% no final de dezembro de 2021, valor que compara com 6,2% registados em 31 de dezembro de 2020. O parque de TPA disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS totalizou 436.868 unidades, representando um aumento de 36.157 máquinas (+8,3%) face ao número contabilizado no final de 2020.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete do Cliente e Qualidade, cuja missão é propor e dar cumprimento à Política de Gestão de **Reclamações** no âmbito do Grupo Banco Montepio, assegurando a receção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

Em 2021 registou-se uma diminuição de 16,8% no número de reclamações apresentadas, em parte influenciada pelo acréscimo registado em 2020, para o qual muito contribuiu a situação de pandemia de Covid-19, tendo-se registado, então, reclamações relacionadas com diversas temáticas, como o crédito, a utilização de canais à distância e o condicionamento do atendimento nos Balcões.

As reclamações apresentadas no Livro de Reclamações e no Livro de Reclamações Eletrónico registaram uma redução de 12,1%, enquanto as reclamações apresentadas diretamente junto do Banco de Portugal aumentaram 7,5% face a 2020.

Indicadores sobre Reclamações

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020	
				Valor	%
Total de Reclamações	**5 685**	**6 779**	**5 641**	**(1 138)**	**(16,8)**
Das quais:					
Banco de Portugal	306	279	300	21	7,5
Livro de Reclamações e Livro de Reclamações Eletrónico	745	970	853	(117)	(12,1)

Nota: Reclamações referentes ao Banco Montepio.

Em relação ao prazo de resposta registado em 2021, 58% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis e 94% até 30 dias úteis. O prazo médio de resposta total situou-se em 9 dias úteis representando uma diminuição de 6 dias úteis face a 2020.

Novas Reclamações em 2021

Prazo médio de resposta (dias úteis)

No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e através do Livro de Reclamações e do Livro de Reclamações Eletrónico, o prazo médio de resposta foi de 16 e 12 dias úteis, respetivamente. De relevar que, o prazo legal de resposta a estas reclamações é de 20 dias úteis (se apresentadas junto do Banco de Portugal) e 15 dias úteis (se apresentadas no Livro de Reclamações e no Livro de Reclamações Eletrónico).

No Banco Montepio, as reclamações são encaradas como uma oportunidade de melhoria da qualidade de serviço prestado, pelo que, o Gabinete do Cliente e Qualidade promove, de forma continuada, recomendações e alertas, no sentido da eliminação das causas das reclamações apresentadas.

INOVAÇÃO E QUALIDADE

O Banco Montepio, cujo ADN assenta em princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*), tem tido a capacidade de se transformar para responder à evolução da sociedade. No ano de 2021 deu continuidade à automação e reengenharia dos processos, avançou na analítica avançada com o arranque da nova plataforma de dados para suporte a processos *data-driven*, implementou modelos mais avançados de cibersegurança e acelerou a implementação de modelos de arquitetura *cloud native*.

Ao longo de 2021 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas que visam melhorar a experiência dos Clientes e aumentar a sua eficiência e eficácia na interação com o Banco, ao mesmo tempo que contribuem para uma maior sustentabilidade do meio ambiente. Entre essas iniciativas, destacaram-se a migração de Clientes que tinham o correio físico como método de comunicação preferencial para o correio digital, e que permitiu reduzir em 81% o número de comunicações em papel, a descontinuação do cartão matriz (físico) e o desenvolvimento da **App APPré-pago** para consulta de saldos e movimentos de cartões pré-pagos do Banco, possibilitando aos seus titulares aceder à informação sem necessidade de se descolar a uma Caixa Multibanco.

Em 2021, a **M.A.R.I.A**. **(Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant)** continuou progressivamente a alargar a capacidade de atendimento e a capacidade de compreensão das intenções dos Clientes permitindo uma melhor execução do contacto e possibilitando ao Cliente uma experiência mais empática e personalizada, contribuindo para o aumento gradual da confiança.

A M.A.R.I.A. começou por efetuar a ativação de Cartões (débito e crédito), passando rapidamente para a receção de ordens para consultas de saldos e movimentos (contas e cartões), transferências entre contas montepio, transferências interbancárias e transferências imediatas. No final de 2021 a M.A.R.I.A. registou um *score* de grau de satisfação de serviço ao Cliente de 82%, ligeiramente superior com o observado no final de 2020.

O Banco Montepio lançou a **APProva**, uma nova aplicação de autenticação forte que aumenta ainda mais a segurança nas transações *online*. Esta aplicação tem a vantagem de ser autónoma dos atuais canais digitais e está disponível nas *stores* – iOS e Android – para *download* gratuito. Todos os pagamentos *online* que peçam autenticação forte têm de ser aprovados através da aplicação APProva, em substituição do SMS 3D Secure. A APProva substitui o uso do Cartão Matriz e do SMS Code, quer para validar as transações no serviço Montepio24, quer para fazer a autenticação neste serviço de 90 em 90 dias. A pensar nas transações que necessitam de duas ou mais autorizações, a APProva está preparada para suportar vários dispositivos e utilizadores.

Em maio de 2021, o Banco Montepio lançou uma nova funcionalidade multicanal, flexível, simples e disponível a qualquer hora, para pedido de Crédito Pessoal. No seguimento do **Crédito Pessoal 100% *online***, lançado em 2019, para Clientes elegíveis e até ao montante máximo de 5.500 euros, foi desenvolvida uma nova funcionalidade que permite, de forma rápida e *online*, que qualquer Cliente possa efetuar um pedido de Crédito Pessoal, de acordo com qualquer finalidade ou montante e obter uma decisão, sem deslocação a um balcão do Banco Montepio. Tratou-se de mais um passo para ajudar a simplificar a vida do Clientes e a sua relação com o Banco Montepio, complementado com o lançamento da campanha multimeios de Crédito Pessoal "pouco pio" que promove o apoio às Famílias na concretização dos seus projetos pessoais, sejam eles quais forem.

Em 2021, foram disponibilizados dois simuladores de crédito para Empresas a somar aos dois já disponibilizados na segunda metade de 2020. Deste modo, aos simuladores anteriores - Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Micro e Pequenas Empresas (08.2020) e Linha de Apoio Setor Social COVID-19 (11.2020), juntou-se a Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos (03.2021) e a Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo (05.2021).

Tratam-se de simuladores acessíveis a partir do *site* público do Banco Montepio, disponíveis a Clientes e não Clientes, e constituem fator diferenciador atendendo à inexistência de simuladores idênticos nos demais *players* do setor bancário. São simuladores de fácil experiência digital que apresentam resumo da linha e

dispõem de comparador para compreensão do impacto das diversas variáveis no plano de prestações, podendo, os Clientes e não Clientes, no final pedirem um contacto sobre o plano pretendido.

Com estes simuladores, o Banco Montepio revelou apoiar socialmente os Clientes e não Clientes num contexto de pandemia de Covid-19, quer por via da proteção individual dos utilizadores que podem explorar pelo *site* o plano de pagamentos que mais se ajusta à sua realidade, que, de outro modo, teriam de se deslocar a um balcão, quer pelo facto de terem acesso rápido à informação de cada uma das linhas de crédito e dar os primeiros passos no sentido da concretização do pedido de crédito.

As linhas disponíveis nestes simuladores são de carácter abrangente, incluindo alguns dos setores mais afetados pela pandemia de Covid-19 para os quais o Estado disponibilizou linhas de apoio com Garantia Mútua, incluindo Micro e Pequenas Empresas, Setor Social, Agências de Viagens e Operadores Turísticos bem como Médias e Grandes Empresas do Turismo, sendo que a linha das Agências de Viagens e Operadores Turísticos, para além das Empresas visou o apoio aos Particulares, uma vez que tinha a finalidade muito específica de restituir os valores pagos por viagens não realizadas ou canceladas aos consumidores finais.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito e a Banca de Empresas e de Investimento, providenciada pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pela subsidiária Finibanco Angola e pelo Banco Montepio Geral Cabo Verde, neste caso até 30 de novembro de 2021, data da sua dissolução voluntária e liquidação.

Os segmentos de Clientes-alvo do Grupo compreendem o de Particulares e o de Empresas, com ênfase nas Pequenas e Médias Empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das Famílias, no apoio à Economia Social e na atenção às necessidades das Pequenas e Médias Empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a Empresas e a Particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO

** O Banco Montepio Geral Cabo Verde encontra-se desde 30 de novembro de 2021 em processo de dissolução voluntária e liquidação.*

A atividade internacional tem sido desenvolvida através das subsidiárias Finibanco Angola e pelo Banco Montepio Geral Cabo Verde, que, conforme anteriormente referido se encontra, desde 30 de novembro de 2021, em processo de dissolução voluntária e liquidação, e pelos escritórios de representação. Por sua vez, a participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais.

Em 31 de dezembro de 2021, as operações em Portugal representavam 98,8% do total do ativo, 99,6% do total de Crédito a clientes (bruto) e 98,9% do total de Recursos de clientes; o Banco Montepio detinha uma rede de 261 balcões em Portugal, servindo 1.316 mil Clientes, dos quais 159 mil Empresas e 1.156 mil Particulares, com quotas de mercado de 5% em Depósitos e em Crédito concedido a clientes.

Os Depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,8 mil milhões de euros, com os Clientes Particulares a representar 76% deste montante, e o Crédito a clientes bruto atingiu 12,2 mil milhões de euros, repartido por 53% de Clientes Particulares e 47% de Clientes Empresas e Institucionais.

Estrutura dos Depósitos
31 de dezembro de 2021

Estrutura do Crédito (bruto)
31 de dezembro de 2021

Em seguida apresentam-se os principais destaques de 2021 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de Clientes.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia o incentivo à poupança das Famílias, fiel à sua vocação centenária de instituição de poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades e desejos dos Clientes.

DEPÓSITOS

Em 2021, o Banco Montepio continuou a comercializar o depósito a Prazo Poupança +Rendimento com o objetivo de incentivo à poupança dos Clientes através da captação de novos capitais.

O Banco Montepio continuou também a disponibilizar uma oferta única, designada por Conta Cresce, com o objetivo de incentivar a poupança dos segmentos mais jovens (dos 0 aos 17 anos).

Adicionalmente, com vista a facilitar a diversificação das aplicações por parte dos Clientes, o Banco Montepio disponibilizou vários Depósitos Estruturados, não mobilizáveis antecipadamente, mas com garantia de capital no vencimento (abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos). A remuneração potencial é relacionada com o desempenho dos ativos subjacentes, tais como, ações de Empresas previamente selecionadas (Farmacêuticas, Empresas de IT, entre outras).

De destacar, neste âmbito o depósito estruturado "Banco Montepio Sustentabilidade Mar.2021", com remuneração dependente do desempenho de 3 ações de Empresas internacionais ESG (*Environmental, Social and Governance*).

FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

No âmbito da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

A destacar, no decurso de 2021, as seguintes campanhas promovidas pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.:

- **"Com Poupanças tudo parece Low-Cost"**, e
- "**Realize os seus Planos",** tendo esta última como principal objetivo incentivar a 1.ª subscrição em PPR por Clientes mais jovens, para além da ótica de investimento para a reforma através de entregas livres ou periódicas em Fundos de Pensões PPR/PPA, cuja subscrição pode ser efetuada, via *web*, no Serviço Montepio24.

Em 2021, o Banco Montepio participou enquanto Entidade Colocadora no âmbito de **Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações** da FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD, e da SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A., disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e a diversificação dos seus investimentos.

MEIOS DE PAGAMENTO

EM 2021 concluiu-se a substituição dos Cartões de Débito motivada pela mudança da rede de utilização do cartão, da rede Visa para a rede Mastercard.

Para acompanhar a evolução do mercado e atribuir mais alternativas aos Cientes na utilização do Cartão de Crédito e Pré-Pagos, o Banco Montepio alargou a disponibilização do **Serviço Apple Pay** a estas tipologias de cartões. Este Serviço permite efetuar pagamentos, tanto em terminais de pagamento automático físicos como virtuais (*e-commerce*) utilizando a *wallet* da Apple.

Apple Pay é uma tecnologia de pagamento da Apple que permite aos dispositivos desta marca a capacidade de efetuar pagamentos *contactless* e online (para os comerciantes aderentes), através de uma *wallet* onde

podem ser adicionados os cartões de todos os emissores que se tenham adaptado a esta tecnologia. Com isto, pretende-se promover a desmaterialização do cartão e facilitar os pagamentos.

SEGUROS

No âmbito da Banca-Seguros prevalece a simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e a melhoria da experiência dos Clientes.

Em 2021 foram lançados dois novos seguros de proteção, com coberturas mistas, Plano Proteção+ e o Plano Proteção Jovem+.

CRÉDITO

Prosseguindo o objetivo de se reposicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a desenvolver iniciativas com vista à dinamização das soluções de crédito à habitação.

O Banco Montepio integra as preocupações ambientais e sociais na sua atuação e em 2021 atingiu novos marcos e integrou de forma mais profunda estas preocupações, sendo de salientar:

- **Crédito à Habitação Escolha n.°1 do Consumidor**

  O Banco Montepio continuou a marcar a diferença devolvendo 1% em cartão, numa parceria com a Worten, podendo chegar a 1,1% nas casas com certificado energético de A e A+, reforçando as medidas para promover a sustentabilidade ambiental.

  O Banco Montepio foi eleito pelos portugueses como a “Marca número um na Escolha do Consumidor” na categoria “crédito à habitação” pelo facto de deter a melhor oferta do mercado financeiro nacional, de acordo com a ConsumerChoice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor. A iniciativa destaca-se pela sua componente inovadora e solidária, com uma oferta que acrescenta valor e que é tangível, contribuindo para a prossecução da missão maior do Banco Montepio - estar ao lado dos portugueses em todas as fases da sua vida. Com foco total em melhorar a experiência na contratação de um crédito habitação, o Banco Montepio lançou um processo mais simples e mais rápido, que começa com uma jornada totalmente digital, no site do Banco, onde Clientes e não Clientes podem fazer uma simulação, com a possibilidade de emissão de uma carta de aprovação condicionada, na hora, com uma pré-análise do crédito, sem custos e sem papel.

- **Campanha de Crédito Pessoal**

  O Banco Montepio tem apoiado os Clientes na realização dos seus projetos, de forma responsável e com um elevado critério de análise e gestão de risco. Com uma oferta alicerçada numa funcionalidade multicanal, flexível, simples, rápida, *online* e disponível a qualquer hora, qualquer Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão, num processo 100% digital. De relevar o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

Em 2021 o Banco Montepio reformulou as soluções comerciais **E.mpreendedor, E.mpresário, E.xpert e E.Social.**, oferta integrada de produtos e serviços que visa facilitar a gestão financeira diária e assegura em

simultâneo a relação e a transacionalidade dos Clientes Empresa, reunindo os produtos e serviços mais utilizados a um preço mais vantajoso do que se fossem adquiridos individualmente.

CRÉDITO

Em 2021, o Banco Montepio, reconhecendo a excecionalidade da situação e emergência desencadeada pela pandemia de Covid-19, aprovou medidas de caráter extraordinário com vista a apoiar os Particulares e as Empresas no sentido da normalização da sua atividade. Neste âmbito, o Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às Empresas nas suas diferentes vertentes, destacando-se:

- **Linha de Crédito Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo**

Linha de crédito, que se destina a apoiar as Empresas exportadoras do setor da indústria e turismo, com a finalidade de apoiar o emprego e a manutenção de postos de trabalho, como medida de auxílio em apoio da economia, no atual contexto de redução da atividade económica decorrente da pandemia de Covid-19.

- **Linha de Crédito Empresas Montagem Eventos**

Linha de crédito que se destina a financiar as necessidades de tesouraria das Empresas que desenvolvam o essencial da sua atividade no fornecimento de serviços e bens específicos para apoio à realização de eventos culturais, festivos, desportivos ou corporativos, com a finalidade de apoiar o emprego e a manutenção de postos de trabalho.

- **Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular**

Linha de crédito que apoiou as Empresas industriais e do setor do turismo a investir em projetos que melhorem a sua eficiência energética e acelerem o processo de transição para uma economia circular.

- **Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19**

Linha de crédito que apoiou as necessidades de tesouraria das Entidades da Economia Social afetadas pela pandemia de COVID-19.

- **Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS)**

Linha de crédito que facilitou o acesso ao financiamento bancário e a melhores condições de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES).

- **Linha de Crédito +Impacto Social**

Linha de crédito, para Entidades da Economia Social (EES) e outras Entidades Sociais sem fins lucrativos, que procurou ajudar as instituições a promover a inclusão social.

- **Linha de Crédito Social Investe**

Financiamento no âmbito do programa de apoio à Economia Social e incentivo ao desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária das entidades sem fins lucrativos que integram o Setor Social.

- **Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego**

Linha de crédito que apoia a criação do próprio negócio de pequena dimensão com garantia e bonificação da taxa de juro.

Adicionalmente, o Banco Montepio celebrou um protocolo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), direcionada ao financiamento de empréstimos concedidos a PMEs e MIDCAPs, cujos projetos de investimento decorram em Portugal ou em outros países da União Europeia, em diversos setores de atividade económica (agricultura, indústria e serviços). Assegura ainda o financiamento de necessidades de fundo de maneio de médio e longo prazo.

PROGRAMA FINCRESCE | PME LÍDER 2020

Em 2021 foram atribuídos os Estatutos PME Líder 2020. Este selo de reputação de Empresas criado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. visa distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de risco e indicadores económico-financeiros.

As Entidades Gestoras do Estatuto PME Líder atribuíram ainda, o Estatuto PME Excelência, a um subconjunto de Empresas com o estatuto PME Líder que mais se destacaram pelo mérito do seu desempenho.

SERVIÇOS

Terminal de Pagamento Automático (TPA)

O Banco Montepio continua a disponibilizar terminais de pagamento automático nas várias modalidades: TPA Fixo, TPA Móvel GPRS e TPA WI-FI. Continua a destacar-se a solução mobile POS inovadora (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. A oferta é composta por uma APP de pagamento que está disponível para IOS e Android e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas, que se liga por Bluetooth e permite efetuar pagamentos com cartão EMV (chip), Banda Magnética e *Contactless*.

Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

ECONOMIA SOCIAL

No ano de 2021, marcado pela permanência da pandemia de Covid-19, verificaram-se impactos económicos e sociais relevantes a afetarem as Famílias, as Empresas e as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS). Ao longo de 2021 o Banco Montepio continuou a acompanhar o Setor Social e a manter o seu papel de relevo enquanto Banco da Economia Social em Portugal.

As EESS são acompanhadas pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Publico (DCESSP), uma área complementar à rede de balcões do Banco Montepio, composta por uma equipa experiente de norte a sul do país, com conhecimento especializado do setor, das suas necessidades e distintas vertentes de atuação.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais de Gestores dedicados, o Banco Montepio atingiu em 2021 uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 28%, concretizando assim a estratégia de contínuo crescimento da base de Clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

O Banco Montepio reforçou o seu posicionamento enquanto Banco da Economia Social, apresentando-se como uma das instituições mais significativas e relevantes no âmbito da Economia Social, dada a sua génese de cariz mutualista. O apoio oferecido pelo Banco Montepio às EESS tem sido muito significativo e ganhou especial relevância após a eclosão da pandemia de Covid-19.

A quota de mercado de crédito às EESS (Entidades da Economia Social e Solidária) atingiu 15% em dezembro de 2021 em resultado do aumento da carteira de crédito às EESS em 24% comparativamente ao período homólogo de 2020, revelando uma evolução notável e elucidativa do trabalho desenvolvido no Setor Social.

A disponibilização de soluções únicas que acrescentam valor ao dia-a-dia das EESS é outro dos fatores diferenciadores do Banco Montepio. Da oferta disponibilizada pelo Banco Montepio destacam-se os seguintes produtos âncora:

- **Leasing Auto Setor Social**, uma modalidade de financiamento do Banco Montepio que foi criada em abril de 2021 através da disponibilização de uma campanha para garantir a mobilidade das EESS e permitir a aquisição de viaturas ligeiras, de passageiros ou mercadorias (transformadas para apoio domiciliário ou mobilidade), por EESS, com condições diferenciadas ao nível do *pricing* e do seguro;
- **Solução ESocial**, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS, e que inclui um produto único no mercado, a Conta Acordo;
- **Conta Acordo**, produto exclusivo do Banco Montepio criado para facilitar e assegurar as necessidades de tesouraria que possam surgir antes do recebimento dos fundos estatais. É uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as IPSS que facilita a gestão de tesouraria;
- **Linhas próprias de apoio à tesouraria Covid-19** com foco na disponibilização de liquidez às EESS para que se preocupassem apenas com a resposta aos problemas sociais:
    - **Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19,** linha de crédito destinada ao apoio à tesouraria das EESS para fazer face à pandemia Covid-19;
    - **Linha de Crédito +Impacto Social,** linha de crédito exclusiva do Banco Montepio que procura ajudar as instituições a promover a inclusão social;
    - **Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS),** linha que pretende facilitar o acesso ao financiamento bancário e melhorar as condições de financiamento das iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.

Desde o arranque do Programa de Estabilização Económica e Social do Governo e das Linhas Protocoladas, até ao final do ano 2021, o Banco Montepio financiou mais de 65 milhões de euros na Linha Protocolada específica para o Setor Social, direcionada ao apoio à tesouraria e necessidade de fundo de maneio das EESS. Em complemento e na procura de recolocar o investimento na agenda, ao longo de 2021 o Banco Montepio apostou fortemente na Linha de Crédito +Impacto Social, através do financiamento de mais de 55 milhões de euros a projetos que vão contribuir significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das EESS.

Enquanto parceiro financeiro de referência, o Banco Montepio manteve a sua **Bolsa de Parceiros Estratégicos** que apoiam as EESS, contando com o apoio de quatro consultoras sociais: “Aposta nas Pessoas”, “Turnaround”, “ValeConsultores” e “4Change”.

As relações comerciais entre o Banco Montepio e as EESS permitem a continuação dos **protocolos comerciais** que fazem a diferença na sociedade e na atividade destas instituições. Dos protocolos disponíveis, destacam-se os 11 protocolos com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária:

- **Casa do Professor,** a mais antiga associação de solidariedade social do país, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS),** a organização confederada das IPSS, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos;
- **Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD),** que representa as coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto;
- **Diocese do Algarve,** cujo território corresponde ao distrito de Faro, com uma população de sensivelmente 400.000 residentes habituais;
- **Diocese do Porto,** situada ao Norte do País ao longo do litoral atlântico, engloba 26 concelhos, 17 dos quais pertencem ao distrito do Porto, 8 ao distrito de Aveiro e 1 ao distrito de Braga. A população da Diocese é de cerca de 2.000.000 de habitantes;
- **Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ),** que possui uma representação política determinante, defendendo e promovendo os interesses do associativismo juvenil perante os poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa;

- **Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci),** estrutura representativa das cooperativas deste setor, que tem como objetivo estruturar respostas adequadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, bem como apoiar e promover a sua inclusão na sociedade;
- **Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS),** que atua na área do Voluntariado em Saúde, desenvolvendo e alargando a base de apoio social no que concerne a este tipo de voluntariado e à melhoria dos serviços que prestam aos beneficiários;
- **Liga dos Bombeiros Portugueses**, fundada em 1930, é a Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros de qualquer natureza, voluntárias ou profissionais, que, estando legalmente constituídas e em efetiva atividade, obedeçam aos requisitos da lei geral e dos estatutos da Liga dos Bombeiros Portugueses e se proponham realizar os fins neles preconizados;
- **Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS),** uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de utilidade pública de apoio à Comunidade e aos seniores;
- **União das Misericórdias Portuguesas (UMP),** criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.

Não obstante a continuidade da pandemia, as EESS realizaram vários eventos ao longo de 2021. Face às regras e restrições existentes, as instituições apostaram maioritariamente no formato digital e, pontualmente, realizaram eventos em formato híbrido e/ou presencial. Independentemente do contexto vivido, o Banco Montepio manteve-se ao lado das EESS. Nesse âmbito destacam-se alguns dos **projetos e iniciativas** realizados durante 2021:

- **E-Social,** uma plataforma de comunicação 360º do Banco Montepio, direcionada a todos os *Stakeholders* do Setor Social. Com a missão de dinamizar e divulgar esta área e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação, as redes sociais *Instagram* e *Facebook* (@montepioesocial) do E-Social funcionam como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal;

- **#TodosJuntos,** uma iniciativa de solidariedade social, lançada por dez bancos do sistema financeiro português, onde está incluído o Banco Montepio. A campanha solidária #TodosJuntos, que decorreu de 19 de maio a 15 de junho de 2021, angariou 2,5 milhões de euros para apoio alimentar às Famílias mais desprotegidas, no contexto da pandemia Covid-19, através de intermédio de EESS de todo o País. O montante total angariado permitiu a aquisição de alimentos básicos (como, por exemplo, leite, cereais, arroz, azeite, feijão, massa e atum) e 20% do valor total angariado foi destinado à aquisição de medicamentos urgentes;

- **Campanha Pirilampo Mágico 2021**, uma das maiores e mais antigas campanhas de solidariedade social em Portugal com impactos sociais positivos. O Banco Montepio apoiou a campanha, que decorreu de 15 de outubro a 7 de novembro de 2021, através da atribuição de um donativo e da aquisição de um Pirilampo por Colaborador, o que equivaleu à aquisição de 3.150 Pirilampos. O apoio do Banco Montepio a esta causa, desde 2017, simboliza a inclusão, a união e a esperança na vida de todos nós;

- **XIV Festa da Solidariedade Açores 2021**, um marco na história da CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e das suas associadas, que decorreu de 6 a 9 de outubro de 2021 nos Açores. Enquanto Banco da Economia Social e Solidária, o Banco Montepio associou-se novamente à Festa, que já vai na 14.ª edição, e que tem como objetivo juntar as instituições de solidariedade do país para que seja possível confraternizar, trocar ideias, divulgar iniciativas e mostrar as boas práticas no apoio social, cultural e recreativo;

- **JAP Social Innovation Camp by Banco Montepio**, um concurso organizado pela Junior Achievment Portugal e pelo Banco Montepio, que decorreu de 2 a 26 de novembro de 2021. Nesta iniciativa focada na sustentabilidade ambiental e social, o Banco Montepio desafiou os jovens participantes a desenvolverem projetos de cariz ambiental e social, no contexto dos ODS, nas áreas da Economia

Social, do Consumo Responsável e da Igualdade de Oportunidades. O evento final, que decorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, contou com uma experiência *online* de aprendizagem que combinou momentos de aprendizagem teórica, de trabalho prático, de mentoria e outras dinâmicas. Este projeto pretendeu dar aos alunos do ensino secundário as ferramentas para desenharem, num curto espaço de tempo, projetos que tivessem impacto na sua comunidade (concelho ou distrito da sua escola) e que respondessem a problemas por eles identificados;

- **Bolsas Sociais EPIS**, uma iniciativa com cobertura nacional, que contou com a sua 11.ª Edição, à qual se podem candidatar todas as escolas e alunos de Portugal. Em 2021, as Bolsas contaram com a criação da Categoria Banco Montepio (nos ensinos secundário e superior), o que permitiu a atribuição de 6 Bolsas de Estudo (3 para alunos do ensino secundário e 3 para alunos do ensino superior);
- **Pinheiro Bombeiro**, uma iniciativa que permitiu ao Banco Montepio apoiar os bombeiros voluntários portugueses, mas também decorar a sua rede de balcões com uma árvore de Natal autêntica, sustentável e solidária;
- **1.ª Feira Digital Social**, uma iniciativa organizada pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém que decorreu durante o mês de março de 2021 e contou com o apoio e participação do Banco Montepio. Dirigida ao setor da Economia Social e Solidária, a Feira Social Digital teve como principal objetivo dar a conhecer as instituições e as suas valências, bem como produtos e serviços das Empresas associadas a este setor de atividade. Esta iniciativa permitiu, ainda, ao Banco Montepio dinamizar três sessões ligadas às áreas da Economia Social, do empreendedorismo social, e também da sustentabilidade.

Apoio ao Setor Público

As administrações públicas e a totalidade do setor empresarial de capitais total ou maioritariamente públicos são as entidades que constituem o Setor Público, o qual o Banco Montepio considera parte fundamental para criar valor na economia portuguesa.

O Setor Público é uma área acompanhada pela DCESSP, que dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade. O Banco Montepio deu continuidade ao acompanhamento deste segmento, em particular na análise de propostas de crédito respeitantes a concursos públicos, tendo neste domínio sido concretizadas adjudicações ao Banco Montepio e propostas de envolvimento global que resultam da estratégia de fidelização de Clientes através de produtos e serviços do dia-a-dia.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

Depois de um ano em que foi necessário os empreendedores e as Empresas reavaliarem e, em alguns casos, alterarem a sua forma de atuação, o Banco Montepio continuou a ajudar a diminuir o impacto negativo causado pela pandemia de Covid-19 e a estimular o empreendedorismo e a inovação social em Portugal.

O papel do Banco Montepio em 2021 manifestou-se através da disponibilização de linhas de financiamento a projetos sustentáveis, mas também com a continuidade de parcerias que permitem promover a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais inclusiva e próxima.

Enquanto parceiro do Empreendedorismo Social, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibiliza a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentam os *bootcamps* em Lisboa, no Porto, em Aveiro e na Ilha Terceira.

No âmbito da parceria estabelecida e, por consequente, investimento na Linha de Crédito Code Academy, o Banco Montepio apoiou em 2021:

- **Banco Montepio Acredita Portugal,** o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, promovido pelo Banco Montepio e pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal.

  Ao longo dos cinco anos de parceria, anos que englobam da 7.ª à 11.ª edição do concurso, verificaram-se os seguintes resultados:

  - 56.063 candidaturas ao concurso Banco Montepio Acredita Portugal, dos quais 10.620 projetos foram submetidos à 11.ª edição da iniciativa, a decorrer entre 2020 e 2021. Para além da categoria de Empreendedorismo Social (Prémio Empreendedorismo Social, apoiado pelo Banco Montepio), o concurso recebeu candidaturas com foco na área de Tecnologia (Prémio K.Tech), Inovação ligada à Água (Prémio H2O Inovação *by* Águas de Gaia), Mobilidade (Prémio Brisa Mobilidade) e criação de *smart cities* (Prémio Gaia 3C: Construção Circular da Cidade), e ainda, projetos ao abrigo da categoria geral do Concurso Banco Montepio Acredita Portugal.
  - 8.252 candidaturas à categoria de Empreendedorismo Social, das quais 1.666 correspondem à 11.ª edição. Esta continua a ser a categoria que recebe o maior número de candidaturas.

O Banco Montepio enquanto Investidor Social tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e, assumindo-se como o Banco da Economia Social, tem vindo a desenvolver várias iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

- **Projetos de Impacto**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que visa promover a dinamização do investimento social através de investimento em 9 projetos (2 Títulos de Impacto (TIS) e 7 Parcerias para o Impacto), dois instrumentos financeiros da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), que representem respostas inovadoras aos desafios da sociedade contemporânea e permitem combater as várias formas de exclusão social.

  Os **Títulos de Impacto Social (TIS)** têm como objetivo financiar, através de um mecanismo de contratualização e pagamento por resultados, projetos inovadores em áreas prioritárias de política pública, nos domínios do emprego, proteção social, educação, saúde, justiça e inclusão digital. Nesta área, o apoio foi conquistado pelos projetos:

  - **Ubbu** (escola de programação para crianças);
  - **Gamezone Lisboa** (solução para combater o défice de competências de português e matemática).

  As **Parcerias para o Impacto (PPI)** financiam a criação, desenvolvimento ou crescimento de projetos de inovação social, em conjunto com investidores sociais. Nesta categoria, foram apoiados os projetos:

  - **O Mundo é o meu Bairro** (inclusão num bairro social);
  - **WeGuide** (apoio a doentes oncológicos);
  - **55+** (trabalho para pessoas com mais de 55 anos);
  - **Skoola** (música para inclusão social);
  - **Impulso** (criação de micro-negócios);
  - **Robot Pepe** (ferramenta terapêutica para envelhecimento ativo);
  - **Na minha praceta** (projeto de regeneração de três bairros de Marvila).

- **Projecto Família®,** um programa de apoio às Famílias com crianças e jovens em risco com vista à preservação familiar. Com o apoio do Banco Montepio e da Fundação Calouste Gulbenkian, financiadores do projeto gerido pela MAZE, e implementado pelo Movimento de Defesa da Vida, 180 crianças e jovens do Porto e Vila Nova de Gaia em risco de serem institucionalizados foram acompanhados entre julho de 2017 e outubro de 2020. Os resultados do projeto foram apresentados em 2021, com um sucesso em 91% dos casos acompanhados, o que significa que 163 das 180 crianças e jovens em risco permaneceram em seio familiar, mais 55 crianças do que o inicialmente acordado com os investidores, ao abrigo do TIS. Com o investimento e monitorização através do TIS, a taxa de sucesso do Projeto Família® passou de 70% para 91%;
- **Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida,** é um projeto de PPI. Localizado em Évora, este é um polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras com modelos de negócio sustentáveis com potencial de escalabilidade, focados no impacto social e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade. Depois do coinvestimento efetuado pelo Banco Montepio entre os anos de 2018 e 2020, o Centro de Inovação Social contou com a participação ativa do Banco como orador de iniciativas, júri de projetos, bem como a criação de relações de mentoria entre os Colaboradores do Banco Montepio e as equipas dos projetos incubados no CIS.

O Banco Montepio enquanto Parceiro da Inovação Social apoia 5 projetos e espaços destinados à promoção do empreendedorismo, em Portugal:

- **Acredita Incubação,** localizada em Vila Nova de Gaia, é um projeto de incubação destinado a disponibilizar suporte e ferramentas a empreendedores nas áreas das indústrias criativas, do empreendedorismo tecnológico e da Economia Social;
- **Associação Rede do Progresso**, uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de promover o bem-estar social e o desenvolvimento nas áreas de empreendedorismo e ação social;
- **Casa do Impacto,** criada pela SCML, é a Casa da nova geração de empreendedores, que acredita em modelos de negócio sustentáveis capazes de criar impacto social e ambiental. O Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, faz parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal;
- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS),** situada em Amarante e no Porto, é uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA),** um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça que visa promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja.

Microcrédito

A continuação da pandemia de Covid-19 fez com que negócios tradicionais tivessem a necessidade de se transformar e desenvolver em novos formatos. Foram vários os cenários instalados no mercado de trabalho e, de forma a promover o crescimento sustentado em Portugal, o Banco Montepio, que dispõe de uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional na área de Microcrédito, disponibilizou os seguintes produtos âncora:

- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE),** composta por duas linhas de crédito distintas (MicroInvest e Invest+) para diferentes montantes, destina-se a desempregados inscritos nos centros de emprego, com capacidade e disponibilidade para o trabalho. A LAECPE, que resulta de um protocolo de colaboração entre o Banco Montepio, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisagarante e Agrogarante), visa combater a exclusão económica e social e o desemprego de longa duração;

- **Solução E.mpreendedor,** uma solução do Banco Montepio para novos negócios com menos de 2 anos que apresenta uma seleção de produtos e ser<viços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Solução E.mpresário,** a solução que apoia Empresas em fase de crescimento, apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Microcrédito (Linha Própria),** instrumento privilegiado de inserção social daqueles que, tendo capacidade empreendedora, apresentam dificuldades acrescidas no acesso ao crédito e ao mercado de trabalho.

O Banco Montepio disponibiliza ainda acesso a um conjunto de **27 protocolos e parcerias** com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento (no capítulo 7, relativo à informação não financeira, é apresentado maior detalhe sobre a atuação neste domínio).

Além dos protocolos mencionados anteriormente, o Banco Montepio estabeleceu em 2021 um **protocolo de colaboração** com o Consórcio entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e a Universidade de Coimbra (UC), no âmbito do projeto "The Role of Microcredit in Promoting Financial and Social Inclusion", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). O consórcio não só efetua um estudo do impacto do microcrédito em Portugal, como pretende estimular a interdisciplinaridade entre as áreas académicas e a cooperação entre academia e a sociedade, visando, assim, o impacto e a inovação social.

No que se refere a financiamento no âmbito do Microcrédito, o Banco Montepio apoiou em 2021:

Além do apoio financeiro através das áreas do empreendedorismo e do microcrédito, o Banco Montepio participou em **eventos**, de forma a contribuir para a mudança positiva daqueles que assistiram, dos quais são exemplo o "Mercado de Financiamento", organizado pela NERSANT; as "Oportunidades ligadas aos apoios, financiamento e entrada na Europa" e "Speed Meeting Mentores", organizados pela Acredita Portugal e pelo Turismo de Portugal no âmbito do Programa Aceler@Tech; e o Ciclo de Conversas *online,* no âmbito dos 10 anos de execução do SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito.

Banco Montepio enquanto líder de mercado no SOU MAIS - Programa Nacional de Microcrédito

O SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito é uma medida que consiste no apoio a projetos de criação de Empresas, promovidos não só por pessoas que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, mas também por microentidades e cooperativas até 10 trabalhadores, que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da Economia Social.

Com o principal objetivo de dar continuidade à afirmação do Banco Montepio enquanto instituição de referência nas áreas da Economia Social, do Microcrédito, do Empreendedorismo Social e da Inovação Social, dando igualmente o seu contributo na criação de projetos sustentáveis do ponto de vista financeiro, o Banco Montepio participa no SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito desde 2011.

Esta medida visa a facilitação do acesso ao crédito, através da tipologia MicroInvest, pertencente à LAECPE, para projetos com investimento e financiamento de pequeno montante (até 20.000 euros), e a prestação de apoio técnico à criação e consolidação de projetos.

O Relatório de Atividade de 2020 do SOU MAIS, que foi divulgado pela CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social em 2021, revela que o Banco Montepio foi a instituição financeira que mais se destacou no Programa Nacional de Microcrédito Sou Mais, com uma percentagem de 34,51% (4.624.743 euros) do total do financiamento (13.400.723 euros) concedido entre 2011 e 2020.

04

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

Economia Mundial

Na atualização do World Economic Outlook, em 25 de janeiro de 2022, o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou para um crescimento da economia mundial de 5,9% em 2021, depois da contração de 3,1% observada em 2020 – provocada pela grave crise pandémica que assolou todo o globo –, tendo cortado a projeção de crescimento para 2022, de 4,9% para 4,4%. A variante Ómicron do coronavírus SARS-CoV-2, as dificuldades de fornecimento, a escalada da inflação e a elevada incerteza tornaram a recuperação da grave crise provocada pela pandemia da Covid-19 mais lenta do que o esperado pelo FMI em outubro de 2021. O FMI explicou que a revisão em baixa para 2022 se ficou a dever, no fundamental, ao corte de perspetivas para os EUA e a China, sublinhando também o cenário menos positivo para a Alemanha.

Produto Interno Bruto (PIB)

Fonte: Thomson Reuters, Banco Montepio e FMI.

Face ao novo contexto macroeconómico resultante do risco geopolítico provocada pela guerra na Ucrânia, as perspetivas são de revisão em baixa do crescimento económico global, com o boletim económico do Banco de Portugal de março de 2022 a indicar uma taxa de 4,1% (-0,3% face às previsões anteriores), traduzindo uma maior penalização da Rússia, seguida da Zona Euro e com menor impacto para os EUA.

Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou em 2021 condicionada pelo confinamento adotado no início do ano, tendo contraído ligeiramente no 1.º trimestre de 2021 e registado uma nova recessão técnica, mas regressando posteriormente aos crescimentos, com o PIB trimestral da região, no 4.º trimestre de 2021, a recuperar, finalmente, das perdas da pandemia, fazendo novos níveis máximos históricos. O crescimento médio anual da Zona Euro em 2021 foi de 5,2%, depois da forte contração de 6,5% em 2020, prevendo-se uma expansão em torno de 3,5% para 2022, revista recentemente em baixa com o eclodir da guerra na Ucrânia, mas com estas previsões a permanecerem rodeadas de incerteza, resultante, designadamente, da evolução da situação pandémica e geopolítica.

Ao longo do ano de 2021, o Banco Central Europeu (BCE) manteve a sua política monetária bastante expansionista, a qual tinha sido intensificada em 2020, com o intuito de mitigar o impacto da pandemia de Covid-19 sobre a economia, mas tendo no final do ano começado a preparar o mercado para a aproximação do momento da retirada gradual dos estímulos monetários – num contexto de elevada inflação [média anual de 2,6% em 2021, em marcada aceleração face aos 0,3% em 2020, com a inflação homóloga a atingir os 5,0% em dezembro de 2021 (e a voltar a subir já em janeiro deste ano, para 5,1%, renovando níveis máximos desde junho de 1992), tendo um contributo significativo dos preços da energia] –, com o primeiro momento dessa gradual retirada de estímulos a ocorrer no final de março de 2022, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*).

Economia Portuguesa

O PIB português cresceu 4,9% em 2021, ficando acima da maioria das estimativas, refletindo um crescimento acima do esperado no último trimestre do ano, mas, sobretudo, uma revisão em alta dos dados do início do ano. Tratou-se do mais elevado crescimento desde 1990, mas que ocorre após a diminuição histórica de 8,4% em 2020 (superior à recessão acumulada durante a intervenção da Troika), na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia da Covid-19 na atividade económica.

Este regresso da economia ao crescimento em 2021 foi acompanhado de uma redução da taxa de desemprego (dos 7,0% de 2020 para 6,6% em 2021), de um agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC, de -0,1% em 2020 para 0,9% em 2021), ainda que bem menos intenso que o observado na generalidade dos países da Zona Euro, de algum alívio das finanças públicas (redução do défice orçamental e do rácio da dívida pública), embora também de agravamento do défice da balança corrente, com a taxa de poupança dos Particulares, por seu lado, a começar a diminuir, depois da marcada subida observada em 2020, então bastante influenciada pela quebra do consumo originada pelo contexto de pandemia.

A economia portuguesa deverá manter a sua trajetória de recuperação durante 2022, estimando-se um crescimento real do PIB de 4,9%, de acordo com as últimas projeções do Banco de Portugal de março de 2022 num contexto em que a guerra na Ucrânia introduz elevada incerteza, com riscos acentuados pela evolução do preço do petróleo, dos efeitos sobre a inflação e de segunda ordem (e.g. sobre os salários) da subida de preços das *commodities* e da duração da guerra. O crescimento económico em 2022 irá continuar a usufruir da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da manutenção de condições financeiras ainda favoráveis. De acordo com o último boletim económico divulgado, o crescimento do consumo privado continuará a ser sustentado pelo aumento do rendimento disponível, enquanto as exportações deverão continuar a beneficiar dos fluxos internacionais de turismo, assumindo efeitos limitados do conflito na Ucrânia, com as exportações de serviços a aumentar 38,5% em 2022 – ultrapassando o valor pré-pandemia durante o primeiro semestre.

A evolução da pandemia, a subida da inflação e a situação política internacional constituem riscos significativos que acentuam a incerteza sobre a evolução económica.

Outras economias

Em Angola, o PIB intensificou bastante o ritmo de queda em 2020, para 5,5% (-0,7% em 2019), refletindo, essencialmente, o impacto da crise económica causada pelo Covid-19, com o FMI a estimar uma ligeira subida em 2021, de 0,1% e uma aceleração em 2022, para 2,9%. Já para Cabo Verde, e refletindo, igualmente, o impacto da pandemia, depois da forte queda de 14,8% estimada para 2020, o FMI estima uma subida de 4,0% em 2021, seguida de uma aceleração em 2022 para 6,5%.

MERCADOS FINANCEIROS

Em 2021 observou-se, de um modo geral, a manutenção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados iniciada em 2020, após um comportamento marcadamente desfavorável observado nos primeiros meses de 2020 – muito afetado pelo efeito inicial da pandemia –, com os preços dos ativos a refletir, durante grande parte do ano, as baixas taxas de juro, a recuperação económica observada e perspetivada, a recuperação dos resultados das Empresas e das perspetivas e o próprio desenrolar do processo de vacinação contra a Covid-19.

Esta recuperação estendeu-se mesmo às ações do setor bancário europeu, que seguiram a retoma iniciada no setor nos mercados americanos ainda em 2020, beneficiando das crescentes perspetivas de impactos mais moderados da pandemia sobre as imparidades, da maior probabilidade atribuída a subidas das taxas diretoras dos principais bancos centrais e dos ganhos de eficiência obtidos.

Não obstante, o ano de 2021 continuou a ser marcado pela incerteza em torno da evolução da pandemia e dos impactos (económicos e financeiros) das variantes que foram surgindo (como a Delta e a Ómicron), num contexto de agravamento dos preços (da generalidade das *commodities* e, em especial, da energia) e das expectativas de inflação à escala global, aumentando, assim, a incerteza em torno do crescimento económico e das decisões de política monetária e, já mais próximo do final do ano, provocando um aumento das expectativas de concretização, mais célere que o anteriormente antecipado, do gradual processo de alívio dos estímulos monetários (mais rápido nos EUA que na Zona Euro).

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram o 3.º ano consecutivo de fortes retornos anuais, impulsionados pelos estímulos orçamentais e monetários, com o S&P 500 (+26,9% em 2021) a reportar o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999. Já na Europa, o Stoxx 600, que agrega as maiores

Empresas europeias, fechou o ano de 2021 a ganhar 22,3% e o português PSI-20 valorizou 13,7%, naquele que foi o melhor desempenho anual desde 2017. O índice MSCI global subiu 16,8%, fechando o ano próximo dos níveis máximos históricos registados em 16/11/2021.

As ***yields* da dívida pública de referência** subiram na **Alemanha** no curto prazo (2 anos) e no longo prazo (10 anos), mas mais intensamente no último caso (+39 p.b., para -0,177%), tendo também aumentado nos EUA e ainda de forma mais pronunciada (nos 10 anos, +60 p.b. para 1,510%).

Os ***spreads* de crédito** apresentaram movimentos ligeiramente favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de movimentos ascendentes nos ***spreads* dos países periféricos da Zona Euro**, com a Grécia a destacar-se pela negativa (+32 p.b., para um *spread* de 152 p.b.) e Portugal pela positiva, com o menor agravamento (+4 p.b., para 64 p.b.), com a evolução a resultar, nomeadamente, das expectativas de compras de dívida pública em 2022 por parte do BCE.

As **taxas *Euribor*** apresentaram ligeiras descidas (-3 p.b. nos 3 meses, -2 p.b. nos 6 meses e -0.2 p.b. nos 12 meses), fechando o ano perto dos níveis mínimos históricos em todos os prazos (nos 3 meses observados no dia 10 de dezembro, nos 6 meses em 9 de dezembro e, nos 12 meses, em 2 de fevereiro de 2021).

A referir também que os índices gerais de ***commodities*** registaram fortes subidas, com o índice compósito CRB Index a avançar 38,5% e o GSCI 37,1%, sendo suportado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu a maior subida, de 53,6%, num contexto de aumentos dos preços do brent e do WTI superiores a 50%), dos metais de base, das agrícolas e do gado, sendo apenas penalizado pelos metais preciosos.

SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2021 foi um ano de recuperação dos resultados do sistema financeiro português devido essencialmente à expansão do crédito à habitação, à constituição de menores imparidades, ao aumento da eficiência, das comissões e dos resultados de operações financeiras.

O rácio NPL manteve a tendência de descida e de convergência para a média europeia, tendo atingido 3,6% no final do ano de 2021, o que corresponde a uma redução de 1,3 p.p. face ao final de 2020.

Apesar da pandemia iniciada em 2020, o processo de redução dos empréstimos não produtivos (NPL) no sistema bancário português manteve a sua trajetória, uma vez que os fatores contributivos para uma eventual subida do numerador foram, pelo menos para já, mitigados por medidas como as moratórias públicas e privadas.

O stock de NPL reduziu 2.384 milhões de euros em 2021, traduzindo uma descida de 16,5% face ao final de 2020, beneficiando do efeito da venda de carteiras de créditos não produtivos.

Fonte: Banco de Portugal

Em termos setoriais, o rácio NPL das sociedades não financeiras (SNF) atingiu 8,1%, o que corresponde a uma melhoria de 1,6 p.p. face ao valor do final de 2020, enquanto o rácio de NPL dos Particulares reduziu-se 0,6 p.p., tendo atingido 2,8%.

O ano de 2021 marcou igualmente o início da retirada de algumas medidas temporárias de natureza prudencial, decididas em 2020, nomeadamente, o fim do tratamento especial dos créditos objeto de moratória e a reposição do nível mínimo de 100% para o rácio LCR, bem como o regresso do processo de

análise e avaliação pelo supervisor (SREP), que havia sido simplificado em 2020 devido, entre outros fatores, aos desafios operacionais trazidos pela pandemia.

No contexto da atual crise pandémica, os reguladores anunciaram também medidas de alívio temporário dos requisitos de capital exigidos aos bancos (em março de 2020), que se traduziram na possibilidade de as instituições poderem operar temporariamente com níveis de capital abaixo da recomendação de fundos próprios e da reserva combinada de fundos próprios, o que se espera que cesse em 2023.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2022

No World Economic Outlook de 25 de janeiro de 2022, o FMI considerou que os riscos para as perspetivas de crescimento são no sentido descendente, identificando o aparecimento de novas variantes da Covid-19, que pode levar a um prolongamento da pandemia e a novas perturbações económicas, com potenciais impactos nos sistemas financeiros e bancários, defendendo que o acesso mundial a vacinas, testes e tratamentos é essencial para reduzir o risco de novas variantes. Assinalou, também, que as perturbações nas cadeias de abastecimento e volatilidade nos preços da energia e pressões salariais localizadas leva a que a incerteza em torno da inflação seja elevada, a que acrescem riscos para a estabilidade financeira e para os fluxos de capitais, moedas e situações orçamentais dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento com uma possível subida das taxas de juro nas economias avançadas. O FMI alertou ainda que outros riscos globais se podem materializar devido às tensões geopolíticas (*v.g,* no Leste da Europa e na Ásia) e à emergência climática.

A economia portuguesa deverá manter-se condicionada pela pandemia e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais, com o aumento dos riscos políticos domésticos e internacionais e do risco de maiores perturbações nos mercados financeiros.

As perspetivas de inflação no país estão também rodeadas de riscos de subida, que decorrem, sobretudo, da possibilidade de uma maior transmissão dos aumentos dos preços das matérias-primas e dos bens intermédios aos preços no consumidor. A subida recente da inflação, a par das dificuldades de recrutamento em alguns setores, poderá traduzir-se em pressões mais fortes sobre os salários do que as consideradas nas atuais previsões. O eventual aumento da taxa de inflação e das taxas de juro poderá também inverter o comportamento do mercado acionista. Essas correções de preços poderão ser ampliadas pela excessiva alavancagem de alguns investidores, que poderão ser forçados à alienação de posições.

O expectável início da normalização da política monetária, as pressões inflacionistas, o *phasing out* de apoios públicos a Famílias e Empresas e o fim das moratórias serão desafios particularmente relevantes em 2022, uma vez que poderá assistir-se à deterioração da situação financeira das Famílias e Estados e ao avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

Quanto ao sistema bancário, o Banco Central Europeu (BCE) destacou que a evolução favorável do rácio de NPL do setor em 2021, maioritariamente por via da redução do stock, poderá ser alterada com os impactos da pandemia, que podem ainda não se ter feito sentir integralmente, com a sua magnitude a depender principalmente da qualidade da recuperação económica.

A interrupção desta recuperação dos NPL poderá ser forçada pelo surgimento de novas variantes ou de uma eventual subida pronunciada das taxas de juro, nomeadamente nos segmentos onde as taxas de esforço e os rácios LTV são mais elevados, podendo conduzir a uma inversão da trajetória das imparidades em 2022.

O cenário de subida de taxas de juro poderá aportar alguns riscos adicionais como a desvalorização dos títulos de dívida pública em balanço nos bancos, quando contabilizados ao justo valor, especialmente aqueles cujos emitentes apresentam uma notação de crédito menos favorável, contribuir para a materialização do risco de desvalorização dos ativos imobiliários em alguns mercados cuja subida dos preços foi mais suportada no recurso ao crédito e ainda contribuir para o aumento do risco de crédito. Estes fatores poderão, no entanto, ser em parte compensados pela maior facilidade em gerar margem financeira.

Estarão ainda em destaque os riscos relacionados com fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), nomeadamente os desafios trazidos pela aplicação da nova regulamentação europeia nesta área, assim

como o risco de ciberataques. Também a instabilidade geopolítica em algumas zonas do mundo, nomeadamente no leste da Europa, poderá impactar o sistema bancário, quer seja por via da deterioração das exposições diretas a essas geografias, quer seja por via indireta, através de mudanças na política monetária. O fim da flexibilização dos requisitos de capital, no início de 2023, que havia sido adotada para mitigar impactos da pandemia no sistema bancário poderá trazer alguns desafios aos bancos, apesar da solidez do setor, demonstrada em 2020 e 2021.

IMPACTO DA GUERRA NA UCRÂNIA SOBRE AS PRINCIPAIS VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS

Os desenvolvimentos desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro, que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, implicou inevitavelmente uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, embora em diferentes intensidades.

Consequentemente, procedeu-se a uma revisão em baixa do cenário central de crescimento da economia mundial em 2022, com a previsão para a taxa de crescimento real do agregado composto pelo G4 (EUA, Zona Euro, Reino Unido e Japão) e pelos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) a descer de 4,8% para 4,0% (+6,3% em 2021).

Esta revisão em baixa do crescimento em 2022 afeta, naturalmente, com maior intensidade a economia da Rússia (-9,4 p.p., para -6,5%), seguida, mas a uma grande distância, das economias da Zona Euro (-0,7 p.p., para +3,5%), do Reino Unido (-0,6 p.p., para +4,0%) e de outras geografias mais afastadas do centro do conflito e com menos dependência do petróleo e gás russo (entre as quais os EUA, em 0,3 p.p., para +3,7%, o Japão, em 0,3 p.p., para +2,5%, e a China, também em 0,3 p.p., para +5,1%).

No caso da economia portuguesa, a guerra em curso no Leste da Europa suscitou uma revisão em baixa da previsão de crescimento do PIB em 2022, dos anteriores 5,5% para um intervalo de [+4,5%; +5,3%], uma revisão (de -0,6 p.p. face ao ponto médio do intervalo) que é apenas ligeiramente inferior à admitida atualmente para a Zona Euro (de -0,7 p.p.), mas com riscos no sentido descendente.

O impacto do conflito na atividade económica deverá fazer-se sentir via exportações líquidas, refletindo o abrandamento dos principais parceiros económicos de Portugal, que são principalmente europeus, bem como via investimento e consumo privado, com a incerteza acrescida e o aumento do preço da energia e de outras *commodities* a impactar sobre as decisões de investimento e consumo.

Os efeitos sobre o consumo privado poderão, contudo, ser amortecidos pelas poupanças acumuladas em 2020 e 2021 (quando anteriormente não se considerava a utilização desse excesso de poupança).

O impacto da guerra nos preços das *commodities*, em especial no petróleo e no gás natural, implicou uma revisão em alta da previsão da taxa de inflação para 2022, de 2,4% para um intervalo [+3,9%; +4,9%], com o limite superior desta previsão a ter implícito preços do petróleo em torno dos 140 USD ao longo do ano. Reforça-se que a incerteza é bastante elevada, pelo que as perspetivas permanecem rodeadas de riscos e em permanente revisão, sendo naturalmente muito afetadas pela duração e consequências da guerra, assim como pelas reações de política económica.

IMPACTO DA GUERRA NA UCRÂNIA SOBRE O SISTEMA FINANCEIRO PORTUGUÊS

A situação criada pela invasão da Ucrânia tem implicações diretas e indiretas no sistema bancário. Nos efeitos diretos, destaca-se o impacto na deterioração da qualidade das exposições diretas a estas geografias ou a outras com estas interconectadas, ampliado pelas sanções internacionais, que também incrementarão o risco operacional.

Indiretamente, um conflito com estas características tenderá a impactar desfavoravelmente na geração de resultados por parte dos bancos por via da menor atividade resultante da incerteza acrescida e do aumento do risco de crédito, com potenciais consequências sobre as imparidades.

No que respeita à margem financeira, o impacto dependerá das expectativas do mercado sobre a evolução futura das taxas de juro e das decisões de política monetária do BCE, em que o efeito favorável decorrente

da refixação das carteiras de crédito indexadas às taxas Euribor poderá ser contrariado pelas consequências negativas sobre os níveis de incumprimento e, consequentemente, sobre a imparidade de crédito.

Num primeiro momento, os mercados anteciparam o adiamento da eliminação faseada dos estímulos de política monetária introduzidos pelo BCE para fazer face à crise pandémica.

No entanto, as decisões tomadas na reunião do BCE de 10 de março de 2022 vieram introduzir alterações nesta leitura, atribuindo-se agora maior probabilidade à adoção de uma política monetária menos acomodatícia, face ao impacto do conflito militar sobre os preços da energia e, consequentemente, sobre a inflação.

Adicionalmente, a exposição às economias mais impactadas pela guerra por parte de algumas entidades bancárias sistemicamente relevantes poderá trazer algumas perturbações à estabilidade financeira, existindo ainda uma acentuada incerteza sobre a magnitude destas exposições e das interligações com outras entidades financeiras.

No entanto, a informação atualmente disponível indica que a exposição direta do setor bancário português é limitada, assim como o peso das relações comerciais com a Rússia e a Ucrânia, dispondo o setor bancário português de uma posição de solvabilidade e de liquidez sólida.

A exposição do Grupo Banco Montepio ao conjunto dos 23 estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que integram o Grupo Regional Europa Oriental, onde se incluem a Rússia e a Ucrânia, correspondente às posições da carteira de crédito, é residual, totalizando 0,5 milhões de euros (0,0023% do ativo total do Grupo). No caso da exposição à Rússia e à Ucrânia, a exposição, sob o mesmo critério, é de somente 0,04 milhões de euros e 0,002 milhões de euros, respetivamente, em 31 de dezembro 2021.

INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde qualificou como pandemia a emergência de saúde pública causada pelo coronavírus de SARS-COV-2 (vulgo Covid-19), o que motivou a declaração de estado de emergência em Portugal, através do decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, no dia 18 de março. O primeiro estado de emergência vigorou em Portugal até ao dia 2 de maio de 2020, sucedido por situações de calamidade, de alerta e de contingência que deram lugar a sucessivas renovações do estado de emergência e que têm exigido a adaptação da atividade económica e social à nova realidade sanitária.

Foi aprovado um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias de apoio à população e à economia, cabendo ao setor financeiro, nomeadamente pela sua função de financiamento, uma participação essencial através de um esforço conjunto entre autoridades e agentes económicos.

Deste modo, em simultâneo com o ajuste das suas operações, de modo a fazer face à crise pandémica, os Bancos estiveram presentes no apoio às Famílias e às Empresas, nomeadamente, através da concessão de moratórias e de garantias estatais.

A resposta do Banco Montepio

Há 177 anos ao serviço das Famílias, Empresas e Entidades do Terceiro Setor, o Banco Montepio, instituição bancária privada, detida a 100% por capital nacional, nunca recorreu a fundos públicos e tem uma direção específica que desenvolve atividade na área da Economia Social, cujo objetivo é estar cada vez mais próximo das Famílias e das Empresas.

Neste âmbito, o Banco Montepio lançou, no dia em que foi decretado o regime de confinamento, a “Conta Acordo”, uma linha de apoio à tesouraria para as Entidades da Economia Social no contexto Covid-19, através da qual já apoiou mais de 200 entidades. Num momento em que o voluntariado era essencial, o Banco Montepio mais uma vez agiu e disponibilizou de imediato o “Seguro Voluntários Por Todos” às Instituições Particulares de Solidariedade Social, com o objetivo de salvaguardar e proteger todos aqueles que estavam na primeira linha de combate à pandemia.

Em iniciativa conjunta com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), o Banco Montepio contribuiu, em 2020, com 230 mil euros para a aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores, doados ao Sistema Nacional de Saúde, para reforçar os meios à disposição dos profissionais de saúde.

Face à situação que o país enfrentava em março de 2020, e ainda antes da disponibilização das linhas protocoladas, o Banco Montepio disponibilizou um conjunto de apoios de emergência destinados às Famílias como a duplicação do *plafond* da conta ordenado, o aumento do limite do cartão de crédito para os Clientes Particulares e uma linha de curto prazo para as Empresas, com maturidade até seis meses.

Paralelamente, as equipas do Banco Montepio trabalharam incessantemente para que, no primeiro dia útil após o decreto de confinamento, fosse disponibilizada a todos os seus Clientes uma solução inovadora e totalmente digital que possibilitasse, de forma segura e sem necessidade de deslocação, a adesão à moratória no crédito em apenas quatro passos: pedido de adesão à moratória; envio de documentos; assinatura eletrónica e ativação automática da moratória.

No contexto da Covid-19 e ao abrigo do regime especial de auxílio proporcionado às Famílias e às Empresas, com referência a 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco Montepio, assumindo o seu compromisso social, concedeu 32,9 mil moratórias que totalizaram 2,7 mil milhões de euros no final de 2021.

As moratórias ao abrigo do regime especial de auxílio proporcionado às Famílias e às Empresas no contexto da pandemia de Covid-19 terminaram no dia 31 de dezembro de 2021. A grande maioria tinha já terminado no final de setembro, tendo sido registada desde essa data e até ao final do ano de 2021 uma diminuição dos NPE de 21 milhões de euros (-6,1%) na carteira de contratos que foram abrangidos pela moratória. Os contactos realizados com os Clientes abrangidos pela moratória, por forma a aferir um eventual aumento do risco de crédito e apresentar propostas para prevenir a entrada dos contratos de crédito em incumprimento mostraram-se profícuos. A grande maioria dos Clientes retomou o plano de pagamento da dívida conforme previsto à data de adesão à moratória e o risco de crédito da carteira que foi abrangida pela moratória reduziu-se significativamente, tendo sido registados, em 31 de dezembro de 2021, 1.047 milhões de euros em *stage* 2, uma diminuição de 1.023 milhões de euros face ao montante registado no final de 2020, representando 39% do total dos contratos de crédito que estiveram sujeitos a moratória, em comparação com 64% no final de 2020. No final de 2021, o total de contratos que já estiveram sujeitos a moratórias que terminaram até ao final do ano ascendia aos 2.697 milhões de euros e 88% encontravam-se em situação regular (*stage* 1 e *stage* 2).

O apoio ao tecido empresarial português está na génese do Banco Montepio. Desde o início da pandemia foram subscritas novas linhas protocoladas específicas para as Empresas, sendo que, com referência a 31 de dezembro de 2021, o Banco apoiou as Empresas nacionais com um montante total contratado de 430 milhões de euros, do qual 390 milhões de euros foram utilizados.

O Banco Montepio manteve o objetivo de reforçar a sua presença no segmento de Empresas, disponibilizando linhas de crédito com garantia do Estado para fazer face aos desafios e constrangimentos económicos das Empresas portuguesas que operam nos setores mais afetados pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

Adicionalmente, concedeu a extensão do período de carência, no máximo até 9 meses, a operações de crédito que beneficiam de garantias concedidas pelas Sociedades de Garantia Mútua ou pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, contratadas entre 27 de março de 2020 e 22 de março 2021.

De igual modo, deu continuidade à estratégia de dinamização das Linhas de Crédito ao abrigo de Protocolos celebrados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Fundo Europeu de Investimento (FEI), com especial destaque para a Linha de Crédito BEI Titularização Sintética e Linha de Crédito FEI Uncapped.

Foi ainda assinado um novo Protocolo com o BEI, que permitirá a concessão de crédito, no valor global de 150 milhões de euros, a *Midcaps* e Grandes Empresas, com uma garantia de 65%.

Desde o arranque do Programa de Estabilização Económica e Social do Governo e das Linhas Protocoladas, o Banco Montepio financiou mais de 65 milhões de euros na Linha Protocolada específica para o Setor Social. Em complemento, ao longo de 2021 apostou também na Linha de Crédito +Impacto Social, através

do financiamento de mais de 55 milhões de euros a projetos que contribuem significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das Entidades da Economia Social e Solidária.

O Banco Montepio orgulha-se de ter estado na linha da frente no apoio a todos os portugueses, quer através dos canais digitais, quer através da rede de balcões, tendo mantido sempre aberto pelo menos um balcão em todos os concelhos onde está presente. Esta iniciativa só foi possível graças à dedicação, entrega e resiliência dos Colaboradores da instituição que incessantemente estiveram ao lado de todos os Clientes do Banco Montepio.

Ao longo de 2021, o Banco Montepio, de forma a mitigar os efeitos económicos negativos gerados pela pandemia de Covid-19, continuou a apoiar as Empresas nacionais, mediante a disponibilização de linhas de crédito com garantia mútua.

Impactos da Covid-19

A atividade do Banco Montepio encontra-se transversalmente marcada pelo impacto provocado pela pandemia de Covid-19 que se fez sentir no final do primeiro trimestre de 2020 nos mercados financeiros e que se materializou posteriormente na economia real, com quedas históricas na atividade económica, em particular por via dos períodos de confinamento.

Com efeito, em 2020, o Banco Montepio registou 185,1 milhões de euros de imparidade de crédito, da qual, 77,5 milhões de euros motivada pela pandemia de Covid-19, em resultado do aumento do risco de crédito e pela necessidade de reforço de casos individuais. Este facto contribuiu, em parte, para o resultado líquido negativo de 80,7 milhões de euros em 2020, período que registou o maior impacto da pandemia de Covid-19.

Em 2021, o Banco Montepio foi capaz de inverter esta tendência e registou um resultado líquido consolidado de 6,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 87,3 milhões de euros face ao valor apurado em 2020. Esta evolução favorável assenta no aumento da margem financeira e das comissões, na redução dos custos operacionais, e nas menores dotações para imparidades e provisões, com destaque para as relacionadas com o risco de crédito, que totalizaram 54,3 milhões de euros (-130,8 milhões de euros em 2020), tendo determinado um custo do risco de 0,4% (1,5% em 2020).

Não obstante a evolução favorável observada em 2021, os resultados registados ainda refletem a redução dos níveis de atividade dos agentes económicos, quer das Famílias, quer das Empresas, e a menor transacionalidade aportada pela pandemia, o efeito das moratórias na originação de novas operações de crédito e as medidas de apoio aos Clientes implementadas pelo Banco Montepio.

Relevam os impactos diretos decorrentes da Covid-19 relacionados com:

- A concessão de moratórias de crédito no valor 2,7 mil milhões de euros em 2021 (22,1% da carteira de crédito bruto), com suspensão de pagamentos e consequente impacto na liquidez por via de menor reembolso de prestações de crédito.
- Com referência 31 de dezembro de 2021 o Grupo Banco Montepio concedeu 32.908 moratórias (38.229 moratórias em 2020), no valor de 1,2 mil milhões de euros às Famílias (1,3 mil milhões de euros em 2020) e de 1,5 mil milhões de euros às Empresas (1,9 mil milhões de euros em 2020).
- A redução significativa da transacionalidade, tendo ocorrido um segundo confinamento no início de 2021 e as medidas legislativas impostas, entre as quais as moratórias que cessaram no final do ano, com impacto no produto bancário por via de menores comissões cobradas.
- A alocação de custos e investimentos, em mais de 2 milhões de euros, para salvaguardar a segurança dos Colaboradores e Clientes e a adaptação dos postos de trabalho a regime de teletrabalho, para o qual passaram mais de 1.400 Colaboradores, envolvendo o reforço dos serviços de limpeza, a aquisição de *kits* de proteção individual e investimento informático.

Neste contexto, o Banco Montepio ativou o Gabinete de Gestão de Crise, assegurando a continuidade do negócio, e estabeleceu logo no primeiro semestre de 2020 um conjunto de medidas de ajustamento

operacional com vista à melhoria da eficiência e da rendibilidade de forma sustentada. Este Gabinete e a Comissão Executiva continuam a acompanhar de perto a evolução da situação epidemiológica no país, envidando todos os esforços e meios necessários para adequar as medidas internas, sempre com o objetivo de proteger os Colaboradores e os Clientes, e garantir a continuidade da atividade.

Perspetivas

Apesar de a crise pandémica ter condicionado a atividade no início de 2022, a redução da severidade da mesma permitiu um alívio significativo das medidas de condicionamento da atividade, sendo expectável que a economia mundial continue a recuperar, ainda que a um ritmo menos acentuado do que em 2021.

O abrandamento esperado do crescimento económico pode ser explicado, por um lado, pelo efeito base de 2020 (queda muito acentuada do PIB) e, por outro, pela alteração da política monetária em resultado das crescentes pressões inflacionistas. O abrandamento da atividade económica (ou eventual redução da mesma), associado a pressões inflacionistas por via de um choque da oferta, influenciará a situação das Famílias portuguesas.

O impacto da subida das taxas de juro nos custos financeiros das Famílias e Empresas, associado a uma recuperação económica abaixo do esperado, poderá gerar alguma pressão sobre os níveis de incumprimento, ao que acrescem as implicações da guerra na Ucrânia já referidas anteriormente.

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração havia reavaliado os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação concebido em 2018 e adotado um programa de ajustamento multidimensional e plurianual, através de quatro pilares estratégicos principais – atualização do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

- A atualização **do modelo de negócio** centra-se no **fortalecimento dos serviços bancários** orientados para o Cliente e na **melhoria do relacionamento de proximidade num *mix* de canais mais abrangente**, no **reforço do financiamento à economia**, **apoiando** as necessidades financeiras das **Famílias** e das **PME** (de que se destaca as linhas de crédito protocoladas), e do **desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar**, por forma a recuperar a rendibilidade da operação doméstica do Banco Montepio.
- O **ajustamento operacional** centra-se na **aceleração da transição digital** do Banco, através da adoção das melhores práticas de mercado, tanto no que diz respeito à experiência do Cliente como à eficiência operacional. No quadro da otimização dos canais de distribuição, o Banco Montepio procedeu ao redimensionamento da sua rede física (encerrando 39 balcões em 2020 e 37 em 2021) em função da cobertura geográfica, da rendibilidade e da dimensão do mercado, sem prejuízo da adequada cobertura da base de Clientes. Paralelamente, o Banco aprovou a **redução do quadro de pessoal** através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Para efeitos de **alargamento do limite de elegibilidade** para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado "Empresa em reestruturação" por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020.
- No que diz respeito à **preservação de Capital**, o Banco procurou melhorar os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a **redução dos ativos ponderados pelo risco** (*Risk Weighted Assets* - RWA) através de uma carteira de crédito e de títulos mais eficiente e do **desinvestimento em ativos não produtivos**.
- Em termos de **simplificação da estrutura societária do Grupo**, as medidas de ajustamento têm como objetivo a **alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional,** bem como a **modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo**.

Neste âmbito, salienta-se, a alienação da totalidade das participações acionistas na Monteiro Aranha S.A., em março de 2021, da Almina Holding S.A., em junho de 2021, e da Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., em 30 de dezembro de 2021, continuando a desenvolver-se

diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A.. Paralelamente, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação do Banco Montepio Geral Cabo Verde como banco de autorização genérica, encontrando-se aquela subsidiária em processo de dissolução voluntária e liquidação desde 30 de novembro de 2021.

Em linha com a simplificação da atividade e da operativa do Grupo Banco Montepio, o modelo de operação e de atendimento ao Cliente encontra-se em ajustamento, visando nomeadamente:

- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Acelerar a transição digital, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- Ajustar o modelo de distribuição com a fusão de balcões redundantes geograficamente;
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

05

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e Microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual, ao consumo, e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020 Valor	Var. 2021/2020 %
Demonstração de resultados					
Margem financeira [1]	167,4	156,5	139,2	(17,3)	(11,0)
Comissões líquidas	102,4	94,3	98,4	4,1	4,4
Produto bancário	270,1	250,9	241,0	(9,9)	(3,9)
Custos operacionais [2]	91,6	92,3	85,0	(7,3)	(7,9)
Resultado operacional antes de imparidade	178,5	158,6	156,0	(2,6)	(1,6)
Balanço					
Crédito bruto	8 624	8 457	8 630	173,2	2,0
Depósitos	10 908	10 834	11 187	353,1	3,3

1) Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
2) Apenas os Custos operacionais diretos.

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e no Banco Empresas Montepio (BEM), através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento do BEM.

Entre os produtos e serviços oferecidos no âmbito da banca comercial destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Distribuição de Dívida e *Equity*, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, refletindo a atividade integrada desenvolvida com as Empresas acompanhadas pelo Banco Empresas Montepio, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Os indicadores expressos no quadro refletem uma melhoria do nível dos resultados operacionais alcançados face a 2020, num ano particularmente difícil para as Empresas. A quebra verificada nos valores do crédito bruto enquadra-se na estratégia de melhoria da eficiência da utilização do capital disponível, designadamente através da promoção de iniciativas de colocação externa de novas operações e de operações existentes no balanço.

Visando a melhoria do perfil de risco, procedeu-se a uma reorientação estratégica com o foco da contratação de novas operações de crédito com bons níveis de risco dos mutuários, a par com operações com menor consumo de capital, designadamente com garantias nacionais e supranacionais, visando a maximização da rendibilidade sobre o capital alocado. No entanto, também nas novas operações foi assumida a orientação de conferir progressivamente às operações de crédito titulado (designadamente empréstimos obrigacionistas e papel comercial) a sua verdadeira vocação de instrumentos de mercado colocados em investidores institucionais.

Estas orientações, a par da redução da manutenção de um nível elevado de comissões pelos serviços prestados e da redução dos custos operacionais, conduziram ao referido aumento significativo do resultado operacional (+10%), que se cifrou em cerca de 47 milhões de euros.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira [1]	41,8	41,1	43,2	2,1	5,1
Comissões líquidas	10,8	12,4	12,0	(0,4)	(3,6)
Produto bancário	51,3	51,1	54,9	3,8	7,4
Custos operacionais [2]	5,9	8,8	8,2	(0,6)	(6,8)
Resultado operacional antes de imparidade	45,4	42,3	46,7	4,4	10,4
Balanço					
Crédito bruto	1 748	1 919	1 794	(125,8)	(6,6)
Depósitos	306	294	299	5,0	1,7

1) Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
2) Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos (refletindo, neste caso a atividade da Montepio Valor, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação), apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva Empresa participada, na seção “Empresas Participadas” do presente relatório.

Em Angola, o Grupo está representado por uma instituição financeira de direito local, que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a Particulares e a Empresas. Em Cabo Verde, o Banco Montepio promoveu, junto do Banco de Cabo Verde, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, a qual se estima que fique concluída no decorrer do exercício de 2022. A atividade internacional é analisada na seção “Atividade Internacional” do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

Síntese de indicadores - Economia Social (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020 Valor	Var. 2021/2020 %
Demonstração de resultados					
Margem financeira [1)]	3,1	4,0	3,6	(0,4)	(11,0)
Comissões líquidas	1,1	1,8	1,5	(0,3)	(13,4)
Produto bancário	4,2	5,7	5,1	(0,6)	(11,2)
Custos operacionais [2)]	2,7	3,0	3,3	0,3	9,6
Resultado operacional antes de imparidade	1,5	2,7	1,8	(0,9)	(33,9)
Balanço					
Crédito bruto	133,7	187	227	40,4	21,7
Depósitos	604,8	879	752	(126,5)	(14,4)

1) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
2) Apenas os Custos operacionais diretos.

EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A. – Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou em 4 de junho de 2019 a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver de forma integrada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

Na génese da criação do BEM esteve subjacente o contributo que o novo modelo aportaria como negócio incremental para o Grupo Banco Montepio. Com o lançamento do Banco de Empresas Montepio, foi criada a Direção de Banca de Empresas (DBE), que assumiu a missão de gerir a relação comercial com os segmentos de Empresas e Institucionais (excluindo as entidades do setor financeiro) com volume de negócios anual igual ou superior a 20 milhões de Euros, área de vocação do desenvolvimento de atividade do BEM, cujo negócio é domiciliado nas duas entidades de acordo com a especialização estabelecida[3].

A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o *factoring* e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* - apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das Empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

Em 2021 o BEM prosseguiu uma atuação orientada para o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio dirigidos ao segmento de Empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*, e de continuar a apoiar as suas necessidades emergentes no contexto da pandemia de Covid-19. O BEM conta com 7 Espaços Empresa distribuídos pelo país, onde gestores dedicados recebem os seus Clientes, identificam as suas necessidades e apresentam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade.

Em 31 de dezembro de 2021 o Ativo líquido do BEM situou-se em 437,7 milhões de euros, apresentando uma redução de 15,3 milhões de euros (-3,4%) face ao valor relevado no final de 2020, que, não obstante o

[3] No balanço do BEM são contabilizados os financiamentos de médio e longo prazo, bem como os titulados por instrumentos financeiros; no balanço do Banco Montepio são registadas as restantes operações realizadas com Empresas clientes do BEM.

crescimento do crédito concedido no âmbito da sua vocação de apoio ao tecido empresarial português (+23,7 milhões de euros), fundamentalmente, expressa as diminuições das Disponibilidades em outras instituições de crédito (-28,7 milhões de euros) e da Carteira de títulos (-8,2 milhões de euros).

O Crédito a clientes líquido totalizou 340,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, valor que compara com 317,1 milhões de euros no final do ano anterior, assinalando um aumento de 23,7 milhões de euros (+7,5%) determinado pelo desempenho do negócio, nomeadamente da evolução favorável das rubricas de Empréstimos e de Créditos titulados (Obrigações e Papel comercial). Como já referido na análise da área de Banca de Empresas e de Investimento, a evolução mais moderada do volume de crédito concedido resulta também da opção de maior utilização dos financiamentos titulados (empréstimos obrigacionistas e papel comercial) numa lógica de mercado, através da sua colocação parcial em investidores institucionais.

Em 31 de dezembro de 2021 o Capital próprio (180,8 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (241,7 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 96,5% do Ativo total, face a 97,1% final de 2020.

No modelo de negócio adotado para a área de Banca de Empresas e de Investimento, o BEM acompanha as Empresas integradas em Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em todas as vertentes do relacionamento, em que a transacionalidade destas Empresas (depósitos, contas correntes, cartões, TPA, entre outras operações) é assegurada pelo Banco Montepio, através dos mesmos interlocutores comerciais (pertencentes aos dois bancos), permitindo sinergias e racionalização dos custos não só nesta área, como de uma forma transversal nas respetivas estruturas organizativas.

No ano de 2020, período que assinalou o primeiro ano completo de atividade do BEM sob o novo modelo de negócio, que incorpora as áreas de Banca de Empresas e de Investimento, e também no ano de 2021 a evolução da componente operacional foi marcada pela crise económica e pandémica verificada mundialmente. Não obstante, registou-se o aumento do nível de receitas, em paralelo com o necessário acréscimo dos custos operacionais resultante da afetação de recursos ao crescimento da atividade.

O Produto bancário de 2021 alcançou 8,7 milhões de euros, representando um aumento de 4,4 milhões de euros (+102,8%) comparativamente ao valor contabilizado em 2020, beneficiando fundamentalmente do desempenho favorável da Margem financeira (+1,8 milhões de euros), motivado pelo crescimento da carteira de Crédito a clientes, das Comissões líquidas (+1,0 milhões de euros) e dos Resultados de alienação de outros ativos (+0,6 milhões de euros). Verificou-se ainda o contributo favorável dos Resultados de operações financeiras que atingiram 0,3 milhões de euros, face a -1,6 milhões de euros em 2020 (+1,9 milhões de euros), mas ainda penalizados pela evolução do valor das unidades de participação de Fundos de Reestruturação Empresarial registadas no balanço do BEM herdadas da anterior atividade do Montepio Investimento, e que se traduziram em 2021 em perdas de 1,1 milhões de euros.

Os Custos operacionais de 2021 diminuíram para 4,8 milhões de euros, face a 5,0 milhões de euros em 2020. A evolução favorável dos Custos operacionais foi determinada pela redução dos Gastos gerais administrativos (-1,1 milhões de euros), que incluem despesas com serviços de consultoria (consultores e auditores externos) e com cedência de pessoal (Banco Montepio), que mais que compensou o acréscimo registado nos Custos com pessoal (+0,7 milhões de euros), em resultado da remuneração dos recursos afetos às novas atividades, e nas Depreciações e amortizações (+0,2 milhões de euros).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões de 2021 foi de 3,9 milhões de euros, valor que compara com -0,7 milhões de euros apurados em 2020, traduzindo, fundamentalmente, a evolução favorável do Produto bancário, associada à redução dos Custos operacionais, evidenciando a progressiva capacidade de geração de resultados.

As Imparidades e provisões cifraram-se em 0,2 milhões de euros (3,1 milhões de euros em 2020), refletindo o impacto da constituição extraordinária de Imparidades do crédito em 2020 e a boa qualidade da carteira de crédito.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020	
				Valor	%
Ativo líquido	210,9	453,0	437,7	(15,3)	(3,4)
Crédito a clientes, líquido	75,2	317,1	340,8	23,7	7,5
Carteira de títulos [1)]	108,0	82,0	73,8	(8,2)	(10,1)
Capital próprio	183,9	178,5	180,8	2,3	1,3
Produto bancário	2,4	4,3	8,7	4,4	>100
Custos operacionais [2)]	2,9	5,0	4,8	(0,2)	(4,9)
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	(0,5)	(0,7)	3,9	4,6	>100

1) Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.
2) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e Instituições do Setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento ao nível do Grupo Banco Montepio e da sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado de um *back-office* especializado.

Em 31 de dezembro de 2021 o Ativo líquido atingiu 616,9 milhões de euros, valor que compara com 613,8 milhões de euros registados no final de 2020, pese embora o fim da operação de titularização Pelican Finance nº.1 com impactos em diversas rubricas do Ativo (impactos em base individual, sem efeito ao nível do Grupo Banco Montepio), com destaque para os Outros ativos financeiros ao custo amortizado (-28,2 milhões de euros).

O Crédito a clientes (líquido) ascendeu a 550,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 38,4 milhões de euros (+7,5%) face ao valor observado no final de 2020.

A carteira de títulos situou-se em 55,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, o que corresponde a uma diminuição de 31,0 milhões de euros face ao valor do final de 2020, evidenciando o impacto da liquidação da referida operação de titularização ocorrida em março de 2021.

O Capital próprio situou-se em 62,4 milhões de euros, revelando um aumento de 5,6 milhões de euros (+9,7%) face ao valor de 56,8 milhões de euros contabilizado no final de 2020, suportado essencialmente pela evolução positiva do Resultado líquido de 2021.

O Produto bancário alcançou 21,6 milhões de euros em 2021, representando um acréscimo de 1,5 milhões de euros (+7,2%) face ao valor de 20,1 milhões de euros registado em 2020, determinado pela evolução favorável da Margem financeira, que aumentou 1,6 milhões de euros (+15,8%) e das Comissões líquidas que cresceram 0,2 milhões de euros (+4,4%), e pela diminuição dos Outros resultados de exploração em 0,4 milhões de euros (-236,4%).

Os Custos operacionais de 2021 totalizaram 12,7 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,4 milhões de euros (+3,5%) face a 2020, motivado pelo aumento dos Custos com pessoal em 0,2 milhões de euros (+2,8%) em resultado do acréscimo das Remunerações e Encargos sociais obrigatórios, pelo aumento dos Gastos gerais administrativos em 0,2 milhões de euros (+3,0%) e pelo acréscimo das Depreciações e amortizações em 0,1 milhões de euros (+12,9%).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões de 2021 alcançou 8,9 milhões de euros, evidenciando um aumento de 1,0 milhões de euros (+13,0%) face ao valor de 7,9 milhões de euros registado em 2020, suportado no aumento do Produto bancário que mais que compensou o acréscimo registado nos Custos operacionais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 2021/2020	
				Valor	%
Ativo líquido	587,5	613,8	616,9	3,1	0,5
Crédito a clientes, líquido	468,1	511,8	550,2	38,4	7,5
Capital próprio	52,9	56,8	62,4	5,6	9,7
Produto bancário	16,7	20,1	21,6	1,5	7,2
Custos operacionais [1)]	11,6	12,3	12,7	0,4	3,5
Cost-to-Income	69,7%	60,9%	58,8%	(2,1 p.p.)	
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	5,0	7,9	8,9	1,0	13,0

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2021 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 54,9 milhões de euros, apresentando uma redução de 3,3% face ao valor de 56,7 milhões de euros registado no final de 2020.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas nomeadamente com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados ao valor de mercado. Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Inventários totalizou 24,3 milhões de euros, dos quais 10,0 milhões de euros respeitantes a edifícios e 14,3 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 11,8 milhões de euros face ao valor de 36,1 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2020, determinada pelas vendas ocorridas ao longo de 2021.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 30,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 10,0 milhões de euros face ao valor de 20,6 milhões de euros contabilizado no final de 2020, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio.

Em 31 de dezembro de 2021 o Capital próprio situou-se em 54,6 milhões de euros, comparando com 56,5 milhões de euros relevado no final de 2020, refletindo o impacto desfavorável do Resultado líquido de 2021 que foi negativo em 1,9 milhões de euros. O Capital próprio constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,5% do Ativo total (99,6% em 2020).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 10,5 milhões de euros em 2021, valor que compara com 4,4 milhões de euros relevados em 2020, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 10,1 milhões de euros em 2021, assinalando um aumento de 5,8 milhões de euros face a 2020, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 1,7 milhões de euros em 2021 face ao valor de 0,2 milhões de euros contabilizado em 2020 em resultado do aumento registado na imparidade de imóveis de negociação.

A rubrica de Outros rendimentos situou-se em 0,1 milhões de euros em 2021 (0,3 milhões de euros em 2020) e compreende a restituição de impostos (IMT e IS) referentes a imóveis vendidos, rendimentos obtidos de imóveis e outros proveitos.

A rubrica de Outros gastos, que inclui os custos com a gestão, manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,6 milhões de euros em 2021, que compara com 1,4 milhões de euros contabilizados em 2020.

O Resultado operacional de 2021 fixou-se em -1,9 milhões de euros que compara com o valor de -1,2 milhões de euros apurado em 2020, influenciado, sobretudo, pelo maior nível de imparidade de inventários relevado no exercício.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20	
				Valor	%
Ativo líquido	58,0	56,7	54,9	(1,8)	(3,3)
Inventários	40,6	36,1	24,3	(11,8)	(32,7)
Capital próprio	57,8	56,5	54,6	(1,9)	(3,3)
Resultado operacional	(2,2)	(1,2)	(1,9)	(0,7)	(51,0)

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A. e Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação.

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio prossegue diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., e, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica.

Por conseguinte, através de Deliberação Unânime por Escrito de 30 de novembro de 2021, o Banco Montepio, na qualidade de acionista único, aprovou as iniciativas processuais previstas na lei tendentes à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, tendo igualmente aprovado o respetivo Plano de Dissolução e nomeado os liquidatários. Nos termos do Plano de Dissolução os liquidatários deverão proceder até 30 de junho de 2022 à elaboração das contas finais acompanhadas pelo relatório completo da liquidação e pelo projeto de partilha do ativo restante.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às Pequenas e Médias Empresas, aos Particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura dar apoio e financiar Clientes Particulares e Microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completou 13 anos de atividade em setembro de 2021, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008.

Em 31 de dezembro de 2021 o Finibanco Angola detinha uma rede de 15 agências (Banca de Retalho e Pequenos Negócios) e 5 centros de Empresas (Banca de Empresas), tendo encerrado 4 agências no início de 2021 com vista à otimização dos seus canais de distribuição.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação, detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibilizava, até à data da sua dissolução voluntária e liquidação (30 de novembro de 2021) uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para o segmento de Particulares com vocação internacional, com destaque para soluções de investimento e poupança diversificadas.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 228,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, comparando com 354,7 milhões de euros contabilizados no final de 2020. Esta evolução reflete, fundamentalmente, a diminuição no total do Ativo do Banco Montepio Geral Cabo Verde em resultado processo de dissolução voluntária e liquidação iniciado em 30 de novembro de 2021, e em menor dimensão, a redução de 8,1% no total do Ativo do Finibanco Angola, influenciada pela diminuição da carteira de títulos, designadamente dos títulos de Dívida pública angolana em balanço face aos valores alcançados no final de 2020.

Em 2021, não obstante o processo de dissolução voluntária e liquidação em curso do Banco Montepio Geral Cabo Verde e a evolução desfavorável dos resultados de reavaliação cambial, o Resultado líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 7,7 milhões de euros (8,8 milhões de euros em 2020), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais, com resultados positivos em Angola e em Cabo Verde (6,4 milhões de euros e 1,2 milhões de euros, respetivamente).

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores da atividade internacional:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Ativo líquido	368,5	354,7	228,2	(126,5)	(35,7)
Crédito a clientes (líquido)	36,2	32,3	41,8	9,5	29,6
Depósitos de clientes	276,5	271,6	140,7	(130,9)	(48,2)
Produto bancário	22,0	28,4	12,3	(16,1)	(56,8)
Custos operacionais	9,8	11,5	11,8	0,3	2,6
Cost-to-income	44,3%	40,4%	96,1%	55,7 p.p.	
Resultado líquido	8,5	8,8	7,7	(1,1)	(13,2)

Notas:

1) Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2019, 2020 e 2021 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 629,015.

2) O Banco Montepio Geral Cabo Verde encontra-se desde 30 de novembro de 2021 em processo de dissolução voluntária e liquidação.

Finibanco Angola, S.A.

O total do Ativo do Finibanco Angola em 31 de dezembro de 2021, totalizou 218,7 milhões de euros, valor que compara com 238,1 milhões de euros contabilizados no final de 2020 (-8,1%). Esta evolução foi fundamentalmente influenciada pela diminuição da carteira de títulos, designadamente dos títulos de Dívida pública angolana em balanço face aos valores alcançados no final de 2020 (-51,4%), parcialmente compensada pelo aumento da carteira de Crédito concedido a clientes (+29,6%).

O Crédito concedido a clientes (líquido) aumentou para 41,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando um acréscimo de 29,6% face ao valor de 32,3 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2020.

Os Depósitos de clientes, em 31 de dezembro de 2021, fixaram-se em 140,7 milhões, face a 163,2 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 13,8%.

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2021 aquele agregado

totalizou 55,0 milhões de euros, acompanhando a diminuição verificada nos Depósitos de clientes previamente referida.

Em dezembro de 2021 o Produto bancário alcançou 11,8 milhões de euros diminuindo 15,9 milhões de euros face aos 27,7 milhões de euros apurados em 2020, evidenciando, fundamentalmente, o impacto desfavorável dos Resultados de reavaliação cambial (-15,3 milhões de euros), e com menor expressão o impacto dos Outros resultados de exploração (-1,7 milhões de euros), não obstante o aumento da Margem financeira (+0,9 milhões de euros) e das Comissões líquidas (+0,1 milhões de euros).

Os Custos operacionais situaram-se em 11,3 milhões de euros em 2021, revelando um aumento de 0,4 milhões de euros face ao valor apurado em 2020 (10,9 milhões de euros). O aumento verificado nos Custos operacionais em 2021 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+3,7%) e nos Gastos gerais administrativos (+13,9%), não obstante a diminuição das Depreciações e amortizações (-17,2%) face a 2020.

Em resultado do desempenho operacional, marcado pela evolução desfavorável dos resultados de reavaliação cambial, o rácio *Cost-to-income* do Finibanco Angola fixou-se em 96,1% em 2021, valor que compara com 39,4% apurados em 2020.

Em 2021, pese embora, a evolução desfavorável dos resultados de reavaliação cambial, o Resultado líquido do Finibanco Angola atingiu 6,4 milhões de euros (9,5 milhões de euros em 2020), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores do Finibanco Angola:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Ativo líquido	221,6	238,1	218,7	(19,4)	(8,1)
Crédito a clientes (líquido)	36,2	32,3	41,8	9,5	29,6
Depósitos de clientes	138,2	163,2	140,7	(22,5)	(13,8)
Produto bancário	21,4	27,7	11,8	(15,9)	(57,5)
Custos operacionais	9,1	10,9	11,3	0,4	3,7
Cost-to-income	42,7%	39,4%	96,1%	56,7 p.p.	
Resultado líquido	8,3	9,5	6,4	(3,1)	(32,1)

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2019, 2020 e 2021 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 629,015.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação

Conforme acima referido, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, tendo deliberado em 30 de novembro de 2021, na qualidade de acionista único, a aprovação das iniciativas processuais previstas na lei tendentes à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Neste contexto, as demonstrações financeiras do Banco Montepio Geral Cabo Verde relativas ao exercício de 2021 foram elaboradas na condição de banco em liquidação e em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE") em vigor nessa data, considerando que a atividade do Banco Montepio Geral Cabo Verde integra o perímetro de consolidação do Banco Montepio, seu acionista único.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da não continuidade das operações.

Em 31 de dezembro de 2021 o Ativo do Banco Montepio Geral Cabo Verde totalizou 9,5 milhões de euros, e a totalidade das Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro são junto do Banco Montepio.

Em 2021, o Produto bancário fixou-se em 0,5 milhões de euros, representando uma redução de 0,2 milhões de euros face ao valor registado no período homólogo de 2020, em resultado da diminuição da Margem financeira, dos Resultados de reavaliação cambial e dos Outros resultados de exploração, não obstante a evolução favorável das Comissões líquidas.

Os Custos operacionais situaram-se em 0,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 16,8% comparativamente ao valor apurado no período homólogo de 2020, consubstanciada no decréscimo registado nos Custos com pessoal (-25,2%), nos Gastos gerais administrativos (-12,2%) e nas Amortizações do exercício (-34,2%).

Em 2021, o Resultado líquido do Banco Montepio Geral Cabo Verde atingiu 1,2 milhões de euros, que compara com o valor de -0,6 milhões de euros alcançado no período homólogo de 2020, beneficiando da reversão de imparidade para riscos de crédito relativa a aplicações em OIC, na sequência da desmobilização das aplicações em instituições de crédito.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores do Banco Montepio Geral Cabo Verde:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Ativo líquido	146,9	116,5	9,5	(107,0)	(91,9)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1,0	1,3	9,1	7,8	>100
Depósitos de clientes	138,3	108,5	0,0	(108,5)	-
Produto bancário	0,7	0,7	0,5	(0,2)	(31,6)
Custos operacionais	0,6	0,6	0,5	(0,1)	(16,8)
Cost-to-income	93,9%	79,7%	96,9%	17,2 p.p.	
Resultado líquido	0,1	(0,6)	1,2	1,8	>100

Nota: O Banco Montepio Geral Cabo Verde encontra-se desde 30 de novembro de 2021em processo de dissolução voluntária e liquidação.

CAPITAL E LIQUIDEZ

CAPITAL

No âmbito da preservação dos indicadores de solvabilidade, o Banco Montepio prosseguiu em 2021 a execução de um conjunto de medidas que visam a melhoria dos rácios de fundos próprios, através, nomeadamente, da redução dos ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Wheighted Assets*), com o foco na desalavancagem do balanço por via do desinvestimento em ativos não produtivos ou não estratégicos, privilegiando o crescimento do negócio *core* de concessão de crédito em segmentos com menor risco e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

Neste âmbito, salienta-se a redução de ativos não estratégicos concretizada em 2021 através da alienação das participações acionistas detidas nas sociedades Monteiro Aranha, S.A. (10,31% do capital social), em março de 2021, na Almina Holding, S.A. (19,0% do capital social), em junho de 2021, contribuindo para a evolução favorável dos RWA face ao ano anterior. Adicionalmente, no final do ano, o Banco Montepio vendeu uma carteira de créditos não produtivos (Operação Gerês), com impacto positivo de 3 p.b. nos rácios de capital desse ano, assim como concretizou uma operação de titularização de crédito ao consumo (Pelican Finance No.2), medida inscrita no plano de capital e que se revelou determinante para a redução dos RWA, com um impacto global nos rácios de capital de cerca de 40 p.b.

Complementarmente, o aumento do crédito concedido com garantias estatais ou supranacionais, com menor risco e menor consumo de capital, contribuíram, igualmente, para a evolução favorável dos rácios de capital.

Os RWA registaram uma redução de 777 milhões de euros face ao final de 2020, motivada, fundamentalmente, pela diminuição de ativos não estratégicos, alcançada no *stock* de crédito não produtivo

(NPL – *Non Performing Loans*) e de imobiliário, e pela recomposição do balanço que beneficiou de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, apesar do contexto adverso da Covid-19.

Os Fundos próprios totais aumentaram para 1.328 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, face a 1.321 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, refletindo a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, com impacto na redução dos ativos por impostos diferidos, e dos desvios atuariais apurados ao nível das responsabilidades com pensões, num contexto ainda marcado pelos efeitos adversos exógenos aportados pela pandemia de Covid-19 e pelos impactos desfavoráveis decorrentes do *phasing-in* da IFRS 9.

Assim, fruto da concretização com sucesso do plano de capital aprovado pelo Conselho de Administração, em 31 de dezembro de 2021, os rácios *Common equity tier 1* (CET1) e Capital total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, fixaram-se em 12,7% e 15,1%, traduzindo um incremento de 110 p.b. e 130 p.b. respetivamente face ao ano anterior (11,6% e 13,8% no final de 2020).

Em base *fully implemented*, denota-se uma evolução ainda mais favorável face ao ano anterior, uma subida de 170 pb do rácio CET1 para 11,8% e de 190 pb do rácio de Capital total para 14,2%. O diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado essencialmente pela componente da IFRS 9, uma vez que no final de 2019 foi registado integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9. Adicionalmente, o Banco aderiu ao filtro prudencial relativo às reservas de justo valor da dívida pública, cujo impacto é imaterial.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)

Rácios de Capital (*phasing-in*)

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio de alavancagem fixou-se em 5,6% (6,0% no final de 2020), de acordo com as regras *phasing-in*, e em 5,1% em base *fully implemented* (5,2% em dezembro 2020), mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

De acordo com as disposições em vigor, em 31 de dezembro de 2021 os rácios regulamentares, considerando os requisitos globais de capital (*OCR – Overall Capital Requirements*), os quais incluem as reservas combinadas de fundos próprios, eram de 9,02%, 11,13% e 13,94% para *o Common equity tier* 1, *Tier* 1 e Capital total, respetivamente.

No entanto, em consequência da pandemia de Covid-19, e em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, permitindo que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, pelo menos até final de 2022, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 31 de dezembro de 2021 para o *Common equity tier* 1, *Tier* 1 e Capital total eram de 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos, designadamente com folgas significativas face ao

requisito global de capital (OCR), incluindo as reservas combinadas de fundos próprios, não só de acordo com os critérios de *phasing in*, como também em base *fully implemented*. Não obstante, o Conselho de Administração permanece comprometido com o reforço dos rácios de capital, tendo encetado um conjunto de iniciativas nesse sentido (de que é exemplo a alienação já efetuada das participações não estratégicas anteriormente referidas).

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para 2019, 2020 e 2021:

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Fundos próprios totais					
Common Equity Tier 1	1 274	1 114	1 122	8	0,7
Tier 1	1 274	1 114	1 122	8	0,7
Fundos próprios totais	1 430	1 321	1 328	7	0,6
Ativos ponderados pelo risco	**10 299**	**9 577**	**8 800**	**(777)**	**(8,1)**
Rácios *Phasing-in*					
Common Equity Tier 1	12,4%	11,6%	12,7%	110 pb	
Tier 1	12,4%	11,6%	12,7%	110 pb	
Capital Total	13,9%	13,8%	15,1%	130 pb	
Rácios *Fully implemented*					
Common Equity Tier 1	11,2%	10,1%	11,8%	170 pb	
Tier 1	11,2%	10,1%	11,8%	170 pb	
Capital Total	12,8%	12,3%	14,2%	190 pb	
Leverage ratios					
Phasing-In	7,0%	6,0%	5,6%	(40) pb	
Fully implemented	6,4%	5,2%	5,1%	(10) pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

LIQUIDEZ

Em 2021 o Banco Montepio continuou a promover medidas de gestão tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor. A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 264,1%, evoluindo favoravelmente face ao nível de 200,7% registado em 31 de dezembro de 2020, situando-se 164,1 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

Paralelamente, o Banco mantém uma confortável base de financiamento estável, determinada pela estrutura de *funding* delineada, designadamente com recurso a instrumentos de médio e longo prazo, o que possibilitou que o rácio NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) se situasse em 125,3%, um reforço significativo face ao valor de 109,8% registado em 31 de dezembro de 2020.

De salientar, neste âmbito, a conclusão da iniciativa de desconto de créditos para efeitos do Eurosistema, por parte do Banco Montepio, e que se traduziu num reforço inicial superior a 500 milhões de euros para a *pool* de colaterais do BCE.

Em 31 dezembro de 2021 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 3.808 milhões de euros, valor que compara com 3.113 milhões de euros registados no final de 2020, representando um aumento de 695 milhões de euros, No final de 2021, esta *pool* incluía ativos transacionáveis, nomeadamente instrumentos de dívida elegíveis, no montante de 3.359 milhões de euros, e ativos não transacionáveis, tais como direitos de crédito elegíveis concedidos a Empresas Não Financeiras e Entidades do Setor Público, designadamente empréstimos bancários e linhas de crédito utilizadas, avaliados em 449 milhões de euros.

A utilização da *pool* de ativos elegíveis no final de 2021, no montante de 2.958 milhões de euros, registou um aumento de 1.550 milhões de euros face ao valor de 31 dezembro de 2020, enquadrada na gestão do *funding*, tendo em vista o reforço do financiamento estável, designadamente, com reflexo ao nível do rácio NSFR. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à

economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE.

Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, a queda observada face ao final de 2020, no montante de 855 milhões, para os 850 milhões de euros, reflete a mobilização efetuada para tomada de *funding* adicional junto do BCE nas operações da TLTRO III no valor de 1.555 milhões de euros, em cumprimento da estratégia de *funding* aprovada.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e a progressão do Crédito concedido a clientes (líquido), por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 91,2% em 31 de dezembro de 2021, face a 92,6% em 31 de dezembro de 2020.

Rácios de transformação

(a) Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes. De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Crédito a clientes líq. / Recursos de clientes de balanço (Depósitos de clientes + responsabilidades representadas por títulos).

Rácios de liquidez

Na rubrica dos depósitos junto do Banco de Portugal, que atingiu o montante de 2.788 milhões de euros em 31 dezembro de 2021, verificou-se um aumento de 1.506 milhões face ao final de 2020 decorrente da posição excedentária de liquidez generalizada na zona euro.

Assim, numa análise integrada da posição de liquidez importa destacar a evolução da rubrica Caixa e aplicações em bancos centrais, que sofreu um acréscimo de magnitude superior ao decréscimo observado na *pool* de ativos disponíveis. Neste âmbito, o *buffer* de liquidez, que reflete a liquidez imediatamente disponível, resultando da agregação do valor dos ativos disponíveis para obtenção de financiamento junto do BCE e caixa e depósitos efetuados junto de bancos centrais, ascendia a 3.818 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, registando um aumento de 646 milhões de euros face ao final de 2020, com reflexo na posição confortável dos rácios de liquidez, designadamente do LCR.

***POOL* DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20	
				Valor	%
Pool de ativos elegíveis [(a)]	3 632	3 113	3 808	695	22,3
Utilização da *pool*	1 308	1 408	2 958	1 550	>100
***Pool* ativos disponíveis**	**2 324**	**1 705**	**850**	**(855)**	**(50,1)**

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio não apresentava qualquer cedência ou tomada de fundos. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma posição de cedência de 70 milhões de dólares americanos.

BALANÇO E RESULTADOS

Tendo em consideração as deliberações tomadas pelo órgão de administração, visando a simplificação da estrutura societária do Grupo, e não tendo sido intenção do Banco Montepio proceder às alterações necessárias para converter o Banco Montepio Geral Cabo Verde num banco de autorização genérica, foi promovido junto do Banco de Cabo Verde, nos termos legais, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, a qual se encontra em curso desde 30 de novembro de 2021 e se estima concluir no decorrer do exercício de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 aquela entidade encontra-se assim apresentada como operação em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente.

Em conformidade com o disposto na IFRS 5, a subsidiária Finibanco Angola passou a ser consolidada integralmente linha a linha, de forma retrospetiva, tendo deixado de reunir as condições previstas naquela norma para ser considerada como uma entidade em descontinuação. Em 31 de dezembro de 2020 e até 30 de dezembro de 2021 o Grupo detinha 100% da Montepio Valor, a qual foi alienada à Montepio Geral Associação Mutualista em 30 de dezembro de 2021, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação.

A atividade do Banco Montepio em 2021 continuou a ser marcada pelo impacto da pandemia de Covid-19. Não obstante, verificou-se uma redução do risco de crédito e a consequente diminuição das dotações para imparidades e provisões comparativamente a 2020, período que registou um impacto mais acentuado da pandemia, tendo o Banco prosseguido a implementação de um conjunto de medidas de ajustamento operacional, cujo objetivo é acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência.

BALANÇO

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Grupo Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração reavaliou os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação aprovado em 2018 e adotou um Programa de Ajustamento multidimensional e plurianual, através da adoção de quatro pilares estratégicos principais: revisão do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

Nesse sentido prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets)* e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de Clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor. O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de créditos não produtivos (*non-performing loans*), cujo *stock* atingiu 942 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, uma queda de 25,0% face a 1.256 milhões de euros no final de 2020.

Por outro lado, tendo em vista a simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio e a redefinição estratégica das participações internacionais, as medidas definidas no programa de ajustamento contemplam nomeadamente a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional. Neste âmbito, salienta-se a alienação da totalidade das participações acionistas detidas na Monteiro Aranha S.A., em março de 2021, na Almina Holding S.A., em junho de 2021, e na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., em 30 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, o Grupo continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., e, tendo concluído pela não promoção das alterações necessárias à adaptação do Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, esta subsidiária encontra-se, desde 30 de novembro de 2021, em processo de dissolução voluntária e liquidação.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Caixa e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	1 353	1 793	3 264	1 471	82,1
Crédito a clientes	11 507	11 578	11 668	90	0,8
Carteira de títulos e outros instrumentos*	3 268	3 013	3 339	326	10,8
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	147	131	142	11	7,9
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	0	1	0	(1)	(67,3)
Ativos por impostos correntes e diferidos	450	500	467	(33)	(6,6)
Outros	1 015	925	834	(91)	(9,8)
Ativo líquido	**17 740**	**17 941**	**19 713**	**1 772**	**9,9**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 814	2 203	3 457	1 254	56,9
Recursos de clientes	12 642	12 502	12 787	285	2,3
Dívida emitida	1 548	1 516	1 834	318	21,0
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	0	110	0	(110)	(99,7)
Outros	284	283	271	(12)	(4,2)
Total do passivo	**16 288**	**16 614**	**18 350**	**1 736**	**10,5**
Capital social	2 420	2 420	2 420	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(990)	(1 012)	(1 063)	(51)	(5,1)
Resultado líquido	22	(81)	7	88	>100
Total dos capitais próprios	**1 452**	**1 327**	**1 363**	**36**	**2,7**
Total do passivo e capitais próprios	**17 740**	**17 941**	**19 713**	**1 772**	**9,9**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

ATIVO

O Ativo líquido evidencia um aumento de 1.772 milhões de euros (+9,9%) face ao fecho do ano anterior, determinado, principalmente, pelo acréscimo de aplicações em Bancos Centrais, à qual se associam os aumentos registados nas rubricas Carteira de títulos, traduzindo a estratégia de *funding* que levou à tomada adicional de 1.555 milhões de euros da TLTRO, bem como o crescimento do crédito performing, assistindo-se em contrapartida à desalavancagem em ativos não produtivos ou não core.

Estrutura do Ativo

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

Em 31 de dezembro de 2021, a liquidez depositada em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito situou-se em 3.264 milhões de euros, valor que compara com 1.793 milhões de euros contabilizados no final de 2020, traduzindo um acréscimo de 1.471 milhões de euros (+82,1%), justificado, fundamentalmente, pelo aumento da rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais, sendo o reflexo do aumento dos Recursos de bancos centrais, de acordo com a estratégia de *funding* delineada.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021, o Crédito a clientes (bruto) totalizou 12.189 milhões de euros, valor que compara com 12.357 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020, evolução que se encontra impactada pelos créditos abatidos ao ativo (*write-offs*) no montante de 270 milhões de euros e, adicionalmente, pela cessão de créditos NPL, sendo que a Operação Gerês concretizada em final de 2021, apenas foi desreconhecida parcialmente nesse ano.

Em dezembro de 2021 foram celebrados contratos de compra e venda relativos a uma carteira de créditos não produtivos no valor de 253 milhões de euros, que englobou contratos registados em balanço e fora de balanço (Operação Gerês). O montante em balanço de NPL alienado foi de 133 milhões de euros, dos quais 48 milhões de euros de uma carteira *unsecured*, desreconhecida em dezembro de 2021. A componente *secured* da referida operação encontra-se relevada em Ativos não correntes detidos para venda no final do ano transacto, tendo já ocorrido a respetiva liquidação financeira no final de março de 2022.

Neste contexto, importa destacar o desempenho positivo do negócio no segmento do Crédito a Particulares, que cresceu 74 milhões de euros, evidenciando a efetividade da estratégia comercial adotada no final de 2020, com a nova produção no crédito à habitação a atingir valores históricos no Banco Montepio. Assinala-se assim que o crédito *performing* bruto, registou um crescimento de 146 milhões de euros face ao final de 2020 (+1,3%), enquanto o crédito *non-performing* registou uma diminuição de 315 milhões de euros (-24,4%), concretizando a estratégia de desalavancagem em ativos não produtivos.

Paralelamente, assinalou-se uma melhoria dos indicadores da qualidade do crédito, que beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito. Assim, em resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas verificou-se uma redução em 2021 quer no número de novos contratos[4] que entraram em incumprimento (-43%), quer no montante em incumprimento (-73%), comparativamente a 2020.

Conforme referido, a progressão do Crédito a clientes (bruto) foi influenciada, por um lado, pelo crescimento no crédito concedido aos Particulares que aumentou 74 milhões de euros (+1,2%), dos quais 49 milhões de euros no Crédito à habitação (+0,9%) e 26 milhões de euros em Outros créditos (+3,5%), beneficiando do dinamismo nas novas operações, e por outro, pela diminuição de 241 milhões de euros no segmento de Empresas (-4,0%), cujo contexto de pandemia de Covid-19, altamente penalizador para os agentes económicos, condicionou a trajetória de crescimento do Banco Montepio verificada no final de 2020. Note-se, todavia, que a redução do *stock* de crédito a empresas foi fortemente determinada pela queda do valor relativo ao setor da Construção e Atividades Imobiliárias, reduzindo assim o peso anormalmente elevado deste sector (de 25,5% em 2019 para 18,6% em 2021), conferindo assim maior equilíbrio à distribuição sectorial do crédito (o peso do crédito às Indústrias Transformadoras passou de cerca de 16% em 2019 para um valor praticamente igual ao do Sector da Construção e Atividades Imobiliárias em 2021).

No âmbito do Programa de Ajustamento do Banco Montepio, a melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing)*, através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos

[4] Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

segmentos dos Particulares, das Empresas, com especial foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME), e nas Entidades da Economia Social.

CRÉDITO A CLIENTES
(por setor de atividade)

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Particulares	**6 551**	**6 377**	**6 451**	**74**	**1,2**
Habitação	5 823	5 636	5 685	49	0,9
Outros	728	740	766	26	3,5
Empresas	**5 739**	**5 980**	**5 739**	**(241)**	**(4,0)**
Indústrias transformadoras	935	981	1 031	50	5,1
Comércio por grosso e a retalho	859	915	860	(55)	(6,0)
Construção e atividades imobiliárias	1 465	1 363	1 065	(298)	(21,9)
Atividades de alojamento e restauração	444	533	596	63	11,8
Atividades financeiras e de seguros	572	627	493	(134)	(21,5)
Transportes e armazenagem	368	404	393	(11)	(2,8)
Serviços prestados às empresas	400	374	367	(7)	(1,7)
Outras atividades de serviços coletivos	258	303	340	37	12,2
Outros	438	481	594	113	23,7
Crédito (bruto)	**12 289**	**12 357**	**12 189**	**(168)**	**(1,4)**
Imparidade para crédito	**783**	**780**	**522**	**(258)**	**(33,1)**
Crédito líquido	**11 507**	**11 578**	**11 668**	**90**	**0,8**

O contexto de pandemia de Covid-19 veio dificultar a cobrança e recuperação de crédito, e reduzir a capacidade do setor privado não financeiro em servir a dívida, assim como dificultando as curas efetivas dos créditos. Não obstante os desafios do contexto, e consubstanciando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio foi capaz de reduzir o stock de NPL, traduzindo-se consequentemente na queda do rácio de exposições não produtivas (*Non-Performing Exposures* - NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 8,0% no final de 2021, comparando com 10,4% em 31 de dezembro de 2020.

Esta evolução favorável revela essencialmente, a diminuição do saldo de NPE face ao valor contabilizado no final de 2020, que se fixou em 975 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021. Por sua vez, o rácio de NPE líquido de imparidade para crédito em balanço situou-se em 3,7% em 31 de dezembro de 2021, evoluindo favoravelmente face aos 4,1% registados no final de 2020.

Non-performing exposures (NPE)*

* Definição EBA

Cobertura de NPE*

* Definição EBA

A Operação Gerês traduziu se num impacto favorável no rácio de NPE do Banco Montepio, contribuindo decisivamente para a redução de 2,4 p.p. deste indicador, consolidando a estratégia encetada pelo Conselho de Administração de contínua redução de ativos não produtivos.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio reforçou também os níveis de cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados, que atingiram 96,0% no final de dezembro de 2021, comparando com 93,0% em 31 de dezembro de 2020, enquanto a cobertura por imparidade de balanço se situou em 53,5%, face a 60,4% em 31 de dezembro de 2020.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, em 2021, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizou 3.339 milhões de euros, valor que compara com 3.013 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2020. A contribuir positivamente, verificou-se o incremento dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 641 milhões de euros decorrente do investimento em títulos de dívida pública, refletindo a execução da estratégia de funding e aplicação de liquidez.

Por sua vez, refletindo a execução do plano de capital na componente da desalavancagem dos ativos não essenciais, observou-se uma redução da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 164 milhões de euros, em resultado da diminuição de exposição em Ações nacionais e estrangeiras (evidenciando a venda das posições na Almina e na Monteiro e Aranha), bem como a diminuição da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados em 144 milhões de euros, decorrente da redução registada em Unidades de participação de Títulos de rendimento variável, e, com menor expressão, a diminuição da carteira de Ativos financeiros detidos para negociação em 9 milhões de euros, decorrente da redução dos Títulos detidos para negociação.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	36	17	8	(9)	(55,2)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 860	287	123	(164)	(57,0)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	987	2 363	3 004	641	27,2
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	385	347	203	(144)	(41,4)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**3 268**	**3 013**	**3 339**	**326**	**10,8**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um acréscimo face a dezembro de 2020 de 573 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos de 10,8% face a 31 de dezembro de 2020.

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 723	2 532	3 105	573	22,6
Ações	142	126	26	(100)	(79,0)
Unidades de participação	369	336	189	(147)	(43,6)
Instrumentos derivados de negociação	23	9	8	(1)	(15,8)
Crédito a clientes ao justo valor	11	10	10	0	(2,3)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**3 268**	**3 013**	**3 339**	**326**	**10,8**

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 31 de dezembro de 2021, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 93,0%. Por sua vez, a proporção de Unidades de participação e Ações diminuiu para 5,7% e 0,8% da carteira, respetivamente.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento encontra-se influenciado pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda, relativos essencialmente a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando a reclassificação de imóveis referida, evidenciou uma diminuição de 18,1% em 31 de dezembro de 2021 face ao final de 2020, ao evoluir de 693 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 para 568 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, evidencia, sobretudo, a redução do montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre Clientes, que diminuiu 102 milhões de euros (-18,0%) ao evoluir de 567 milhões de euros no final de dezembro de 2020 para 465 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 revelando, essencialmente, o efeito da recuperação de crédito.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 18,2%, ao evoluir de 126 milhões de euros no final de dezembro de 2020 para 103 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

Exposição a Ativos Imobiliários

* Incluindo o valor de imóveis reclassificado para Outros ativos.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA - OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 0,4 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 59 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 467 milhões de euros, valor que compara com 500 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 29 de junho de 2021 foi aprovada por unanimidade a constituição de reserva especial e constituição de direitos de conversão referentes ao exercício de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, reportado a 31 de dezembro de 2020, na sequência da deliberação de adesão do Banco Montepio ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto ("Lei n.º 61/2014"), tomada em Assembleia Geral de 6 de julho de 2016, e da respetiva adesão pelo Banco Montepio.

OUTROS

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Em 31 de dezembro de 2021 o agregado de Outros situou-se em 834 milhões de euros e compara com 925 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, dos quais 464 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2021 o total do Passivo fixou-se em 18.350 milhões de euros, revelando um acréscimo de 1.736 milhões de euros (+10,5%) face ao valor de 16.614 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2020, evidenciando, principalmente, o aumento registado nos Recursos de bancos centrais (+1.519 milhões de euros). Em 31 de dezembro de 2021 o Capital próprio financiava 6,9% do Ativo e a Dívida emitida 9,3%, refletindo as emissões realizadas para reforço dos fundos próprios.

Os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, fixando-se em 64,9% do total do passivo e capitais próprios.

Estrutura do Passivo e Capital

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2021 o *funding* obtido junto de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito totalizou 3.457 milhões de euros, valor que compara com 2.203 milhões de euros registados no final de 2020 revelando um aumento de 56,9%.

Em 31 de dezembro de 2021 a componente Recursos de bancos centrais registou os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontravam colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, que totalizaram 2.902 milhões de euros, valor que compara com 1.383 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (+109,8%).

O *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito situou-se em 555 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, face a 821 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (-32,4%), sendo que o Banco Montepio amortizou antecipadamente duas linhas de financiamento, num total de 350 milhões de euros, com prazos residuais curtos, inserida na estratégia de gestão de funding e de liquidez.

RECURSOS DE CLIENTES

Os Recursos totais de clientes totalizaram 14.041 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, dos quais 12.996 milhões de euros correspondem a Recursos de clientes de balanço, sendo que 98,4% destes se referem a Depósitos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2021, os Depósitos de clientes atingiram 12.787 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes Particulares, segmento que se manteve predominante ao representar 76,4% do total.

Em 31 de dezembro de 2021, não obstante o contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e de redução da atividade económica motivada pela pandemia de Covid-19, os Depósitos de clientes aumentaram 285 milhões de euros face a dezembro 2020, com os Depósitos a

Estrutura de depósitos de clientes

prazo a diminuírem 661 milhões de euros e os Depósitos à ordem a aumentarem 946 milhões de euros, mantendo-se a cadência de recomposição da estrutura da carteira de depósitos com a alteração do *mix* Depósitos à ordem/Depósitos a prazo, que se fixou em 50%/50% em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 209 milhões de euros, face a 210 milhões de euros no final de dezembro de 2020.

Os Recursos fora de balanço atingiram 1.045 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, valor que compara com 844 milhões de euros apurados no final de dezembro de 2020, representando um aumento de 23,8%, suportado nos acréscimos assinalados nos Fundos de investimento imobiliário (+127 milhões de euros), nos Seguros de Capitalização (+30 milhões de euros), nos Fundos de Pensões (+27 milhões de euros), e nos Fundos de investimento mobiliário (+17 milhões de euros).

Depósitos de clientes

(a) Excluindo os depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (138,3€) que em 2020 passaram a ser classificados em operações em descontinuação.

RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Depósitos de clientes	**12 642**	**12 502**	**12 787**	**285**	**2,3**
Depósitos à ordem	4 613	5 482	6 428	946	17,3
Depósitos a prazo	8 029	7 020	6 359	(661)	(9,4)
Depósitos de clientes [a]	**12 504**	**12 502**	**12 787**	**285**	**2,3**
Títulos colocados em clientes	154	210	209	(1)	(0,7)
Recursos de clientes de balanço	**12 796**	**12 712**	**12 996**	**284**	**2,2**
Recursos de clientes de balanço [a]	**12 658**	**12 574**	**12 996**	**422**	**3,4**
Recursos fora de balanço	817	844	1 045	201	23,8
Recursos totais de clientes	**13 613**	**13 556**	**14 041**	**485**	**3,6**
Recursos totais de clientes [a]	**13 475**	**13 556**	**14 041**	**485**	**3,6**

(a) Excluindo em 2019, para efeitos de comparabilidade, os depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (138,3M€) que em 2020 passou a ser classificado em operações em descontinuação. O Banco Montepio Geral Cabo Verde encontra-se desde 30 de novembro de 2021em processo de dissolução voluntária e liquidação.

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante de Dívida emitida situou-se em 1.834 milhões de euros, representando um acréscimo de 318 milhões de euros (+21,0%) face ao valor de 1.516 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2020, em resultado do aumento assinalado nas Responsabilidades representadas por títulos (+318 milhões de euros). A evolução observada nesta última rubrica face a 2020

revela o aumento assinalado nas Securitizações (+324 milhões de euros), na sequência da operação de titularização de créditos ao consumo *performing* (Pelican Finance No2), originados no Banco Montepio e na Montepio Crédito, no montante de 362 milhões de euros, a par da redução verificada nas Obrigações de caixa (-3 milhões de euros) e nas Obrigações hipotecárias (-3 milhões de euros). Os Outros passivos subordinados situaram-se em 217 milhões de euros, em linha com o valor registado no final de 2020.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 0,3 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 59 às demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, fixou-se em 271 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 (283 milhões de euros no final de 2020) e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio ascendeu a 1.363 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, assinalando um aumento de 2,7% face ao valor de final de 2020, refletindo, a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, que alcançaram 6,6 milhões de euros (-80,7 milhões de euros em 2020), os desvios atuariais positivos no Fundo de Pensões (+27,4 milhões de euros), e a evolução da reserva de justo valor (+37 milhões de euros).

RESULTADOS

Em 2021 o Banco Montepio apurou um resultado líquido consolidado de 6,6 milhões de euros, que compara favoravelmente com o valor de -80,7 milhões de euros registado em 2020. A melhoria da rendibilidade reflete por um lado, uma redução dos custos operacionais face ao ano anterior, essencialmente nos custos com pessoal, refletindo não só menores custos com reestruturação mas também uma redução da massa salarial e outros encargos recorrentes, beneficiando dos frutos do programa de ajustamento operacional e, por outro, da melhoria do custo do risco, evidenciando a qualidade da originação de crédito nos últimos anos, não obstante a saída das moratórias que ocorreu durante o ano.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20	
				Valor	%
Margem financeira	**254,2**	**242,8**	**243,5**	**0,7**	**0,3**
Comissões líquidas	122,6	115,3	116,3	1,0	0,9
Produto bancário *core*	**376,8**	**358,1**	**359,8**	**1,7**	**0,5**
Rendimentos de instrumentos de capital	7,6	3,0	1,8	(1,2)	(40,0)
Resultado de operações financeiras	64,5	17,9	10,8	(7,1)	(39,7)
Outros resultados	11,5	14,7	6,6	(8,1)	(54,9)
Produto bancário	**460,4**	**393,7**	**379,0**	**(14,7)**	**(3,7)**
Custos com pessoal	162,4	189,3	164,1	(25,2)	(13,3)
Gastos gerais administrativos	68,1	67,0	64,7	(2,3)	(3,4)
Amortizações e depreciações	33,5	35,1	35,3	0,2	0,5
Custos operacionais	**264,0**	**291,4**	**264,1**	**(27,3)**	**(9,4)**
Custos operacionais, sem impactos específicos [(a)]	**264,0**	**261,9**	**249,4**	**(12,5)**	**(4,8)**
Resultado operacional antes de imparidades	**196,4**	**102,3**	**114,9**	**12,6**	**12,3**
Imparidades e provisões líquidas	143,3	220,8	80,5	(140,3)	(63,5)
Resultados por equivalência patrimonial	0,2	(0,7)	0,0	0,7	>100
Resultado antes de impostos	**53,3**	**(119,2)**	**34,4**	**153,6**	**>100**
Impostos	25,6	(42,3)	25,3	67,6	>100
Resultado após impostos de operações em continuação	**27,7**	**(76,9)**	**9,2**	**86,1**	**>100**
Resultados de operações em descontinuação	(3,5)	(1,9)	(1,5)	0,4	24,6
Interesses que não controlam	2,5	1,9	1,1	(0,8)	(40,2)
Resultado líquido	**21,7**	**(80,7)**	**6,6**	**87,3**	**>100**

(a) Excluíndo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ em 2020 e de 14,7 M€ em 2021.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário de 2021 totalizou 379,0 milhões de euros, comparando com o valor de 393,7 milhões de euros em 2020, em resultado da diminuição do Resultado de operações financeiras, atendendo em que o exercício de 2020 beneficiou de ganhos materiais na venda de carteira de títulos de dívida pública que não se repetiu na mesma magnitude no ano seguinte, não obstante a evolução favorável da Margem financeira e das Comissões líquidas.

MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira em 2021 situou-se em 243,5 milhões de euros, comparando com o valor de 242,8 milhões de euros apurado em 2020, que, não obstante o abrandamento da atividade económica das Famílias e das Empresas, capturou os efeitos positivos da dinâmica comercial, consubstanciados na evolução favorável do crédito *performing* e na diminuição do custo dos juros dos Depósitos de clientes. Em sentido oposto, foi impactada pelo efeito negativo relacionado com as baixas taxas de juro de mercado, que condicionam a rendibilidade das operações e o *repricing* da carteira de crédito e os juros da carteira de títulos, bem como o incremento dos juros com as emissões de dívida subordinada e com a operação de titularização sintética sobre uma carteira de crédito *performing* concedido a PME iniciada em dezembro de 2020.

Como principais fatores negativos na evolução da Margem financeira assinala-se o custo do excesso de liquidez, com a taxa de depósitos junto do Banco Central a situar-se em -0,5%, inserida no contexto de níveis mínimos históricos das taxas de juro. Verificou-se assim uma redução dos juros da carteira do Crédito a clientes em 12,7 milhões de euros em 2021 por via do efeito preço, num contexto em que os principais indexantes continuam em níveis negativos, e a atingir mínimos sucessivos, que foi contudo largamente

compensado pelo *repricing* da carteira de depósitos. A Margem financeira em 2021 foi também impactada negativamente pela diminuição de 4,1 milhões de euros observada nos juros da Carteira de títulos, que traduziu a redução da taxa de juro média de 0,55% em 2020 para 0,35% em 2021.

Reflexo do plano encetando visando o reforço dos rácios de capital, a margem financeira sofreu, consequentemente, com o custo inerente ao aumento da dívida subordinada e da operação de titularização sintética, ambas com efeito parcial no ano de 2020, completando apenas no ano seguinte 12 meses de relevação contabilística de juros.

Margem Financeira

A estratégia de funding e de aplicação de liquidez preconizada foi determinante para compensar os referidos efeitos desfavoráveis na margem financeira, beneficiando da bonificação dos juros da TLTRO III pelo cumprimento do *benchmark net lending*, assim como da redução do custo associado aos Depósitos de clientes, da gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como na renovação dos depósitos existentes, e do incremento da proporção dos depósitos à ordem. Adicionalmente, verificou-se uma gestão ativa do passivo obtido junto das contrapartes, verificando-se uma redução dos juros suportados em 1,8 milhões de euros face ao ano anterior, assim como se procedeu no final de 2021 a uma nova amortização de linhas de financiamento com prazos residuais reduzidos e taxas de juro mais elevadas, no montante global de 350 milhões de euros, que terá repercussão favorável na margem financeira de 2022.

Assim, em 2021, a taxa de margem financeira situou-se assim em 1,34%, face a 1,47% em 2020, revelando o contexto de baixas taxas de juro e o ambiente concorrencial altamente competitivo na concessão de crédito, que continuam a condicionar o desempenho deste indicador.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

POR ATIVOS E PASSIVOS GERADORES DE JUROS

(milhões de euros)

	2020			2021		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	889	(0,1)	(0,6)	2 203	(0,3)	(7,3)
Aplicações em OIC	303	0,3	0,8	363	0,7	2,6
Crédito a clientes	12 416	2,1	267,5	12 294	2,0	254,7
Carteira de títulos	2 680	0,6	15,1	3 105	0,3	11,0
Outros ativos ao justo valor	10	1,5	0,2	9	1,1	0,1
Outros (inclui derivados)	0	0,0	14,2	0	0,0	14,6
subtotal	16 299	1,8	297,2	17 974	1,5	275,6
Recursos						
Recursos de bancos centrais	1 452	(0,4)	(5,6)	2 532	(0,9)	(23,6)
Recursos de OIC	587	0,4	2,1	827	0,0	0,3
Depósitos de clientes	12 344	0,2	19,5	12 534	0,1	10,3
Dívida sénior	1 338	0,7	9,3	1 421	0,6	8,8
Dívida subordinada	189	9,1	17,5	216	9,1	19,9
Outros (inclui derivados)	0	0,0	11,7	0	0,0	16,4
subtotal	15 909	0,3	54,4	17 530	0,2	32,1
Margem financeira		**1,47**	**242,8**	**0,0**	**1,34**	**243,5**

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

ENTRE 2020 E 2021

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	(0,9)	(2,3)	(3,4)	(6,7)
Aplicações em OIC	0,2	1,3	0,3	1,8
Crédito a clientes	(2,6)	(9,5)	(0,6)	(12,7)
Carteira de títulos	2,4	(5,6)	(0,9)	(4,1)
Outros ativos ao justo valor	(0,0)	(0,0)	0,0	(0,1)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	0,4	0,4
subtotal	30,5	(46,5)	(5,5)	(21,5)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	(4,2)	(8,0)	(5,9)	(18,0)
Recursos de OIC	0,9	(1,9)	(0,8)	(1,8)
Depósitos de clientes	0,3	(9,3)	(0,2)	(9,2)
Dívida sénior	0,6	(1,0)	(0,1)	(0,5)
Dívida subordinada	2,6	(0,0)	(0,1)	2,5
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	4,8	4,8
subtotal	5,5	(25,1)	(2,6)	(22,2)
Variação na margem financeira	**25,0**	**(21,4)**	**(2,9)**	**0,7**

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda.

O valor contabilizado em 2021 totalizou 1,8 milhões de euros, face a 3,0 milhões de euros em 2020, onde se incluem 1,4 milhões de euros relativos a dividendos recebidos da Empresa Unicre, 0,2 milhões de euros da SIBS e 0,2 milhões de euros da Monteiro Aranha, S.A., comparados com 1,7 milhões de euros recebidos da Empresa Almina, 1,1 milhões de euros da Monteiro Aranha, S.A. e 0,2 milhões de euros de euros da SIBS recebidos em 2020.

COMISSÕES LÍQUIDAS

As comissões líquidas de 2021 aumentaram para 116,3 milhões de euros face a 115,3 milhões de euros em 2020 (+0,9%), incorporando, contudo, o impacto negativo da redução dos níveis de atividade dos agentes económicos e a menor transacionalidade aportada pela pandemia de Covid-19, o efeito das moratórias e da legislação aplicável no que respeita à cobrança de comissões de crédito, e as medidas de apoio aos Clientes implementadas pelo Banco Montepio como a suspensão de comissões associadas aos meios de pagamento.

Comissões Líquidas

A progressão das Comissões líquidas reflete o desempenho favorável das Comissões de mercado[5], que aumentaram 0,6 milhões de euros (+9,5%) e das Outras comissões[6], que cresceram 3,6 milhões de euros (+4,4%), e que mais do que compensou a redução de 0,4 milhões de euros (-4,5%) observada nas

[5] Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.
[6] Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

Comissões de crédito, e a diminuição de 2,7 milhões de euros (-14,9%) nas Comissões de serviços de pagamento[7].

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em 10,8 milhões de euros em 2021, valor que compara com 17,9 milhões de euros contabilizados em 2020, refletindo a diminuição dos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-21,7 milhões de euros), que traduzem, nomeadamente, os maiores ganhos na alienação de títulos de dívida pública e de dívida *corporate* realizados em 2020 e, com menor expressão, a redução dos Resultados da reavaliação cambial (-3,9 milhões de euros), relacionados com a exposição ao Finibanco Angola.

Os Resultados de operações financeiras em 2021 refletem, também, a evolução favorável dos resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, que se situaram em -0,3 milhões de euros face a -18,7 milhões de euros em 2020 devido ao impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, tendo sido registado naquele período uma perda de 12,8 milhões de euros, e com ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, designadamente em unidades de participação, determinada pela antecipação do impacto decorrente da liquidação dos fundos de investimento imobiliário geridos pela Norfin. De referir que, em 2021, os resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados refletem os impactos da reavaliação da cobertura das obrigações hipotecárias, quer do instrumento, quer do derivado, e incorporam o efeito da variação de valor das operações de crédito que não cumprem com o SPPI.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20	
				Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8,5	(18,7)	(0,3)	18,4	98,6
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42,3	23,7	2,0	(21,7)	(91,4)
Resultados da reavaliação cambial	13,7	12,9	9,0	(3,9)	(30,1)
Resultados de operações financeiras	**64,5**	**17,9**	**10,8**	**(7,1)**	**(39,7)**
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	41,3	13,1	1,5	(11,6)	(88,5)

OUTROS RESULTADOS

O agregado Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os Outros resultados situaram-se em 6,6 milhões de euros em 2021, comparando com o valor de 14,7 milhões de euros apurado em 2020 (-8,1 milhões de euros), traduzindo, por um lado, menores proveitos com a alienação de títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado (-15,4 milhões de euros), e maiores custos com as Contribuições regulatórias (+1,2 milhões de euros), e por outro, o aumento dos Outros proveitos de exploração (+9,3 milhões de euros), suportado no proveito registado com a valorização do financiamento obtido junto do BCE via TLTRO-III.

[7] Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais em 2021 totalizaram 264,1 milhões de euros representando uma redução de 27,3 milhões de euros (-9,4%) face ao valor relevado em 2020, impactados pelos custos relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores relativas a reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo (13,8 milhões de euros) e pelos custos incorridos com a redução de ativos não estratégicos (0,9 milhões de euros). Excluindo estes efeitos, os Custos operacionais reduziram 12,5 milhões de euros (-4,8%) comparativamente a 2020.

Custos Operacionais

a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas de ajustamento operacional.

Os Custos com pessoal em 2021 atingiram 164,1 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 25,2 milhões de euros (-13,3%) face ao valor de 189,3 milhões de euros contabilizado em 2020, influenciados pelo registo de 13,8 milhões de euros de custos relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores. Estes custos incorporam os encargos assumidos com o programa de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo, incluindo as componentes do Fundo de Pensões, indemnizações e encargos com saúde. Excluindo este impacto, os Custos com pessoal diminuíram 9,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2020 (-5,9%).

No agregado Custos com pessoal, é de relevar a rubrica Remunerações, que reduziu 7,0 milhões de euros comparativamente a 2020, e a rubrica Encargos com o Fundo de Pensões, que diminuiu 12,4 milhões de euros, evidenciando o impacto da redução das respetivas responsabilidades.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 64,7 milhões de euros em 2021 traduzindo uma diminuição de 2,3 milhões de euros face ao valor de 67,0 milhões de euros contabilizados em 2020 (-3,4%), beneficiando, nomeadamente, das reduções registadas com Conservação e reparação (-1,3 milhões de euros), com Água, energia e combustíveis (-0,5 milhões de euros), com Transportes (-0,3 milhões de euros), e com Material de consumo corrente (-0,3 milhões de euros), não obstante o aumento registado com o agregado Serviços especializados, que inclui as rubricas Outros serviços especializados, Informática, e Trabalho independente (+0,4 milhões de euros) e com Formação (+0,3 milhões de euros). Excluindo os custos não recorrentes incorridos com a redução de ativos não estratégicos (0,9 milhões de euros), os Gastos gerais administrativos reduziram 3,2 milhões de euros comparativamente a 2020 (-4,8%).

As Amortizações e depreciações totalizaram 35,3 milhões de euros (+0,5%) em 2021, valor que compara com 35,1 milhões de euros contabilizados em 2020, evidenciando o investimento relacionado com o plano de transformação digital e tecnológico.

Em 2021 o rácio de eficiência *Cost-to-income*, corrigido dos custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e dos custos incorridos com a redução de ativos não estratégicos, bem como das componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 69,0% valor que compara com 72,5% apurados em 2020, refletindo, fundamentalmente, a evolução favorável dos custos operacionais.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Custos com pessoal	162,4	189,3	164,1	(25,2)	(13,3)
Gastos gerais administrativos	68,1	67,0	64,7	(2,3)	(3,4)
Amortizações e depreciações	33,5	35,1	35,3	0,2	0,5
Custos operacionais	**264,0**	**291,4**	**264,1**	**(27,3)**	**(9,4)**
Custos operacionais, sem impactos específicos [a]	**264,0**	**261,9**	**249,4**	**(12,5)**	**(4,8)**
Rácios de eficiência					
Cost-to-income (Custos Operacionais / Produto Bancário) [b]	57,3%	74,0%	69,7%	(4,3 p.p.)	
Cost-to-income, sem impactos específicos [a] [c]	68,7%	72,5%	69,0%	(3,5 p.p.)	

((a) Excluíndo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ em 2020 e de 14,7 M€ em 2021.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões em 2021 totalizaram 80,5 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 140,3 milhões de euros (-63,5%) face a 2020, ano em que se registou o principal impacto da pandemia de Covid-19. A diminuição registada em 2021 é suportada, fundamentalmente, na redução da Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito em 130,8 milhões de euros, e em menor dimensão, na diminuição da Imparidade de outros ativos financeiros em 12,4 milhões de euros e das Outras provisões em 8,7 milhões de euros, e por outro, pelo acréscimo da imparidade de outros ativos em 11,6 milhões de euros.

As dotações para Imparidades do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Em 2021, a Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (líquida de reversões) fixou-se em 54,3 milhões de euros, que compara com o valor de 185,1 milhões de euros em 2020 (-130,8 milhões de euros), determinada fundamentalmente pela menor dotação de imparidade para risco de crédito a clientes, de 55,6 milhões de euros em 2021, face a 187,8 milhões de euros em 2020, ano que foi impactado extraordinariamente pelos efeitos da pandemia de Covid-19, quer na componente *forward looking*, quer por via das moratórias e transições de *stages*. A evolução da Imparidade do crédito em 2021 beneficiou também do maior nível de recuperação de crédito e de juros de créditos já abatidos ao ativo, que atingiram o valor de 4,8 milhões de euros face a 2,6 milhões de euros em 2020.

Em paralelo, o Crédito concedido a clientes (bruto) alcançou 12.189 milhões de euros (12.357 milhões de euros contabilizado no final de 2020). Os dois efeitos combinados determinaram uma redução no custo do risco de crédito para 0,4%, face a 1,5% no final de 2020.

O agregado das Outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, com outros ativos e com provisões, totalizou 26,2 milhões de euros em 2021 e compara com 35,6 milhões de euros registados em 2020, evidenciando essencialmente as menores dotações efetuadas para outros ativos financeiros e para outras provisões que, neste caso, incluem o provisionamento das exposições *off-balance*, e o reforço das imparidades para outros ativos resultante das imparidades constituídas para imóveis de negociação.

A Imparidade de outros ativos financeiros registou uma reversão de 0,2 milhões de euros (que compara com 12,2 milhões de euros contabilizados em 2020), suportada essencialmente pela reversão de imparidade para

os títulos de dívida pública angolana detidos pelo Finibanco Angola, na sequência da revisão em alta do *rating* por parte da agência de notação financeira Moody's, bem como pela amortização de títulos de dívida angolana, Adicionalmente, em 2020, verificou-se a dotação inicial de imparidade relativa ao reforço de investimento em carteira de dívida pública.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado em 2021 ascendeu a 31,0 milhões de euros (19,4 milhões de euros registados em 2020), sendo maioritariamente constituída por imparidades relativas a imóveis, referentes essencialmente ao processo de atualização das avaliações dos imóveis de negociação e, ainda, um conjunto de espaços no âmbito do processo de redimensionamento da rede de distribuição do Banco Montepio.

Por sua vez as Outras provisões totalizaram -4,6 milhões de euros em 2021, revelando uma diminuição de 8,7 milhões de euros comparativamente ao valor de 4,1 milhões de euros contabilizado em 2020. As Outras provisões incluem os impactos da reversão de provisões no âmbito de recompras efetuadas relacionadas com a operação Atlas de 2,4 milhões de euros e da reversão de 2,3 milhões de euros referente a processos judiciais instaurados pelo Banco de Portugal.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	114,9	185,1	54,3	(130,8)	(70,7)
Imparidade de outros ativos financeiros	10,6	12,2	(0,2)	(12,4)	(<100)
Imparidade de outros ativos	11,8	19,4	31,0	11,6	59,9
Outras provisões	6,0	4,1	(4,6)	(8,7)	(<100)
Total das imparidades e provisões líquidas	**143,3**	**220,8**	**80,5**	**(140,3)**	**(63,5)**

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos de 2021 totalizaram 25,3 milhões de euros, que comparam com -42,3 milhões de euros relevados em 2020, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, designadamente no que respeita à relevação dos custos com imparidades, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites. Adicionalmente, decorrente do quadro atual de rendibilidade negativa, foram gerados novos impostos diferidos por prejuízos fiscais.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício das subsidiárias Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (vendida em 30 de dezembro de 2021), atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5 , que se situou em -1,47 milhões de euros em 2021 face a -1,94 milhões de euros em 2020, dos quais, -1,34 milhões de euros referentes ao Banco Montepio Geral Cabo Verde e -0,13 milhões de euros relativos à Montepio Valor, líquido de operações intra-grupo, sendo de destacar que, no caso da operação cabo-verdiana, as aplicações realizadas junto da casa-mãe e respetivo rendimento são objeto de anulação nas contas consolidadas e, por sua vez, no que respeita à sociedade gestora, são eliminados os proveitos líquidos relativos aos fundos imobiliários que consolidam integralmente. Em base individual, estas duas entidades registaram resultados líquidos positivos, conforme descrito na seção "Atividade por segmentos".

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados em 2021 (1,1 milhões de euros) correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A..

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 856,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 e comparam com 874,9 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2020, evidenciando uma diminuição de 18,5 milhões de euros, refletindo o efeito dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo promovidos em 2021.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo acréscimo resultante do custo de juros e serviço corrente em 15,3 milhões de euros, pelo impacto dos desvios atuariais em 8,0 milhões de euros, e pela componente Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros em 4,4 milhões de euros, e por outro lado, pela redução da componente Outros, que inclui as Pensões pagas pelo Fundo, as Pensões pagas pelo Banco Montepio, a Contribuição dos participantes e Outros, em 26,2 milhões de euros, e pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais, que se traduziu numa redução de 20,0 milhões de euros, conforme ilustrado no gráfico.

Evolução das responsabilidades com pensões em dezembro 2021

(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 0,1% totalizando 866,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, face aos 865,5 milhões de euros apurados no final de 2020, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 68,2% desses ativos aplicados em Obrigações, face a 68,5% em 31 de dezembro de 2020.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2020

31 de dezembro 2021

Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 2019, 2020 e 2021, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	%
Responsabilidades totais	850,9	874,9	856,4	(18,5)	(2,1)
Responsabilidades mínimas a financiar	825,5	851,5	835,0	(16,5)	(1,9)
Valor dos Ativos do Fundo	837,1	865,5	866,2	0,7	0,1
Coberturas:					
Responsabilidades mínimas (1)	103,2%	102,7%	104,8%	2,1 p.p.	
Responsabilidades totais (1)	100,1%	100,0%	102,1%	2,1 p.p.	

(1) Considerando também, em 2019, 2020 e 2021, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 102,1% em 31 de dezembro de 2021.

A taxa de rendibilidade do Fundo de Pensões em 2021 situou-se em 3,5%, comparando favoravelmente com o pressuposto atuarial assumido. De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 1,40% em 31 de dezembro de 2021, face a 1,15% em 31 de dezembro de 2020, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2021 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 17,5 anos (19,0 anos em 31 de dezembro de 2020), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em 2019, 2020 e 2021 foram os constantes do quadro seguinte. A informação é complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2019	2020	2021
Pressupostos financeiros			
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,30%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	1,50%	1,15%	1,40%
Taxa de desconto	1,50%	1,15%	1,40%
Taxa de revalorização	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação			
Tábua de mortalidade			
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Atuarial (1)	UCP	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projectada.

06
RISCO

RISCO

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e restantes disposições, o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos que visam garantir que os seguintes objetivos são alcançados:

- Desempenho rentável e sustentável: assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, a eficiência das operações, a utilização eficiente dos recursos, a salvaguarda dos ativos e consequentemente a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo. Gestão prudente dos riscos: uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo se encontra ou pode vir a estar exposto.
- Informação de qualidade e procedimentos contabilísticos sólidos: a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno.
- *Compliance* normativo: o respeito das disposições legais e regulamentares seja de natureza prudencial ou comportamental, incluindo, o cumprimento dos normativos internos do próprio Banco Montepio e das normas e usos profissionais e deontológicos a que este adira.

O modelo de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco do Grupo Banco Montepio corresponde ao modelo de três linhas de defesa:

Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem.

Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna, sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;

Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;

Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;

Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

O Banco criou, no seio da Comissão Executiva, um Comité de Controlo Interno com o objetivo de robustecer a gestão do sistema de controlo interno, tendo a responsabilidade de promover e apoiar o processo de monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, de modo a assegurar que este promove um ambiente de controlo robusto, uma sólida gestão de riscos, está dotado de um sistema de informação e comunicação fluída e fiável e dispõe de um efetivo e contínuo processo de monitorização e resolução das deficiências detetadas.

O Banco criou, com a mesma perspetiva, o Departamento de Controlo Interno, para apoiar a gestão do sistema de controlo interno. Este departamento tem como objetivo promover uma gestão adequada e eficaz do sistema de controlo interno, em estreita articulação com as funções de controlo interno, competindo-lhe nomeadamente monitorizar e centralizar, de forma integrada e global, as deficiências de controlo interno e respetivos planos de ação, dinamizando a sua implementação e realizando o *follow-up* periódico dos mesmos.

O reporte periódico no âmbito do Comité de Controlo Interno, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, permite assegurar uma visão global de todas as deficiências de controlo interno do Grupo – centralizando numa única base de dados todas as deficiências do Grupo - e melhorar a eficiência e eficácia da resolução das mesmas.

Foi ainda aprovado o Manual de Controlo Interno que define os procedimentos e responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de sanação de deficiências.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a se encontrar exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a se encontrar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

a) Garantir que todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados a esta função por todas as unidades de estrutura;

b) Desenvolver e apresentar propostas com vista à definição de políticas e de orientações necessárias à gestão e controlo globais do risco, bem como assegurar a sua efetiva implementação;

c) Participar na definição da estratégia de risco do Grupo, bem como nas decisões relativas à gestão de riscos, apresentando uma visão global de todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto;

d) Identificar os riscos inerentes à atividade desenvolvida pelo Banco, de forma individual, agregada, atual e prospetiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas;

e) Desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivos para situações de desvios ou de incumprimentos dos limites de tolerância ao risco;

f) Colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adotar pelas diferentes unidades de estrutura do Banco que sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;

g) Dar parecer sobre os riscos associados a novos produtos, serviços e mercados, bem como alteração significativa dos já existentes;

h) Coordenar a implementação das estratégias e das políticas de gestão do risco ao nível do Grupo;

i) Avaliar regularmente, e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes do sistema de gestão de riscos do Grupo, as suas interações e concentrações;

j) Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o Grupo;

k) Analisar previamente e aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o Banco, aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no perfil de risco do Grupo;

l) Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo Grupo;

m) Dar parecer sobre transações excecionais.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos durante o ano 2021:

- Revisão da Política e Regulamento do Risco de Crédito; Revisão dos modelos de *scoring* e *rating* (atividade em curso);
- Ajustamento de processos à atividade do BEM, de acordo com a nova estratégia;
- Continuação do reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela Direção de Risco (DRI);
- Continuação de atualização e revisão de normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco (nomeadamente ao nível das políticas de gestão do risco de estratégia e de negócio, fundo de pensões e imobiliário);
- Implementação dos novos requisitos regulamentares no âmbito da CRR II;
- Disseminação da utilização da ferramenta de *pricing* no processo de decisão de crédito;

- Prosseguimento do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA; e
- Revisão e atualização da taxonomia de riscos do banco, bem como do processo de identificação dos riscos materiais.

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de c*ompliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

A função de *compliance* do Banco Montepio é exercida pela Direção de Compliance que dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração, bem como à Comissão de Auditoria, nomeadamente em matérias relevantes como sejam os planos de atividades e formação, orçamento, os relatórios de atividades, as políticas de *compliance*, e, ainda, o reporte sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais ou de regras de conduta que possam fazer incorrer o Banco Montepio num ilícito de natureza contraordenacional.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam risco de *compliance*. Para efeitos da gestão dos riscos de *compliance* e reputacional, o Banco Montepio dispõe da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* e da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Reputação, sendo ambas comunicadas a todos os Colaboradores da Instituição. As referidas políticas servem de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

O Código de Conduta é também um instrumento fundamental na mitigação do risco de *compliance*, na medida em que identifica os valores, os princípios de atuação e as normas de conduta profissional que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais devem observar no desempenho da sua atividade. O Código de Conduta foi revisto em outubro de 2021 no sentido de o tornar mais simples, claro, sintético e mais capaz de proporcionar orientação à conduta dos seus destinatários sendo, para o efeito, apresentados alguns exemplos de comportamentos esperados, bem como de comportamentos não aceitáveis. A adoção de uma conduta ética nos negócios é para o Banco Montepio um elemento essencial para servir bem os Clientes, corresponder às expetativas dos seus Acionistas e demais *Stakeholders*, satisfazer e motivar os seus Colaboradores e contribuir, de um modo geral, para consolidar a sua afirmação como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os Clientes do Sector Empresarial e, com particular destaque, para as instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ainda no âmbito da gestão do risco de *compliance* importa destacar a revisão de um vasto conjunto de Políticas e melhoria dos processos a elas associados de forma a responder eficazmente aos requisitos legais, regulamentares e às orientações dos reguladores nacionais e europeus. Neste particular merecem relevo a revisão da Política de Gestão de Conflitos de Interesses, da Política de Transações com Partes Relacionadas, da Política de Comunicação de Irregularidade (*whistleblowing*), da Política aplicável a estruturas e atividades não convencionais ou não transparentes, da Política de Subcontratação e da Política de Controlo Interno.

No início de 2021, a função de *compliance* foi alvo de reorganização interna, visando segregar a função de gestão da conformidade da função de gestão de risco de *compliance* e reputacional e monitorização, de forma a reforçar os processos de controlo e monitorização *a posteriori*, permanecendo os processos de gestão da conformidade, mais baseados em controlos prévios e aconselhamento em matéria regulatória, numa área autónoma.

Ao nível da monitorização foram também reforçados os mecanismos de acompanhamento das filiais do Grupo Banco Montepio (numa ótica de conformidade), tendo sido implementado um *reporting package* que visa obter informação para efetuar uma gestão dos riscos de *compliance* numa ótica consolidada. Complementarmente, foram também encetados novos projetos para a implementação de soluções de controlo, designadamente de controlo dos reportes regulamentares e de plataforma conjunta para as unidades de controlo interno, a qual incluirá um módulo específico para a gestão de risco de *compliance* e gestão das ações de monitorização da conformidade.

De modo a acomodar as novas exigências legais e regulamentares, em especial as decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Direção de Compliance passou a integrar desde junho de 2021 um departamento autónomo para apoiar a gestão do sistema de controlo interno. Este departamento tem como objetivo promover uma gestão adequada e eficaz do sistema de controlo interno, em estreita articulação com as funções de controlo interno, competindo-lhe especialmente monitorizar e centralizar, de forma integrada e global, as deficiências de controlo interno e respetivos planos de ação, dinamizando a sua implementação e realizando o *follow-up* periódico dos mesmos. Com a criação desta unidade de estrutura foi possível melhorar o acompanhamento do sistema de controlo interno. Foi criado, por delegação da Comissão Executiva, um Comité de Controlo Interno, o que contribuiu para uma maior interação entre as funções de controlo interno, a gestão executiva e as demais áreas do Banco responsáveis pela mitigação das deficiências. Deste modo, os temas de controlo interno viram a sua preponderância ser reforçada no quadro da gestão de riscos do Banco Montepio.

No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo (PBC/CFT), destaca-se a alteração da estrutura do Departamento de Prevenção ao Crime Financeiro, com a criação dos núcleos de filtragem, monitorização, Clientes e contrapartes e prevenção do abuso de mercado. Realce ainda para o reforço dos mecanismos de controlo das pessoas politicamente expostas, bem como para a melhoria contínua dos demais processos e controlos implementados. A este respeito, importa salientar ter-se iniciado em 2021, com o apoio de um consultor externo, a realização de um diagnóstico ao funcionamento dos principais sistemas de PBC/CFT e sanções, ou seja, ao sistema de filtragem (*screening*) e ao sistema de monitorização de Clientes e transações (*Client Due Diligence* e *Transaction Monitoring*). Pretende-se, com este projeto, rever e calibrar os modelos de risco usados para a PBC/CFT, bem como as regras e os cenários implementados nas ferramentas de filtragem e monitorização de forma a melhorar a sua eficácia. Paralelamente será igualmente revisto o modelo operativo tendo em vista a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

No Grupo Banco Montepio, a função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio, que assegura numa lógica de serviços partilhados, a função de auditoria das restantes entidades do Grupo, com exceção, de entidade no exterior em que existe função de auditoria própria. Nesta situação, a DAI assegura a função corporativa, através da coordenação funcional da função local, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, incluindo a realização de ações de auditoria locais.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco às atividades, sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

***Risk Appetite Framework* (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são

documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI), unidade orgânica que assegura essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, existindo igualmente um reporte funcional à Comissão de Riscos, à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio e ao Conselho de Administração.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos reporta funcionalmente à Comissão de Riscos (constituída exclusivamente por Administradores não executivos), à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios a aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Ativos e Passivos (Comité ALCO ou COMALCO) reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Ativos e Passivos (COMALCO), que reúne com periodicidade mensal, é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da

Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade (COMIMP), no Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), no Comité de Negócio (COMNEG), no Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), Comité de Tecnologia (COMTECH), Comité de Controlo Interno (COMCI) e Comité de Cyber Segurança (COMCS), assim como nas reuniões regulares do Gabinete de Gestão de Crise e recuperação de negócio ativados no âmbito da resposta do Banco à crise pandémica de Covid-19 de modo a assegurar a continuidade operacional das funções críticas do Banco bem como a continuidade do negócio.

Direção de Risco (DRI)

A DRI é a unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, monitorização da evolução do impacto da crise pandémica de Covid-19 nas demonstrações financeiras e nos processos operacionais do Banco, autoavaliação da adequação de capital e liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as Empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação

adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

No primeiro semestre de 2021, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP e a validação inicial da metodologia de calibração e *Masterscale* do Banco.

No segundo semestre do ano, o GVM concluiu os trabalhos de validação referentes ao modelo de imparidade para as exposições individualmente significativas, ao modelo de rendibilidade e ao modelo de *scoring* aplicacional de crédito automóvel do Montepio Crédito. O Gabinete procedeu ainda ao início da validação dos modelos de *scoring* aplicacional para os segmentos de crédito à habitação e *small business* e dos modelos de *rating* de construção e promoção imobiliária e *Small, Mid* e *Large Corporate*.

No que respeita à sua função global de gestão de risco de modelo do Grupo, procedeu ainda ao controlo do inventário de modelos, à execução de *follow-up* de recomendações junto dos *model owners* e análise de *overrides* de modelos de rating com os respetivos reportes quadrimestrais, e à monitorização de limites de risco de modelo. O Gabinete de Validação de Modelos elaborou o relatório anual de risco de modelo do Grupo, e com o apoio dos diversos *model owners* e da função de Auditoria Interna, assegurou a apresentação e reporte à Comissão de Riscos e à Comissão Executiva, de acordo com os requisitos definidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo que o Gabinete criou em 2018. O relatório anual incluiu o inventário e a caracterização de modelos do Grupo ao nível da ficha técnica e do *risk tiering*, as principais atividades realizadas em 2020 em matéria de desenvolvimento, alteração, validação e auditoria de modelos, o planeamento de atividades para 2021 ao nível do desenvolvimento, revisão, validação e auditoria de modelos, o ponto de situação de insuficiências ao nível dos modelos emitidas pela validação, sejam estas identificadas pelo Gabinete de Validação de Modelos, pela função de Auditoria Interna ou por entidades externas, e a avaliação global de risco de modelo através da avaliação qualitativa do risco de modelo e de situações de ultrapassagem dos limites de risco de modelo definidos.

Gestão de Informação

O Banco Montepio tem definida uma política de dados e o respetivo modelo operativo implementado. Esta política encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA DMBOK (DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge) e com os princípios do BCBS 239 (Principles of effective risk data aggregation and risk reporting) tendo sido objeto de revisão e alinhamento no âmbito do Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020. Durante o ano de 2021, prolongando-se por 2022, mantiveram-se os investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e em ferramentas de *software* para suportar os processos de governação e qualidade de dados.

O Gabinete de Gestão de Informação, responsável pela implementação da política de dados, viu neste contexto adverso reforçada a sua equipa, demonstrando o compromisso do Banco Montepio em estar fortemente empenhado no suporte efetivo de uma estratégia de gestão de dados e no seu compromisso com a fiabilidade, tempestividade e qualidade da informação, suportando eficazmente os processos de tomada de decisão, bem como na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, assegurando o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No decurso do ano de 2021 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e a modelos de *rating* para o segmento de Empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte à Comissão de Riscos (composta por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes Particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão em 2021 registou um acréscimo, face a 2020, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 74,3% (73,1% em 2020 e 71,6% em 2019), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV

Em 31 de dezembro de 2021, o peso das exposições não produtivas (NPE - N*on-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2020 de 2,4 p.p., situando-se em 8,0%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas em 314 milhões de euros, não obstante a redução da carteira de Crédito a clientes em 168 milhões de euros no período.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 522 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 144,4%, um reforço de 20,0 p.p. face a 2020. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 53,5%, enquanto o rácio

de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, ascendeu a 96,0%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Var. 21/20 Valor	Var. 21/20 %
Crédito a clientes bruto	12 289	12 357	12 189	(168)	(1,4)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	688	627	361	(266)	(42,3)
Imparidade para crédito	783	780	522	(258)	(33,1)
Rácios (%)					
Custo do risco de crédito	0,9	1,5	0,4	(1,1 p.p.)	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	5,6	5,1	3,0	(2,1 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) [(a)] / Crédito a clientes bruto	12,3	10,4	8,0	(2,4 p.p.)	
Forborne exposures [(d)] / Crédito a clientes bruto	7,1	6,6	5,1	(1,5 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	113,7	124,4	144,4	20,0 p.p.	
Non-performing exposures (NPE) [(a)]	51,8	60,4	53,5	(6,9 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) [(a)], incluindo colaterais e garantias financeiras associados	87,4	93,0	96,0	3,0 p.p.	

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as Empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores

exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral, bem como limites de exposição por emitente e por tipo/classe de ativo.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado, incluindo já o cenário “Covid do período de 19 de fevereiro a 31 de março de 2020”.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem.

Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro de 2020 e de 2021, com a nota de que a carteira de negociação não apresentava posições em ações ou obrigações a 31 de dezembro de 2021:

INDICADORES VaR (1)

	dez-21		dez-20	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
VaR de Mercado (1) (2) (3)	**1,28%**	**n.a.**	**3,78%**	**20,52%**
Risco de Taxa de Juro	0,87%	n.a.	2,31%	0,40%
Risco de Taxa de Câmbio	0,00%	n.a.	0,00%	2,06%
Risco de Preço	0,03%	n.a.	0,00%	20,55%
Risco de Crédito (*spread*)	0,69%	n.a.	3,19%	0,73%
Risco de *Commodity*	0,00%	n.a.	0,00%	0,00%

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) Exclui posições do Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e fiscalização e em sede do Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço

baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado semanalmente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em dezembro de 2021, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

***GAPS* DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2021**

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches acumulados	3 940	3 931	4 118	4 071	3 227

Os Recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 69,7% do total das fontes de financiamento em dezembro de 2021.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	15,8%
Recursos de outras instituições de crédito	3,0%
Recursos de clientes	69,7%
Responsabilidades representadas por títulos	8,8%
Outros passivos	2,7%
Total	**100,0%**

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 264,1% em dezembro de 2021, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito líquido e os depósitos de Clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

No que se refere ao rácio de financiamento estável – *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) – o mesmo situou-se em 125,3% em dezembro de 2021, face ao requisito mínimo de 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Em 2021 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 263,8 milhões de euros, passando de 945,9 milhões de euros, no final de 2020, para 682,1 milhões de euros.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

No ano de 2021 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 273,8 milhões de euros, face aos 301,2 milhões de euros em dezembro de 2020.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2021, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional, onde, por um lado, 7% dos eventos com impacto financeiro representam cerca de 80% da perda líquida total.

Em 2021, observou-se uma redução significativa dos eventos com fraude externa quer em termos de quantidade, quer em termos de valor.

Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade 2021

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRI) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão / unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais

ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão / unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19 continuou a marcar a atividade do primeiro semestre de 2021. O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Gestão de Continuidade de Negócio e de Recuperação de Negócio

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução do Banco de Portugal 18/2020. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos comtemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

A expansão da Covid-19 a nível global gerou uma crise sanitária que desencadeou também uma crise financeira de características ímpares, sendo um evento extraordinário não antecipado pelo sistema financeiro, em geral, e que levou a alteração das perspetivas do desempenho financeiro e com impactos esperados ao nível da evolução e perfil de risco do Banco Montepio.

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na atual crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

NOTAÇÕES DE RISCO

Eventos de *rating* referentes ao ano de 2021

A 25 de março de 2021 a agência de notação financeira Moody's anunciou a conclusão da revisão periódica das notações de risco atribuídas ao Banco Montepio, tendo confirmado todos os ratings.

Adicionalmente, em comunicado datado de 13 de julho de 2021, a agência subiu a notação de risco das obrigações sénior não garantidas (*Senior Unsecured MTN*) e da dívida sénior não preferencial (*Junior Senior Unsecured MTN*), emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note* (EMTN) do Banco Montepio, de (P)Caa1 para (P)B3, na sequência da revisão da metodologia na análise dos bancos, por forma a refletir de forma mais adequada o risco destas classes de dívida.

A 21 de setembro de 2021, a agência Moody's subiu a notação de risco das obrigações hipotecárias de A1 para Aa3.

As agências DBRS e a Fitch Ratings reconfirmaram os ratings atribuídos ao Banco Montepio; a DBRS em comunicado de 2 de julho de 2021 e a Fitch Ratings através de uma atualização (*Rating Report update*) divulgada no dia 13 de julho de 2021.

Em 11 de outubro de 2021, a Fitch Ratings confirmou a notação de B- para o *Issuer Default Rating* (IDR) com Outlook Negativo.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de rating com referência a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Agências de *Rating*	Obrigações Hipotecárias (CPT) (1)		Longo Prazo(2)		Depósitos		Outlook	
	31 de dezembro de 2020	**31 de dezembro de 2021**	31 de dezembro de 2020	**31 de dezembro de 2021**	31 de dezembro de 2020	**31 de dezembro de 2021**	31 de dezembro de 2020	**31 de dezembro de 2021**
Fitch Ratings	AA-	**AA-**	B-	**B-**	B	**B**	Negativo	**Negativo**
Moody's Investors Service	A1	**Aa3**	b3	**b3**	B1	**B1**	Estável	**Estável**
DBRS Ratings Limited	BBB (high)	**BBB (high)**	B	**B**	B (high)	**B (high)**	Negativo	**Negativo**

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme.*

(2) *Issuer Default Rating* (IDR) da Fitch, *Baseline Credit Assessment* (BCA) da Moody's e *Intrinsic Assessment* (IA) da DBRS.

07

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Fundado em 1844, o Banco Montepio é a instituição financeira mais antiga de Portugal e a única no panorama financeiro nacional de origem e base mutualista.

O Banco Montepio afirma-se como um Banco próximo e humano que disponibiliza serviços universais para as Famílias, as Empresas e as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS), através da rede de balcões e dos canais digitais.

Atento às necessidades dos seus Clientes e da economia nacional, o Banco Montepio assegura as necessidades financeiras do dia-a-dia, apresentando também soluções e produtos ajustados à situação pandémica que ainda se vive no país e no mundo.

O Banco Montepio inclui na sua estratégia uma componente de sustentabilidade e responsabilidade social que assenta no desenvolvimento sustentável. No âmbito dessa estratégia, a Instituição implementa iniciativas ligadas às componentes ambientais e sociais no Plano de Ações específico para a Sustentabilidade.

Ao longo de 2021, e enquanto Banco da Economia Social em Portugal, o Banco Montepio deu continuidade ao trabalho que tem vindo a efetuar através de uma equipa específica que pensa e atua no dia-a-dia para as EESS. O trabalho realizado nesta vertente pode também ser consultado na seção “Economia social” do subcapítulo “Segmentos de Negócio” do presente Relatório de Gestão.

Na área ambiental, o Banco executou várias ações, onde se destacam a disponibilização de produtos indutores de boas práticas ambientais para os Clientes, a continuidade do plano de substituição da frota automóvel e a implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos sólidos da Instituição.

Com o contributo do Banco Montepio, o Grupo Montepio, onde o primeiro se insere, venceu o Prémio Frota Verde nos Prémios Fleet Magazine 2021, iniciativa que posicionou o Grupo Montepio como grupo financeiro português com boas práticas de defesa do ambiente. O Banco Montepio recebeu ainda uma menção honrosa na categoria “Comunidade” na 7.ª Edição do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Na envolvente externa, considerando a Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal e a Carta de Compromisso Social do Banco Montepio, o Banco manteve-se empenhado em incorporar um novo paradigma de criação de valor que influencia positivamente os modelos de negócio, os produtos e serviços, as pessoas e o planeta.

A Demonstração Não Financeira do Relatório de Gestão de 2021 do Grupo Banco Montepio destaca temas como as finanças sustentáveis, o negócio responsável, a gestão integrada do capital humano, a inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal, a criação de valor para a sociedade e o desempenho de 2021. Os destaques apresentados sobre a atividade do Banco Montepio nestas vertentes permitem que o Banco cumpra os requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017, o qual prevê a divulgação de informações não financeiras que possibilitem a compreensão das atividades do Banco Montepio nas áreas da sustentabilidade e da responsabilidade social. A presente Demonstração permite igualmente iniciar o alinhamento com o Regulamento da Taxonomia (Regulamento UE n.º 2020/852), que estabelece requisitos em termos de divulgação com o objetivo de proporcionar transparência ao desempenho ambiental.

O Grupo Banco Montepio recolheu e sintetizou a informação não financeira referente ao ano 2021 junto das Empresas participadas que consolidam de forma integral (ver subcapítulo “Estrutura do Grupo” do presente Relatório de Gestão). A informação é apresentada na presente Demonstração Não Financeira.

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Os serviços financeiros têm um papel crucial a desempenhar na transição para uma sociedade global sustentável que se alinha com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), nomeadamente nas áreas de regeneração ambiental, inclusão social e prosperidade económica. Com o

objetivo de contribuir positivamente para o meio ambiente e para as diferentes comunidades, o Banco Montepio elenca as principais representações externas, constituídas em grupos de trabalho, comités e conselhos, os compromissos subscritos e os reconhecimentos recebidos. Nesse sentido, são também apresentados os destaques do Plano de Ações de Sustentabilidade e o desempenho relativo a 2021.

REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

Entidade	Representação
APB – Associação Portuguesa de Bancos	Vogal da Direção Membro do Grupo de Trabalho Financiamento Sustentável
APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Membro da Comissão Técnica 217 - Finanças Sustentáveis
Associação GRACE | Empresas Responsáveis	Membro do Cluster Financeiro
Centro Nacional de Competências para a Inovação Social	Membro do Conselho Consultivo
Comité de Responsabilidade Social do ESBG - European Savings Banks Group	Membro do Conselho Membro do Comité de Coordenação
Fundação da Juventude	Membro do Conselho de Fundadores
JAP - Junior Achievement Portugal	Membro da Direção
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	Membro do Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável

COMPROMISSOS SUBSCRITOS

Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal

O Banco Montepio é um dos signatários da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, um documento constituído em 2019, que define o modo como o setor financeiro deverá integrar de forma mais profunda as preocupações ambientais e sociais na sua atuação.

Enquanto signatário da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, o Banco Montepio comprometeu-se a integrar as preocupações ambientais e sociais na sua atuação, através da concretização dos compromissos assumidos:

- Promover o debate sobre a sustentabilidade, os riscos e as oportunidades ambientais, sociais e de governação ao nível dos Conselhos de Administração das Instituições Financeiras, tendo em vista que esses riscos e oportunidades sejam considerados na definição das respetivas estratégias;
- Promover a formação em financiamento sustentável dirigida aos seus Colaboradores nos diversos níveis de organização (incluindo ao Conselho de Administração), com enfoque para a área de risco de crédito, produtos financeiros, comercial e/ou produção;
- Acompanhar a revisão dos critérios da PME Líder e PME Excelência, de forma a incorporar, gradualmente os temas da sustentabilidade nesses critérios e aceitar a possibilidade de se criar uma categoria de PME Verde ou PME Sustentável;
- Promover a gradual integração dos critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e Investimento;
- Acompanhar e participar nos trabalhos futuros decorrentes do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável.

Carta de Compromisso Social

Tendo ainda em consideração os compromissos subscritos em 2020 na Carta de Compromisso Social do Banco Montepio em «Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos», a Instituição deverá continuar a:

- Servir bem e privilegiar o interesse de todos os seus Clientes, entre os quais se incluem, com predominância e fator de diferenciação, os que são também associados do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e representam a sua base mutualista, prestando um serviço eficiente e rigoroso e cumprindo as suas expetativas em matéria de segurança nos compromissos, responsabilidade no investimento, e acesso a instrumentos e serviços que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas e das Famílias e a produtividade das Empresas;
- Dar cumprimento à sua vocação histórica de proporcionar serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza das instituições da Economia Social e para os empreendedores sociais;
- Promover a inovação tecnológica nos seus serviços e operações, no entendimento de que a tecnologia deve estar ao serviço das pessoas e comunidades para melhoria da sua qualidade de vida, e apoiar os processos de inovação social;
- Tratar de forma justa e ética os seus fornecedores;
- Valorizar os seus Colaboradores, dando-lhes condições de trabalho que permitam conciliar as suas vidas profissionais e pessoais, adotando o critério do mérito para fins de recrutamento, remuneração e progressão na carreira, bem como promovendo as suas formação e valorização profissional e pessoal e fomentando a igualdade de género;
- Adotar as melhores práticas internacionais e os padrões éticos mais elevados em matérias de cumprimento da lei ou dos contratos, designadamente no que respeita a práticas de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo, de evasão fiscal, violações da legislação laboral ou da legislação ambiental;
- Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis nas suas operações, e promover a sustentabilidade económica, social e ambiental junto de todos os seus *Stakeholders*;
- Disponibilizar serviços bancários e instrumentos de financiamento ajustados a situações de crise grave ou calamidade pública, nacional, regional ou local, com afetação severa dos circuitos económicos e perturbação do normal funcionamento das estruturas sociais, por forma a prover em permanência as necessidades da comunidade e a contribuir para a confiança e a segurança do sistema bancário.

RECONHECIMENTOS

Ao longo de 2021, o caminho percorrido pelo Banco Montepio e a integração dos fatores Ambiente, Social e Governo (*Environmental*, *Social and Governance* - ESG) na sua forma de atuação, reverteram-se em dois reconhecimentos na área da sustentabilidade ambiental e social, bem como um prémio que reconhece o trabalho desenvolvido pela Instituição:

- **Prémio Frota Verde do Ano 2021**, atribuído pela Fleet Magazine, na sequência da substituição do parque automóvel movido a combustíveis fósseis por uma frota verde, processo iniciado em 2019 nas várias Empresas do Grupo Montepio, que se posicionou como grupo financeiro português com boas práticas sustentáveis de defesa do ambiente.

  A frota automóvel do Grupo obteve a melhor classificação energética na avaliação desenvolvida pela ADENE - Agência para a Energia com a metodologia MOVE+, um sistema de análise e classificação do desempenho energético de frotas automóveis desenvolvido por aquela agência.

  A ADENE classificou o trabalho realizado pelo Grupo Montepio na sua frota de viaturas ligeiras, destacando o facto de a transição energética em curso, que já conta com mais de 200 viaturas híbridas ou elétricas, ter possibilitado uma redução do consumo médio da frota para menos de 4 litros por cada 100 quilómetros.
- **Menção honrosa na categoria "Comunidade" na 7.ª Edição do RPRSS - Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade** da APEE.

O reconhecimento recebido deve-se ao papel crucial que o Banco Montepio tem tido, ao longo dos últimos anos, como parceiro do empreendedorismo social, mas também como investidor social. Nesse sentido, a menção conquistada foi atribuída no âmbito da apresentação da prática "Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Social", resultante da parceria com a Acredita Portugal, o concurso Banco Montepio Acredita Portugal, mas também o investimento efetuado em Títulos de Impacto Social e Parcerias Para o Impacto. Podem ser consultadas mais informações sobre estas práticas na seção "Economia social" do subcapítulo "Segmentos de Negócio" do presente Relatório de Gestão.

- **Superbrands 2021**
  O Banco Montepio voltou a receber, em 2021, pela 12.ª vez, a chancela de Superbrand. Este prémio reflete a opinião dos Clientes, na qualidade de consumidores dos produtos e serviços do Banco Montepio, evidenciando o valor de uma marca bancária que se mantém fiel à origem e raiz mutualista, ao seu propósito e valores, estando ao lado das Famílias, das Empresas e das EESS desde 1844.

DESTAQUES DO PLANO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

O Banco Montepio continua focado em trabalhar a dimensão da sustentabilidade, de forma a integrar os fatores ESG nas várias áreas de atuação dentro da Instituição. Paralelamente ao projeto em curso, o Banco Montepio promoveu, assegurou e reforçou o seu papel enquanto agente de referência da sustentabilidade no mercado e com os diferentes *Stakeholders* através de várias iniciativas internas e externas, das quais se destacam as seguintes:

Environmental* e *Social

- Aproximar o posicionamento da marca Banco Montepio à temática da sustentabilidade;
- Disponibilizar oferta de produtos indutores de boas práticas ambientais e sociais;
- Consultar fornecedores tendo em conta os padrões de sustentabilidade e preferência por marcas nacionais.

Environmental

- Lançamento de campanha de Crédito à Habitação com benefícios para habitações com certificado energético A ou A+;
- Contribuição para o aumento da adesão à banca digital;
- Campanha de incentivo à adesão a documentação digital;
- Diminuição do número de cartas físicas enviadas a Clientes;
- Desmaterialização de comunicação externa e interna;
- Implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos sólidos;
- Distribuição de equipamentos de água filtrada (com ligação à rede pública) nos edifícios centrais;
- Medidas de redução do consumo de combustíveis, de eletricidade e de papel;
- Utilização de produtos de consumo mais sustentáveis;
- Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente (R410a e R32);
- Substituição de máquinas ATM por máquinas mais modernas e detentoras da certificação RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*);
- Plano de substituição da frota automóvel;
- Candidatura para atribuição da Certificação MOVE+/Selo Mobilidade Eficiente;
- Integração de critérios de sustentabilidade nas consultas ao mercado.

Social

- Apoio e investimento a entidades e projetos ligados à inovação e empreendedorismo social;

- Apoio a projetos e iniciativas da Economia Social e Solidária;
- Financiamento em microcrédito e apoio à criação do próprio emprego;
- Lançamento da nova rubrica do programa de literacia financeira - O Banco Explica;
- Alargamento da penetração do mercado de Economia Social e clara diferenciação de produtos bancários e seguradores para esta área;
- Visibilidade das EESS, através da plataforma E-Social, *powered by* Banco Montepio;
- Protocolos e parcerias;
- Garantir a gestão integrada do capital humano;
- Implementar uma perspetiva de inclusão interna e externa, respeito pela diversidade e desenho universal.

Além das ações mencionadas, o Banco Montepio integrou e participou ao longo de 2021 em diferentes fóruns ligados às Finanças Sustentáveis, elencados na tabela seguinte.

Organização	Iniciativa
APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Conferência "O Pilar Social das Finanças Sustentáveis"
	16.ª Edição da Semana da Responsabilidade Social (SRS) - Conferência "Finanças Sustentáveis: Impacte Social do Investimento Local"
EY - Ernst & Young	EY - Economia em Movimento – Mesa Redonda sobre Sustentabilidade Financeira
OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	Seminário "A importância do ESG na sustentabilidade futura das Empresas" - Painel 2 sobre as Tendências e Desafios emergentes na dinâmica ESG

REGULAMENTO DA TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA

No âmbito do Plano de Ação da Comissão Europeia para as Finanças Sustentáveis, foi publicado, em 22 de junho de 2020, o Regulamento (UE) 2020/852 que estabelece um regime para a promoção do investimento sustentável, introduzindo requisitos de divulgação para entidades financeiras e não financeiras.

O Regulamento referido foi complementado posteriormente por vários atos delegados da Comissão Europeia que especificam os critérios técnicos relevantes, nomeadamente:

- O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, publicado em 9 de dezembro de 2021 e aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022, que define os critérios técnicos de avaliação para (i) determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e (ii) estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais estabelecidos no artigo 9º do mesmo Regulamento.
- O Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, publicado em 10 de dezembro de 2021 e aplicável entre 1 de janeiro de 2022 e 1 de janeiro de 2026, que especifica o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas Empresas abrangidas pelos artigos 19º-A ou 29º-A da Diretiva 2013/34/EU (obrigação de divulgação de informação não financeira) relativamente às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação.

Em 2 de fevereiro de 2022, a Comissão Europeia publicou uma nota informativa sobre a interpretação de algumas normas do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 com vista a apoiar a implementação do mesmo.

Em 9 de março de 2022, a Comissão Europeia adotou um ato delegado complementar ao Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, que introduz na taxonomia atividades económicas adicionais do setor da energia, bem como requisitos de divulgação específicos, nomeadamente sobre certas atividades nos setores do gás e da energia nuclear. Se não houver objeções por parte do Parlamento Europeu e do Conselho, este ato delegado complementar entrará em vigor no prazo de quatro meses, prorrogável por mais dois meses, sendo aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023.

O Regulamento da Taxonomia prevê, designadamente através do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, que as instituições financeiras divulguem entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, nomeadamente: a proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia; a proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco referidas nos números 1, 2 e 3 do artigo 7º; e, no caso das instituições de crédito, também a proporção da respetiva carteira de negociação e dos empréstimos interbancários à vista no total dos seus ativos.

Na oportunidade de publicação da presente Demonstração Não Financeira, o Banco Montepio procede à divulgação de indicadores e de informação respeitante ao cumprimento do Regulamento da Taxonomia, sem prejuízo do progresso em curso no âmbito dos recentes desenvolvimentos do quadro legislativo:

Indicador	2021
(i) Proporção do total dos ativos ligada a exposição a governos centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais	30%
(ii) Proporção do total dos ativos ligada a exposição a Empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19-A ou 29-A da Diretiva 2013/34/UE	20%
(iii) Proporção da carteira de negociação no total dos ativos	0%
(iv) Proporção da exposição a derivados no total dos ativos	0%
(v) Proporção dos empréstimos interbancários à vista no total dos ativos	0%

Indicador	Metodologia de apuramento
(i)	Considera no numerador: *cash balances* e outros *demand deposits* a bancos centrais, títulos e crédito a governos centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais; Considera no denominador: ativo total.
(ii)	Considera no numerador: títulos, participações e crédito a Empresas não obrigadas a publicar informações não financeiras; Considera no denominador: ativo total. Considera-se como Empresas não obrigadas a publicar informações não financeiras as Pequenas e Médias Empresas.
(iii)	Considera no numerador: *trading portfolio*, excluindo derivados; Considera no denominador: ativo total.
(iv)	Considera no numerador: *derivatives - hedge accounting*; Considera no denominador: ativo total.
(v)	Considera no numerador: empréstimos interbancários *on demand*; Considera no denominador: ativo total.
Fonte:	FINREP consolidado Grupo Banco Montepio, com referência a 31 de dezembro de 2021.

No que se refere à proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia, o Banco ainda não possui a informação relativa à elegibilidade das suas posições, pelo que, no contexto, o seu apuramento teria que ser estimado. Desta forma, e em conformidade com as orientações da Comissão Europeia, o reporte dos indicadores associados às atividades elegíveis e não elegíveis revela-se voluntário.

No âmbito dos grupos de trabalho em que participa, nomeadamente em sede da APB e do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, o Banco Montepio tem acompanhado as matérias em apreço e desenvolvido internamente os trabalhos relevantes com vista ao alinhamento da sua atividade com o Regulamento da Taxonomia, tendo presente o âmbito e períodos de aplicabilidade, e à integração daquele na componente da estratégia do Grupo dedicada à sustentabilidade. Os esforços alocados a estas matérias encontram-se em curso e continuarão no médio prazo, atentos, por um lado, ao foco do Banco Montepio no desenvolvimento sustentável, e, por outro, ao quadro legislativo entretanto alargado.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

Enquanto agente de referência da sustentabilidade social, o Banco Montepio continua focado em integrar as preocupações ambientais na sua forma de atuação, no leque de produtos disponíveis e nas relações existentes com os diferentes públicos-alvo, impactando positivamente a vida de todos os envolvidos, mas também do planeta.

PROXIMIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRA

A capacidade, a determinação e o talento dos profissionais do Banco Montepio reforçaram a contínua adaptabilidade e resiliência perante um período desafiante da história da Instituição.

A digitalização, forçada e acelerada pelo contexto pandémico, ditou uma mudança nos modelos de negócio em todos os setores de atividade, com especial relevância no setor bancário, impondo inúmeros desafios, mas também imensas oportunidades. O Banco Montepio, cujo ADN assenta nos princípios ESG, tem tido a capacidade de se transformar para responder à evolução socioeconómica.

No ano de 2021, deu continuidade à automação e reengenharia dos processos, progrediu na analítica avançada com o arranque da nova plataforma de dados para suporte a processos *data-driven*, implementou modelos mais avançados de cibersegurança e acelerou a implementação de modelos de arquitetura *cloud native*.

Durante este período, foi desenvolvido um conjunto de iniciativas que visam melhorar a experiência do Cliente e aumentar a proximidade, a eficiência e a eficácia da sua interação com o Banco, ao mesmo tempo que contribuem para uma maior sustentabilidade do meio ambiente. Entre estas iniciativas, destacam-se a migração massiva de Clientes que tinham o correio físico como método de comunicação preferencial para o correio digital, que reduziu em 81% o número de comunicações em papel, a descontinuação do cartão matriz (físico) e o desenvolvimento da App APPré-pago para consulta de saldos e movimentos de cartões pré-pagos do Banco, possibilitando que os seus titulares acedam a esta informação sem necessidade de se descolar a uma máquina ATM.

O Serviço Montepio24 - plataforma que integra os vários canais do Banco para interação à distância com os seus Clientes – continuou a evoluir, tendo sido implementadas soluções de fácil, rápida e simples utilização e que conferem um maior grau de autonomia aos Clientes na gestão e acompanhamento da sua relação com o Banco. Em 2021, este serviço registou um aumento de 8,7% no número de Clientes ativos, totalizando 426.327 utilizadores - 366.877 no segmento de Particulares (+9,6%) e 65.450 no segmento de Empresas (+4,2%).

O número de transações realizadas através dos canais digitais no ano de 2021 também aumentou: 4% na plataforma de Internet Banking Net24, para 44,5 milhões (42,8 milhões no final de 2020); e 42% na plataforma de Mobile Banking App24, para 26,2 milhões (18,5 milhões no final de 2020).

Ao longo do ano, a M.A.R.I.A. (*Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant*) continuou a alargar a capacidade de atendimento e de compreensão das intenções dos Clientes, permitindo uma melhor execução do contacto e possibilitando uma experiência mais empática, personalizada e de construção gradual de confiança. No final de 2021, a M.A.R.I.A. registou um grau de satisfação de serviço ao Cliente de 82%.

O Banco Montepio, que integra as preocupações ambientais e sociais na sua atuação, disponibilizou **produtos indutores de boas práticas ambientais**, atingindo também novos marcos:

- **Crédito à Habitação Certificado Energético A ou A+ Escolha n.°1 do Consumidor**

  O Banco Montepio continuou a marcar a diferença devolvendo 1,1% do montante do empréstimo para casas com certificado energético de A e A+, reforçando as medidas de promoção da sustentabilidade ambiental.

  Foi eleito pelos portugueses como a “Marca número um na Escolha do Consumidor” na categoria “crédito à habitação” em virtude de possuir a melhor oferta do panorama financeiro nacional, de acordo com a ConsumerChoice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor. A iniciativa destaca-se pela sua componente inovadora e solidária, com uma oferta tangível, que acrescenta valor e que permitiu prosseguir a missão maior - estar ao lado dos portugueses em todas as fases da sua vida. Com foco em melhorar a experiência na contratação de um crédito habitação, o Banco lançou um processo mais simples e mais rápido, que começa com uma jornada totalmente digital, no sítio da Internet do Banco, onde Clientes e não Clientes podem fazer uma simulação, com a possibilidade de emissão de uma carta de aprovação condicionada, na hora, com uma pré-análise do crédito, sem custos e sem papel.

- **Campanha de Crédito Pessoal**

  O Banco Montepio tem apoiado os Clientes na realização dos seus projetos, de forma responsável e com um elevado critério de análise e gestão de risco. Com uma oferta apoiada numa funcionalidade

multicanal, flexível, simples, rápida, *online* e disponível a qualquer hora, o Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão, num processo 100% digital. Destaca-se o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

- **Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular**

  A linha de crédito que apoiou as Empresas industriais e do setor do turismo a investir em projetos que melhorem a sua eficiência energética e acelerem o processo de transição para uma economia circular.

No que se refere à componente social, o Banco Montepio voltou a distinguir-se como Banco da Economia Social em Portugal. Do trabalho efetuado, destaca-se a continuidade de uma Direção Comercial única com gestores focados e especializados neste segmento, mas também da disponibilização de oferta de **produtos e serviços diferenciados para o Setor Social**:

- **Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19**, a linha de crédito que apoiou as necessidades de tesouraria das EESS afetadas pela pandemia de Covid-19;
- **Linha de Crédito +Impacto Social**, para EESS e outras entidades sociais sem fins lucrativos, que procurou ajudar as instituições a promover a inclusão social;
- **Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS)**, que facilitou o acesso ao financiamento bancário e a melhores condições de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES);
- **Linha de Crédito Social Investe,** que proporciona financiamento no âmbito do programa de apoio à Economia Social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária das entidades sem fins lucrativos que integram o setor social;
- **Conta Acordo,** um produto exclusivo do Banco Montepio criado para facilitar e assegurar as necessidades de tesouraria que possam surgir antes do recebimento dos fundos estatais. Com o objetivo de reforçar o seu papel como Banco da Economia Social, na sua génese social e de responsabilidade social, o Banco Montepio lançou a Campanha Conta Acordo que doa 0,50% do valor pago pelo Estado às IPSS titulares deste produto;
- **Solução ESocial,** uma solução de produtos e serviços para a gestão do dia-a-dia das várias EESS. O Banco Montepio é único no panorama nacional a disponibilizar esta oferta, lançada pela primeira vez em 2010 e melhorada em 2021 no âmbito do novo contexto pandémico.

Dando também continuidade ao trabalho na área do microcrédito, o Banco Montepio continuou a apoiar a criação do próprio emprego e os respetivos empreendedores na concretização dos seus projetos e ideias de negócio sustentáveis. Dos produtos disponibilizados, destaca-se a **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego**, uma linha de crédito que apoia a criação do próprio negócio de pequena dimensão com garantia e bonificação da taxa de juro.

A diversidade de áreas que fazem parte do Setor Social tem permitido ao Banco Montepio não só apoiar as EESS e os empreendedores, mas também aumentar a qualidade dos projetos nas diferentes comunidades, gerar emprego sustentável e criar valor para a sociedade. A informação detalhada sobre a área da Economia Social pode ser consultada no subcapítulo Segmentos de Negócio do presente Relatório de Gestão.

GESTÃO DE RISCOS

Os principais riscos decorrentes da própria atividade podem, direta ou indiretamente, afetar a vertente de sustentabilidade e de responsabilidade social do Grupo Banco Montepio.

Dos riscos existentes, que são descritos no capítulo Gestão de Riscos do presente Relatório de Gestão, destacam-se o risco de corrupção e tentativa de suborno, o risco de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, o risco de conflito de interesses, o risco de abuso de mercado, o risco de quebra de privacidade, o risco de *compliance* e o risco reputacional. Existem ainda riscos operacionais e riscos de mercado, bem como riscos especificamente associados à pandemia de Covid-19 que eclodiu em 2020 e se prolongou por 2021.

Para além da identificação destes (e de outros) riscos, o Banco Montepio tem implementado um sistema de controlo interno que inclui políticas, regulamentos e procedimentos para sinalizar e prevenir a sua ocorrência, complementados pelas funções de *compliance* e de auditoria interna. Nesse sentido, mas também no contexto de crise pandémica, o Banco Montepio implementou um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), no qual se inclui um Plano específico para a pandemia. Desde a ativação do PCN, em março de 2020, o Gabinete de Gestão de Crise adotou todas as diretrizes e recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pelo Governo, tomando medidas que tinham como principal preocupação a salvaguarda da saúde dos Colaboradores e dos Clientes.

Na gestão de riscos, o Grupo Banco Montepio incluiu um conjunto de políticas, procedimentos, definição de limites no âmbito do apetite ao risco e controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. As diferentes dimensões de risco abrangidas pela função de gestão de riscos e seu respetivo governo podem ser consultadas no capítulo Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, sendo que a presente secção destaca o risco operacional na sua correspondência em matéria de responsabilidade social.

O Banco Montepio tem vindo a comprometer-se cada vez mais com os princípios de sustentabilidade. Em várias dimensões, entre as quais a financeira, este movimento é visto como aquele que pode mudar o comportamento da sociedade e das suas organizações em direção à ética e à responsabilidade. Na Gestão de Risco, estes princípios têm vindo a ser operacionalizados pela adoção de medidas com vista à melhoria da eficiência da gestão de risco operacional.

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVA DE SUBORNO

O sistema de controlo interno do Banco Montepio tem como pressuposto uma segregação de funções entre as funções de execução, decisão e controlo, o que contribui para a mitigação de riscos de corrupção ou suborno por parte dos seus Colaboradores. Para o efeito, o Banco dispõe de políticas e procedimentos, em que se incluem designadamente o Código de Conduta, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) e a Política aplicável a Estruturas e Atividades Não Convencionais ou Não Transparentes.

A prática de crimes de corrupção, peculato, tráfico de influência e outros crimes conexos geram fundos que são subsequentemente introduzidos no mercado financeiro através de operações que configuram a prática do crime de branqueamento de capitais. A prevenção e a repressão da corrupção é, por conseguinte, realizada através do combate ao branqueamento de capitais, desenvolvendo o Banco Montepio a sua atividade comercial seguindo políticas e aplicando controlos que visam precisamente a prevenção da utilização do Banco para esses fins em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 83/2017 e respetiva regulamentação.

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existem Políticas regulando as seguintes matérias:

- Implantação geográfica;
- Seleção e avaliação da adequação dos membros do Órgão de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- Remuneração dos Colaboradores relevantes;
- Remuneração dos membros do Órgão de Administração e Fiscalização;
- Sucessão dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização;
- Sucessão dos Titulares de Funções Essenciais;
- Diversidade e Inclusão;
- Avaliação de Desempenho;
- Crédito a Colaboradores;

- Função de Auditoria Interna (FAI);
- Função de Compliance (FCOMP);
- Gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Aceitação de Clientes;
- Identificação de Clientes;
- Sanções;
- Controlo interno;
- Subcontratação;
- Gestão de conflitos de interesse;
- Transações com partes relacionadas;
- Estruturas e atividades não convencionais ou não transparentes;
- Reporte de *compliance* das filiais do Grupo Banco Montepio;
- Prevenção de abuso do mercado;
- Comunicação de irregularidades (*Whistleblowing*);
- Receção, transmissão e execução de ordens;
- Segurança da informação;
- Privacidade;
- Proteção de dados - gestão de cookies;
- Gestão de reclamações;
- Função de Gestão de Risco;
- Risco de Crédito;
- Apetite ao Risco do Grupo Banco Montepio;
- Gestão do Risco de Modelo de Negócio/Estratégia;
- Gestão de risco do Grupo Banco Montepio;
- Análise e monitorização de Clientes de risco elevado;
- Investimento e Gestão de Risco de Mercado;
- Gestão do Risco de Fundo de Pensões;
- Gestão do Risco Imobiliário;
- Gestão de exposições não produtivas (*non-performing exposures* - NPE);
- Gestão de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária;
- Gestão de Risco Cambial;
- Exposição em Incumprimento, Exposição Não Produtiva (NPE), Exposição em Imparidade (IFRS 9) e reestruturados por dificuldades financeiras;
- Gestão do Risco de Liquidez;
- Recuperação de Crédito;
- Desreconhecimento Contabilístico de Ativos Financeiros (*Write Off*).

GESTÃO INTEGRADA DO CAPITAL HUMANO

Durante o ano de 2021, e em circunstâncias extraordinárias relacionadas com a pandemia de Covid-19, o Banco Montepio manteve o empenho na adoção de medidas que vão ao encontro dos ODS, promovendo a boa saúde e o bem-estar, a formação de qualidade e o emprego digno e crescimento económico, bem como a igualdade de género.

Num ano de retorno progressivo aos locais de trabalho, mas também de medidas no sentido inverso, aliadas a períodos de pico da pandemia no país, a Instituição procurou garantir as melhores condições de trabalho para os seus Colaboradores em teletrabalho.

Neste contexto, manteve a rede de Balcões maioritariamente em funcionamento, com sistema de atendimento condicionado e de atendimento por marcação. Para tal, a Instituição assegurou as condições de segurança individual para o atendimento comercial, que se manteve na linha da frente ao prestar um serviço essencial às Famílias e às Empresas portuguesas, e reforçou a necessidade de todos respeitarem as indicações das autoridades de saúde e as normas internas em vigor.

A Direção de Gestão de Pessoas (DGP) assegurou assim a sua atividade em várias áreas-chave, cumprindo o objetivo de manter os Colaboradores seguros e conectados com a organização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA

A equipa da Saúde, Segurança e Bem Estar dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio continuou a monitorizar e a acompanhar a evolução da pandemia de Covid-19, por forma a garantir níveis elevados de segurança e condições nos locais de trabalho para promover o bem-estar físico e psicológico dos Colaboradores. Destacam-se as seguintes ações em 2021:

- **Programa de Assistência Psicossocial** com acompanhamento psicológico e social integrados. A intervenção é realizada por psicólogo e assistente social, sendo os contactos totalmente confidenciais;
- **Campanha de Vacinação Antigripal** a todos os Colaboradores inscritos, que habitualmente se traduz na redução do absentismo;
- **Proteção aos Colaboradores** incluídos no Grupo de Risco e acompanhamento das situações de doença/infeção por Covid-19.

COMUNICAÇÃO INTERNA E ENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Em 2021, a Cultura e Comunicação a Colaboradores manteve o seu propósito de reforçar a comunicação com os Colaboradores e o sentimento de pertença, através de iniciativas de proximidade e ligação entre as áreas. A preocupação em manter os canais de comunicação à distância ativos foi uma constante e, apesar do regresso progressivo ao escritório, a existência de diferentes modelos de trabalho reafirmou a importância de manter ligações entre equipas, colegas e áreas. Das iniciativas realizadas, destacam-se as seguintes:

- ***E-Coffee with the CEO*:** 31 sessões com periodicidade semanal envolvendo participantes de diferentes áreas funcionais do Banco Montepio. Debateram-se temas como os desafios que a Banca tradicional enfrenta na sua preparação para o futuro, a evolução do teletrabalho e a gestão de talento;
- **#JuntosàDistância:** 20 *newsletters* publicadas com conteúdos e rúbricas inovadoras, entre elas o *Business as Usual*, vídeos curtos explicativos sobre diferentes temas do negócio e o Desafio Juntos com diferentes quebra-cabeças, que premiaram os vencedores com *infinite books* em todas as edições;
- ***Employer Value Proposition*:** foi realizado um estudo com 55 Colaboradores, representativo das diferentes áreas do Banco, incluindo serviços comerciais e centrais, áreas de controlo, elementos da Comissão Executiva e áreas estratégicas de recursos humanos, para a definição da proposta de valor da Instituição enquanto marca empregadora. O objetivo principal foi o de definir a proposta de valor do Banco Montepio enquanto empregador e desenhar uma linha de comunicação a Colaboradores que reforce os “valores que crescem connosco”.

3.ª EDIÇÃO DA SEMANA DO BEM-ESTAR REALIZADA COM OS COLABORADORES

A 3.ª edição da Semana do Bem-Estar aconteceu em outubro de 2021 sob o mote "Se estamos bem, somos próximos, se estamos bem, somos inovadores, se estamos bem, somos responsáveis". O bem-estar integrado e a saúde mental foram os temas-chave desta edição organizada pela Saúde e Segurança no Trabalho, Cultura e Comunicação a Colaboradores e Serviços Sociais.

A agenda de oito dias contou com *workshops*, dicas de culinária, conselhos sobre ergonomia, *open days* de osteopatia, massagens e ainda atividades *outdoor* em diferentes pontos do país, que preencheram as rotinas dos Colaboradores do Banco Montepio.

O envolvimento dos Colaboradores foi considerado uma prioridade nas suas várias dimensões designadamente ao nível da comunicação e da estruturação e planeamento, tendo em conta o *feedback* recolhido na 2.ª edição da Semana do Bem-Estar.

CAPITAL HUMANO E FORMAÇÃO

A Academia Montepio, pilar estratégico e crítico de valorização dos Colaboradores do Banco Montepio, promoveu um conjunto de programas e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento e o alinhamento dos Colaboradores com o Modelo de Gestão Integrada de Talento.

Com a pandemia de Covid-19, os diversos programas foram realizados em versão *online* ou presencial, mediante flexibilidade ajustada ao contexto do momento.

O número global de horas de formação correspondeu a 84.244 horas e incluiu 3.008 Colaboradores.

Em temas regulamentares, realizou-se um total de 56.930 horas de formação para todo o Banco sobre matérias relacionadas com a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo; o Regime Geral de Proteção de Dados e a Cibersegurança. Para efeitos de cumprimento das obrigações legais, destacou-se a formação sobre a Comercialização de Crédito Hipotecário, a Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros II (formação contínua), o conhecimento da Nota de Euro e o conhecimento da Moeda Metálica de Euro. Nesta matéria foi privilegiado o regime *online* através das plataformas de apoio.

Num contexto de Banca e Negócios, foi lançado o Programa Montepio Avança que abrangeu 190 Colaboradores dos vários grupos funcionais da Rede de Balcões e com foco em 3 pilares de desenvolvimento:

I. Atualização técnica com conteúdos específicos e sobre tendências da Banca na atualidade, realizado em parceria com a Nova SBE e o ISCTE-IUL;
II. Desenvolvimento de competências comportamentais no âmbito da relação com Clientes e equipas;
III. Formação realizada por áreas do Banco, mais focada no aprofundamento do conhecimento de procedimentos e políticas internas.

No âmbito da Liderança, foram criados 2 programas em parceria com Universidades:

- Programa Liderança de Excelência, realizado em parceria com a *Católica Lisbon Business & Economics*, que contou com 22 Diretores de 1.ª Linha da estrutura do Banco;
- Programa *Transforming for a New Tomorrow* destinado aos Diretores de 2.ª Linha do Banco Montepio e realizado em parceria com o ISEG Executive Education. A 1.ª edição contou com 27 participantes.

Ambos os programas tiveram como objetivo permitir a aquisição de conhecimentos e competências importantes para a gestão dos desafios resultantes das transformações no setor, bem como alavancar competências de liderança que permitam conduzir as equipas de forma inspiradora e comprometida.

Integrado no Programa Montepio Potencial e para responder às necessidades de evolução e desenvolvimento do potencial identificado, lançámos uma oferta de valor constituída por ações formativas em Liderança, *Coaching*, Comunicação e Gestão de Tempo para 126 Colaboradores identificados com potencial a desenvolver.

No âmbito da Transformação Digital, houve também uma forte aposta na aquisição/desenvolvimento de conhecimentos em ferramentas tecnológicas e de tratamento de dados, em formato de ações de formação ou *webinars*.

GESTÃO DO POTENCIAL E DO DESEMPENHO

O sistema de gestão de desempenho do Banco Montepio, designado por Modelo 3D, encontra-se consolidado e foi aplicado para o ciclo 2020 com uma participação de 99%, o que revela o envolvimento global dos Colaboradores e suas chefias no processo anual de avaliação/*feedback* do desempenho e alinhamento com os objetivos institucionais. Procedeu-se também à abertura do Ciclo 2021 com as fases de definição e *follow-up* de objetivos do ano.

Para consolidar a gestão do talento interno, o Programa Montepio Potencial, acima referido, integra de forma sistematizada a identificação e mapeamento do potencial dos Colaboradores do Banco e define as estratégias necessárias ao seu desenvolvimento, para corresponder de forma adequada aos desafios funcionais e organizacionais. Em 2021, o foco foi colocado no processo de desenvolvimento de um conjunto de Colaboradores identificados em 2019 através da oferta formativa já referida.

Employer Branding & Talent Acquisition

Na área de *Employer Branding & Talent Acquisition,* responsável por garantir a captação e retenção de talento, bem como elevar os níveis de motivação e de *engagement* dos seus Colaboradores, salientam-se duas iniciativas internas realizadas em 2021:

- **Programa Erasmus** que teve como objetivo proporcionar aos Colaboradores a oportunidade de visitar e exercer as suas funções habituais a partir de outras áreas geográficas e direções. Esta iniciativa permitiu a aquisição de conhecimentos para uma visão mais integrada da Instituição, valorizando outras necessidades e prioridades fora da função/área dos Colaboradores. Realizou-se uma 1.ª Edição deste Programa com o objetivo de aproximar as áreas de Serviços Centrais às áreas de Negócio, que integrou os Diretores de 1.ª Linha do Banco em visita aos Departamentos Regionais da área Comercial, sendo recebidos pelo Responsável Regional num programa de 4 dias*;*
- **Banca de Ideias** que teve como propósito criar a oportunidade para os Colaboradores do Banco Montepio contribuírem para a transformação digital do Banco e serem impulsionadores da inovação. Nesse sentido, foi criado um concurso interno aberto à participação de todos os Colaboradores do Banco. Nesta edição foram apresentados 46 projetos, avaliados por um júri constituído pelas várias áreas do Banco e como resultado foram premiados 4 projetos.

Na vertente de *Talent Acquisition*, salienta-se a realização de iniciativas que contribuem para a visibilidade do Banco Montepio enquanto entidade empregadora:

- Programa de *Trainees,* com a integração de 20 estagiários num programa que permite três rotações por áreas distintas, incluindo a área comercial;
- Programa de Estágios de Verão, com a integração de 10 Estagiários em diversas áreas.

INCLUSÃO INTERNA/EXTERNA E O RESPEITO PELA DIVERSIDADE E DESENHO UNIVERSAL

DIVERSIDADE NOS ORGÃOS SOCIAIS

Os órgãos de administração e fiscalização do Grupo Banco Montepio, designadamente do Banco Montepio, Montepio Holding, Banco de Empresas Montepio, Montepio Crédito e SSAGIncentive, apresentam a seguinte diversidade (em termos de género e de formação):

Género

Banco Montepio		
Género	**Nº de elementos**	**%**
F	2	13%
M	14	88%
Montepio Holding		
Género	**Nº de elementos**	**%**
F	3	33%
M	6	67%
Banco de Empresas Montepio		
Género	**Nº de elementos**	**%**
F	4	33%
M	8	67%
Montepio Crédito		
Género	**Nº de elementos**	**%**
F	5	45%
M	6	55%
SSAGIncentive		
Género	**Nº de elementos**	**%**
F	1	33%
M	2	67%

Formação

Em termos de habilitações literárias, mais de 80% dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Grupo Banco Montepio detém um grau igual ou superior à Licenciatura, sendo as áreas predominantes a Economia, o Direito, a Gestão de Empresas e as Finanças.

São considerados Titulares de Funções essenciais (TFE) os responsáveis que, não sendo membros do Conselho de Administração, são titulares de cargos que, pelas funções exercidas, lhes confiram uma influência significativa na gestão da instituição. São TFE os responsáveis máximos das seguintes Direções: Direção de Auditoria e Inspeção (Função de Auditoria Interna); Direção de Compliance (Função de Compliance); Direção de Risco (Função de Gestão de Risco); Direção de Planeamento Estratégico e Controlo; Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro; Direção Financeira e Internacional (a nomear); Direção de Análise Especializada de Crédito; e Direção de Análise de Crédito (a nomear).

No que respeita aos TFE, a diversidade em termos de género é a que se apresente em seguida.

Género	Nº de elementos	%
F	3	21%
M	11	79%

DIVERSIDADE NOS COLABORADORES

O quadro de Colaboradores apresenta a seguinte diversidade (em termos de categoria profissional, género e faixa etária).

Colaboradores por faixa etária (n.º)	Total	%	Diretivas e chefias	%	Técnicas	%	Administrativas	%
	3 107		718		1 320		1 069	
< 30 anos	106	3%	0	0%	66	5%	40	4%
Dos 30 aos 50 anos	2 169	70%	406	57%	974	74%	789	74%
> 50 anos	832	27%	312	43%	280	21%	240	22%
Colaboradores por género (n.º)	**Total**	**%**	**Diretivas e chefias**	**%**	**Técnicas**	**%**	**Administrativas**	**%**
	3 107		718		1 320		1 069	
Feminino	1 516	49%	240	33%	673	51%	603	56%
Masculino	1 591	51%	478	67%	647	49%	466	44%
Número de Colaboradores por género e faixa etária (n.º)	**Total**	**%**	**Feminino**	**%**	**Masculino**	**%**		
	3 107		1 516		1 591			
< 30 anos	106	3%	60	4%	46	3%		
Dos 30 aos 50 anos	2 169	70%	1 111	73%	1 058	66%		
> 50 anos	832	27%	345	23%	487	31%		

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE GÉNERO

Em 29 de julho de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração a fixação de objetivo e metas na representação de género sub-representado, a considerar no âmbito da revisão da Política de Seleção e Avaliação da Adequação de MOAF e TFE e a submeter a aprovação da assembleia geral de acionistas em 2022.

Em 16 de dezembro de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração a 1ª Política de Diversidade e inclusão a aplicar no Grupo Banco Montepio. Esta política define os objetivos da Instituição nas dimensões em causa e os seguintes compromissos:

- Promover a diversidade, incluindo na composição dos diversos níveis hierárquicos e órgãos sociais;
- Promover o enriquecimento da organização atraindo e reunindo uma diversidade de perfis (com culturas, género e idades diferentes), com o objetivo de estimular a criatividade e a inovação;
- Garantir um ambiente de trabalho livre de preconceitos e discriminação, respeito e valorização pelas individualidades e pautado pela equidade;
- Monitorizar o alinhamento da presente Política, com os princípios inseridos no Código de Conduta, bem como com as melhores práticas e legislação aplicáveis, nomeadamente:
    - Implementar medidas de discriminação positiva e proibição de quaisquer formas de discriminação ou assédio, em função do género, da idade, da nacionalidade e residência, entre outros;
    - Promover a igualdade de tratamento e de oportunidades no processo de recrutamento e seleção, na formação e desenvolvimento profissional, na avaliação de desempenho, na progressão na carreira e nas condições remuneratórias;
    - Implementar medidas que permitam a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais e que promovam a adaptação dos postos de trabalho, sempre que necessário.

BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES

No plano da oferta de benefícios, o Grupo Montepio, onde o Banco Montepio se insere, distingue-se pela positiva, pela incorporação de um leque alargado de apoios sociais, merecendo destaque os benefícios destinados aos filhos dos Colaboradores, quer em idade pré-escolar, quer escolar, tendo mantido em 2021 o apoio reforçado para os filhos que se encontram a estudar. Foram ainda mantidos apoios escolares para filhos, na aquisição de livros, assim como distribuídos mais de 1.800 presentes para os filhos dos 0 aos 12 anos de idade.

Através dos seus Serviços Sociais, o Grupo Montepio assegura um conjunto de atividades/iniciativas de cariz social e pedagógico, que apesar das limitações impostas pelo contexto pandémico foi possível manter em 2021.

No plano da cultura, foram disponibilizados para leitura, gratuitamente, mais de 100 livros por mês, e promovida a participação em mais de 30 eventos culturais. Acresce ainda que, face à necessidade de serem asseguradas refeições num espaço seguro, mantiveram-se os refeitórios sempre abertos.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE

O Banco Montepio continuou a implementar ações cujo objetivo é a criação de valor para as comunidades e a preservação do meio ambiente.

COMUNIDADE

O Grupo Banco Montepio continuou a participar em iniciativas de voluntariado, com a devida adaptação ao contexto de pandemia que condicionou nomeadamente a presença física de voluntários nas atividades propostas para o ano 2021.

No âmbito do Grupo Montepio, continuaram a ser promovidas diversas iniciativas que contaram com o apoio de Empresas e Colaboradores do Grupo Banco Montepio, destacando-se:

- O Portal do Voluntariado, que disponibilizou um conjunto de projetos de voluntariado de competências a serem lançados em 2022, nomeadamente em 4 áreas: Literacia Financeira (crianças e adultos), Mutualista, Empreendedorismo e Liderança Cidadã;
- Projeto "Gincana: Sempre Juntos Comunidade. Comunidade Montepio 2021. Online e resilientes", lançado em outubro de 2021 e destinado aos cerca de 100 Dinamizadores Locais do Programa de Voluntariado Corporativo do Grupo Montepio, que contou com a apresentação de 3 candidaturas integradas no Plano de Atividades para 2022;
- Integrado na Semana da Saúde e do Bem-Estar promovida pela DGP do Banco Montepio, em estreita colaboração com os Serviços Sociais, o Gabinete de Responsabilidade Social, em parceria com a Confederação Portuguesa de Voluntariado, promoveu o *webinar* "A nossa pegada ecológica: Como a reduzir?", que se realizou no dia 15 de outubro e que contou com a participação de 40 Colaboradores do Grupo Montepio;
- Lançamento da 11.ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio em novembro de 2021, na qual 10 entidades apresentaram em formato digital 15 projetos de soluções de intervenção social local, elaborados por jovens estudantes ou residentes em comunidades que abrangem Portugal Continental. Os projetos mereceram a avaliação de um Júri maioritariamente externo, constituído por representantes do GRACE, da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações e da APPDI - Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão. A aplicabilidade e operacionalidade dos 3 projetos vencedores serão acompanhadas nos respetivos territórios pelos Dinamizadores Locais, voluntários do Grupo Montepio.

COMUNIDADE ESCOLAR E EDUCATIVA

Desde 2006 que o Banco Montepio se associa à Junior Achievement Portugal (JAP), a congénere portuguesa da Junior Achievement, a maior e mais antiga organização mundial de educação para o empreendedorismo.

No âmbito do voluntariado de competências e enquanto associado desta organização sem fins lucrativos, os Colaboradores do Grupo Banco Montepio tiveram a oportunidade de se inscreverem como voluntários para continuarem a fazer a diferença e a criarem impacto na comunidade escolar e educativa.

Em 2021, 20 voluntários do Grupo Montepio concluíram as sessões dos programas da JAP, em formato digital, impactando um total de 732 alunos, o correspondente a um total de 131 horas de voluntariado empresarial. A participação dos voluntários fez crescer os programas de voluntariado da JAP: Ensino Básico; A Empresa (e suas competições); Start Up Programme (Competição Nacional) e; Braço Direito.

Além das horas de voluntariado realizadas nos programas mencionados, o Banco Montepio e a JAP realizaram pela primeira vez o JAP *Social Innovation Camp by* Banco Montepio, um concurso focado na sustentabilidade ambiental e social, que decorreu de 2 a 26 de novembro de 2021. Neste evento, o Banco Montepio desafiou os jovens participantes a desenvolverem projetos de cariz ambiental e social, no contexto dos ODS, nas áreas da Economia Social, do Consumo Responsável e da Igualdade de Oportunidades.

O evento final, que decorreu nos dias 25 e 26 de novembro, contou com uma experiência *online* de aprendizagem que combinou momentos de aprendizagem teórica, de trabalho prático, de mentoria e outras dinâmicas. Este projeto pretendeu dar aos alunos do ensino secundário as ferramentas para desenharem, num curto espaço de tempo, projetos que tivessem impacto na sua comunidade (concelho ou distrito da sua escola) e que respondessem a problemas por eles identificados.

DIREITOS HUMANOS

O Código de Conduta adotado pelo Banco Montepio prevê salvaguardar a proteção dos direitos humanos, nomeadamente dos seus Colaboradores, Clientes e demais *Stakeholders*. Dos Colaboradores e entre os mesmos, exige-se a observação diária entre pares ou para com terceiros, do dever de respeito, cortesia, tolerância, urbanidade, zelo, diligência, disciplina e lealdade.

O Banco Montepio e os seus Colaboradores, nas relações que estabelecem, não praticam qualquer tipo de discriminação, nomeadamente em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, respeitando, a todo o momento, a igualdade de tratamento para com todos os Clientes ou outras entidades com quem se relacionem.

Nas relações com os Clientes, devem proceder com educação, competência, diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso tendo sempre presente os interesses que lhes estão confiados, não fazendo qualquer tipo de discriminação.

Por forma a promover a qualidade de vida dos Colaboradores e suas Famílias, o Banco Montepio proporciona um ambiente de trabalho que considera o desenvolvimento pessoal dos Colaboradores e a conciliação das exigências do trabalho com as necessidades da vida pessoal e familiar.

Os membros do órgão de administração devem, ainda, promover a disponibilização aos Colaboradores dos meios adequados para a sua valorização pessoal e profissional e desenvolver o apoio a iniciativas da sociedade nos mais diversos domínios, desde a cultura, à solidariedade social ou ao empreendedorismo.

Entende-se por assédio o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. O assédio pode ser de tipo moral e/ou sexual com o objetivo de intimidar, coagir ou ameaçar a dignidade de outra pessoa. No Banco Montepio é proibida a prática de assédio, moral ou sexual (comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física), que constitui um comportamento indesejado, tratando-se de um conjunto de comportamentos percecionados como abusivos.

Para garantir o cumprimento ou para sancionar o eventual incumprimento destes princípios, existe monitorização e mecanismos implementados. Todas as ocorrências que venham a suceder, em qualquer área, relativas a incumprimento destes (e de outros) princípios, independentemente de outros procedimentos que se mostrem necessários, nomeadamente para efeitos disciplinares, deverão ser imediatamente reportados. O diretor da área em questão deve reportar à Direção de Compliance que, atuando de forma independente e imparcial, desencadeará as medidas que considere necessárias, perante os temas que lhe forem reportados, por forma a cessar o incumprimento e eventualmente promover a reparação dos prejuízos e minimizar o risco de novos acontecimentos similares. A Direção de Compliance elabora e apresenta ao

órgão de administração um relatório periódico com a descrição das situações de inobservância do Código de Conduta.

CONSUMIDORES

O Banco Montepio assegura aos seus Clientes o direito à manifestação formal de qualquer eventual insatisfação, mediante a apresentação de uma reclamação, diretamente junto dos serviços do Banco Montepio, ou através das entidades de regulação e/ou de supervisão.

Sem prejuízo do legalmente estabelecido em relação ao Livro de Reclamações, o Banco Montepio disponibiliza um serviço que analisa as reclamações dos Clientes sempre que estes considerem ter existido alguma irregularidade na proteção dos seus interesses ou incumprimento de obrigações por parte do Banco. Os Clientes ou Utentes poderão apresentar as suas reclamações junto de qualquer balcão, do *Contact Center* (exclusivo para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24), do sítio institucional ou ainda do Gabinete do Cliente e Qualidade. Em qualquer caso, assiste sempre ao Cliente o direito de reclamação junto das Autoridades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete do Cliente e Qualidade, que tem como missão propor e dar cumprimento à Política de Gestão de Reclamações no âmbito do Grupo Banco Montepio, assegurando a receção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

O Banco Montepio encara as reclamações como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os seus Clientes. Nesse sentido, o Gabinete do Cliente e Qualidade promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

AMBIENTE

Na área ambiental, o Grupo Banco Montepio adota boas práticas ambientais assentes numa postura responsável e consciente, que promove iniciativas próprias ou em colaboração com parceiros com quem trabalha para diminuir a pegada ecológica. Neste contexto, o Grupo Banco Montepio contribui para a proteção do meio ambiente e a promoção de comportamentos responsáveis.

Para 2021, foram estabelecidas metas e objetivos tendo como base as seguintes áreas de atuação: reduzir e repor a pegada ecológica; criar produtos amigos do ambiente, indutores de boas práticas ambientais; sensibilizar todos os *Stakeholders* para o cumprimento das medidas de proteção ambiental definidas; envolver os Colaboradores na implementação de boas práticas; valorizar explicitamente a dimensão ambiental na apreciação das operações de negócio; e incluir a dimensão ambiental na definição de produtos e processos das Empresas do Grupo Banco Montepio.

Durante este ano, a pandemia de Covid-19 manteve-se como fator influenciador nas questões ambientais, nomeadamente com os consumos de combustíveis ainda abaixo dos níveis pré-pandemia. Neste quadro, naturalmente, o Banco Montepio foi também impactado tanto nos seus consumos como no seu desempenho em diversos descritores ambientais.

O consumo de eletricidade em 2021 manteve a tendência decrescente observada no ano anterior, verificando-se uma redução de 22,4% comparativamente a 2020. Para esta diminuição, contribuíram várias causas, destacando-se o impacto da pandemia, com a movimentação dos recursos humanos para teletrabalho, o encerramento de balcões e respetiva diminuição de consumos, e a implementação de medidas de substituição de equipamentos obsoletos por tecnologia energeticamente mais eficiente.

No que diz respeito ao consumo de combustíveis, o aumento da frota verde, em conjunto com o efeito da pandemia de Covid-19 (embora em níveis inferiores a 2020), permitiram uma redução de 10,8% no consumo de combustíveis da frota automóvel comparativamente com o ano anterior.

Em linha com a diminuição do consumo de eletricidade e combustíveis, também as emissões de Dióxido de Carbono (CO2) diminuíram face a 2020. Em 2021, verificou-se uma redução de 929 toneladas de CO2, o que equivale a uma redução de 19,4% face ao ano anterior. A título de comparação, o valor de 929 toneladas de CO2 equivale a mais de 3.200 viagens individuais de avião de Lisboa a Paris (ida e volta).

Fatores de emissão			
Energia	**Unidade**	**Fator**	**Fonte**
Eletricidade	kg CO_2/GJ	78,2	International Energy Agency (2015) - CO_2 Emissions from Fuel Combustion
Gasóleo	Kg CO_2/GJ	70,2	APA (2020) National Inventory Report 2020 Portugal - Road transportation energy based implied emission factors for 2018
Gasolina	Kg CO_2/GJ	71,9	Climate Change (2007). The Physical Science Basis | Changes in Atmospheric Constituents and in Radiative Forcing - Global Warming Potential

Relativamente ao consumo de papel, as medidas em curso no âmbito da desmaterialização de processos e o aumento da adesão à banca digital por parte dos Clientes, possibilitaram uma redução de 37,6% comparativamente a 2020, tendo sido consumidas menos 99 toneladas de papel.

Consumo de papel (t)

No que se refere aos resíduos produzidos pelo Banco Montepio, estes são maioritariamente classificados como “Não perigosos” e têm como destino final a valorização. Dentro deste grupo, está contemplada a recolha de papel confidencial, *tonners* e contentores asséticos (Cannon). Em 2021, verificou-se um aumento de produção de resíduos, comparativamente com o ano anterior de 10,2%. Este aumento de resíduos está diretamente relacionado com o programa de encerramento de balcões e o envio de papel confidencial para tratamento.

Resíduos (t)

Fatores de conversão			
Energia	**Unidade**	**Fator**	**Fonte**
Eletricidade	GJ/KWh	0,0036	International Energy Agency – Basic Conversions
Gasóleo	Densidade (Kg/l)	0,84	APA (2014) -Tabela dos valores de densidade dos combustíveis (2013)
	PCI (GJ/t)	42,6	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)
Gasolina	Densidade (Kg/l)	0,75	Decreto-Lei nº 142/2010, de 31 de dezembro
	PCI (GJ/t)	44	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)

O NOSSO DESEMPENHO

As Empresas participadas do Grupo Banco Montepio, que se encontram despertas para os impactos ambientais no planeta, apresentam informação relativamente aos seguintes indicadores:

- Consumo total de papel em toneladas;
- Consumo total de eletricidade consumida dentro da Instituição (incluindo aquecimento, refrigeração e vapor) em *kilowatts*;
- Consumo total de combustível em litros.

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se na presente demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias do Banco Montepio com maior materialidade:

Consumo Total: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito			BEM		
		2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Papel	(ton)	248	263	164	6	5	2	1	0	0
Eletricidade	(kwh)	13 431 589	12 686 542	9 848 010	123 459	113 732	114 874	60 199	57 665	168 726
Combustível	(litros)	693 679	489 863	439 607	65 035	60 844	41 100	4 035	8 740	7 252

Consumo Total: Atividade Internacional

		Finibanco Angola		
		2019	2020	2021
Papel	(ton)	14	7	7
Eletricidade	(kwh)	750 013	954 710	1 070 123
Combustível	(litros)	191 123	110 083	89 524

Projeto de Desmaterialização

Em 2021, o Banco Montepio continuou a desenvolver iniciativas que visassem o aumento da eficiência energética, reforçando assim a proteção do meio ambiente e, em simultâneo, potenciassem e representassem uma diminuição de custos.

Nesse sentido, o Banco deu continuidade ao Projeto de Desmaterialização de Comunicação e Processos, que tem como principais objetivos a melhoria do serviço prestado aos Clientes e a eliminação da necessidade de utilização de papel, através da redução dos consumos de papel, dos consumíveis de impressão e de arquivo. Em 2021, destacam-se os seguintes pontos:

Projeto de Desmaterialização de Comunicação e de Processos	
Iniciativas	• Implementação de instruções não presenciais de Clientes (possibilidade de o Cliente dar instruções por meios digitais, obviando deslocações e presença física); • Desmaterialização de processos através da dinamização da desmaterialização das operações de caixa; • Alargamento da desmaterialização aos serviços centrais através da geração de *pdf* por substituição de certificados de operação físicos (impressos tipográficos); • Alargamento da desmaterialização a novos processos/ transações: • Requisição, entrega e personalização de cheques; • Entrega de cartões de débito e pagamento adicional em cartões de crédito; • Pedido, transferência de saldo e carregamento de cartões pré-pagos; • Liquidação, cativação e descativação de contas DO; • Contratação, cancelamento e cobrança de despesas em contratos de crédito; • Movimentos SEPA. • Desmaterialização de processos através da adoção de assinaturas digitais qualificadas de Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital.
Objetivos	• Desmaterialização de processos, com eliminação da impressão e circulação de papel; • Melhoria da jornada e experiência do Cliente; • Agilização do tratamento processual, contribuindo para a melhoria do serviço prestado e a redução de custos; • Posicionamento da marca Banco Montepio com uma imagem de modernidade e inovação; • Preocupação ambiental, contribuindo para redução da pegada ecológica; • Acompanhamento das melhores tendências de mercado, indo ao encontro das expectativas dos Clientes.
Resultados	• Diminuição do consumo de papel: cerca de 620.500 folhas de papel/impressões não consumidas em 2021, através da desmaterialização do processo de abertura de conta e de manutenção de dados de Cliente/conta DO, representando um aumento de 52% na poupança de papel face a 2020; • Redução no consumo de cerca de 3.070.000 impressos tipográficos, representando um acréscimo de 26% na poupança desses suportes físicos face a 2020; • Redução do gasto de consumíveis ligados à geração de documentos em suporte papel (toners de impressoras, pastas de arquivo, entre outros).

AS NOSSAS POLÍTICAS

Em 2021, o Banco Montepio deu continuidade ao conjunto de regras existentes relacionadas com a temática da sustentabilidade, nomeadamente o **Código de Conduta**.
Verificou-se também o início da implementação do **Processo de Qualificação de Fornecedores**, que incluirá a adesão ao Código de Conduta, no propósito de contribuir positiva e responsavelmente para o desenvolvimento sustentável da economia e das comunidades.

O reconhecimento da importância dos impactos económicos, ambientais e sociais produzidos, vem conduzindo a uma gestão sustentável da cadeia de valor. Foi aprovada, em 29 de abril de 2021, uma Política de Subcontratação, observando-se o respeito por princípios fundamentais como:

- Ética e integridade no negócio;
- Cumprimento das regras sociais e laborais; e
- Sustentabilidade ambiental.

A seleção criteriosa dos fornecedores terá em consideração um conjunto de critérios, designadamente nas temáticas:

- Conformidade legal e conduta ética;
- Direitos humanos;
- Direitos laborais;
- Prevenção, saúde e segurança;

- Ambiente; e
- Gestão.

O não cumprimento destes critérios originará a exclusão de fornecedores como parceiros, por apresentarem práticas opostas aos valores estabelecidos no Banco Montepio.

AS NOSSAS PARCERIAS

O Banco Montepio procura levar mais longe a vontade de muitos, promovendo projetos, ambições e iniciativas que fazem a diferença na sociedade e na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo. A tabela seguinte apresenta as parcerias mantidas ao longo de 2021:

Área	Parceiro	Quem são
Empreendedorismo	<Academia de Código_>	Startup portuguesa, fundada em 2015, que tem como missão ajudar desempregados a entrar no mercado de trabalho.
Microcrédito e Empreendedorismo	Acredita Incubação	Projeto de incubação que integra dois espaços, um na área das indústrias criativas e outro orientado para o empreendedorismo tecnológico e para a Economia Social. Os espaços são dinamizados pela associação sem fins lucrativos Acredita Portugal.
Microcrédito	ACM - Alto Comissariado para as Migrações	Instituto público que intervém na execução das políticas públicas em matéria de migrações. O ACM procura olhar para o mundo de uma forma criativa com o objetivo de responder às crescentes necessidades dos diferentes perfis dos migrantes e da sua integração.
Microcrédito	Amadora Inova	Instituição pública, detida integralmente pela Câmara Municipal da Amadora, que apoia os empreendedores e comerciantes do concelho da Amadora.
Economia Social	Aposta nas Pessoas	Trabalha com ONG e o Setor Social na análise e melhoria dos processos organizacionais, criação e implementação de respostas sociais especializadas, criação de negócios sociais geradores de valor, criação e implementação de projetos de intervenção social nacionais e transnacionais, certificação de qualidade, formação e projetos de investimento no âmbito do P2020, PARES 3.0 ou FIS.
Microcrédito	ACB - Associação Comercial de Braga	Associação que agrega e representa todos os setores de atividade económica da região de Braga. A ACB tem como missão defender os interesses dos associados e promover o desenvolvimento empresarial.
Microcrédito	AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa	Associação sem fins lucrativos, que atua em seis principais eixos: representação dos interesses dos associados, informação, internacionalização, formação profissional, serviço de apoio às Empresas e desenvolvimento regional.
Economia Social	4Change	Catalisadora de impacto social que atua através de consultoria e de desenvolvimento de projetos, a 4Change procura apoiar o Setor Social a criar e a gerir projetos transformadores. Com o objetivo de criar mais impacto social, a FIS é um instrumento que se encontra disponível para as Entidades da Economia Social e para os empreendedores alavancarem a inovação e o impacto social.
Microcrédito	ACIS - Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos	Instituição sem fins lucrativos com o objetivo de ser uma referência no apoio às Empresas e aos empresários locais, nomeadamente pela representação e defesa dos interesses comuns de todos os associados, tendo em vista o respetivo progresso técnico, económico e social.
Microcrédito	AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de criar uma estrutura capaz de apoiar e representar as Empresas e os empresários, de todos os setores de atividade, oriundos da região denominada de Baixo Ave.
Microcrédito	AEFAFE - Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto	Associação criada em 1920 por um grupo de empresários locais, reconhecida por vários organismos regionais, nacionais e associativos pelas suas ações de informação, formação, divulgação e sensibilização.
Microcrédito	AEP - Associação Empresarial Penafiel	Entidade centenária de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que assume a representação e defesa dos interesses da atividade empresarial e dos agentes económicos, com vista ao desenvolvimento e progresso técnico, económico e social.
Microcrédito	AESintra - Associação Empresarial de Sintra	Tem como missão estudar e defender os interesses relativos ao comércio, indústria e serviços, no sentido de promover e praticar tudo quanto possa e deva contribuir para o seu progresso técnico, económico e/ou social.

Microcrédito	ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários	Associação de direito privado e utilidade pública, pioneira na promoção do empreendedorismo jovem em Portugal. Nos últimos anos, notabilizou-se no incentivo à adoção de modelos empresariais baseados na inovação, investigação e desenvolvimento.
Sustentabilidade	APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Fundada em novembro de 2002, a APEE tem como objetivo promover o desenvolvimento da ética nas organizações, com plena integração nas suas práticas de gestão e, consequentemente, no seu meio envolvente.
Empreendedorismo	Associação Rede do Progresso	Organização sem fins lucrativos com o objetivo de promover o bem-estar social e o desenvolvimento nas áreas de empreendedorismo e ação social.
Microcrédito	B2A – Business Advisors Association	Primeira associação de âmbito nacional formada por consultores organizacionais. Os associados da B2B são detentores de forte experiência de intervenção em Empresas e especializados em PME e organizações do setor social.
Empreendedorismo	Banco Montepio Acredita Portugal	Promovido pela Acredita Portugal em parceria com o Banco Montepio, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal pretende ser um espaço de capacitação em empreendedorismo, que permite gerar novas ideias, estruturar ideias em projetos, testar conceitos, elaborar planos de negócio e apresentar os projetos a investidores.
Microcrédito	Beira Serra - Associação de Desenvolvimento	Organização sem fins lucrativos, com a missão de promover o desenvolvimento e a coesão social, económica, cultural e ambiental do território. A sua área de intervenção geográfica tem-se inscrito na sub-região da Cova da Beira: concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.
Empreendedorismo	Casa do Impacto	Projeto de empreendedorismo social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com a principal missão de contribuir para o desenvolvimento de projetos com impacto e soluções inovadoras que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável.
Empreendedorismo	Centro de Inovação Social	Polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras com modelos de negócio sustentáveis com potencial de escalabilidade, focados no impacto social e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade.
Microcrédito	Centro Empresarial INOVAGAIA	Instituição de referência no fomento do empreendedorismo e no apoio ao tecido económico de Vila Nova de Gaia. Apoia os candidatos a empreendedores, proporcionando-lhes um ambiente propício à concretização dos seus projetos.
Microcrédito	Consórcio entre a UBI - Universidade da Beira Interior e a UC - Universidade de Coimbra	O Consórcio entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e a Universidade de Coimbra (UC), no âmbito do projeto "The Role of Microcredit in Promoting Financial and Social Inclusion", é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). O Consórcio não só efetua um estudo do impacto do microcrédito em Portugal, como pretende estimular a interdisciplinaridade entre áreas académicas, a cooperação entre academia e a sociedade, visando, assim, o impacto e inovação social.
Microcrédito	DNA Cascais	Associação sem fins lucrativos, com a missão de contribuir para a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo em geral, com especial incidência para a promoção do empreendedorismo jovem e social no concelho de Cascais.
Microcrédito	DOLMEN - Desenvolvimento Local e Regional	Entidade local gestora do subprograma 3 do ProDeR para o território Douro Verde. Tem como missão a promoção do desenvolvimento da região numa perspetiva integrada, valorizando os seus recursos endógenos naturais, culturais e humanos, assente na preservação dos seus valores.
Economia Social	EPIS - Empresários Pela Inclusão Social	Criada em 2006, a EPIS é uma associação que escolheu a Educação como forma de concretização da sua missão principal de promoção da inclusão social em Portugal.
Microcrédito	FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho	Cooperativa de solidariedade social, que visa executar atividades e projetos direcionados à promoção dos direitos e igualdade de oportunidades, promoção da igualdade de género, prevenção e combate à violência e ao tráfico de seres humanos.
Microcrédito e Empreendedorismo	IISBA - Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo	Entidade centenária de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que assume a representação e defesa dos interesses da atividade empresarial e dos agentes económicos, com vista ao desenvolvimento e progresso técnico, económico e social.

Microcrédito e Empreendedorismo	IRIS - Incubadora Regional de Impacto Social	Entidade de captação de ideias e projetos, e de apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto.
Empreendedorismo	JAP - Junior Achievement Portugal	Organização sem fins lucrativos, congénere portuguesa da Junior Achievement, que implementa em Portugal programas de educação para o empreendedorismo desta organização não governamental mundial.
Economia Social	Liga-te	Rede jovem de intervenção e combate à COVID-19, lançada pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), que funciona através de uma plataforma de contacto de jovens e associações juvenis e uma rede de apoio à solidão e isolamento social da juventude.
Microcrédito	Lions Clube de Coimbra	Parte do Lions Clubs International, a maior organização de clubes de serviço do mundo, com mais de 1,4 milhão de associados em aproximadamente 46.000 clubes localizados em mais de 200 países e áreas geográficas.
Economia Social e Microcrédito	NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém	Uma das mais dinâmicas associações do país, que conta, atualmente, com mais de 2.600 Empresas associadas na sua estrutura associativa. Tem como missão promover a capacidade empresarial do distrito de Santarém.
Microcrédito	Novos Percursos	Organização sem fins lucrativos que atua no ramo da solidariedade social e da prestação de serviços. A Novos Percursos tem como missão apoiar microempresas e auxiliar pessoas, promovendo a sua (re)inserção no mercado de trabalho através da criação do próprio emprego ou pequeno negócio.
Microcrédito	Penha Empreende	Programa da Junta de Freguesia da Penha de França que visa promover o empreendedorismo na freguesia. O objetivo principal do Penha Empreende passa pela estimulação da economia local, a criação de emprego e a modernização das Empresas existentes.
Microcrédito	Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social	Associação sem fins lucrativos, com a missão de intervir na área social, através de respostas e serviços adequados às necessidades das pessoas da comunidade onde se integra ao longo do seu percurso de vida, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida.
Microcrédito	RedOeiras+	Consórcio de Empresas, associações, instituições de ensino, cooperativas e instituições de solidariedade social. Tem como missão o desenvolvimento socioeconómico local, constituindo-se como uma parceria habilitada, empenhada e de ação integrada na promoção da empregabilidade e no fomento do empreendedorismo.
Microcrédito	Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave	Associação que contribui para a promoção do desenvolvimento integrado do Vale do Ave, adotando práticas de trabalho em rede e de relacionamentos de proximidade, promovendo iniciativas mais inovadoras, inclusivas e de reforço da coesão territorial.
Microcrédito	Talentus – Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	Criada em 1996, a Talentus é a principal entidade associativa representativa dos profissionais da formação em Portugal, orientando toda a sua atividade para apoiar o desenvolvimento e qualificação profissional dos intervenientes no sistema de formação profissional.
Economia Social	Turnaround	Empresa de consultoria e formação, com abrangência territorial nacional, dedicada à criação de valor no Setor Social. A Turnaround Social procura desenhar soluções ajustadas a cada problema e criar projetos integrados, desenvolvendo projetos orientados para a sustentabilidade, a inovação e o impacto social das Instituições, como é o caso da Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS) e do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).
Economia Social	ValeConsultores	Consultora social focada no desenvolvimento de novas estratégias para o Setor Social, de forma a que sejam produzidas melhorias significativas no funcionamento das estruturas e na prestação de serviços. A ValeConsultores tem como propósito auxiliar as Instituições da Economia Social e as Autarquias nas mais diversas situações e, ainda, através da disponibilização da FIS e do PARES.

OS NOSSOS PROTOCOLOS

O Banco Montepio deu continuidade aos protocolos comerciais existentes com instituições que fazem a diferença na sociedade, procurando contribuir de forma positiva para a atividade daquelas. A tabela seguinte apresenta os **11** protocolos existentes com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária:

Parceiro	Quem são
Casa do Professor	A Casa do Professor é a mais antiga associação de solidariedade social do país, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino, através da promoção de iniciativas de caráter social, científico, formativo, cultural e recreativo.
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)	A CNIS é a organização confederada das IPSS, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos. Esta entidade de natureza associativa tem como missão estar ao serviço das populações que se encontram em situação de maior fragilidade social.
Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)	A CPCCRD representa as coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto e é constituída por um número ilimitado de coletividades ou outras associações que pratiquem atividades nas áreas cultural, recreativa, desportiva e social.
Diocese do Algarve	A Diocese do Algarve foi, sucessivamente, sufragânea de Mérida, S. Tiago de Compostela, Braga, Sevilha, Lisboa e, por último, de Évora. O seu território corresponde ao do distrito de Faro, com uma população de sensivelmente 400.000 residentes habituais, registando-se uma notável subida na época alta do turismo.
Diocese do Porto	A Diocese do Porto, situada ao Norte do País ao longo do litoral atlântico, engloba 26 concelhos, 17 dos quais pertencem ao distrito do Porto, 8 ao distrito de Aveiro e 1 ao distrito de Braga. Tem 4 regiões pastorais, 22 vigararias e 477 paróquias. A população da Diocese é de cerca de 2.000.000 de habitantes.
Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)	A FNAJ possui uma representação política determinante, defendendo e promovendo os interesses do associativismo juvenil perante os poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa.
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)	A FENACERCI, estrutura representativa das cooperativas deste setor, tem como objetivo estruturar respostas adequadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, bem como apoiar e promover a sua inclusão na sociedade.
Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS)	A FNVS atua na área do Voluntariado em Saúde, desenvolvendo e alargando a base de apoio social no que concerne a este tipo de voluntariado e à melhoria dos serviços que prestam aos beneficiários. Em simultâneo, integra, representa, promove os valores, preserva a identidade e defende os interesses de organizações que atuam neste âmbito.
Liga dos Bombeiros Portugueses	Fundada em 1930, a Liga dos Bombeiros Portugueses é a Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros de qualquer natureza, voluntárias ou profissionais, que, estando legalmente constituídas e em efetiva atividade, obedeçam aos requisitos da lei geral e dos estatutos da Liga dos Bombeiros Portugueses e se proponham realizar os fins neles preconizados.
Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS)	A RUTIS é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de utilidade pública de apoio à comunidade e aos seniores. Tem atualmente 305 UTIs como membros, 45.000 alunos seniores e 5.000 professores voluntários nas universidades seniores.
União das Misericórdias Portuguesas (UMP)	A UMP foi criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.

DESEMPENHO DE 2021

O Plano de Ações de Sustentabilidade 2021 é o resultado de um trabalho contínuo na área da Sustentabilidade que teve início em 2014 com a criação e publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade do Grupo Montepio.

No universo do Grupo Banco Montepio, o plano implementado em 2021 é constituído por ações e KPIs definidos e classificados pelos fatores ESG. O quadro abaixo apresenta também a meta estabelecida para o ano indicado, bem como os resultados à data de 31 de dezembro de 2021:

Fatores ESG – Ambiente – Social - Governo

Ação	KPI	Meta 2021	Resultado 2021	Ponto de Situação [%]
Aproximar o posicionamento da marca Banco Montepio à temática da sustentabilidade	**Desenvolvimento do Relatório e Contas do Grupo Banco Montepio enquanto peça de comunicação inspirada na linha da sustentabilidade**	Publicação do Relatório e Contas	Concluído. Publicação do Relatório e Contas do 1.º S de 2021	100%
	Desenvolvimento de *landing page* dedicada à sustentabilidade no site	*Landing page* sobre sustentabilidade	Concluído. Divulgação de área específica para a sustentabilidade com destaque na *homepage* do *site*	100%
	Lançamento da linha de sustentabilidade	Lançamento da linha	Divulgação efetuada nos canais do Banco Montepio	100%
Consultar fornecedores tendo em conta os padrões de sustentabilidade e preferência por marcas nacionais	**Aumento do número de fornecedores com preocupações ambientais/sociais**	Reformulação de área institucional	A decorrer. Contratação de serviços tendo em conta a sustentabilidade	100%
Oferta de produtos indutores de boas práticas ambientais e sociais	**Produtos e serviços incluídos no portefólio [#]**	14	12	86%

Ambiente

Ação	KPI	Meta 2021	Resultado 2021	Ponto de Situação [%]
Lançamento de campanha de CH com benefícios para habitações com certificado energético A ou A+	**Contribuir para o número de contratos**	Lançamento da campanha	Concluído	100%
Incentivo à utilização dos canais digitais	**Tráfego do *site* [# de visualizações]**	80.000.000	87.166.218	>100%
Campanha de Incentivo à adesão a documentação digital	**Contribuir para a documentação digital**	Lançamento da campanha	Concluído	100%
Desmaterialização de comunicação externa	**Clientes com documentação digital [#]**	676.000	1.270.368	>100%
	Produtos indutores da adesão ao serviço de documentação digital [#]	2	3	>100%
	Produtos e iniciativas de transformação digital [#]	6	8	>100%
	Desmaterialização de processos através da adoção de assinaturas digitais qualificadas de Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital	Implementação dos processos mencionados	100%	100%
Desmaterialização de comunicação interna	**Publicação do preçário em suportes digitais [#]**	30	11	37%
	Desmaterialização de processos através da dinamização da desmaterialização das operações de caixa	60% (incremento de 25% face a 2020)	75%	>100%
	Alargamento da desmaterialização aos serviços centrais através da geração de pdf por substituição de certificados de operação	N.A.	100%	100%
	Alargamento da desmaterialização a novos processos/ transações	N.A.	100%	100%

Preparação de informação relacionada com o clima em discussão na EBA	**Preparação da informação para suporte à comunicação de informação relacionada com o clima em discussão na EBA**	Levantamento dos *gaps* e definição do plano de ação	Por iniciar	0%
Implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos sólidos	**% de locais (nos serviços centrais) com recolha seletiva de resíduos**	Colocação dos ecopontos nos serviços centrais; Garantir a recolha dos resíduos dos Serviços Centrais para estações de tratamento de resíduos, por parte das Câmaras Municipais; Articulação de plano de comunicação	Implementado	100%
Distribuição de equipamentos de água filtrada (com ligação à rede pública) nos edifícios centrais	**Número de locais substituídos**	Identificação de novos locais (copas dos Serviços Centrais) com capacidade para substituição dos equipamentos existentes (garrafão) e colocação de equipamentos ligados à rede pública nos locais identificados	1/18	6%
Medidas de redução do consumo de combustíveis	**% de redução do consumo**	-12%	Concretizado parcialmente: redução de 10,8%	90%
Medidas de redução do consumo de eletricidade	**% de redução do consumo**	-13%	Redução de 22,4%	>100%
Medidas de redução do consumo de papel	**% de redução do consumo**	-20%	Redução de 37,6%	>100%
Utilização de produtos de consumo mais sustentáveis	**Cumprimento das metas definidas para 2021**	Distribuição de garrafas de vidro pelos Serviços Comerciais	Distribuição efetuada	100%
Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente (R410a e R32)	**Nº de equipamentos substituídos nos balcões**	55	7 Balcões substituídos	13%
Substituição de máquinas ATM por máquinas mais modernas e detentoras da certificação RoHS - *Restriction of Certain Hazardous Substances*	**Número de máquinas substituídas**	50	Implementado	100%
Manter o plano de substituição da frota automóvel	**Substituir os veículos a combustão por viaturas *plug in, híbrido e* 100% elétricas**	N.A.	Em 2021, existiam 213 viaturas *plug in, híbrido e* 100% elétricas de um total de 577 veículos	37%
Candidatura para atribuição da Certificação MOVE+/Selo Mobilidade Eficiente	**Candidatura à categoria Frota Verde dos Prémios Fleet Magazine**	100%	Candidatura realizada, que se traduziu na conquista do troféu "Frota Verde" nos Prémios Fleet Magazine 2021	100%

Integrar critérios de sustentabilidade nas consultas ao mercado	**Negociar de modo a corresponder com as diversas iniciativas das áreas internas**	100%	A integração de critérios de sustentabilidade nas consultas ao mercado é um processo contínuo	100%

Social

Ação	KPI	Meta 2021	Resultado 2021	Ponto de Situação [%]
Apoio e investimento a entidades e projetos ligados à inovação e empreendedorismo social	**Apoio a entidades e projetos da área da inovação e empreendedorismo social [#]**	15	29	>100
	Investimento em projetos de inovação e empreendedorismo social [€]	172.648,26 €	170.854,86€	99%
Apoio a projetos e iniciativas da Economia Social e Solidária	**Número de projetos apoiados [#]**	30	24	80%
	Apoio a projetos e iniciativas da Economia Social e Solidária [€]	30.000€	299.564,00€	>100%
Financiamento em microcrédito e apoio à criação do próprio emprego	**Projetos de microcrédito apoiados [#]**	70	26	37%
	Montante de microcrédito concedido [€]	1.000.000€	418.970€	42%
	Empregos criados - microcrédito [#]	100	29	29%
Lançamento da nova rubrica do programa de literacia financeira - O Banco Explica	**Criação de nova rubrica do programa para aumentar a literacia financeira dos Clientes**	Lançamento do programa	Concluído	100%
Alargamento da penetração do mercado de Economia Social e clara diferenciação de produtos bancários e seguradores para esta área	**Clientes da Economia Social e Solidária [#]**	8.350	8.265	99%
	Taxa de crescimento de Clientes [%]	2,5%	1,45%	58%
	Clientes da Economia Social e Solidária [% de penetração]	12%	12%	100%
	Novo crédito concedido	N.A.	105.893.290	N.A.
	Variação no volume de crédito concedido	N.A.	-0,14%	N.A.
Visibilidade das entidades da Economia Social	**Número de seguidores do Facebook do E-Social**	8.500	8.246	97%
	Número de seguidores do Instagram do E-Social	2.000	1.555	78%
Protocolos e parcerias	**Protocolos e parcerias com entidades promotoras da inovação e do empreendedorismo social [#]**	30	34	>100%
	Protocolos comerciais com entidades promotoras da Economia Social e Solidária [#]	15	11	73%
Garantir a gestão integrada do capital humano	**Atividades ou iniciativas de bem-estar (webinares e sessões presenciais)**	20	39	>100%
	Equipamentos ergonómicos disponibilizados aos Colaboradores	> 75%	92	100%
	Apoio psicossocial	100%	100%	100%

	Campanha de vacinação antigripal	95%	91%	96%
	Realização de programas de atração de talento (*Trainees*, *Summer*, entre outros)	3	3	100%
	Taxa de participação na avaliação de desempenho	95%	99%	>100%
	Nº de horas de formação por Colaborador	40h	27h	68%
	Nº de participações em iniciativas de envolvimento dos Colaboradores (*E-Coffee*; *Breakfast*; *Lunch with the Board*; Banca de Ideias, Academia e Erasmus)	> 400	439	100%
Implementar uma perspetiva de inclusão interna e externa, respeito pela diversidade e desenho universal	**Colaboradores com idade igual ou inferior a 30 anos [%]**	> 3%	3,80%	100%
	Integração de Colaboradores com deficiência [%]	> 2%	2,16%	100%
	Mulheres a desempenhar cargos de Administração Executiva e Direção 1.ª linha [%]	34%	34,09%	>100%
	Nº participações nas iniciativas relacionadas com o Plano de Igualdade de Género do Banco Montepio [#]	100	151	>100%
	Dinamização da comunicação interna (M *Talks*, *Newsletters* Internas e Encontros M)	54	61	>100%

Governo

Ação	KPI	Meta 2021	Resultado 2021	Ponto de Situação [%]
Associação a uma entidade internacional de referência na área da sustentabilidade	**Alinhar a atividade do setor financeiro com os ODS e o acordo de Paris sobre as alterações climáticas**	1	Iniciou-se o processo para o Banco Montepio aderir à United Nations Global Compact (UN Global Compact) na qualidade de participante dos seus princípios. O processo será concluído em 2022	50%
Promover a participação do Banco Montepio em iniciativas que reconheçam a sustentabilidade das Empresas	**Nº de prémios para o Banco Montepio concorrer [#]**	1	2	>100%

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO LEI N.º 89/2017

Requisito	Resposta	Pág.
Modelo Empresarial		
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)		
Modelo empresarial da empresa	O Grupo Banco Montepio - estrutura do Grupo	16
	Segmentos de Negócio	29
	Atividade por Segmentos	53
	Empresas Participadas e Atividade Internacional	55
	Finanças sustentáveis	106
	Negócio responsável	110
Diversidade nos órgãos de governo		
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 29.º- H, N.º 1 q) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – diversidade nos órgãos sociais	119
Questões ambientais		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	127
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para a sociedade - ambiente	123
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	86
	Negócio responsável - gestão de riscos	113
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para a sociedade - ambiente - tabelas de consumos	123
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	126
	Desempenho de 2021 – Fatores ESG – Ambiente – Social - Governo	132
Questões sociais e relativas aos trabalhadores		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Gestão integrada do capital humano – condições de trabalho, saúde e segurança	116
	Gestão integrada do capital humano – comunicação interna e envolvimento da organização	116
	Gestão integrada do capital humano – 3.ª edição da semana do bem-estar realizada com os Colaboradores	117
Resultados da aplicação das políticas	O Grupo Banco Montepio - pessoas	20
	Gestão integrada do capital humano – 3.ª edição da semana do bem-estar realizada com os Colaboradores	117
	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação	117
	Gestão integrada do capital humano – gestão do potencial e do desempenho	118
	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação	117
	Criação de valor para a sociedade – comunidade	121
	Criação de valor para a sociedade – comunidade escolar e educativa	121
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	85
	Negócio responsável - gestão de riscos	113
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabelas com a evolução do quadro de Colaboradores	20
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	22
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabela com indicadores sobre formação	22
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	126
	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação	117
	Gestão integrada do capital humano – gestão do potencial e do desempenho	118
	Desempenho de 2021 – Social	134

Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – diversidade nos Colaboradores	120
	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – diversidade e igualdade de género	120
Resultados da aplicação das políticas	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – benefícios para os Colaboradores	120
	Criação de valor para a sociedade – direitos humanos	122
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	86
	Negócio responsável - gestão de riscos	113
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	22
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Gestão integrada do capital humano - gestão do potencial e do desempenho	118
	Gestão integrada do capital humano - condições de trabalho, saúde e segurança	116
	Criação de valor para a sociedade – direitos humanos	122
Resultados da aplicação das políticas	Gestão integrada do capital humano – comunicação interna e envolvimento da organização	116
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	86
	Negócio responsável - gestão de riscos	113
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano – gestão do potencial e do desempenho	
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Negócio responsável - as nossas políticas	114
Resultados da aplicação das políticas	Negócio responsável - combate à corrupção e tentativa de suborno	114
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	86
	Negócio responsável - gestão de riscos	113
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação	117
	Desempenho de 2021 – Social	134

08

INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 967 996	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	67 360	33 660
Aplicações em instituições de crédito	229 065	293 004
Crédito a clientes	11 667 688	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	286 797
Derivados de cobertura	5 411	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 004 196	2 362 616
Investimentos em associadas	3 952	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	429	1 310
Propriedades de investimento	102 933	125 893
Outros ativos tangíveis	231 610	259 162
Ativos intangíveis	40 150	35 829
Ativos por impostos correntes	6 714	3 584
Ativos por impostos diferidos	459 871	496 223
Outros ativos	552 576	615 112
Total do Ativo	19 713 160	17 941 006
Passivo		
Recursos de bancos centrais	2 902 003	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	555 412	820 638
Recursos de clientes	12 786 886	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	13 598
Derivados de cobertura	335	397
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	329	109 619
Provisões	34 133	38 654
Passivos por impostos correntes	2 351	4 486
Outros passivos subordinados	217 265	216 896
Outros passivos	226 718	225 853
Total do Passivo	18 350 027	16 613 847
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Reservas de justo valor	9 267	(28 295)
Outras reservas e resultados transitados	(1 085 607)	(993 159)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	6 570	(80 686)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 350 230	1 317 860
Interesses que não controlam	12 903	9 299
Total dos Capitais Próprios	1 363 133	1 327 159
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	19 713 160	17 941 006

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Juros e rendimentos similares	306 685	303 680
Juros e encargos similares	63 182	60 886
Margem financeira	243 503	242 794
Rendimentos de instrumentos de capital	1 801	3 052
Resultados de serviços e comissões	116 336	115 311
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(263)	(18 695)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 037	23 693
Resultados de reavaliação cambial	8 996	12 864
Resultados de alienação de outros ativos	29 778	43 020
Outros resultados de exploração	(23 144)	(28 295)
Total de proveitos operacionais	379 044	393 744
Custos com pessoal	164 154	189 255
Gastos gerais administrativos	64 679	66 989
Depreciações e amortizações	35 292	35 118
	264 125	291 362
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	54 333	185 126
Imparidade de outros ativos financeiros	(223)	12 173
Imparidade de outros ativos	31 014	19 457
Outras provisões	(4 621)	4 076
Resultado operacional	34 416	(118 450)
Resultados por equivalência patrimonial	3	(662)
Resultado antes de impostos	34 419	(119 112)
Impostos		
Correntes	(4 144)	(1 791)
Diferidos	(21 115)	44 041
Resultado após impostos de operações em continuação	9 160	(76 862)
Resultados de operações em descontinuação	(1 465)	(1 943)
Resultado líquido consolidado após impostos	7 695	(78 805)
Resultado líquido consolidado do período atribuível		
aos acionistas	6 570	(80 686)
Interesses que não controlam	1 125	1 881
Resultado líquido consolidado do exercício	7 695	(78 805)
Resultado por ação (em euros)		
Operações em continuação		
Básico	0,004	(0,032)
Diluído	0,004	(0,032)
Operações em descontinuação		
Básico	(0,001)	(0,002)
Diluído	(0,001)	(0,002)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - BASE INDIVIDUAL

Tendo em consideração as recomendações das autoridades de supervisão e de regulação, as disposições legais e estatutárias referentes à Reserva legal, os resultados líquidos apurados pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. no exercício de 2021 foram de 6.569.645,44 euros em base consolidada e de -7.903.029,59 euros em base individual, o Conselho de Administração propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o resultado líquido apurado no balanço individual seja transferido para resultados transitados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Tavares
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira
	Amadeu Paiva
	Carlos Ferreira Alves
	José Nunes Pereira
	Pedro Alves
	Rui Heitor
	Vítor Martins
	Pedro Leitão
	Dulce Mota
	Helena Soares de Moura
	Jorge Baião
	José Carlos Mateus
	Leandro Graça Silva
	Nuno Mota Pinto
	Pedro Ventaneira

Lisboa, 07 de abril de 2022

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Autority* – ESMA) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures* – APM), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira de 2021, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 139 (notas 22, 23, 24, 26)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		2019	2020	2021
(a)	Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	16 923	7 582
(b)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1859 758	286 797	123 338
(c)	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	987 325	2 362 616	3 004 196
(d)	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	384 675	346 892	203 427
(e)	Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 267 663	3 013 228	3 338 543
(f)	Total do ativo líquido	17 740 142	17 941006	19 713 160
	% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	**18,4%**	**16,8%**	**16,9%**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest).*

OUTRAS APLICAÇÕES

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o Crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 139, (notas 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Total do ativo líquido	17 740 142	17 941006	19 713 160
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1352 852	1792 914	3 264 421
(c) Crédito a clientes (líquido)	11506 668	11577 702	11667 688
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	16 923	7 582
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1859 758	286 797	123 338
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	987 325	2 362 616	3 004 196
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	346 892	203 427
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	1612 959	1557 162	1442 508
% de Outras aplicações (h / a)	**9,1%**	**8,7%**	**7,3%**

DÍVIDA EMITIDA

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 139, (notas 37, 39)

Componentes e cálculo

(milhões de euros)

	2019	2020	2021
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1389 980	1299 188	1617 125
(b) Outros passivos subordinados	157 847	216 896	217 265
(c) Dívida emitida (a + b)	1547 827	1516 084	1834 390
(d) Total do passivo	16 288 154	16 613 847	18 350 027
% de Dívida emitida (c / d)	**9,5%**	**9,1%**	**10,0%**

RECURSOS COMPLEMENTARES	
Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os Recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 139, (notas 34, 35, 36, 37, 39)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Total do passivo	16 288 154	16 613 847	18 350 027
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	1813 824	2 203 183	3 457 415
(c) Recursos de clientes	12 642 446	12 501973	12 786 886
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1389 980	1299 188	1617 125
(e) Outros passivos subordinados	157 847	216 896	217 265
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	284 057	392 607	271336
% de Recursos complementares (f / a)	**1,7%**	**2,4%**	**1,5%**

RECURSOS FORA DE BALANÇO	
Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos Recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos Recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 50)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Fundos de investimento mobiliário	182 078	158 724	175 839
(b) Fundos de investimento imobiliário	385 468	417 915	545 128
(c) Fundos de pensões	249 258	265 616	292 638
(d) Seguros de Capitalização/Bancaseguros	996	955	30 729
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	**817 800**	**843 210**	**1044 334**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 2)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	290 323	267 459	254 724
(b) Juros pagos de recursos de clientes	34 435	19 454	10 286
Margem financeira comercial (a - b)	**255 888**	**248 005**	**244 438**

CUSTOS OPERACIONAIS

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 140, (notas 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Custos com pessoal	162 352	189 255	164 154
(b) Gastos gerais administrativos	68 131	66 989	64 679
(c) Amortizações e depreciações	33 534	35 118	35 292
Custos operacionais (a + b + c)	**264 017**	**291 362**	**264 125**

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 140 (notas 2, 4, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Margem financeira comercial	255 888	248 005	244 438
(b) Comissões líquidas	122 558	115 311	116 336
(c) Custos operacionais	264 017	291 362	264 125
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	**114 429**	**71 954**	**96 649**

RÁCIOS

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO

Definição	Percentagem do Crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de Recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os Recursos captados junto de clientes e o Crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 139, (notas 21, 36, 37)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Crédito a clientes (líquido)	11 506 668	11 577 702	11 667 688
(b) Recursos de clientes	12 642 446	12 501 973	12 786 886
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	1 299 188	1 617 125
Rácio de transformação (a / (b + c))	**82,0%**	**83,9%**	**81,0%**

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: *COST-TO-INCOME*, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 140 (notas 5, 6,7,8, 9, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Produto bancário	460 387	393 744	379 044
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	64 443	17 862	10 770
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	8 510	(18 695)	(263)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 269	23 693	2 037
(iii) Resultados de reavaliação cambial	13 664	12 864	8 996
(c) Outros resultados (i + ii)	11 527	14 725	6 634
(i) Resultados de alienação de outros ativos	22 931	43 020	29 778
(ii) Outros resultados de exploração	(11 404)	(28 295)	(23 144)
(d) Custos operacionais, sem impactos específicos [1)]	264 017	261 862	249 439
Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	**68,7%**	**72,5%**	**69,0%**

1) Excluíndo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ em 2020 e de 14,7 M€ em 2021.

Custo do risco de crédito

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de Crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 13, 21)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		2019	2020	2021
(a)	Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (anualizada[1])	114 905	185 126	54 333
(b)	Saldo médio[2] do crédito a clientes (bruto)	12 598 953	12 416 390	12 364 618
	Custo do risco de crédito (a / b)	**0,9%**	**1,5%**	**0,4%**

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.
2) Saldo médio do período em análise (2019: 365 dias /2020: 366 dias /2021: 365 dias).

Rácio de crédito e juros vencidos (CJV) há mais de 90 dias

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		2019	2020	2021
(a)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	688 208	626 784	361418
(b)	Crédito a clientes (bruto)	12 289 173	12 357 216	12 189 465
	Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	**5,6%**	**5,1%**	**3,0%**

Cobertura do crédito e juros vencidos (CJV) há mais de 90 dias por imparidade para riscos crédito em balanço

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		2019	2020	2021
(a)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	782 505	779 514	521777
(b)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	688 208	626 784	361418
	Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidade (a / b)	**113,7%**	**124,4%**	**144,4%**

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 54)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) *Stock* de Exposições não produtivas	1511060	1289 555	975 302
(b) Crédito a clientes bruto	12 289 173	12 357 216	12 189 465
***Non-performing exposures* / Crédito a clientes bruto (a / b)**	**12,3%**	**10,4%**	**8,0%**

NON-PERFORMING EXPOSURES LÍQUIDAS DE IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO/ CRÉDITO A CLIENTES BRUTO	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 54)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) *Stock* de Exposições não produtivas	1511060	1289 555	975 302
(b) Imparidade para riscos de crédito em balanço	782 505	779 514	521777
(c) Crédito a clientes bruto	12 289 173	12 357 216	12 189 465
***Non-performing exposures* líquidas de imparidade para riscos de crédito em balanço/ Crédito a clientes bruto (a-b)/c**	**5,9%**	**4,1%**	**3,7%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO	
Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 54)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	782 505	779 514	521777
(b) *Stock* de Exposições não produtivas	1511060	1289 555	975 302
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para riscos de crédito em balanço (a / b)	**51,8%**	**60,4%**	**53,5%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS	
Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 54)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	782 505	779 514	521 777
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	538 010	420 001	414 074
(c) *Stock* de Exposições não produtivas	1 511 060	1 289 555	975 302
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para riscos de crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	**87,4%**	**93,0%**	**96,0%**

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (*Forborne exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 54)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2019	2020	2021
(a) *Stock* de Exposições diferidas	877 953	815 895	623 791
(b) Crédito a clientes bruto	12 289 173	12 357 216	12 189 465
***Forborne exposures* / Crédito a clientes bruto (a / b)**	**7,1%**	**6,6%**	**5,1%**

GLOSSÁRIO

ATM: sigla do inglês *Automated Teller Machine* (em português, Caixa automática).

AVAC: sigla de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Carteira de títulos: somatório das rubricas de balanço Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

CET1: sigla do inglês *Common equity tier 1* (em português, Fundos próprios principais de nível 1).

CO_2: símbolo de dióxido de carbono.

Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados: rácio entre o somatório da imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e os colaterais e garantias financeiras associados e o saldo de exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço: Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA), líquidas de imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito a clientes (bruto).

Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidade para crédito em balanço: Rácio entre a Imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias.

Comissões líquidas: corresponde à rubrica da demonstração de resultados Resultados de serviços e comissões.

Crédito a clientes (bruto): corresponde ao Crédito a clientes antes de deduzir a Imparidade para riscos de crédito (valor contabilístico de balanço).

Crédito a clientes (líquido): corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido da Imparidade para riscos de crédito (valor de balanço).

Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias: corresponde ao Crédito com prestações de capital ou juros em atraso por um período superior a 90 dias.

Crédito *performing*: corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido das exposições não produtivas (do inglês *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

CRR *quick-fix*: sigla do inglês *Capital Requirements Regulation quick-fix* (em português, Regulamento de Requisitos de capital solução rápida).

Custo do risco de crédito: Rácio entre a rubrica da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (valor anualizado) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto).

Custos operacionais: somatório das rubricas da demonstração de resultados Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

Dívida emitida: somatório das rubricas de balanço Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados.

DTA: sigla do inglês *Deferred Tax Assets* (em português, Ativos por impostos diferidos)**.**

EBA: sigla do inglês *European Banking Authority* (em português, Autoridade Bancária Europeia).

EMTN: sigla do inglês *Euro Medium Term Note Programme* (em português, Programa de Emissão de Títulos Euro de Médio Prazo).

***Fully implemented*:** em português totalmente implementado. Diz respeito à implementação total das regras prudenciais previstas na legislação em vigor na União Europeia, que foi produzida com base nos padrões definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, nos acordos conhecidos como Basileia II e Basileia III.

GJ: sigla de Gigajoule.

IFRS: sigla do inglês *International Financial Reporting Standards* (em português, Normas Internacionais de Relato Financeiro).

Imparidades e provisões: somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

Kg: sigla de quilograma.

L: sigla de litro.

LED: sigla do inglês *Light-emiting diode* (em português, Diodo emissor de luz).

Margem financeira: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

Margem financeira comercial: corresponde à diferença entre os Juros recebidos de Crédito concedido a clientes e os Juros pagos pelos Depósitos de clientes.

NPE: sigla do inglês *non-performing exposures* (em português, exposições não produtivas, de acordo com a definição da EBA).

NPL: sigla do inglês *non-performing loans* (em português, créditos não produtivos, de acordo com a definição da EBA).

OCR: sigla do inglês *overall capital requirements* (em português, requisito global de fundos próprios).

***Outlook*:** em português Perspetiva.

Outras aplicações: somatório das rubricas de balanço Derivados de cobertura, Ativos não correntes detidos para venda, Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Propriedades de investimento, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas, Ativos por impostos correntes, Ativos por impostos diferidos e Outros ativos.

Outras imparidades e provisões: somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

Outros resultados: somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração.

PCI: sigla de poder calorífico inferior.

Phasing-in: em português Período transitório. Diz respeito à implementação faseada das regras prudenciais nos termos previstos na legislação em vigor na União Europeia.

POS: sigla do inglês *Point of Sale* (em português, TPA, Terminal de Pagamento Automático).

Produto bancário: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração e Resultados de alienação de outros ativos.

Rácio de capital total: Rácio entre os fundos próprios totais e os Ativos ponderados pelo risco.

Rácio CET1: sigla do inglês *common equity tier* 1 *ratio* (em português, Rácio de fundos próprios principais de nível 1). Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias: Rácio entre o Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio *cost-to-income*: Rácio entre os Custos operacionais e o Produto bancário, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rácio de *forborne exposures*: Rácio entre as exposições diferidas (*forborne exposures*, em inglês, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio *leverage*: do inglês *Leverage ratio* (em português, Rácio de alavancagem). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a Exposição não ponderada.

Rácio de LCR: sigla do inglês *Liquidity coverage ratio* (em português, Rácio de cobertura de liquidez). Rácio entre o *Buffer* de ativos líquidos e os *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias.

Rácio LTV: sigla do inglês *Loan-to-value ratio* (em português, Rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia).

Rácio de NPE: Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio de transformação de depósitos em crédito: Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e os Recursos de clientes, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rácio de transformação de recursos em crédito: Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e somatório da rubrica de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

Rácio NSFR: sigla do inglês *Net stable funding ratio* (em português, Rácio de financiamento líquido estável). Rácio entre o Financiamento estável disponível e o Financiamento estável requerido.

Rácio *tier* 1: do inglês *Tier* 1 *ratio* (em português, Rácio de fundos próprios de nível 1). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

Recursos de clientes de balanço: somatório das rubricas de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

Recursos de clientes fora do balanço: corresponde aos Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria, i.e., ao somatório dos Fundos de investimento mobiliário, Fundos de investimento imobiliário, Fundos de pensões e Seguros de capitalização.

Recursos totais de clientes: somatório dos Recursos de clientes de balanço e dos Recursos de clientes fora do balanço.

Recursos complementares: somatório das rubricas de balanço Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

Rendibilidade bruta do capital próprio: Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e os Capitais próprios médios, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rendibilidade bruta do ativo: Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e o Ativo líquido médio, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Resultados da atividade comercial: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

Resultados de operações financeiras: somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de reavaliação cambial.

Resultado operacional antes de imparidades: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração, Resultados de alienação de outros ativos, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

RWA: sigla do inglês *Risk-Weighted Assets* (em português Ativos ponderados pelo risco).

t: sigla em português de tonelada.

TPA: sigla em português de Terminal de Pagamento Automático.

TLTRO: sigla do inglês *Targeted Longer-Term Refinancing Operations,* (em português Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas).

***Write-offs*:** em português Créditos abatido ao ativo. O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	2	306 685	303 680
Juros e encargos similares	2	63 182	60 886
Margem financeira	2	243 503	242 794
Rendimentos de instrumentos de capital	3	1 801	3 052
Resultados de serviços e comissões	4	116 336	115 311
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	(263)	(18 695)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	2 037	23 693
Resultados de reavaliação cambial	7	8 996	12 864
Resultados de alienação de outros ativos	8	29 778	43 020
Outros resultados de exploração	9	(23 144)	(28 295)
Total de proveitos operacionais		379 044	393 744
Custos com pessoal	10	164 154	189 255
Gastos gerais administrativos	11	64 679	66 989
Depreciações e amortizações	12	35 292	35 118
		264 125	291 362
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	54 333	185 126
Imparidade de outros ativos financeiros	14	(223)	12 173
Imparidade de outros ativos	15	31 014	19 457
Outras provisões	16	(4 621)	4 076
Resultado operacional		34 416	(118 450)
Resultados por equivalência patrimonial	17	3	(662)
Resultado antes de impostos		34 419	(119 112)
Impostos			
Correntes	32	(4 144)	(1 791)
Diferidos	32	(21 115)	44 041
Resultado após impostos de operações em continuação		9 160	(76 862)
Resultados de operações em descontinuação	59	(1 465)	(1 943)
Resultado líquido consolidado após impostos		7 695	(78 805)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		6 570	(80 686)
Interesses que não controlam	46	1 125	1 881
Resultado líquido consolidado do exercício		7 695	(78 805)
Resultado por ação (em euros)			
Operações em continuação			
Básico		0,004	(0,032)
Diluído		0,004	(0,032)
Operações em descontinuação			
Básico		(0,001)	(0,002)
Diluído		(0,001)	(0,002)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

		2021				
	Notas	**Operações em continuação**	**Operações em descontinuação**	**Total**	**Acionistas**	**Interesses que não controlam**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	44	703	-	703	703	-
Crédito a clientes	44	(103)	-	(103)	(103)	-
Risco de crédito próprio	44	(18)	-	(18)	(18)	-
Impostos relativos a variações de justo valor	32	93	-	93	93	-
Diferença cambial resultante da consolidação	44	12 020	-	12 020	9 541	2 479
		12 695	-	12 695	10 216	2 479
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de capital	44	(2 225)	-	(2 225)	(2 225)	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	49	21 892	-	21 892	21 892	-
		19 667	-	19 667	19 667	-
Outro rendimento integral do exercício		32 362	-	32 362	29 883	2 479
Resultado líquido consolidado do exercício		9 160	(1 465)	7 695	6 570	1 125
Total do rendimento integral consolidado do exercício		41 522	(1 465)	40 057	36 453	3 604

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

		2020				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida	44	(18 907)	-	(18 907)	(18 907)	-
Crédito a clientes	44	(454)	-	(454)	(454)	-
Risco de crédito próprio	44	(139)	-	(139)	(139)	-
Impostos relativos a variações de justo valor	32	6 892	-	6 892	6 892	-
Diferença cambial resultante da consolidação	44	(22 972)	-	(22 972)	(18 840)	(4 132)
		(35 580)	-	(35 580)	(31 448)	(4 132)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de capital	44	(12 746)	-	(12 746)	(12 746)	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	49	8 917	-	8 917	8 917	-
		(3 829)	-	(3 829)	(3 829)	-
Outro rendimento integral do exercício		(39 409)	-	(39 409)	(35 277)	(4 132)
Resultado líquido consolidado do exercício		(76 862)	(1 943)	(78 805)	(80 686)	1 881
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(116 271)	(1 943)	(118 214)	(115 963)	(2 251)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	2 967 996	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	67 360	33 660
Aplicações em instituições de crédito	20	229 065	293 004
Crédito a clientes	21	11 667 688	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	22	7 582	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	203 427	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	123 338	286 797
Derivados de cobertura	25	5 411	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	3 004 196	2 362 616
Investimentos em associadas	27	3 952	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	28	38 862	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	59	429	1 310
Propriedades de investimento	29	102 933	125 893
Outros ativos tangíveis	30	231 610	259 162
Ativos intangíveis	31	40 150	35 829
Ativos por impostos correntes	32	6 714	3 584
Ativos por impostos diferidos	32	459 871	496 223
Outros ativos	33	552 576	615 112
Total do Ativo		19 713 160	17 941 006
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	2 902 003	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	35	555 412	820 638
Recursos de clientes	36	12 786 886	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	37	1 617 125	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	22	7 470	13 598
Derivados de cobertura	25	335	397
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	59	329	109 619
Provisões	38	34 133	38 654
Passivos por impostos correntes	-	2 351	4 486
Outros passivos subordinados	39	217 265	216 896
Outros passivos	40	226 718	225 853
Total do Passivo		18 350 027	16 613 847
Capitais próprios			
Capital social	41	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	43	193 266	193 266
Reservas de justo valor	44	9 267	(28 295)
Outras reservas e resultados transitados	44	(1 278 873)	(1 186 425)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas		6 570	(80 686)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		1 350 230	1 317 860
Interesses que não controlam	46	12 903	9 299
Total dos Capitais Próprios		1 363 133	1 327 159
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 713 160	17 941 006

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020 reexpresso
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	254 702	305 535
Pagamento de juros	(68 401)	(62 715)
Comissões recebidas	142 032	138 110
Pagamento de comissões	(25 697)	(22 799)
Despesas com pessoal e fornecedores	(235 407)	(247 949)
Recuperação de crédito e juros	4 820	2 634
Outros pagamentos e recebimentos	(1 177)	(9 123)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	4 158	8 410
	75 030	112 103
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(98 335)	(268 998)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	11 562	6 580
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	141 320	33 476
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	117 918	1 555 074
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(626 805)	(1 337 874)
Outros ativos	142 939	16 467
	(311 401)	4 725
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	180 246	(26 102)
Recursos de instituições de crédito	(264 319)	297 523
Recursos de Bancos Centrais	1 554 830	77 160
	1 470 757	348 581
	1 234 386	465 409
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos (nota 3)	1 801	3 052
Aquisição de imobilizações (nota 30 e 31)	(29 881)	(2 971)
	(28 080)	81
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Outros instrumentos de capital	-	(292)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	362 028	50 000
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	(40 672)	(90 129)
Contratos de locação	(1 212)	(470)
	320 144	(40 891)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	8 996	3 762
Variação líquida em caixa e equivalentes	1 535 446	428 361
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 466 250	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	33 660	29 897
	1 499 910	1 071 549
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	2 967 996	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	67 360	33 660
	3 035 356	1 499 910

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (Nota 41)	Outros instrumentos de capital (Nota 42)	Reservas de justo valor (Nota 44)	Reserva geral e legal (Nota 43)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 44)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 46)	Total dos capitais próprios
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**2 420 000**	**6 323**	**809**	**191 969**	**(1 200 347)**	**21 684**	**1 440 438**	**11 550**	**1 451 988**
Outro rendimento integral:	-	-	(29 104)	1 297	14 214	(21 684)	(35 277)	(4 132)	(39 409)
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(18 840)	-	(18 840)	(4 132)	(22 972)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019	-	-	-	1 297	20 387	(21 684)	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 49)	-	-	-	-	8 917	-	8 917	-	8 917
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	(35 996)	-	3 750	-	(32 246)	-	(32 246)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 44)	-	-	6 892	-	-	-	6 892	-	6 892
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(80 686)	(80 686)	1 881	(78 805)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(29 104)	1 297	14 214	(102 370)	(115 963)	(2 251)	(118 214)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(292)	-	(292)	-	(292)
Reclassificação dos valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	(6 323)	-	-	-	-	(6 323)	-	(6 323)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2 420 000**	**-**	**(28 295)**	**193 266**	**(1 186 425)**	**(80 686)**	**1 317 860**	**9 299**	**1 327 159**
Outro rendimento integral:	-	-	37 562	-	(88 365)	80 686	29 883	2 479	32 362
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	9 541	-	9 541	2 479	12 020
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020	-	-	-	-	(80 686)	80 686	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 49)	-	-	-	-	21 892	-	21 892	-	21 892
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	37 469	-	(39 112)	-	(1 643)	-	(1 643)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 44)	-	-	93	-	-	-	93	-	93
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	6 570	6 570	1 125	7 695
Total do rendimento integral do exercício	-	-	37 562	-	(88 365)	87 256	36 453	3 604	40 057
Outros movimentos de consolidação			-	-	(4 083)		(4 083)		(4 083)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2 420 000**	**-**	**9 267**	**193 266**	**(1 278 873)**	**6 570**	**1 350 230**	**12 903**	**1 363 133**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Em 31 de dezembro de 2021 fazem parte do Grupo Banco Montepio as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding agrega Empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para Empresas e investidores institucionais e Particulares. Em 31 de dezembro de 2021 a Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito) e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. (Finibanco Angola). Até 30 de dezembro de 2021 a Montepio Holding detinha igualmente 100% do capital e dos direitos de voto da Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

As Empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação

O Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação disponibiliza aos seus Clientes uma oferta especializada de produtos e serviços, soluções de investimento e poupança diversificadas.

A Lei n.º 79/IX/2020 de 23 de março estabeleceu um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo que procedessem até 31 de dezembro de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica, sob pena de revogação da respetiva

autorização findo tal prazo. Não tendo sido intenção do Banco Montepio proceder às alterações necessárias para convertê-lo num banco de autorização genérica, foi promovido junto do Banco de Cabo Verde, nos termos legais, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, a qual se estima que fique concluída no decorrer do exercício de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 esta entidade encontra-se assim apresentada como operação em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola, controlado a 80,22% pela Montepio Holding, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito, controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, promoveu em 2019 uma abordagem estratégica orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio ("BEM"), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para Empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de "*Corporate Finance*", Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das Empresas.

Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssagincentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas. Cabe ainda à Ssagincentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

CESource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Montepio Valor")

Em 31 de dezembro de 2020 e até 30 de dezembro de 2021 o Grupo detinha 100% da Montepio Valor, a qual foi alienada à Montepio Geral Associação Mutualista em 30 de dezembro de 2021. A Montepio Valor tem por objeto a gestão de Fundos de investimento imobiliário.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 58.

1 Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por "Grupo") são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2021 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 31 de março de 2022. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2021 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e propriedades de investimento. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1aa).

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2021, conforme descrito na nota 55. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção da demonstração consolidada dos fluxos de caixa que foram ajustadas em 2020.

Em 2021, na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, foram reclassificadas as Disponibilidades em bancos centrais da rubrica de Depósitos detidos com fins de controlo monetário para a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais, sendo a reexpressão apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020 reexpresso	Ajustamento	2020
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	-	455 415	(455 415)
Caixa e equivalentes no início do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 041 652	844 972	196 680
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	29 897	-	29 897
	1 071 549	**844 972**	**226 577**
Caixa e equivalentes no fim do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 466 250	1 300 387	165 863
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	33 660	-	33 660
	1 499 910	**1 300 387**	**199 523**

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias ("Grupo") e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas Empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas *(step acquisition)* que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

Associadas

As Empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O g*oodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no g*oodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do g*oodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do Grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Banco Montepio.

Desde 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Grupo ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa

contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expetativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados, na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

c.1.2) *Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.2) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.4) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, o os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Grupo definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pela facilidade. Subsequentemente, tendo o Grupo assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Grupo atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante já ter terminado o período especial adicional de observação em 31 de dezembro de 2021, importa ressalvar que a política seguida pelo Grupo nesta matéria tem sido de apenas

atualizar a taxa de juro efetiva da facilidade TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, encontrando-se presentemente o Grupo a aguardar a referida validação.

c.5) *Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) *Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros*

As reclassificações de ativos financeiros só pode ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.7) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.8) *Política de abates*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.9) *Imparidade de ativos financeiros*

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

   No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias,

consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

c.10.1) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Grupo que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito

esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.10.2) *Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em default considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual.
- Clientes em falência/insolvência.
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo.

- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

c.10.4) *Critérios de Estágio adicionais para exposições que beneficiaram de moratória*

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições que beneficiaram de moratória, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágios 2 e 3:

Estágio 2

- Clientes para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre a qualidade creditícia dos Clientes que beneficiaram de moratória, conclui que será necessário conceder alterações contratuais ou refinanciamentos que cumpram os critérios de classificação como reestruturação por dificuldades financeiras;
- Operações com mais de 0 dias de atraso;
- Clientes do segmento Empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se classificadas em Estágio 2 os Clientes que beneficiaram de moratória de capital e juros até setembro de 2021;

- Clientes do segmento Particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental de Clientes que beneficiaram de moratória até setembro de 2021, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de input, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

- Estágio 3

  - Antecipação da classificação em estágio 3 dos Clientes para os quais o Banco concluiu que será expectável a marcação em default por via dos critérios previstos na definição de incumprimento (e.g. reestruturações urgentes; falência/insolvência).

c.10.5) *Mensuração da ECL – Análise coletiva*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento *(Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (forward looking) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e

• PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *mastercale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental. Para efeitos da incorporação da componente *forward-looking*, são considerados 3 cenários, de acordo com as seguintes características:

1. Cenário base, com 60% de probabilidade de ocorrência:

2. Cenário pessimista, com 20% de probabilidade de ocorrência;

3. Cenário otimista, com 20% de probabilidade de ocorrência.

c.10.6) *Mensuração da ECL – Análise individual*

No grupo dos Clientes individualmente significativos, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expetativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global ≥ 0,5 M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *Estágio* 3, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição ≥ 0,1 M€;

2. Clientes titulares de operações em E*stágio* 2 com um montante de exposição ≥ 1,0 M€ e Clientes com montante de exposição ≥ 1,0 M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;

3. Clientes titulares de operações em E*stágio* 1 com um montante de exposição ≥ 2,5 M€;

4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição ≥ 1,0 M€;

5. Outros Clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos Clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada Cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do Cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo Cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da "continuidade de negócio" (*going concern*) e/ou o método da "cessação da atividade" da Empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das Empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts,* em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para a venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking,* ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

  Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

c.11) *Crédito titularizado não desreconhecido*

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

c.12) *Securitização sintética*

O Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020 tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections.*

A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdivido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfolio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos

créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em c.7) acima apresentada.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;

(ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;

(iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

(iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

(v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do

derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme a IAS 40 (Propriedades de Investimento), sendo as perdas não realizadas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;

II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospetivamente.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou

com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;

- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;

- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um s*pread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração consolidada dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

(i) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;

(ii) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento - Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rúbrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou

taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas caraterísticas são:

(i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;

(ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;

(iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes, devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.

- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio e o Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do ACT e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos

trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 49.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Grupo de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da Empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expetativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expetativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por

impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As Empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

u) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade Internacional, Mercados e Outros segmentos. O Grupo também prepara informação financeira com base geográfica para efeitos de Gestão, conforme apresentado na nota 53

v) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos

e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo

Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;

2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

x) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

y) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

z) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração

considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com caraterísticas de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em caraterísticas de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das caraterísticas de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das caraterísticas de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas caraterísticas de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expetativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Pandemia COVID-19

No contexto da crise pandémica provocada pelo COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver Notas 14 e 62).

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23, 24 e 25.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 48.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 58.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 32.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Assembleia da República aprovou na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2021, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da

legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 49.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 28, 29 e 33.

Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 38.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 30.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	254 724	267 459
Aplicações em instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	26 332	6 750
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9 933	12 864
Ativos financeiros detidos para negociação	8 112	7 962
Derivados de cobertura	6 580	6 566
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	896	1 920
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	96	154
Outros juros e rendimentos similares	12	5
	306 685	303 680
Juros e encargos similares		
Outros passivos subordinados	19 939	17 468
Recursos de clientes	10 286	19 454
Responsabilidades representadas por títulos	8 761	9 287
Passivos financeiros detidos para negociação	7 764	7 239
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	7 753	3 001
Derivados de cobertura	2 050	3 187
Locações	707	1 152
Outros juros e encargos similares	5 922	98
	63 182	60 886
Margem financeira	243 503	242 794

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 31 de dezembro de 2021 comissões no montante de 16.851 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 16.912 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 11.193 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 8.988 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de 96 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 154 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, o Banco considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Durante o exercício de 2021, o Banco atualizou a taxa de remuneração deste passivo, situação que justifica, na sua maioria, o aumento dos juros e rendimentos similares destas operações no montante de 13.343 milhares de euros.

A rubrica Locações, relevada no agregado de Juros e encargos similares, refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de 5.950 milhares de euros referentes ao custo com a titularização sintética.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 801	3 052
	1 801	3 052

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica regista o montante de 1.801 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.052 milhares de euros) onde se incluem 1.386 milhares de euros relativos a dividendos recebidos da Empresa Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A. (31 de dezembro de 2020: 1.710 milhares de euros recebidos da Empresa Almina, 1.112 milhares de euros da Empresa Monteiro Aranha, S.A. e 193 milhares de euros da SIBS).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	99 589	95 242
Operações realizadas por conta de terceiros	21 827	21 875
Serviços de mediação de seguros	12 069	13 250
Garantias prestadas	3 548	4 254
Compromissos assumidos perante terceiros	1 642	1 279
Operações com instrumentos financeiros	198	329
Outros rendimentos de serviços e comissões	3 159	1 881
	142 032	138 110
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	21 815	19 407
Operações realizadas com títulos	893	315
Outros encargos com serviços e comissões	2 988	3 077
	25 696	22 799
Resultados de serviços e comissões líquidos	116 336	115 311

Em 2021 e 2020, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ramo Vida	6 125	5 595
Ramo Não Vida	5 944	7 655
	12 069	13 250

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

						(milhares de euros)
	2021			**2020**		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 656	1 126	530	3 469	2 516	953
De outros emissores	304	77	227	289	1	288
Ações	1 281	710	571	1 486	1 816	(330)
Unidades de participação	347	237	110	917	733	184
	3 588	2 150	1 438	6 161	5 066	1 095
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	68 392	68 053	339	67 870	71 192	(3 322)
Contratos sobre taxas de câmbio	27 159	27 307	(148)	32 668	32 876	(208)
Contratos de futuros	3 836	4 040	(204)	3 662	4 347	(685)
Contratos de opções	869	759	110	1 436	1 876	(440)
Contratos sobre *commodities* e outros	562	132	430	589	12 982	(12 393)
	100 818	100 291	527	106 225	123 273	(17 048)
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Unidades de participação	7 447	10 007	(2 560)	8 870	13 192	(4 322)
Crédito a clientes	550	787	(237)	632	448	184
	7 997	10 794	(2 797)	9 502	13 640	(4 138)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	63 404	62 507	897	11 969	11 970	(1)
Ações	102	-	102	-	131	(131)
Crédito a clientes	165	143	22	35	72	(37)
	63 671	62 650	1 021	12 004	12 173	(169)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	131	284	(153)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	39	-	39	225	52	173
	170	284	(114)	225	52	173
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	17 353	22 159	(4 806)	22 534	22 799	(265)
	17 353	22 159	(4 806)	22 534	22 799	(265)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	4 468	-	4 468	5 955	4 298	1 657
	4 468	-	4 468	5 955	4 298	1 657
	198 065	198 328	(263)	162 606	181 301	(18 695)

No exercício de 2020 o resultado de instrumentos financeiros derivados evidencia o impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspetivado, tendo sido registada uma perda de 12.840 milhares de euros.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2021, em unidades de participação um impacto negativo de 2.450 milhares de euros (2020: negativo de 4.138 milhares de euros), determinado pelos efeitos negativos do Fundo Arrendamento Mais de 5.217 milhares de euros, do Fundo Solução Arrendamento de 1.588 milhares de euros, do Fundo Vega de 1.346 milhares de euros, do Fundo VIP de 1.058 milhares de euros, parcialmente compensado pelo efeito positivo do Fundo CR Revitalizar Centro de 1.479 milhares de euros.

6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	2 615	642	1 973	29 186	9 953	19 233
Outros emissores	64	-	64	4 733	273	4 460
	2 679	642	2 037	33 919	10 226	23 693

Em 2021, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.507 milhares de euros, de obrigações de dívida pública italiana, espanhola, alemã, grega, belga e europeia no montante de 466 milhares de euros. Em 2020 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 13.118 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega de 4.058 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola de 2.057 milhares de euros.

7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	34 786	25 790	8 996	78 025	65 161	12 864

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	14 775	30 220
Alienação de outros ativos	13 303	13 134
Alienação de crédito a clientes	1 700	(334)
	29 778	43 020

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio alienou 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação está enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor.

A rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista as mais-valias realizadas obtidas com obrigações de dívida pública portuguesa de 14.356 milhares de euros, essencialmente decorrente da operação acima descrita, de dívida pública italiana de 380 milhares de euros e de dívida pública espanhola de 39 milhares de euros. No exercício de 2020, as mais-valias realizadas com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa foram de 29.849 milhares de euros e dívida pública grega de 327 milhares de euros e dívida pública italiana de 44 milhares de euros.

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	6 431	6 183
Revalorização de propriedades de investimento	3 926	4 898
Prestação de serviços	5 787	4 418
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 187	3 374
Rendas de propriedades de investimento	1 416	1 637
Recompra de emissões próprias	-	380
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	11 749	-
Outros	9 849	12 077
	42 345	32 967
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	10 318	10 839
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	7 687	6 162
Fundo de Resolução	4 713	4 441
Fundo de Garantia de Depósitos	26	23
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	3 075	4 164
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	5 862	4 568
Impostos	2 030	3 022
Encargos com emissões	2 449	1 915
Donativos e quotizações	531	564
Outros	28 798	25 564
	65 489	61 262
Outros resultados de exploração líquidos	(23 144)	(28 295)

Em 2021, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui essencialmente proveitos com a recuperação de crédito no montante de 3.482 milhares de euros (2020: 3.346 milhares de euros). Em 2020, esta rubrica inclui também proveitos com a cedência de colaboradores – desvios atuariais no montante de 362 milhares de euros. A rubrica Outros, relevada no agregado Outros proveitos de exploração, inclui a recuperação de alguns valores de Clientes.

A rubrica de Outros proveitos de exploração – proveitos com a valorização de passivos financeiros corresponde a um ganho extraordinário decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrido no segundo semestre de 2021 (ver Nota 1 c.4)

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2021 e 2020 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 8.424 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 7.093 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário *(cash colateral).*

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 2021, o montante de 3.136 milhares de euros (2020: 3.125 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Esta inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 33), e com despesas judiciais.

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021	2020
Remunerações	110 716	117 676
Encargos sociais obrigatórios	33 038	32 567
Encargos com o Fundo de Pensões	9 838	22 230
Outros custos	10 562	16 782
	164 154	189 255

Em 2021, no âmbito do Plano de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 4.365 milhares de euros (2020: 14.180 milhares de euros) e de 4.959 milhares de euros (2020: 14.163 milhares de euros), relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Nos exercícios de 2021 e 2020 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2021, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	253	3 380	1 194	7 061	11 895
Custos com pensões de reforma	-	-	748	109	402	1 259
Custos com SAMS	-	-	19	9	185	213
Encargos com Segurança Social	1	52	729	274	1 561	2 617
	8	305	4 876	1 586	9 209	15 984

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2020, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	233	3 202	1 306	5 268	10 016
Custos com pensões de reforma	-	-	892	20	118	1 030
Custos com SAMS	-	-	17	7	105	129
Encargos com Segurança Social	1	46	681	278	1 159	2 165
	8	279	4 792	1 611	6 650	13 340

A 31 de dezembro de 2021, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 588 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 622 milhares de euros), aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.618 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.555 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.349 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.905 milhares de euros).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2021 e 2020, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2021	2020
Direção e coordenação	244	275
Chefia e gerência	538	645
Técnicos	1 433	1 576
Administrativos	1 150	1 373
Auxiliares e outros	26	54
	3 391	3 923

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Rendas e alugueres	699	799
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	21 834	21 209
Informática	12 535	12 813
Trabalho independente	3 144	3 070
Comunicações e expedição	6 285	6 618
Conservação e reparação	5 444	6 657
Publicidade e publicações	3 086	3 369
Água, energia e combustíveis	3 069	3 565
Transportes	1 956	2 319
Seguros	1 088	1 087
Material de consumo corrente	567	929
Deslocações, estadias e despesas de representação	670	732
Formação	823	456
Outros gastos administrativos	3 479	3 366
	64 679	66 989

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2021, o montante de 410 milhares de euros (2020: 459 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 56 milhares de euros (2020: 49 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 354 milhares de euros (2020: 410 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Grupo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Serviços da revisão legal de contas	1 074	1 216
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	371	473
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	642	50
	2 087	1 739

12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos intangíveis (nota 31)		
Software	18 499	16 058
Outros ativos tangíveis (nota 30)		
Imóveis		
De serviço próprio	3 662	4 356
Obras em imóveis arrendados	595	707
Equipamento		
Equipamento informático	2 747	3 209
Instalações interiores	1 691	1 622
Mobiliário e material	261	260
Equipamento de transporte	230	179
Equipamento de segurança	145	163
Máquinas e ferramentas	55	61
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	5 639	6 820
Viaturas	1 760	1 678
Outros ativos tangíveis	8	5
	16 793	19 060
	35 292	35 118

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)		
Dotação do exercício	7 362	3 696
Reversão do exercício	(3 811)	(3 720)
	3 551	(24)
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do exercício líquida de reversões	55 602	187 784
Recuperação de crédito e de juros	(4 820)	(2 634)
	50 782	185 150
	54 333	185 126

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O Grupo Banco Montepio, no exercício de 2020, registou um impacto derivado da pandemia de COVID-19 na Imparidade do crédito no montante de 77,5 milhões de euros.

14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do exercício líquida de reversões	512	8 091
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)		
Dotação do exercício líquida de reversões	(735)	4 082
	(223)	12 173

15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos não correntes detidos para venda (nota 28)		
Dotação do exercício	75	170
Reversão do exercício	(107)	(151)
	(32)	19
Outros ativos tangíveis (nota 30)		
Dotação do exercício	5 912	11 941
Reversão do exercício	(269)	-
	5 643	11 941
Outros ativos (nota 33)		
Dotação do exercício	29 921	12 216
Reversão do exercício	(4 518)	(4 719)
	25 403	7 497
	31 014	19 457

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, consequentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar em 2021 uma dotação líquida de reversões de imparidade de 5.643 milhares de euros (2020: 11.941 milhares de euros), conforme referido na rubrica Ativos tangíveis do quadro acima.

16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Garantias e compromissos assumidos (nota 38)		
Dotação do exercício	27 742	71 567
Reversão do exercício	(28 678)	(69 081)
	(936)	2 486
Outros riscos e encargos (nota 38)		
Dotação do exercício	4 032	3 020
Reversão do exercício	(7 717)	(1 430)
	(3 685)	1 590
	(4 621)	4 076

17 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3	(662)

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Caixa	157 755	165 863
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	2 788 426	1 282 692
Outros bancos centrais	21 815	17 695
	2 967 996	1 466 250

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Em instituições de crédito no país	6 431	1 373
Em instituições de crédito no estrangeiro	46 573	17 449
Valores a cobrar	14 356	14 838
	67 360	33 660

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2021 as Disponibilidades em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de -0,33% (2020: -0,07%).

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	8 690	5 963
	8 690	5 963
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	89 658	63 722
CSA's	25 139	27 949
Operações de compra com acordo de revenda	39 272	62 719
Aplicações de muito curto prazo	44	-
Outras aplicações	66 726	132 938
	220 839	287 328
	229 529	293 291
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(464)	(287)
	229 065	293 004

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 8.424 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 7.093 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 9.

A variação na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo, corresponde, essencialmente, a aplicações de muito curto prazo em moeda estrangeira.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (securities) ou dinheiro (cash), sendo que, no caso do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2021, o Grupo detém o montante de 25.139 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 27.949 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	287	178
Dotação do exercício líquida de reversões	3 551	(24)
Outros	(3 374)	133
Saldo final	464	287

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Até 3 meses	206 109	204 045
De 3 a 6 meses	8 424	54 032
De 6 meses a 1 ano	-	19 027
De 1 ano a 5 anos	-	1 000
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	10 996	11 187
	229 529	293 291

Na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações e no período remanescente de duração indeterminada estão incluídas cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2021 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,70% (2020: 0,27%).

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	3 069 650	2 903 260
Créditos em conta corrente	383 186	436 808
Locação financeira	433 157	442 071
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 524	35 443
Factoring	197 770	184 904
Descobertos em depósitos à ordem	723	601
Outros créditos	361 695	433 772
Créditos titulados		
Papel comercial	197 906	333 963
Obrigações	300 700	270 045
Particulares		
Habitação	5 538 792	5 580 462
Locação financeira	46 555	52 211
Consumo e outros créditos	1 184 526	983 900
	11 741 184	11 657 440
Crédito ao exterior		
Empresas	42 042	25 820
Particulares	3 287	1 626
	45 329	27 446
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	30	8
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	41 504	45 538
Mais de 90 dias	361 418	626 784
	402 922	672 322
	12 189 465	12 357 216
Imparidade para riscos de crédito	(521 777)	(779 514)
	11 667 688	11 577 702

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.746.685 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros), conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2021, o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 12.214 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 16.346 milhares de euros), conforme descrito na nota 51. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades

Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 362 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 638 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2021, o Crédito a clientes inclui 994.467 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.843.677 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 52.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 48.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito contratado a taxa variável	10 281 439	10 553 862
Crédito contratado a taxa fixa	1 908 026	1 803 354
	12 189 465	12 357 216

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito com garantias reais	277 161	468 552
Crédito com outras garantias	56 699	119 971
Crédito titulado	5 362	33 950
Crédito em locação financeira	33 000	7 021
Outros créditos	30 700	42 828
	402 922	672 322

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Empresas		
Construção/Produção	55 818	136 990
Investimento	190 187	285 173
Tesouraria	88 822	144 853
Outras finalidades	17 667	22 743
Particulares		
Habitação	27 587	45 058
Crédito ao consumo	16 366	22 322
Outras finalidades	6 475	15 183
	402 922	672 322

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de Cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencido	Total
Crédito com outras garantias	129 135	584 351	8 368 463	277 161	9 359 110
Crédito titulado	352 722	151 263	259 765	56 699	820 449
Crédito com garantias reais	31 308	223 426	224 978	5 362	485 074
Crédito em locação financeira	197 905	204 429	96 272	33 000	531 606
Outros créditos	202 794	155 346	604 386	30 700	993 226
	913 864	1 318 815	9 553 864	402 922	12 189 465

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencido	Total
Crédito com outras garantias	359 267	204 167	313 768	119 971	997 173
Crédito titulado	333 962	188 007	82 039	33 950	637 958
Crédito com garantias reais	134 299	624 873	8 035 683	468 552	9 263 407
Crédito em locação financeira	26 788	237 648	229 846	7 021	501 303
Outros créditos	205 202	150 937	558 408	42 828	957 375
	1 059 518	1 405 632	9 219 744	672 322	12 357 216

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2021, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	61 350	250 327	128 459	440 136
Juros vincendos	(8 840)	(29 042)	(24 481)	(62 363)
Valores residuais	21 996	48 450	31 493	101 939
	74 506	269 735	135 471	479 712

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2020, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	56 739	258 911	116 571	432 221
Juros vincendos	(10 202)	(33 725)	(20 537)	(64 464)
Valores residuais	18 848	60 488	47 189	126 525
	65 385	285 674	143 223	494 282

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	**2020**
Saldo inicial	779 514	782 505
Dotação do exercício líquida de reversões	55 602	187 784
Utilização	(280 507)	(190 124)
Variação cambial	4 843	(651)
Transferências e outros	(39 192)	-
Juros do estágio 3	1 517	-
Saldo final	521 777	779 514

A rubrica Transferências inclui, em 2021, a imparidade associada aos créditos incluídos na operação Gerês *Secured* que, em conformidade com a IFRS 5 foi registada em Ativos não correntes detidos para venda (ver nota 28).

A utilização de imparidade corresponde aos créditos abatidos em 2021 e 2020.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	**2020**
Crédito com garantias reais e locação	377 624	559 616
Crédito com outras garantias	83 897	150 902
Crédito sem garantias	60 256	68 996
	521 777	779 514

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito com garantias reais e locação	165 936	108 085
Crédito com outras garantias	69 260	47 106
Crédito sem garantias	45 311	34 933
	280 507	190 124

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2021 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 622.252 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 817.234 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 255.198 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 368.095 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	104 069	175 732
Créditos em conta corrente	3 241	9 669
Locação financeira	3 503	1 276
Outros créditos	5 137	949
Particulares		
Habitação	11 602	2 778
Consumo e outros créditos	17 598	6 993
	145 150	197 397

Em 31 de dezembro de 2021, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 54.773 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 37,7% (31 de dezembro de 2020: 79.044 milhares de euros, taxa de imparidade de 40%).

Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 358.661 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 415.315 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística c.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,0% com pagamentos trimestrais.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	-	3 397
Obrigações	-	1 053
Unidades de participação	-	3 074
	-	7 524
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	7 582	9 399
	7 582	16 923
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	7 470	13 598
	7 470	13 598

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48, são os seguintes:

(milhares de euros)

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações		-	-	-
Obrigações		-	-	-
Unidades de participação		-	-	-
	-	-	-	-
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 376	6 206	7 582
	-	1 376	6 206	7 582
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	949	6 521	7 470
	-	949	6 521	7 470

(milhares de euros)

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	3 397	-	-	3 397
Obrigações	1 053	-	-	1 053
Unidades de participação	3 074	-	-	3 074
	7 524	-	-	7 524
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 147	7 252	9 399
	7 524	2 147	7 252	16 923
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 997	11 601	13 598
	-	1 997	11 601	13 598

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Estrangeiras	-	-	-	1 053	-	1 053
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	226	226
Estrangeiras	-	-	-	-	3 171	3 171
Unidades de participação	-	-	-	-	3 074	3 074
	-	-	-	1 053	6 471	7 524

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI, fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas italianas e espanholas ao valor nominal de 1.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 35. Em 31 de dezembro de 2021 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		2021								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro	-	682 386	7 529	(7 853)	(324)	4 026	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	24 597								
Futuros (*Short*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-								
Forwards (Short)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	745								
Opções *(Short)*	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	55 956								
		870 703	7 582	(7 470)	112	4 311	183	166	26 013	25 897

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	9	(8)	3 106	2 960
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 174	4	(69)	(65)	(16)	8	(38)	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	Outros	1 644 869	9 168	(13 518)	(4 350)	(1 049)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	50 171	224	(6)	218	(85)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	50 390								
Futuros (*Short*)	-	1 776	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	355								
Forwards (Short)	-	29 064	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	28 889								
Opções *(Short)*	-	59 675	3	(5)	(2)	(12 386)	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	64 433								
		1 930 796	9 399	(13 598)	(4 199)	(13 727)	17	(46)	4 313	4 160

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	50 620	657 852	708 472	7 533	7 961
Opções	-	603	86 043	86 646	(67)	(499)
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	49 076	-	-	49 076	108	-
Forwards	1 490	-	-	1 490	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	-	-	25 019	25 019	8	8
	50 566	51 223	768 914	870 703	7 582	7 470

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	-	1 646 043	1 646 043	9 172	13 587
Opções	5 245	54 891	63 972	124 108	3	5
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	100 561	-	-	100 561	224	6
Forwards	57 630	323	-	57 953	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 131	-	-	2 131	-	-
	165 567	55 214	1 710 015	1 930 796	9 399	13 598

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	193 659	337 226
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	9 768	9 666
	203 427	346 892

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2021 o montante de 63.783 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 69.937 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 56.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48, conforme segue:

(milhares de euros)

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	193 659	193 659
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	9 768	9 768
	-	-	203 427	203 427

(milhares de euros)

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	337 226	337 226
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	9 666	9 666
	-	-	346 892	346 892

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos de nível 3, referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 193.659 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 337.226 milhares de euros), dos quais 111.329 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 252.621 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2021, para os Títulos de rendimento varável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 19.366 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 33.723 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	337 226	365 669
Aquisições	1 372	313
Revalorizações	(50 739)	(15 622)
Alienações	(94 200)	(13 134)
Saldo final	193 659	337 226

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2021 e 2020.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, no exercício de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 779	448	(22)	(62)	32 143
Estrangeiros	41 889	314	-	(78)	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	16 419	956	(422)	(1 453)	15 500
Estrangeiros	1 328	-	(13)	(3)	1 312
Papel comercial	10 047	1 257	-	(1 257)	10 047
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 200	9 985	-	-	15 185
Estrangeiras	6 228	1 214	(416)	-	7 026
	112 890	14 174	(873)	(2 853)	123 338

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Esta rubrica, no exercício de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 693	973	-	(82)	32 584
Estrangeiros	119 899	1 200	-	(300)	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	12 735	291	(637)	(786)	11 603
Estrangeiros	3 097	13	(25)	(13)	3 072
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 489	9 685	(1 750)	-	82 424
Estrangeiras	71 598	2 045	(37 328)	-	36 315
	313 511	14 207	(39 740)	(1 181)	286 797

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021, o Grupo Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("OPA") lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a "Oferente"), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a "Companhia"), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 27.980 milhares de euros).

No exercício de 2021, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 67.600 milhares de euros).

SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de Empresas comparáveis (mercado e transação) e Discounted Cash Flows (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2021, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada com referência aos exercícios de 2019 e 2020, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2021, relativos ao orçamento e previsões para o ano fiscal de 2021, assim como informações sobre múltiplos de transações de Empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os cash-flows previsionais, tendo por base os cash-flows históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um forte crescimento de recuperação para 2022, sendo que, de 2023 em diante, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a

variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria, e que se situou em 8,1%, com referência a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 8,2%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2020 e 2021, e que incluem Empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados MergerMarket.

Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de Discounted cash flows (DCF) que teve por base a performance através dos Cash-flows projetados, para um horizonte provisional de cinco anos, uma vez que à data de avaliação a informação da Empresa referente ao exercício de 2021 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 dezembro de 2021 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 10,1% (31 de dezembro de 2020: 10,6%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de Discounted cash flows (DCF), que teve por base a performance através dos Cash-flows projetados, para um horizonte provisional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2019, 2020 e terceiro trimestre de 2021.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rendibilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2021 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 8,7%, o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2021 e 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 119	1 024	-	-	32 143
Estrangeiros	42 125	-	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 066	-	11 434	-	15 500
Estrangeiros	-	1 312	-	-	1 312
Papel comercial	-	-	10 047	-	10 047
	77 310	2 336	21 481	-	101 127
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	885	15 185
Estrangeiras	-	-	6 730	296	7 026
	-	-	21 030	1 181	22 211
	77 310	2 336	42 511	1 181	123 338

(milhares de euros)

	2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 550	1 034	-	-	32 584
Estrangeiros	120 799	-	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 036	-	7 567	-	11 603
Estrangeiros	1 018	2 054	-	-	3 072
	157 403	3 088	7 567	-	168 058
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 600	824	82 424
Estrangeiras	27 980	-	7 818	517	36 315
	27 980	-	89 418	1 341	118 739
	185 383	3 088	96 985	1 341	286 797

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 4.251 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 9.699 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 12.695 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: montante positivo de 9.630 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	96 985	95 581
Aquisições	15 076	5 150
Revalorizações	(789)	(2 671)
Alienações	(67 600)	-
Reembolso	(1 161)	(1 075)
Saldo final	42 511	96 985

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	1 181	5 327
Dotação do exercício	522	8 093
Reversão do exercício	(10)	(2)
Utilização de imparidade	(863)	(12 237)
Outros movimentos	2 023	-
Saldo final	2 853	1 181

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021					
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Entre 1 ano e 5 anos**	**Superior a 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	10 276	1 024	20 843	-	32 143
Estrangeiros			42 125	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	10 102	4 066	1 332	15 500
Estrangeiros	-	-	-	1 312	-	1 312
Papel comercial	10 047	-	-	-	-	10 047
	10 047	10 276	53 251	26 221	1 332	101 127
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	15 185	15 185
Estrangeiras	-	-	-	-	7 026	7 026
	-	-	-	-	22 211	22 211
	10 047	10 276	53 251	26 221	23 543	123 338

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	12 245	20 339	-	32 584
Estrangeiros	57 012	-	63 787	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	5 151	5 197	1 255	11 603
Estrangeiros	-	1 018	-	2 054	-	3 072
	57 012	1 018	81 183	27 590	1 255	168 058
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	82 424	82 424
Estrangeiras	-	-	-	-	36 315	36 315
	-	-	-	-	118 739	118 739
	57 012	1 018	81 183	27 590	119 994	286 797

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 67.877 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2020: 84.750 milhares de euros), conforme descrito na nota 34;
- Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas, dos países baixos, francesas e alemãs ao valor nominal de 545.677 milhares de euros, conforme descrito na nota 35.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Ativo		
Swap de taxas de juro	5 411	10 550
Swap de taxas de câmbio	-	143
	5 411	10 693
Passivo		
Swap de taxas de juro	335	397
Valor líquido	5 076	10 296

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas

de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			
	Por prazo remanescente			
	Nocionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 076	5 076
	750 000	750 000	5 076	5 076

(milhares de euros)

	2020			
	Por prazo remanescente			
	Nocionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 153	10 153
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de câmbio:				
Swap de taxa de câmbio	27 830	27 830	143	143
	777 830	777 830	10 296	10 296

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468
Swap de taxa de câmbio	Ações	Cambial	-	-	(143)	-	-
			750 000	5 076	(5 220)	(3 099)	4 468

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

	2020						
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	**Nocional**	**Justo valor do derivado[1]**	**Variação do justo valor do derivado**	**Justo valor do elemento coberto[2]**	**Variação do justo valor do elemento coberto [2]**
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 153	(448)	(7 567)	1 657
Swap de taxa de câmbio	Ações	Cambial	27 830	143	143	-	-
			777 830	10 296	(305)	(7 567)	1 657

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	**2020**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	669 851	1 360 498
Estrangeiros	2 339 750	1 011 084
	3 009 601	2 371 582
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(5 405)	(8 966)
	3 004 196	2 362 616

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 48.

Os Outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	163 696
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	25 919
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 381
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 620
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 181
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	139 515
OT 1.000% 12APR2052	-	12 abril 2052	1,000%	7 500	7 512
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 837
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 143
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	85 000	98 114
BONOS 5.350% 30JUL2033	24 março 2015	30 julho 2033	5,350%	65 000	80 512
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	01 março 2032	1,650%	34 000	37 014
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	01 dezembro 2026	1,250%	70 000	73 376
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	01 dezembro 2028	2,800%	153 800	178 656
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	35 994
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	01 abril 2030	1,350%	82 000	86 993
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	01 dezembro 2030	1,650%	34 000	36 850
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	105 000	108 768
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	02 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 725
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	01 abril 2031	0,900%	36 000	36 542
BONOS 0.500% 30APR2030	21 janeiro 2020	30 abril 2030	0,500%	105 000	107 993
BONOS 1,250% 31OCT2030	30 abril 2020	31 outubro 2030	1,250%	80 000	86 910
BONOS 0.000% 31MAY2024	12 janeiro 2021	31 maio 2024	0,000%	250 000	252 207
BONOS 0.100% 30APR2031	20 janeiro 2021	30 abril 2031	0,100%	115 000	112 782
BONOS 0,500% 31OCT2031	29 junho 2021	31 outubro 2031	0,500%	50 000	51 376
GREECE 3,750% 30JAN2028	5 dezembro 2017	30 janeiro 2028	3,750%	12 000	14 987
IRELAND 0,000% 18OCT2031	12 janeiro 2021	18 outubro 2031	0,000%	103 000	101 804
BTP 0,250% 15MAR2028	18 janeiro 2021	15 março 2028	0,250%	105 000	105 136
BTP 0.000% 15APR2024	15 março 2021	15 abril 2024	0,000%	495 000	496 438
OT USD 7.5% 01Mar22	-	01 março 2022	7,500%	1 604	1 620
OT USD 7.5% Nov22	13 novembro 2017	13 novembro 2022	7,500%	2 673	2 659
OT ME 5% Dez2022	10 dezembro 2015	10 dezembro 2022	5,000%	13 852	13 451
OTME 3.7% 11/2023	25 novembro 2021	25 novembro 2023	3,700%	776	768
OTME 3.7% 2/12/2023	2 dezembro 2021	02 dezembro 2023	3,700%	953	942
OTME 3.7% 9/12/2023	9 dezembro 2021	09 dezembro 2023	3,700%	882	871
OTME 3.7% 16-12-2023	16 dezembro 2021	16 dezembro 2023	3,700%	812	801
OTME 3.7% 23-12-2023	23 dezembro 2021	23 dezembro 2023	3,700%	494	487
OTME 3.7% 30.12.2023	30 dezembro 2021	30 dezembro 2023	3,700%	459	452
OT MN 16.25% 02/2022	-	28 fevereiro 2022	16,250%	191	198
OTMN 15.75% 10/2022	16 abril 2021	16 outubro 2022	15,750%	4 769	4 589
OT MN 15.75%11/22	12 maio 2021	12 novembro 2022	15,750%	3 180	3 010
BT_16/02/2022	-	16 fevereiro 2022	-	2 305	2 218
BT_10/10/2022	11 outubro 2021	10 outubro 2022	-	4 769	4 149
				2 847 219	**3 004 196**

Os Outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2021	4,950%	188 000	211 802
OT APR21	23 fevereiro 2005	14 abril 2021	3,850%	120 000	124 318
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	220 012
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 714
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	166 120
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 060
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 639
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 885
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 712
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	143 261
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 219
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 727
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	-	25 000	24 927
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	-	45 000	44 871
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	-	104 000	103 842
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 366
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	20 000	23 665
BONOS 5.350% 30JUL2033	14 março 2015	30 julho 2033	5,350%	65 000	81 812
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 286
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	74 049
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	53 800	63 566
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 743
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 553
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	37 159
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	60 000	62 296
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 774
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 587
OT USD 7.75% Mai2021	-	25 maio 2021	7,750%	3 697	3 416
OT USD 7.75% 01Nov21	-	1 novembro 2021	7,750%	2 465	2 289
OT USD 7.75% 02Ago21	-	2 agosto 2021	7,750%	2 465	2 336
OT USD 7.75% 11Out21	-	11 outubro 2021	7,750%	2 465	2 300
OT USD 7.75% 04Out21	-	4 outubro 2021	7,750%	2 465	2 304
OT USD 7.75% 10Mai21	-	10 maio 2021	7,750%	1 232	1 142
OT USD 7.75% 25Out21	-	25 outubro 2021	7,750%	2 465	2 293
OT USD 7.75% 27Set21	-	27 setembro 2021	7,750%	2 465	2 308
OT USD 7.75% 18Out21	-	18 outubro 2021	7,750%	2 465	2 296
OT USD 7.75% 19Abr21	-	19 abril 2021	7,750%	2 465	2 296
OT USD 7.75% 29Nov21	-	29 novembro 2021	7,750%	6 632	6 118
OT USD 7.75% 19Jul21	-	19 julho 2021	7,750%	2 465	2 342
OT USD 7.75% 08Nov21	-	8 novembro 2021	7,750%	2 465	2 285
OT USD 7.5% 01Mar22	-	1 março 2022	7,500%	1 479	1 392
OT USD 7.5% Nov22	-	13 novembro 2022	7,500%	2 465	2 282
OT ME 5% Dez2022	-	10 dezembro 2022	5,000%	12 887	11 940
OT MN 16% 10/2021	-	4 outubro 2021	16,000%	109	91
OT MN 16.25% 02/2022	-	28 fevereiro 2022	16,250%	150	128
Bilhete do Tesouro	-	4 março 2021	-	2 254	2 192
Bilhete do Tesouro	-	22 fevereiro 2021	-	1 503	1 467
Bilhete do Tesouro	-	8 março 2021	-	2 623	2 543
Bilhete do Tesouro	-	29 março 2021	-	656	629
Bilhete do Tesouro	-	30 março 2021	-	2 361	2 262
				2 178 698	**2 362 616**

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2021 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas com o valor nominal de 537.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 120.000 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 35.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 31 de dezembro de 2021 a 3.778.298 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.991.814 milhares de euros) após a aplicação de *haircut,* conforme descrito na nota 34.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme nota 47.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	8 966	3 135
Dotação do exercício líquida de reversões	(735)	4 082
Utilização e variação cambial	(2 826)	-
Outros	-	1 749
Saldo final	5 405	8 966

27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
HTA - Hotés, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 278	3 198
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	674	674
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	-	150
	3 952	4 022
Imparidade para investimentos em associadas	-	(150)
	3 952	3 872

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 58. A informação relativa às Empresas associadas, é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2021						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 455	21 061	16 394	7 989	14	3 278
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	3 613	1 163	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 646	19 653	15 993	3 755	(3 309)	3 198
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	3 640	1 190	2 450		-	674
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,0%	20,0%	3 278	3 198	3	(662)
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	27,5%	29,0%	674	674	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,0%	20,0%	-	-	-	-
Cesource, A.C.E.	18,0%	18,0%	-	-	-	-

A redução da participação na Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. resultou da alienação do Montepio Valor, S.G.O.I.C, S.A. ao Montepio Geral Associação Mutualista em 30 de dezembro de 2021.

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	3 872	4 439
Aquisições	-	12
Resultados de associadas	3	(662)
Outras reservas e resultados transitados	77	120
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(37)
Saldo final	3 952	3 872

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

No primeiro semestre de 2020 ocorreu uma transmissão de participação da Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A. para a Ssagincentive de 0,5%, do Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE, no montante de 12 milhares de euros.

Durante o ano de 2021 a NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. foi dissolvida e liquidada.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	38 920	5 573
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(58)	(89)
	38 862	5 484

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 59 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

No dia 29 de dezembro de 2021 o Banco assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento (“NPLs”) com garantia (tranche Secured) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021, concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua

transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que a venda da operação é expectável que ocorra no curto prazo.

O valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	Crédito *on balance*	Depósitos preço	Imóveis recebidos em dação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Total
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	36 768	410	1 544	114	38 836

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 são analisados como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	5 573	2 021
Aquisições	-	4 317
Alienações	(5 489)	(765)
Transferências	38 836	-
Saldo final	38 920	5 573

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	89	106
Dotação do exercício	75	170
Reversão do exercício	(107)	(151)
Utilização e outros	1	(36)
Saldo final	58	89

29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 1.416 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.637 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 3.567 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.887 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	125 893	144 868
Aquisições	229	1 451
Reavaliações	(570)	2 771
Alienações	(18 158)	(22 568)
Transferências	(4 461)	(629)
Saldo final	102 933	125 893

A nota 54 apresenta informação adicional sobre Propriedades de Investimento.

30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	193 034	226 454
Obras em imóveis arrendados	29 202	29 655
Equipamento		
Equipamento informático	88 893	96 862
Instalações interiores	31 425	34 210
Mobiliário e material	18 467	19 201
Equipamento de segurança	4 411	7 861
Máquinas e ferramentas	2 937	2 930
Equipamento de transporte	2 218	2 135
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	74
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	23 852	34 787
Viaturas	12 589	7 161
Outros ativos tangíveis	16 555	14 520
Outros ativos tangíveis em curso	10 583	8 468
	437 099	487 193
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(16 793)	(19 060)
Relativas a exercícios anteriores	(187 813)	(196 712)
	(204 606)	(215 772)
Imparidade para Outros ativos tangíveis	(883)	(12 259)
	231 610	259 162

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	226 454	1 609	90	(34 939)	193 034
Obras em imóveis arrendados	29 655	97	550	-	29 202
Equipamento					
Equipamento informático	96 862	3 175	11 149	5	88 893
Instalações interiores	34 210	74	3 919	1 060	31 425
Mobiliário e material	19 201	48	782	-	18 467
Equipamento de segurança	7 861	35	3 485	-	4 411
Máquinas e ferramentas	2 930	14	7	-	2 937
Equipamento de transporte	2 135	955	872	-	2 218
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	34 787	471	10 751	(655)	23 852
Viaturas	7 161	5 804	385	9	12 589
Outros ativos tangíveis	14 520	3 305	1 305	35	16 555
Outros ativos tangíveis em curso	8 468	3 216	-	(1 101)	10 583
	487 193	18 803	33 311	(35 586)	437 099
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	24 412	3 662	3	(3 457)	24 614
Obras em imóveis arrendados	27 628	595	486	(87)	27 650
Equipamento					
Equipamento informático	92 900	2 747	11 150	75	84 572
Instalações interiores	23 114	1 691	3 774	7	21 038
Mobiliário e material	18 528	261	782	36	18 043
Equipamento de segurança	7 907	145	3 485	150	4 717
Máquinas e ferramentas	2 757	55	7	10	2 815
Equipamento de transporte	991	230	314	101	1 008
Outro equipamento	7	-	-	-	7
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					-
Imóveis	12 718	5 639	2 740	(351)	15 266
Viaturas	2 651	1 760	385	1	4 027
Outros ativos tangíveis	2 085	8	1 304	2	791
	215 772	16 793	24 446	(3 513)	204 606
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(12 259)				(883)
	259 162				231 610

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	222 572	3 938	56	-	226 454
Obras em imóveis arrendados	40 944	230	-	(11 519)	29 655
Equipamento					
Equipamento informático	96 488	1 299	658	(267)	96 862
Instalações interiores	32 687	84	-	1 439	34 210
Mobiliário e material	19 687	106	283	(309)	19 201
Equipamento de segurança	7 822	108	-	(69)	7 861
Máquinas e ferramentas	2 968	15	5	(48)	2 930
Equipamento de transporte	2 177	957	804	(195)	2 135
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	28 038	8 270	1 547	26	34 787
Viaturas	240	7 083	157	(5)	7 161
Outros ativos tangíveis	20 478	1 128	-	(7 086)	14 520
Outros ativos tangíveis em curso	12 623	-	-	(4 155)	8 468
	489 708	23 218	3 545	(22 188)	487 193
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	26 704	4 356	6 648	-	24 412
Obras em imóveis arrendados	27 071	707	131	(19)	27 628
Equipamento					
Equipamento informático	90 658	3 209	967	-	92 900
Instalações interiores	21 602	1 622	110	-	23 114
Mobiliário e material	18 783	260	515	-	18 528
Equipamento de segurança	7 868	163	124	-	7 907
Máquinas e ferramentas	2 732	61	36	-	2 757
Equipamento de transporte	1 436	179	624	-	991
Outro equipamento	7	-	-	-	7
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso					-
Imóveis	7 275	6 820	1 476	99	12 718
Viaturas	78	1 678	157	1 052	2 651
Outros ativos tangíveis	2 090	5	12	2	2 085
	206 413	19 060	10 835	1 134	215 772
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(469)				(12 259)
	282 826				259 162

Os movimentos da imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	12 259	469
Dotação do exercício	5 912	11 941
Reversão do exercício	(269)	-
Utilização e outros	85	(151)
Transferências	(17 104)	-
Saldo final	883	12 259

Em 2021 foi efetuado um reforço de imparidade de 5.912 milhares de euros (2020:11.941 milhares de euros) relacionado com balcões encerrados e com parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), conforme referido na nota 15.

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 33.

31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Investimento		
Software	175 730	156 460
Outros ativos intangíveis	3 146	3 109
Ativos intangíveis em curso	7 326	3 690
	186 202	163 259
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(18 499)	(16 058)
Relativas a exercícios anteriores	(127 553)	(111 372)
	(146 052)	(127 430)
	40 150	35 829

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Saldo em 1 janeiro	**Aquisições/ Dotações**	**Alienações / Abates**	**Regularizações / Transferências**	**Saldo em 31 dezembro**
Custo					
Software	156 460		-	19 270	175 730
Outros ativos intangíveis	3 109	-	-	37	3 146
Ativos intangíveis em curso	3 690	21 935	-	(18 299)	7 326
	163 259	21 935	-	1 008	186 202
Amortizações acumuladas					
Software	126 919	18 193	-	123	145 235
Outros ativos intangíveis	511	306	-	-	817
	127 430	18 499	-	123	146 052
	35 829				40 150

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	139 377	249	118	16 952	156 460
Outros ativos intangíveis	2 445	-	-	664	3 109
Ativos intangíveis em curso	4 749	17 104		(18 163)	3 690
	146 571	17 353	118	(547)	163 259
Amortizações acumuladas					
Software	111 582	15 748	410	(1)	126 919
Outros ativos intangíveis	204	310	-	(3)	511
	111 786	16 058	410	(4)	127 430
	34 785				35 829

32 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 625	44 095	-	-	42 625	44 095
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 746	22 815	-	-	22 746	22 815
Crédito tributário 2020	(4 319)	-	-	-	(4 319)	-
	61 052	66 910	-	-	61 052	66 910
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	9 127	5 119	(10 045)	(9 652)	(918)	(4 533)
Outros ativos tangíveis	-	-	(44)	(7)	(44)	(7)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	119 213	168 077	-	-	119 213	168 077
Outros riscos e encargos	3 521	9 292	-	-	3 521	9 292
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	5 833	3 653	-	-	5 833	3 653
Imparidade em ativos financeiros	4 469	1 788	-	-	4 469	1 788
Benefícios pós-emprego e longo prazo	48 945	48 798	-	-	48 945	48 798
Outros	3 456	1 485			3 456	1 485
Prejuízos fiscais reportáveis	214 344	200 760	-	-	214 344	200 760
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	469 960	505 882	(10 089)	(9 659)	459 871	496 223

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que

tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido REAID, no exercício de 2021 deu-se lugar à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 44).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio procedeu, no exercício de 2021, à constituição de uma reserva especial no montante de 4.750 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.319 milhares de euros, e que em 31 de dezembro de 2021 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2021, o montante de 2.317 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.468 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Em 31 de dezembro de 2021, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 31.479 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2021 e 2020, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expetativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício orçamental e que considera as expetativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de Clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.

- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Grupo Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2021	2020
2026	11 239	13 106
2029	46 542	44 439
2030	127 998	128 830
2032	15 629	14 385
2033	12 936	-
	214 344	200 760

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2021 e 2020 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2021		2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	172	93	10 973	6 892
Imparidade / Provisões	(45.637)	-	(1.582)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	5 734	(5.533)	5 763	8 875
Prejuízos fiscais reportáveis	18 777	-	29 094	-
Outros	(161)	-	(207)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(21.115)	(5.440)	44 041	15 767
Impostos correntes	(4.144)	-	(1.791)	-
	(25.259)	(5.440)	42 250	15 767

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2021		2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		34 419		(119 112)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(7 228)	(21,0)	25 014
Mais e menos valias fiscais	(0,4)	(135)	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(6,5)	(2 249)	1,9	(2 269)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(0,0)	(8)	1,8	(2 102)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(15,8)	(5 435)	8,3	(9 895)
Tributações autónomas	(1,6)	(561)	0,7	(839)
Justo Valor de ativos financeiros	-	-	(10,1)	11 992
Correções relativas a exercícios anteriores	1,0	344	(2,3)	2 752
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(42,9)	(14 761)	(0,8)	920
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável (*)	(1,4)	(495)	(12,3)	14 709
Outros	15,3	5 269	(1,7)	1 968
Imposto do exercício	(73,4)	(25 259)	(35,5)	42 250

(*) Corresponde aos prejuizos apurados por fundos de investimento incluídos no perimetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 31 de dezembro de 2021 e 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018. A entidade Montepio Crédito adotou o novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS) até ao exercício de 2018, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2019.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 6.714 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.584 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	603 714	694 438
Benefícios pós-emprego	9 776	-
Outros devedores	39 323	39 723
Contas diversas	37 410	14 820
Depósitos de preço	11 492	11 473
Bonificações a receber do Estado Português	10 521	8 054
Despesas com custo diferido	4 374	4 796
Outros valores a receber	2 809	3 443
	719 419	776 747
Imparidade para outros ativos	(166 843)	(161 635)
	552 576	615 112

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	603 714	694 438
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(140 124)	(132 536)
	463 590	561 902

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 31 de dezembro de 2021 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.675 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.745 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e que estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2021 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 29.531 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 28.659 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2021 e 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	694 438	740 584
Aquisições	28 380	24 950
Alienações	(145 866)	(71 212)
Outros movimentos	(3 107)	116
Transferências	29 869	-
Saldo final	603 714	694 438

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	132 536	128 100
Dotação do exercício	26 596	9 098
Reversão do exercício	(910)	(1 652)
Utilização e outros	(35 133)	(3 010)
Transferências	17 035	-
Saldo final	140 124	132 536

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 30.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	24 413	24 813
	39 323	39 723

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A rubrica Outros inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming,* adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apurados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 061	2 486
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	7 909	5 033
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	551	535
	10 521	8 054

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	29 099	28 997
Dotação do exercício	3 325	3 118
Reversão do exercício	(3 608)	(3 067)
Utilizações	(1 193)	-
Outros	(904)	51
Saldo final	26 719	29 099

Em 31 de dezembro de 2021, a imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos de preço (5.004 milhares de euros) e de Outros devedores (6.805 milhares de euros).

A expetativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela DRC, considerando. Nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

34 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2021 e 2020 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2021, estes recursos são compostos por cinco operações com maturidades em março de 2023, no montante de 280.375 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 887.344 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.367 milhares de euros, em dezembro de

2023, no montante de 9.938 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.482.157 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.822 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações a 31 de dezembro de 20201e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Mais de 6 meses	2 902 003	1 382 545
	2 902 003	1 382 545

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	34 620	-	34 620	22 170	-	22 170
Depósitos a prazo	-		-	-	9 207	9 207
	34 620	-	34 620	22 170	9 207	31 377
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	650 819	650 819
Depósitos à ordem	24 521	-	24 521	18 781	-	18 781
Operações de venda com acordo de recompra	-	190 741	190 741	-	109 712	109 712
Outros recursos	5 523	-	5 523	9 949	-	9 949
	30 044	490 748	520 792	28 730	760 531	789 261
	64 664	490 748	555 412	50 900	769 738	820 638

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, com um prazo de doze anos, carência de quatro anos e amortização constante e com taxa de 0,019%.

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021	2020
Até 3 meses	253 405	40 953
De 3 meses até 6 meses	-	114 416
De 6 meses a 1 ano	-	4 502
De 1 ano até 5 anos	-	350 812
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Duração indeterminada	2 000	9 948
	555 412	820 638

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 537.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2020:

666.677 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, países baixos e italianas, registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 22, 24 e 26, respetivamente.

36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 407 275	55	6 407 330	5 163 440	48	5 163 488
Depósitos a prazo	-	6 224 784	6 224 784	-	6 892 642	6 892 642
Depósitos de poupança	-	134 123	134 123	-	127 809	127 809
Outros recursos	20 496	-	20 496	318 034	-	318 034
Correções de valor por operações ao *fair value option*	153	-	153	-	-	-
	6 427 924	6 358 962	12 786 886	5 481 474	7 020 499	12 501 973

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021	2020
Depósitos à ordem	6 407 330	5 163 488
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 463 925	1 719 960
3 meses até 6 meses	1 105 137	1 237 465
6 meses até 1 ano	1 354 223	1 852 201
1 ano até 5 anos	2 408 971	2 184 167
Mais de 5 anos	26 651	26 658
	12 766 237	12 183 939
Outros recursos		
Até 3 meses	20 496	318 034
Correções de valor por operações ao *fair value option*	153	-
	12 786 886	12 501 973

Em 2021 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,08% (2020: 0,16%).

37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Obrigações de caixa	-	3 123
Obrigações hipotecárias	1 215 119	1 218 375
Securitizações	402 006	77 690
	1 617 125	1 299 188

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 48.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, em 31 de dezembro de 2020, incluía emissões de obrigações de caixa no montante de 3.123 milhares de euros, reconhecidas ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 2021 uma ganho no montante de 39 milhares de euros (2020: ganho de 173 milhares de euros).

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Até 6 meses	-	3 103
De 6 meses até 1 ano	751 405	1 423
De 1 ano até 5 anos	460 615	1 209 386
Mais de 5 anos	402 006	77 690
	1 614 026	1 291 602
Correções de valor por operações ao *fair value option*	3 099	7 586
	1 617 125	1 299 188

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

As caraterísticas das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 101	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 086	461 086	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 265 359	1 215 119					

As caraterísticas das emissões vivas a 31 de dezembro de 2020, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 123	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 074	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 085	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	757 933	757 933	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 442	460 442	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 268 657	1 218 375					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.746.685 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	3 123	-	(2 960)	-	(163)	-
Obrigações hipotecárias	1 218 375	-	-	-	(3 256)	1 215 119
Securitizações	77 690	362 028	(37 712)	-	-	402 006
	1 299 188	362 028	(40 672)	-	(3 419)	1 617 125

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	7 357	(4 000)	-	(234)	3 123
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	(37 100)	(429)	1 218 375
Securitizações	126 719	(49 029)	-	-	77 690
	1 389 980	(53 029)	(37 100)	(663)	1 299 188

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0.13%	30 618
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	9 174
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	287 155
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M +1,35%	20 711
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	17 521
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	19 350
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	17 477
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 652 006
			Correções de valor por operações de cobertura	3 099
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(880)
				1 617 125

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	38 667
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	24 023
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 330 650
			Correções de valor por operações de cobertura	7 586
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 948)
				1 299 188

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Provisões para garantias e compromissos assumidos	21 262	21 218
Provisões para outros riscos e encargos	12 871	17 436
	34 133	38 654

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IVA e IMI), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos em 2021 e 2020 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	21 218	20 660
Dotação do exercício	27 742	71 567
Reversão do exercício	(28 678)	(69 081)
Utilização e variação cambial	980	(1 928)
Saldo final	21 262	21 218

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	17 436	17 887
Dotação do exercício	4 032	3 020
Reversão do exercício	(7 717)	(1 430)
Utilização e variação cambial	(880)	(2 041)
Saldo final	12 871	17 436

39 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2021	2020
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 825	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 691	6 323
					217 265	216 896

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2021 e 2020 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2021			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	1	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	368	6 691
	216 896	-	369	217 265

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	21	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	2 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	157 847	50 000	9 049	216 896

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

No primeiro semestre de 2020, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da "Finibanco Valor Invest 2010" foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 42. As principais caraterísticas desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	93 598	84 801
Contas diversas	45 975	39 442
Encargos com o pessoal a pagar	35 757	40 310
Outros custos a pagar	13 817	14 628
Passivos de locação	8 945	15 367
Setor Público Administrativo	12 085	10 656
Fornecedores	16 064	10 493
Receitas antecipadas	477	526
Benefícios pós-emprego	-	9 630
	226 718	225 853

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 18.374 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 19.789 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui também o montante de 2.573 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.523 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira e o valor de 8.266 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13.331 milhares de euros) do programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Até 1 ano	1 316	4
1 ano até 5 anos	7 629	13 690
Mais de 5 anos	-	1 673
	8 945	15 367

41 Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021		**2020**	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

42 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados ("Finibanco Valor Invest 2010" - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na Assembleia de Obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020, ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

43 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reserva legal é de 193.266 milhares de euros.

44 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	2 518	1 815
Instrumentos de capital	10 783	(27 348)
Crédito a clientes	-	103
Risco de crédito próprio	-	18
Cobertura de reserva cambial	-	1 244
	13 301	(24 168)
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(4 034)	(4 096)
Crédito a clientes	-	(31)
	(4 034)	(4 127)
	9 267	(28 295)
Outras reservas e resultados transitados		
Regime especial aplicável aos ativos por imposto diferido	4 750	-
Benefícios pós-emprego	(273 786)	(301 211)
Reservas cambiais de consolidação	(103 351)	(112 892)
Outras reservas e resultados transitados	(906 486)	(772 322)
	(1 278 873)	(1 186 425)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral reclassificada para Crédito a clientes.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2021 é apresentada como segue:

					(milhares de euros)	
	Saldo em 1 de janeiro	**Reavaliação**	**Aquisições**	**Alienações**	**Variação de imparidade**	**Saldo em 31 de dezembro**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	973	(533)	(21)	(13)	20	426
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(322)	-	(786)	222	314
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(346)	301	1 438	(192)	(667)	534
Estrangeiros	(12)	(6)	-	(5)	10	(13)
Papel comercial	-	-	2 514	-	(1 257)	1 257
	1 815	(560)	3 931	(996)	(1 672)	2 518
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 935	300	-	1 750	-	9 985
Estrangeiras	(35 283)	(1 253)	14	37 320	-	798
	(27 348)	(953)	14	39 070	-	10 783
	(25 533)	(1 513)	3 945	38 074	(1 672)	13 301

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	15 115	(200)	464	(15 684)	1 278	973
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 742	(3 309)	1 200	(5 742)	3 309	1 200
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 785)	1 591	195	264	(611)	(346)
Estrangeiros	1 650	(188)	-	(1 644)	170	(12)
	20 722	(2 106)	1 859	(22 806)	4 146	1 815
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 735	200	-	-	-	7 935
Estrangeiras	(17 345)	(17 938)	-	-	-	(35 283)
	(9 610)	(17 738)	-	-	-	(27 348)
	11 112	(19 844)	1 859	(22 806)	4 146	(25 533)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2021	2020
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	112 890	313 511
Imparidade acumulada reconhecida	(2 853)	(1 181)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	110 037	312 330
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	286 797
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	13 301	(25 533)

A movimentação nos exercícios de 2021 e 2020 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

45 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2021 e 2020 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

46 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2021	2020	2021	2020
Finibanco Angola, S.A.	12 903	9 299	1 125	1 881

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	9 299	11 550
Diferenças cambiais	2 479	(4 132)
	11 778	7 418
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 125	1 881
	12 903	9 299

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	**Sede**	**Segmento**	**2021**	**2020**
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

47 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apesentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Garantias e avales prestados	479 831	507 617
Compromissos perante terceiros	1 569 331	1 561 957
Custódia e guarda de valores	7 757 554	7 639 492
	9 806 716	9 709 066

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	428 523	463 536
Créditos documentários	51 308	44 081
	479 831	507 617
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	694 072	721 300
Subscrição de títulos	903	1 209
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	23 957
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	6 007	6 606
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	845 581	808 885
	1 569 331	1 561 957

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2021, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2024 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 26.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

48 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

  Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
  a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
     i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas

curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;

ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da *Bloomberg* ou *Reuters*.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte

semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.

ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,60% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: negativa em 0,33%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2021 a taxa média de desconto foi negativa de 0,60% (31 de dezembro de 2020: negativa de 0,21%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2021 a taxa média de desconto foi de 2,20% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2020: 2,067%), de 7,19% para o crédito individual (31 de dezembro de 2020: 6,45%) e de 3,38% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2020: 2,89%),

assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2021 foi negativa de 0,04% (31 de dezembro de 2020: 0,08%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

  Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

  Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

  Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

  No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

  No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instumentos		Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
	Empréstimos e valores a cobrar			
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro *Spreads*
	Valores representativos de dívida emitidos			

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021		2020	
	CVA	**DVA**	**CVA**	**DVA**
Ajustamento	239	671	**393**	**394**
Do qual: Vencimento de derivados	111	(62)	1	-

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,495000	0,165000	0,090000	-0,725000	-0,150000
7 dias	-0,578000	0,098000	0,090000	-0,595000	-0,330000
1 mês	-0,554000	0,170000	0,090000	-0,600000	-0,330000
2 meses	-0,549800	0,180000	0,090000	-0,745000	-0,310000
3 meses	-0,545000	0,190000	0,090000	-0,600000	-0,280000
6 meses	-0,526000	0,220000	0,145000	-0,690000	-0,270000
9 meses	-0,512500	0,250000	0,195000	-0,630000	-0,210000
1 ano	-0,499000	0,280000	0,195000	-0,640000	-0,260000
2 anos	-0,524000	0,349698	0,194905	-0,712500	-0,260163
3 anos	-0,508000	0,419396	0,194905	-0,675000	-0,260163
5 anos	-0,457500	0,558983	0,194905	-0,561000	-0,260163
7 anos	-0,384500	0,698378	0,194905	-0,441000	-0,260163
10 anos	-0,265000	0,907854	0,194905	-0,287500	-0,260163
15 anos	-0,072000	1,145451	0,194905	-0,112500	-0,260163
20 anos	0,009000	1,309000	0,194905	-0,112500	-0,260163
30 anos	-0,025000	1,398350	0,194905	-0,112500	-0,260163

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**2021**	**2020**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,1326	1,2271	5,250	5,500	5,675	5,688	5,700
EUR/GBP	0,84028	0,89903	5,300	5,835	6,190	6,400	6,535
EUR/CHF	1,0331	1,0802	4,475	4,775	5,025	5,130	5,075
EUR/JPY	130,38	126,49	6,113	6,550	7,000	7,010	7,225
EUR/AOA	635,7510	797,1291	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 967 996	2 967 996	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	67 360	67 360	67 360
Aplicações em instituições de crédito	-	-	229 065	229 065	229 065
Crédito a clientes	1 004	-	11 666 684	11 667 688	11 570 592
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	-	7 582	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	-	203 427	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	123 338	-	123 338	123 338
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 862	38 862	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	-	5 411	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 004 196	3 004 196	2 981 738
	217 424	123 338	17 974 163	18 314 925	18 195 345
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 902 003	2 902 003	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	555 412	555 412	542 920
Recursos de clientes	25 009	-	12 761 877	12 786 886	12 795 865
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 617 125	1 617 125	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	7 470	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	-	217 265	217 265	218 957
	32 814	-	18 053 682	18 086 496	18 084 143

(milhares de euros)

	2020				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 466 250	1 466 250	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	33 660	33 660	33 660
Aplicações em instituições de crédito	-	-	293 004	293 004	293 004
Crédito a clientes	1 207	-	11 576 495	11 577 702	11 494 189
Ativos financeiros detidos para negociação	16 923	-	-	16 923	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	-	-	346 892	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	286 797	-	286 797	286 797
Derivados de cobertura	10 693	-	-	10 693	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 362 616	2 362 616	2 412 670
	375 715	286 797	15 732 025	16 394 537	16 361 078
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 382 545	1 382 545	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	820 638	820 638	816 225
Recursos de clientes	-	-	12 501 973	12 501 973	12 509 680
Responsabilidades representadas por títulos	6 212	-	1 292 976	1 299 188	1 295 243
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	-	13 598	13 598
Derivados de cobertura	397	-	-	397	397
Outros passivos subordinados	-	-	216 896	216 896	200 803
	20 207	-	16 215 028	16 235 235	16 218 491

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 967 996	-	-	-	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	67 360	-	-	-	67 360
Aplicações em instituições de crédito	-	-	229 065	-	229 065
Crédito a clientes	-	1 004	11 569 588	-	11 570 592
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 376	6 206	-	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	203 427	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	77 310	2 336	42 511	1 181	123 338
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 836	-	38 836
Derivados de cobertura	-	5 411	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 981 738	-	-	-	2 981 738
	6 094 404	10 127	12 089 633	1 181	18 195 345
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	542 920	-	542 920
Recursos de clientes	-	-	12 795 865	-	12 795 865
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 616 593	-	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	7 470
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	218 957	-	218 957
	2 902 003	1 284	15 180 856	-	18 084 143

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 466 250	-	-	-	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 660	-	-	-	33 660
Aplicações em instituições de crédito	-	-	293 004	-	293 004
Crédito a clientes	-	1 207	11 492 982	-	11 494 189
Ativos financeiros detidos para negociação	7 524	3 984	5 415	-	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	346 892	-	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	185 383	3 088	97 041	1 285	286 797
Derivados de cobertura	-	10 693	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 412 670	-	-	-	2 412 670
	4 105 487	18 972	12 235 334	1 285	16 361 078
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	816 225	-	816 225
Recursos de clientes	-	-	12 509 680	-	12 509 680
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 212	1 289 031	-	1 295 243
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 598	-	-	13 598
Derivados de cobertura	-	397	-	-	397
Outros passivos subordinados	-	-	200 803	-	200 803
	1 382 545	20 207	14 815 739	-	16 218 491

49 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio e o Montepio Crédito assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando atingirem na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime

Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2021	**2020**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	1,40%	1,15%
Taxa de desconto	1,40%	1,15%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela *IAS 19*. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2021, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 17,5 anos (31 de dezembro de 2020: 19,0 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos	2 916	3 204
Reformados e pensionistas	1 552	1 473
	4 468	4 677

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(397 975)	(390 463)
Ativos	(388 409)	(409 548)
	(786 384)	(800 011)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(27 493)	(27 022)
Ativos	(38 595)	(43 811)
	(66 088)	(70 833)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(2 236)	(2 240)
Ativos	(1 719)	(1 799)
	(3 955)	(4 039)
Total das responsabilidades	(856 427)	(874 883)
Coberturas		
Valor do Fundo	866 203	865 523
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	9 776	(9 360)
Remensurações acumulados reconhecidas em outro rendimento integral	273 786	301 211

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

								(milhares de euros)
	2021				**2020**			
	Pensões de reforma	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por morte**	**Total**	**Pensões de reforma**	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por morte**	**Total**
Responsabilidades no início do exercício	800 011	70 833	4 039	874 883	780 415	66 757	3 738	850 910
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	3 415	1 770	77	5 262	5 579	1 850	81	7 510
Custo dos juros	9 193	814	47	10 054	11 699	1 001	56	12 756
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	4 365	-	-	4 365	14 179	-	-	14 179
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 44)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	(16 227)	(3 501)	(246)	(19 974)	1 801	2 399	205	4 405
Não decorrentes de alteração de pressupostos	11 647	(3 687)	41	8 001	6 881	(1 174)	(41)	5 666
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(24 993)	-	-	(24 993)	(20 556)	-	-	(20 556)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 932)	-	-	(1 932)	(2 395)	-	-	(2 395)
Contribuição dos participantes	2 398	-	-	2 398	2 408	-	-	2 408
Outros	(1 493)	(141)	(3)	(1 637)	-	-	-	-
Responsabilidades no final do exercício	786 384	66 088	3 955	856 427	800 011	70 833	4 039	874 883

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Valor do Fundo no início do exercício	865 523	837 103
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	9 843	12 215
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	15 452	9 738
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	24 615
Contribuições dos participantes	2 398	2 408
Pensões pagas pelo Fundo	(24 993)	(20 556)
Alienação do Montepio Valor	(2 020)	-
Valor do Fundo no fim do exercício	866 203	865 523

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021				2020			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento varíavel								
Ações	54 100	6%	54 100	-	48 386	6%	48 386	-
Fundos de investimento de ações	123 063	14%	-	123 063	130 640	15%	-	130 640
Obrigações	591 118	68%	479 693	111 425	592 530	68%	521 857	70 673
Imóveis	5 393	1%	-	5 393	5 629	1%	-	5 629
Fundos de investimento imobiliário	44 590	5%	-	44 590	34 820	4%		34 820
Fundos de capital de risco	2 979	0%	-	2 979	6 334	1%	-	6 334
Aplicações em bancos e outras	44 960	5%	-	44 960	47 184	5%	-	47 184
	866 203	100%	533 793	332 410	865 523	100%	570 243	295 280

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	2021	2020
Aplicações em bancos e outras	39 211	47 184
Imóveis	5 393	5 629
Obrigações	2 118	2 138
	46 722	54 951

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Remensurações no início do exercício	301 211	300 878
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(37 970)	55 079
Atualização da taxa de crescimento de salários	-	(22 635)
Atualização da taxa de crescimento das pensões	-	(28 039)
Desvios financeiros	(15 452)	(9 738)
Outros desvios	8 001	5 666
Resultantes de alterações nas condições do plano	17 996	-
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	273 786	301 211

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Custo do serviço corrente	5 262	7 510
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	211	541
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	4 365	14 179
Custos do exercício	9 838	22 230

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
No início do exercício	(9 360)	(13 807)
Contribuições do Banco Montepio	-	24 615
Custo do serviço corrente	(5 262)	(7 510)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(211)	(541)
Ganhos / (Perdas) atuariais	11 973	(10 071)
Ganhos / (Perdas) financeiras	15 452	9 738
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 932	2 395
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(4 365)	(14 179)
Alienação do Montepio Valor	(383)	-
No final do exercício	9 776	(9 360)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2021		2020	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(35 232)	37 537	(36 803)	39 332
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	23 723	(21 259)	28 682	(26 214)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	31 597	(30 094)	34 886	(33 239)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 417	(3 417)	3 741	(3 741)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 338)	25 345	(27 703)	26 730

Em 31 de dezembro de 2021 o prémio final de carreira ascendeu a 2.573 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.523 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 40.

50 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Fundos de investimento mobiliário	175 839	158 724
Fundos de investimento imobiliário	629 741	594 370
Fundos de pensões	292 638	265 616
Bancasseguros	30 729	955
	1 128 947	1 019 665

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

51 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as Empresas detalhadas na nota 58, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2021, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Carlos Tavares
Vogais não executivos
Manuel Ferreira Teixeira
Amadeu Paiva
Carlos Ferreira Alves
José Nunes Pereira
Pedro Alves
Rui Heitor [1]
Vítor Martins
Comissão Executiva
Presidente executivo
Pedro Leitão
Vogais executivos
Dulce Mota
Helena Soares de Moura
Jorge Baião [2]
José Carlos Mateus
Leandro Graça Silva
Nuno Mota Pinto
Pedro Ventaneira
Comissão de Auditoria
Presidente
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais
Amadeu Paiva
Carlos Ferreira Alves
José Nunes Pereira
Vítor Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alice Pinto
Amândio Coelho
Ana Sá Couto
António Gouveia
Carlos Beato
Dalila Teixeira
Edite Cheira
Fernanda Brázia
Fernando Santo
Fernão Thomaz
Francisco Simões
Idália Serrão
Isabel Brito
Isabel Cidrais Guimarães
João Almeida Gouveia
João Andrade Lopes
João Carvalho das Neves
João Costa Pinto
João Neves
Jorge Oliveira
José António Gonçalves
José Luís Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Duarte
Lúcia Bica
Luís Almeida
Luís Antunes
Luís Filipe Costa
Manuel Baptista
Manuel Carlos Silva
Manuela Rodrigues
Margarida Andrade
Margarida Duarte
Nuno Coelho
Nuno Marques da Silva
Nuno Mendes
Nuno Van Zeller
Paulo Raimundo
Rosa Rodrigues

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
Paulo Martins da Silva
Pedro Crespo
Pedro Líbano Monteiro
Pedro Simão
Ricardo Carvalho
Rui Pereira
Tereza Amado
Virgílio Lima
Vitor Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Ponciano
Alexandra Rolo
Ana Mendonça Neves
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
Armando Cardoso
Armando Lopes
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Amaro [3]
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Helder Reis
Helena Valente
Hélio Marques
Inês Dargan
Isabel Silva
Jaquelina Rodrigues
Joaquim Canhoto
Jorge Barros Luís
José Jesus
Luis Filipe Nunes
Luís Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Osório
Miguel Mello
Miguel Oliveira
Miguel Teixeira Coelho
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Fernandes
Patrícia Medeiros
Paula Maia Fernandes
Paula Pinheiro
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Pedro Vieira
Ricardo Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rui Calheiros Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sanguini Shirish
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Coito
Tiago Martins
Tiago Teixeira
Vânia Fernandes
Vasco Almeida
Vítor Ventura

[1] O Dr. Rui Heitor foi eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista, em 17 de dezembro de 2021, para o quadriénio de 2022-2025.
[2] O Dr. Jorge Baião foi designado por cooptação em 18 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.
[3] O Dr. Fernando Amaro foi eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista, em 17 de dezembro de 2021, para o quadriénio de 2022-2025.

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. [(a)]
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

[(a)] A participada Montepio Valor foi alienada ao Montepio Greal Associação Mutualista em 30 de dezembro de 2021.

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	588	-	-	-	-	-	-	588
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 618	-	-	-	-	-	-	2 618
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 349	-	-	-	-	-	-	3 349
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	3 346	300	-	-	22	8 681	-	11 749
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	83	-	-	83
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	1	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20	3	-	-	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 079	747	-	46	-	1 378
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	5	7	-	-	3 949	120	-	4 067
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	607	-	-	607
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	4	-	-	4
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	775	35	-	-	-	1 386	4	2 122
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 511	16	-	-	29	750	-	2 274
	12 214	362	2 330	747	4 699	10 983	4	29 113

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	622	-	-	-	-	-	-	622
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 555	2	-	-	-		-	2 553
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 905	4	-	-	-	-	-	3 901
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	7 483	393	-	-	22	5 431	-	12 543
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	48	-	-	48
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	26	-	-	27
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 867	612	86	46	-	1 387
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	2	8	-	-	1 947	120	1	2 060
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	10	-	-	11
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	648	-	-	648
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	830	92	-	-	-	1 446	8	2 176
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	948	139	-	-	47	500	7	1 349
	16 346	638	2 283	612	2 834	8 043	16	28 240

À data de 31 de dezembro de 2021, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2021		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	1 704	-	1 704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 281	-	3 281
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 795	-	2 795
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 359	-	1 359
Clínica CUF Belém, S.A.	13	-	13
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	207	-	207
Fundação Montepio Geral	1 748	-	1 748
Fundo de Pensões - Montepio Geral	38 652	2 115	40 767
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 923	-	1 923
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	124	-	124
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 221	-	20 221
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	4 121	-	4 121
Montepio Geral Associação Mutualista	151 962	201 076	353 038
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 974	-	2 974
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 406	-	2 406
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	396	-	396
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	721	-	721
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	4 578	-	4 578
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	451	-	451
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	466	-	466
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	85	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 756	-	2 756
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	357	-	357
	243 300	203 191	446 491

À data de 31 de dezembro de 2020, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2020		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	1 757	-	1 757
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 479	-	3 479
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 406	-	2 406
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 902	-	1 902
Clínica CUF Belém, S.A.	10	-	10
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	166	-	166
Fundação Montepio Geral	838	-	838
Fundo de Pensões - Montepio Geral	39 188	2 103	41 291
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	493	-	493
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	89	-	89
In Posterum, A.C.E.	93	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10 396	-	10 396
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	4 031	-	4 031
Montepio Geral Associação Mutualista	140 129	200 388	340 517
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	1 600	-	1 600
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 450	-	2 450
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	537	-	537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	2 028	-	2 028
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	512	-	512
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	138	-	138
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	45	-	45
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 122	-	3 122
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	148	-	148
	215 557	202 491	418 048

À data de 31 de dezembro de 2021, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2021					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	10	3	4	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	3	4	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	206	-	1	(264)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(542)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	3 050	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4	-	2	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 919	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	5 945	-	7	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	18 413	2 288	(10.356)	(1.108)	1 922
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	914	-	16	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2.312)	(3.296)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	(26)	-	-
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	-	-	254	(604)	8	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	58	-	59	-	6	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	65	-	53	(113)	4	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2	1	-	-	-
	360	18 430	17 496	(14.217)	(4.361)	1 922

À data de 31 de dezembro de 2020, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2020					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	9	5	3	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	24	4	3	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	424	3	1	(110)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(578)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	15	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 729	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	6	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 136	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	6 810	-	9	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	15 818	1 245	(14 896)	1	2 171
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	2	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(4 057)	(3 125)	83
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	38	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	37	-	62	-	6	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	36	-	24	(113)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	1	-	-	-
	544	15 853	15 056	(19 754)	(3 108)	2 254

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

52 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2021, existem cinco operações de titularização, das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma no Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e uma em conjunto do Banco Montepio e o Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização vivas a 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregat*e Principal *Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus, um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance* n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determinativo Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No 2*).

As operações de titularização de créditos *Pelican Finance* No 1, em 25 de março de 2021, *Pelican Mortgages* No 5, em 10 de dezembro de 2021, e *Pelican Mortgages*, No 6, em 29 de dezembro de 2021, foram liquidadas.

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 986	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-
Pelican Finance No.2	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	354 894	360 301	360 301	362 214
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	47 827	200 200	54 374	9 174
				2 587 976	994 467	2 587 976	1 044 101	402 006

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	145 122	762 375	150 653	38 677
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	452 144	1 028 600	482 450	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	76 148	236 500	79 203	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	452 911	1 027 500	478 456	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	570 033	1 107 000	648 080	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	74 659	308 700	85 149	-
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	72 660	200 200	84 223	39 013
				4 670 875	1 843 677	4 670 875	2 008 214	77 690

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas					
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Finance n.º 2*	*Aqua Finance n.º 4*	Total
Crédito interno						
A empresas						
Outros créditos	-	-	-	-	14 324	14 324
A particulares						
Habitação	115 193	405 999	67 285	-	-	588 477
Consumo e outros créditos	-	-	-	354 875	31 143	386 018
	115 193	405 999	67 285	354 875	45 467	988 819
Crédito e juros vencidos						
Menos de 90 dias	96	546	540	15	49	1 246
Mais de 90 dias	802	980	305	4	2 311	4 402
	898	1 526	845	19	2 360	5 648
	116 091	407 525	68 130	354 894	47 827	994 467

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Aqua Finance n.º 4*	Total
Crédito interno								
A empresas								
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	24 880	24 880
A particulares								
Habitação	143 949	450 648	75 641	451 592	561 277	-	-	1 683 107
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	69 748	44 932	114 680
	143 949	450 648	75 641	451 592	561 277	69 748	69 812	1 822 667
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	107	648	540	344	2 260	263	29	4 191
Mais de 90 dias	1 169	848	243	975	6 497	4 648	2 439	16 819
	1 276	1 496	783	1 319	8 757	4 911	2 468	21 010
	145 225	452 144	76 424	452 911	570 034	74 659	72 280	1 843 677

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1*, Pelican Mortgages* No. 4, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3, *Aqua Finance* No. 4 e *Pelican Finance* No 2:

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio ("Interesses retidos pelo Grupo") são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	109 311 458	78 693 431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 822 267	2 822 267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 376 646	2 376 646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 262 593	1 262 593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	323 657 030	323 657 030	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	28 651 332	28 651 332	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	30 974 413	30 974 413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 906 006	12 906 006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 196 606	14 196 606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance nº2	Class A	285 400 000	285 400 000		2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	20 700 000		2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	17 500 000		2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	19 300 000		2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	17 400 000		2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1 000	1 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	49 446 848	49 446 848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 594 980	17 594 980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	-	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	AA
	Class B	15 000 000	9 174 340	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	AH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	138 350 012	99 598 316	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	3 572 001	3 572 001	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 008 001	3 008 001	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	1 598 001	1 598 001	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	357 936 501	357 936 501	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	31 685 880	31 685 880	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	34 255 005	34 255 005	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 272 919	14 272 919	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	15 700 211	15 700 211	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	314 319 574	314 319 574	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	110 086 392	110 086 392	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	292 879 799	292 879 799	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAH
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	57 093 499	57 093 499	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A	AAA
	Class B	29 824 000	18 609 200	18 609 200	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	43 715 916	43 715 916	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AAL
	Class B	91 100 000	26 732 717	26 732 717	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	24 023 487	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

O Banco tem uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 358.661 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021. (31 de dezembro de 2020: 415.315 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

53 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a Empresas e a Particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco Montepio detinha (i) uma rede doméstica de 261 balcões (inclui 7 Espaços Empresa do BEM) e (ii) um banco em Angola com 20 balcões.

A informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2021 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;

2) Economia Social, que incorpora os Clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;

3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;

4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação;

5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);

6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação e do Finibanco Angola;

7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*;

8) Não core, que considera as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*; e

9) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, Sociedade Unipessoal, S.A.

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, Clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual, ao consumo e ao crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor até 30 de dezembro de 2021, data em que a subsidiária foi alienada (ver nota 59).

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação e do Finibanco Angola.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Não Core

Este segmento engloba as operações referentes às operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans.*

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores. Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados a este segmento.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

(i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;

(ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com Clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;

(iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;

(iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

(v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

(vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

(vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a

função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com Clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A, - Em Liquidação.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Grupo Banco Montepio										
	Banca comercial										
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	160 609	4 261	20 679	-	**185 549**	48 074	11 839	44 081	15 523	1 619	**306 685**
Juros e encargos similares	21 399	684	524	-	**22 607**	4 874	2 093	45 680	5 741	(17 813)	**63 182**
MARGEM FINANCEIRA	**139 210**	**3 577**	**20 155**	**-**	**162 942**	**43 200**	**9 746**	**(1 599)**	**9 782**	**19 432**	**243 503**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	1 801	**1 801**
Comissões líquidas	98 403	1 519	4 568	-	**104 490**	11 987	1 647	1 550	(2 849)	(489)	**116 336**
Resultados de operações financeiras	-	-	(10)	-	**(10)**	(866)	(73)	5 693	-	6 026	**10 770**
Outros resultados de exploração	3 383	(40)	(3 330)	-	**13**	535	(1 136)	14 775	10 133	(17 687)	**6 634**
PRODUTO BANCÁRIO	**240 996**	**5 056**	**21 383**	**-**	**267 435**	**54 856**	**10 185**	**20 419**	**17 066**	**9 084**	**379 044**
Custos com pessoal	67 367	2 946	6 576	-	**76 889**	6 304	5 051	1 450	5 763	68 697	**164 154**
Gastos gerais administrativos	16 475	301	4 955	-	**21 731**	1 143	3 429	1 928	2 357	34 091	**64 679**
Depreciações e amortizações do exercício	1 151	4	929	-	**2 084**	713	1 236	1	2	31 256	**35 292**
CUSTOS OPERACIONAIS	**84 993**	**3 251**	**12 460**	**-**	**100 704**	**8 160**	**9 716**	**3 379**	**8 122**	**134 044**	**264 125**
Total de provisões e imparidade	(30 851)	598	2 051	-	**(28 202)**	(126)	(5 538)	4 391	114 290	(4 312)	**80 503**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	3	**3**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**186 854**	**1 207**	**6 872**	**-**	**194 933**	**46 822**	**6 007**	**12 649**	**(105 346)**	**(120 646)**	**34 419**
Impostos	47 648	308	1 905	-	**49 861**	11 691	320	3 225	(25 437)	(14 401)	**25 259**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	**-**	-	1 125	-	-	-	**1 125**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(196)	**(196)**	-	(121)	-	-	(1 148)	**(1 465)**
RESULTADO LÍQUIDO	**139 206**	**899**	**4 967**	**(196)**	**144 876**	**35 131**	**4 441**	**9 424**	**(79 909)**	**(107 393)**	**6 570**
Ativo	8 630 439	227 006	590 074	-	**9 447 519**	1 888 488	228 202	6 602 963	1 663 025	(117 037)	**19 713 160**
Passivo	11 187 221	752 498	527 558	-	**12 467 277**	555 728	153 844	5 291 805	-	(118 627)	**18 350 027**
Investimentos em associadas	-	-	-	-	**-**	-	-	3 952	-	-	**3 952**

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 59.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 51.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Grupo Banco Montepio										
	Banca comercial										
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	187 801	4 767	19 077	-	**211 645**	47 332	12 698	28 576	15 586	(12 157)	**303 680**
Juros e encargos similares	31 341	750	776	-	**32 867**	6 245	2 615	39 133	8 113	(28 087)	**60 886**
MARGEM FINANCEIRA	**156 460**	**4 017**	**18 301**	**-**	**178 778**	**41 087**	**10 083**	**(10 557)**	**7 473**	**15 930**	**242 794**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	3 052	**3 052**
Comissões líquidas	94 290	1 754	4 576	-	**100 620**	12 441	1 701	-	(3 093)	3 642	**115 311**
Resultados de operações financeiras	-	-	28	-	**28**	(1 646)	14 783	11 047	(3)	(6 347)	**17 862**
Outros resultados de exploração	121	(75)	(2 348)	-	**(2 302)**	(817)	51	30 220	8 297	(20 724)	**14 725**
PRODUTO BANCÁRIO	**250 871**	**5 696**	**20 557**	**-**	**277 124**	**51 065**	**26 618**	**30 710**	**12 674**	**(4 447)**	**393 744**
Custos com pessoal	73 428	2 695	6 398	-	**82 521**	6 017	5 469	1 416	6 540	87 292	**189 255**
Gastos gerais administrativos	17 713	268	4 958	-	**22 939**	2 198	3 329	1 803	1 583	35 137	**66 989**
Depreciações e amortizações do exercício	1 110	4	823	-	**1 937**	536	1 613	1	3	31 028	**35 118**
CUSTOS OPERACIONAIS	**92 251**	**2 967**	**12 179**	**-**	**107 397**	**8 751**	**10 411**	**3 220**	**8 126**	**153 457**	**291 362**
Total de provisões e imparidade	35 006	2 364	1 380	-	**38 750**	16 805	4 349	8 238	155 700	(3 010)	**220 832**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	(662)	**(662)**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**123 614**	**365**	**6 998**	**-**	**130 977**	**25 509**	**11 858**	**19 252**	**(151 152)**	**(155 556)**	**(119 112)**
Impostos	31 522	93	1 903	-	**33 518**	6 591	2 354	4 909	(37 345)	(52 277)	**(42 250)**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	**-**	-	1 881	-	-	-	**1 881**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(213)	**(213)**	-	238	-	-	(1 968)	**(1 943)**
RESULTADO LÍQUIDO	**92 092**	**272**	**5 095**	**(213)**	**97 246**	**18 918**	**7 861**	**14 343**	**(113 807)**	**(105 247)**	**(80 686)**
Ativo	8 457 236	186 576	550 405	6 028	**9 200 245**	2 056 269	304 148	4 806 141	1 977 179	(402 976)	**17 941 006**
Passivo	10 834 085	879 027	491 791	1 056	**12 205 959**	569 105	249 271	3 719 269	-	(129 757)	**16 613 847**
Investimentos em associadas	-	-	-	-	**-**	-	-	3 872	-	-	**3 872**

Em 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração os resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	294 846	11 839	306 685
Juros e encargos similares	62 263	919	63 182
Inter-segmento	1 174	(1 174)	-
Margem financeira	233 757	9 746	243 503
Rendimentos de instrumentos de capital	1 801	-	1 801
Resultados de serviços e comissões	114 689	1 647	116 336
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(263)	-	(263)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 037	-	2 037
Resultados de reavaliação cambial	9 069	(73)	8 996
Resultados de alienação de outros ativos	29 778	-	29 778
Outros resultados de exploração	(22 009)	(1 135)	(23 144)
Total de proveitos operacionais	368 859	10 185	379 044
Custos com o pessoal	159 103	5 051	164 154
Gastos gerais administrativos	61 250	3 429	64 679
Depreciações e amortizações do exercício	34 056	1 236	35 292
	254 409	9 716	264 125
Imparidade do crédito	54 540	(207)	54 333
Imparidade de outros ativos financeiros	4 384	(4 607)	(223)
Imparidade de outros ativos	31 014	-	31 014
Outras provisões	(3 897)	(724)	(4 621)
Resultado operacional	28 409	6 007	34 416
Resultados por equivalência patrimonial	3	-	3
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	28 412	6 007	34 419
Impostos correntes	3 142	1 002	4 144
Impostos diferidos	21 797	(682)	21 115
Resultado de operações em descontinuação	-	(1 465)	(1 465)
Resultado de operações em descontinuação: inter-segmento	(1 344)	1 344	-
Interesses que não controlam	-	1 125	1 125
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	2 129	4 441	6 570

Em 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	3 148 491	115 930	3 264 421
Crédito a clientes	11 625 843	41 845	11 667 688
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 311 620	36 286	3 347 906
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	38 862
Propriedades de investimento	102 933	-	102 933
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	429	429
Outros ativos	1 257 209	33 712	1 290 921
Total do Ativo	19 484 958	228 202	19 713 160
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 456 571	844	3 457 415
Recursos de clientes	12 646 186	140 700	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 834 390	-	1 834 390
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	329	329
Outros passivos	259 037	11 970	271 007
Total do Passivo	18 196 184	153 843	18 350 027
Interesses que não controlam	-	12 903	12 903
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 288 774	61 456	1 350 230
Total dos Capitais Próprios	1 288 774	74 359	1 363 133
Total do Passivo e Capitais Próprios	19 484 958	228 202	19 713 160

Em 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	290 982	12 698	303 680
Juros e encargos similares	59 410	1 476	60 886
Inter-segmento	1 139	(1 139)	-
Margem financeira	232 711	10 083	242 794
Rendimentos de instrumentos de capital	3 052	-	3 052
Resultados de serviços e comissões	113 610	1 701	115 311
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18 695)	-	(18 695)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 693	-	23 693
Resultados de reavaliação cambial	(1 919)	14 783	12 864
Resultados de alienação de outros ativos	43 020	-	43 020
Outros resultados de exploração	(28 346)	51	(28 295)
Total de proveitos operacionais	367 126	26 618	393 744
Custos com o pessoal	183 786	5 469	189 255
Gastos gerais administrativos	63 660	3 329	66 989
Depreciações e amortizações do exercício	33 505	1 613	35 118
	280 951	10 411	291 362
Imparidade do crédito	185 831	(705)	185 126
Imparidade de outros ativos financeiros	8 314	3 859	12 173
Imparidade de outros ativos	19 457	-	19 457
Outras provisões	2 881	1 195	4 076
Resultado operacional	(130 308)	11 858	(118 450)
Resultados por equivalência patrimonial	(662)	-	(662)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(130 970)	11 858	(119 112)
Impostos correntes	(563)	2 354	1 791
Impostos diferidos	(44 041)	-	(44 041)
Resultado de operações em descontinuação	(213)	(1 730)	(1 943)
Resultado de operações em descontinuação: inter-segmento	(1 968)	1 968	-
Interesses que não controlam	-	1 881	1 881
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	(88 547)	7 861	(80 686)

Em 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 606 272	186 642	1 792 914
Crédito a clientes	11 552 262	25 440	11 577 702
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 969 087	58 706	3 027 793
Ativos não correntes detidos para venda	154	5 330	5 484
Propriedades de investimento	125 893	-	125 893
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	1 310	1 310
Outros ativos	1 382 235	27 675	1 409 910
Total do Ativo	17 635 903	305 103	17 941 006
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 202 514	669	2 203 183
Recursos de clientes	12 373 421	128 552	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 516 084	-	1 516 084
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	109 619	109 619
Outros passivos	271 602	11 386	282 988
Total do Passivo	16 363 621	250 226	16 613 847
Interesses que não controlam	-	9 299	9 299
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 272 282	45 578	1 317 860
Total dos Capitais Próprios	1 272 282	54 877	1 327 159
Total do Passivo e Capitais Próprios	17 635 903	305 103	17 941 006

54 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos Environmental, Social and Governance (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress,* garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro,

implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing,* as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos forward-looking tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 3,11% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -2,93% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 6,56% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,54% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2021	2022	2023
Taxa de Desemprego [1]			
Cenário Base	6,76%	5,89%	5,61%
Cenário Pessimista	6,76%	11,22%	10,66%
Cenário Otimista	6,76%	5,84%	5,44%
Taxa de Crescimento do PIB [1]			
Cenário Base	3,76%	3,95%	2,13%
Cenário Pessimista	3,76%	-1,04%	2,70%
Cenário Otimista	3,76%	5,92%	2,17%
Taxa de Crescimento do Investimento Direto em Ativos [2]			
Cenário Base	1540,00%	27,08%	-13,66%
Cenário Pessimista	1540,00%	8,33%	8,33%
Cenário Otimista	1540,00%	20,83%	-1,72%
Taxa de Crescimento da Despesa de Consumo Privado [1]			
Cenário Base	6,31%	3,11%	2,10%
Cenário Pessimista	6,31%	-0,56%	2,30%
Cenário Otimista	6,31%	4,67%	1,84%
Taxa de Crescimento do Saldo do Governo em percentagem do PIB [3]			
Cenário Base	15,70%	54,39%	41,28%
Cenário Pessimista	15,70%	-8,79%	46,92%
Cenário Otimista	15,70%	67,57%	52,90%
Taxa de Crescimento do Índice PSI [4]			
Cenário Base	21,14%	-1,41%	2,29%
Cenário Pessimista	21,14%	-23,44%	12,06%
Cenário Otimista	21,14%	8,10%	0,38%

[1] Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics
[2] Fonte: International Monetary Fund; Projeções Moody's Analytics
[3] Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics
[4] Fonte: SIX Financial Information; Projeções Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2021	2020
Disponibilidades em outras instituições de crédito	67 360	33 660
Aplicações em instituições de crédito	229 065	293 004
Crédito a clientes	11 667 688	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	10 452
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9 768	9 666
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	101 128	168 058
Derivados de cobertura	5 411	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 004 196	2 362 616
Outros ativos	76 406	48 103
Garantias e avales prestados	479 831	507 617
Linhas de crédito irrevogáveis	694 072	721 300
Linhas de crédito revogáveis	845 581	808 885
	17 188 088	16 551 756

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2021														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	104 781	5 223	-	-	5 126	53	-	-	-	947	6 286	-
Indústrias extractivas	-	-	-	16 232	589	-	-	-	-	-	-	-	1 314	2 535	124
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 030 727	87 057	-	845	-	-	-	-	-	24 544	117 864	8
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 765	5 208	-	-	3 995	444	-	-	-	1 073	11 002	1 661
Abastecimento de água	-	-	-	67 766	1 310	-	-	-	-	-	-	-	1 926	6 056	5
Construção	-	-	-	447 676	65 506		470	-	-	-	-	-	102 402	96 886	13
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	859 602	74 691	-	5 163	-	-	-	-	-	40 742	149 636	7 666
Transportes e armazenagem	-	-	-	393 291	19 558	-	-	-	-	-	-	-	6 099	16 871	1 540
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	595 740	26 944	-	-	-	-	-	-	-	8 966	27 879	188
Informação e comunicação	-	-	-	63 083	2 431	-	-	-	-	5 411	-	-	1 725	24 559	569
Atividades financeiras e de seguros	67 360	229 529	464	492 837	94 249	7 582		9 388	1 560	-		-	231 750	19 212	122
Atividades imobiliárias	-	-	-	617 246	27 599		87	-	-	-	-	-	17 080	115 413	273
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	245 467	6 700	-	2 614	-	-	-	-	-	15 958	32 293	1 006
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	122 026	4 107	-	263	-	-	-	-	-	5 497	26 529	289
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 629	573		-	74 408	141	-	3 009 601	5 405	112	311	913
Educação	-	-	-	63 399	2 485	-	-	-	-	-	-	-	200	4 783	13
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	279 399	8 262	-	-	4 091	24	-	-	-	1 653	18 184	36
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	60 403	3 108	-	-	-	-	-	-	-	10 775	8 305	399
Outros serviços	-	-	-	154 284	17 379	-	126	-	-	-	-	-	3 382	9 468	683
Particulares															5 023
Crédito à habitação	-	-	-	5 679 811	38 526	-	-	1 315	2	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	773 301	30 272	-	200	5 658	629	-	-	-	3 686	-	731
	67 360	**229 529**	**464**	**12 189 465**	**521 777**	**7 582**	**9 768**	**103 981**	**2 853**	**5 411**	**3 009 601**	**5 405**	**479 831**	**694 072**	**21 262**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2020, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2020														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	97 319	4 045	-	-	5 204	54	-	-	-	652	6 071	241
Indústrias extractivas	-	-	-	14 704	625	-	-	-	-	-	-	-	1 477	1 928	21
Indústrias transformadoras	-	-	-	980 759	94 182		1 440			-	-	-	20 155	120 572	1 477
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	68 620	4 558		-			-	-	-	1 057	9 789	21
Abastecimento de água	-	-	-	69 130	2 623	-	-	-	-	-	-	-	2 219	4 854	40
Construção	-	-	-	626 502	167 744		588	-	-	-	-	-	100 554	106 874	5 798
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	914 706	107 021	-	3 364			-	-	-	50 476	152 587	6 527
Transportes e armazenagem	-	-	-	404 431	46 455	-	6	-	-	-	-	-	5 290	16 637	285
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	532 779	23 429	-	-	-	-	-	-	-	14 814	33 665	606
Informação e comunicação	-	-	-	58 844	3 394	-	-	-	-	10 693	-	-	1 769	22 845	112
Atividades financeiras e de seguros	33 660	293 291	287	627 449	102 668	9 399	150	4 143	708	-		-	236 663	49 054	403
Atividades imobiliárias	-	-	-	736 415	86 826	-	85	-	-	-	-	-	24 524	109 396	1 595
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	263 921	10 082	-	2 943	-	-	-	-	-	20 908	29 126	654
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	109 996	6 848	-	47	-	-	-	-	-	5 927	21 492	313
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 737	272	1 053	904	153 765	382	-	2 371 582	8 966	116	557	14
Educação	-	-	-	63 262	2 922	-	-	-	-	-	-	-	254	4 809	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	236 059	9 356	-	-	4 060	24	-	-	-	4 301	15 525	404
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	66 829	10 590	-	-	-	-	-	-	-	9 172	5 303	179
Outros serviços	-	-	-	62 884	381	-	139	-	-	-	-	-	3 674	10 148	74
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 636 438	55 782	-	-	2 067	13	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	740 432	39 711	-	-	-	-	-	-	-	3 615	68	2 420
	33 660	**293 291**	**287**	**12 357 216**	**779 514**	**10 452**	**9 666**	**169 239**	**1 181**	**10 693**	**2 371 582**	**8 966**	**507 617**	**721 300**	**21 218**

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 479.831 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 507.617 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 694.072 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 721.300 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 845.581 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 808.885 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**10 598 513**	**191 867**	**10 406 646**	**9 481 692**	**235 950**	**9 245 742**
Estágio 1	8 780 406	21 695	8 758 711	6 810 916	14 105	6 796 811
Estágio 2	1 519 143	42 375	1 476 768	2 337 423	60 661	2 276 762
Estágio 3	298 964	127 797	171 167	333 353	161 184	172 169
Análise Individual	**3 610 437**	**351 172**	***3 259 265***	**4 913 326**	**564 782**	**4 348 544**
Estágio 1	1 982 421	11 761	1 970 660	2 429 191	14 195	2 414 996
Estágio 2	836 536	26 603	809 933	1 402 593	47 962	1 354 631
Estágio 3	791 480	312 808	478 672	1 081 542	502 625	578 917
	14 208 950	**543 039**	**13 665 911**	**14 395 018**	**800 732**	**13 594 286**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Custo Amortizado (CA)	**3 009 601**	**5 405**	**3 004 196**	**2 371 582**	**8 966**	**2 362 616**
Estágio 1	2 994 627	5 042	2 989 585	2 371 582	8 966	2 362 616
Estágio 2	14 974	363	14 611	-	-	-
Justo Valor (JVOIC)	**103 980**	**2 853**	**101 127**	**169 239**	**1 181**	**168 058**
Estágio 1	101 493	2 103	99 390	165 570	556	165 014
Estágio 2	2 487	750	1 737	3 669	625	3 044
Aplicações IC	**229 529**	**464**	**229 065**	**293 291**	**287**	**293 004**
Estágio 1	219 726	319	219 407	293 291	287	293 004
Estágio 2	9 803	145	9 658	-	-	-
	3 343 110	**8 722**	**3 334 388**	**2 834 112**	**10 434**	**2 823 678**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 853 094**	**65 024**	**6 788 070**	**6 724 600**	**90 275**	**6 634 325**
Habitação	5 775 736	35 356	5 740 380	5 684 769	54 989	5 629 780
Estágio 1	5 030 978	608	5 030 370	4 421 719	1 211	4 420 508
Estágio 2	652 167	6 286	645 881	1 159 477	15 052	1 144 425
Estágio 3	92 591	28 462	64 129	103 573	38 726	64 847
Consumo	811 469	28 083	783 386	773 569	31 147	742 422
Estágio 1	694 457	2 443	692 014	531 389	2 376	529 013
Estágio 2	77 168	4 600	72 568	203 655	8 312	195 343
Estágio 3	39 844	21 040	18 804	38 525	20 459	18 066
Cartões	265 889	1 585	264 304	266 262	4 139	262 123
Estágio 1	244 940	536	244 404	151 607	714	150 893
Estágio 2	18 615	205	18 410	109 679	1 012	108 667
Estágio 3	2 334	844	1 490	4 976	2 413	2 563
Empresas	**3 745 419**	**126 843**	**3 618 576**	**2 757 092**	**145 675**	**2 611 417**
Não Construção	3 351 644	113 071	3 238 573	2 498 936	131 308	2 367 628
Estágio 1	2 512 375	16 614	2 495 761	1 541 359	8 938	1 532 421
Estágio 2	709 042	29 249	679 793	803 845	33 714	770 131
Estágio 3	130 227	67 208	63 019	153 732	88 656	65 076
Construção	393 775	13 772	380 003	258 156	14 367	243 789
Estágio 1	297 656	1 494	296 162	164 841	867	163 974
Estágio 2	62 151	2 035	60 116	60 767	2 571	58 196
Estágio 3	33 968	10 243	23 725	32 548	10 929	21 619
	10 598 513	**191 867**	**10 406 646**	**9 481 692**	**235 950**	**9 245 742**

Em 31 dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	3 593 093	345 196	3 745 418	126 843	7 338 511	472 039	6 866 472
Crédito a particulares – Habitação	6 748	1 046	5 775 737	35 356	5 782 485	36 402	5 746 083
Crédito a particulares – Outros	10 596	4 930	1 077 358	29 668	1 087 954	34 598	1 053 356
	3 610 437	351 172	10 598 513	191 867	14 208 950	543 039	13 665 911

(milhares de euros)

	2020						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	4 890 291	559 562	2 756 514	145 676	7 646 805	705 238	6 941 567
Crédito a particulares – Habitação	12 489	794	5 684 769	54 988	5 697 258	55 782	5 641 476
Crédito a particulares – Outros	10 546	4 426	1 040 409	35 286	1 050 955	39 712	1 011 243
	4 913 326	564 782	9 481 692	235 950	14 395 018	800 732	13 594 286

Em 31 de dezembro de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	9 240 107	3 740 016	1 414 895	14 395 018
Transferência para Estágio 1	1 361 842	(1 355 795)	(6 047)	-
Transferência para Estágio 2	(403 420)	417 342	(13 922)	-
Transferência para Estágio 3	(35 271)	(156 412)	191 683	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	600 090	(288 273)	(203 259)	108 558
Valor bruto a 31 de dezembro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	28 300	108 623	663 809	800 732
Transferência para Estágio 1	5 679	(5 656)	(23)	-
Transferência para Estágio 2	(10 791)	11 240	(449)	-
Transferência para Estágio 3	(9 423)	(38 552)	47 975	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	20 212	(5 478)	22 199	36 933
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	33 456	68 978	440 605	543 039

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2021	2020
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	*145 092*	*188 701*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*12 436*	*17 902*
Imóveis - Construção e CRE	*2 096 777*	*2 463 666*
Outros imóveis	*1 714 721*	*2 056 725*
Outras garantias	*458 920*	*518 479*
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	*416 670*	*144 592*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*11 134 569*	*9 722 902*
Imóveis - Construção e CRE	*503 130*	*177 846*
Outros imóveis	*795 665*	*455 927*
Outras garantias	*351 445*	*345 403*
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	*76 282*	*66 706*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*1 346 240*	*2 172 996*
Imóveis - Construção e CRE	*150 022*	*143 358*
Outros imóveis	*529 691*	*527 784*
Outras garantias	*37 392*	*44 433*
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	*3 044*	*1 941*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*169 224*	*155 858*
Imóveis - Construção e CRE	*36 889*	*63 409*
Outros imóveis	*68 177*	*66 588*
Outras garantias	*17 350*	*12 016*
	20 063 737	**19 347 232**

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021		2020	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 853 034	369 900	5 872 809	442 887
Construção e CRE	1 485 477	102 139	1 773 996	262 351
Particulares - Habitação	5 782 485	36 402	5 697 258	55 782
Particulares - Outros	1 087 954	34 598	1 050 955	39 712
	14 208 950	543 039	14 395 018	800 732

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	658	35 925	1 223	634	55 729	19 903	39 015	1 117 385	8 452	20 502	16 840	495
2005	185	12 526	609	160	13 124	3 710	9 898	462 546	3 916	5 366	5 285	149
2006	270	24 143	1 949	160	17 767	5 851	11 976	575 170	6 708	13 843	19 558	3 662
2007	482	24 389	1 216	206	33 797	9 277	12 354	585 519	6 820	37 374	41 690	933
2008	1 257	42 021	1 886	368	16 432	1 396	6 420	304 371	3 127	58 866	77 269	610
2009	2 001	79 867	2 795	419	24 498	3 889	3 486	186 193	1 434	46 504	51 000	1 873
2010	1 817	76 721	4 101	327	29 917	6 078	3 545	214 278	1 564	33 898	23 335	716
2011	2 435	95 891	3 294	383	15 688	2 234	1 309	76 413	468	27 462	25 403	1 760
2012	2 106	82 943	5 417	366	24 575	6 952	807	47 585	421	19 725	12 842	465
2013	4 283	248 629	30 948	388	24 554	1 726	1 038	60 129	243	19 219	21 000	1 238
2014	5 798	369 934	32 428	1 450	67 484	3 731	1 233	75 025	195	22 812	29 446	2 694
2015	6 025	304 369	83 867	670	26 935	1 669	1 452	90 178	146	20 538	33 623	2 875
2016	7 936	491 740	29 880	1 012	80 612	10 231	2 041	148 682	398	32 822	51 752	2 551
2017	10 616	411 499	25 428	1 004	242 770	8 248	2 818	219 124	332	26 731	59 478	2 068
2018	12 026	479 002	46 694	1 741	90 582	2 757	2 973	242 758	525	39 325	99 311	2 292
2019	12 441	650 128	40 062	1 964	172 173	7 429	3 604	307 446	900	33 189	120 526	3 372
2020	15 683	1 055 832	36 557	2 045	268 773	4 402	3 866	370 281	366	33 212	160 533	3 563
2021	19 794	1 367 475	21 546	2 515	280 067	2 656	6 686	699 402	387	43 925	239 063	3 282
	105 813	5 853 034	369 900	15 812	1 485 477	102 139	114 521	5 782 485	36 402	535 313	1 087 954	34 598

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	722	34 476	1 899	722	104 664	49 993	43 356	1 290 591	13 504	24 721	18 531	742
2005	219	13 656	997	183	33 980	21 320	10 605	514 350	6 580	8 180	6 564	238
2006	355	26 832	2 415	200	72 121	44 618	13 018	639 510	10 057	18 426	21 522	2 846
2007	542	31 616	1 564	243	45 590	13 401	13 290	650 172	10 048	43 156	46 180	1 318
2008	1 467	52 249	5 829	433	23 454	5 689	6 933	340 173	5 111	64 762	83 952	1 267
2009	2 377	88 014	4 800	514	41 906	17 155	3 767	207 113	2 279	50 099	55 196	2 146
2010	2 008	102 620	12 687	377	37 967	10 708	3 796	236 546	2 278	36 198	25 931	1 277
2011	2 900	109 888	6 858	447	22 123	5 932	1 446	86 627	587	29 800	28 111	2 136
2012	3 119	108 384	10 885	323	30 143	10 061	886	53 770	521	21 315	15 261	1 227
2013	5 258	326 066	69 487	484	30 282	3 619	1 146	69 600	457	21 521	22 850	2 371
2014	7 277	430 598	41 303	1 592	120 970	14 531	1 361	86 147	341	25 780	40 165	4 628
2015	7 934	387 469	83 661	854	39 329	5 994	1 600	103 279	290	24 015	46 940	4 021
2016	10 179	634 649	51 659	1 884	165 579	19 042	2 242	167 242	660	38 303	72 824	4 085
2017	12 902	485 115	33 770	1 330	289 639	9 085	3 077	248 667	732	32 126	84 768	3 411
2018	13 610	567 699	51 222	1 795	160 646	16 877	3 247	272 373	826	43 773	128 871	2 913
2019	14 062	804 675	37 529	1 896	241 793	8 150	3 841	335 814	1 096	37 967	152 899	3 163
2020	21 693	1 668 803	26 322	2 464	313 810	6 176	4 003	395 284	415	37 447	200 390	1 923
	106 624	5 872 809	442 887	15 741	1 773 996	262 351	117 614	5 697 258	55 782	557 589	1 050 955	39 712

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 751 977	262 510	841 116	82 687	6 748	1 046	10 596	4 930	3 610 437	351 173
Coletiva	3 101 057	107 390	644 361	19 452	5 775 737	35 356	1 077 358	29 668	10 598 513	191 866
	5 853 034	369 900	1 485 477	102 139	5 782 485	36 402	1 087 954	34 598	14 208 950	543 039

(milhares de euros)

	2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 507 162	317 800	1 383 128	241 761	12 489	794	10 546	4 426	4 913 325	564 781
Coletiva	2 365 647	125 087	390 868	20 590	5 684 769	54 988	1 040 409	35 286	9 481 693	235 951
	5 872 809	442 887	1 773 996	262 351	5 697 258	55 782	1 050 955	39 712	14 395 018	800 732

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	356 536	61 460	483 925	63 910	231 249	43 334	499 788	22 442	2 021 595	154 051	3 593 093	345 197
Coletiva	393 774	13 771	793 257	30 043	910 601	34 477	251 260	6 183	1 396 526	42 368	3 745 418	126 842
	750 310	75 231	1 277 182	93 953	1 141 850	77 811	751 048	28 625	3 418 121	196 419	7 338 511	472 039

(milhares de euros)

	2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	647 123	159 530	646 846	57 933	340 800	56 726	751 998	82 231	2 503 524	203 142	4 890 291	559 562
Coletiva	258 157	14 367	573 570	39 289	783 441	43 464	135 992	6 222	1 005 354	42 334	2 756 514	145 676
	905 280	173 897	1 220 416	97 222	1 124 241	100 190	887 990	88 453	3 508 878	245 476	7 646 805	705 238

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	29 256	1 639	9 949	420	21 698	133	7 346	324	68 249	2 516
Estágio 3	370 707	181 007	124 670	49 475	41 789	12 919	18 274	9 800	555 440	253 201
	399 963	182 646	134 619	49 895	63 487	13 052	25 620	10 124	623 689	255 717

	2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	37 257	2 353	14 027	841	28 284	302	6 338	382	85 906	3 879
Estágio 3	425 507	206 073	248 317	133 111	45 907	18 341	10 258	6 552	729 989	364 077
	462 763	208 426	262 345	133 953	74 191	18 643	16 596	6 934	815 895	367 956

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2021 e 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2021	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 645 187	-	-	33 000	33 000	33 000	-	12 311	-	14 272	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 774 758	31 812	68 070	942 302	942 302	941 322	555 721	92 542	2 514	411 375	253 180	414 074	290 678
Exposições fora de balanço (c)	2 019 484	1 341	280	117 002	117 002	117 002	419	6 738	2	14 524	21	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

2020	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 178 778	-	-	33 950	33 950	33 950	-	13 633	-	15 147	-	45	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 356 649	35 436	86 159	1 255 605	1 248 476	1 253 943	729 736	123 782	3 882	637 386	364 235	419 956	319 659
Exposições fora de balanço (c)	2 037 802	1 757	199	127 061	94 223	127 061	571	10 374	5	10 844	41	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 791	720 350	8 928	274 255	92 015	11 734 884	287	8 123
>= 0,5 M€ e <1M€	503	353 890	112	70 366	416	258 140	1	500
>= 1 M€ e <5M€	545	1 161 105	111	214 268	43	62 434	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	500 621	16	116 787	2	13 781	-	-
>= 10 M€ e <20M€	53	718 575	2	23 318	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	22	677 071	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	11	1 612 389	3	201 080	-	-	-	-
	6 997	5 744 001	9 175	1 016 074	92 476	12 069 239	288	8 623

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021			**2020**		
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 507 606	258 625	-	4 433 124	284 115
< 60%	2 370	486 691	32 128	2 691	463 818	39 732
>= 60% e < 80%	688	387 690	35 152	820	430 862	35 688
>= 80% e < 100%	803	419 585	39 340	816	487 691	52 432
>= 100%	7	51 462	4 655	17	57 314	30 921
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	569 555	25 350	-	602 530	56 507
< 60%	980	448 088	22 800	1 231	557 265	84 485
>= 60% e < 80%	456	254 997	16 863	494	309 091	33 903
>= 80% e < 100%	634	186 439	27 184	781	250 737	49 170
>= 100%	66	26 398	9 944	147	54 373	38 287
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	36 076	2 586	-	58 952	2 692
< 60%	61 434	2 621 080	9 297	61 293	2 487 298	11 662
>= 60% e < 80%	22 990	1 968 716	8 728	23 684	1 943 146	12 495
>= 80% e < 100%	7 067	1 119 245	10 632	7 053	1 158 647	17 748
>= 100%	319	37 368	5 159	446	49 215	11 185

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33) a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 451**	**280 007**	**253 865**
Urbano	1 177	233 839	210 219
Rural	274	46 168	43 646
Edifícios em desenvolvimento	**394**	**59 515**	**52 918**
Comerciais	43	5 391	5 185
Habitação	253	53 440	47 083
Outros	98	684	650
Edifícios construídos	**1 524**	**175 028**	**156 807**
Comerciais	715	99 905	89 625
Habitação	410	67 672	59 226
Outros	399	7 451	7 956
	3 369	514 550	463 590

(milhares de euros)

Ativo	2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 754**	**345 776**	**306 503**
Urbano	1 467	292 982	257 527
Rural	287	52 794	48 976
Edifícios em desenvolvimento	**491**	**71 661**	**63 933**
Comerciais	53	6 716	6 193
Habitação	332	64 191	57 024
Outros	106	754	716
Edifícios construídos	**1 633**	**218 334**	**191 466**
Comerciais	747	131 513	115 693
Habitação	502	78 847	68 840
Outros	384	7 974	6 933
	3 878	635 771	561 902

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33), a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2021				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**2 467**	**8 037**	**87 904**	**155 457**	**253 865**
Urbano	908	7 322	79 536	122 453	210 219
Rural	1 559	715	8 368	33 004	43 646
Edifícios em desenvolvimento	**59**	**4 352**	**17 984**	**30 523**	**52 918**
Comerciais	59	358	2 518	2 250	5 185
Habitação	-	3 819	15 466	27 798	47 083
Outros	-	175	-	475	650
Edifícios construídos	**25 984**	**16 025**	**29 237**	**85 561**	**156 807**
Comerciais	14 143	8 891	19 520	47 071	89 625
Habitação	11 201	4 756	8 999	34 270	59 226
Outros	640	2 378	718	4 220	7 956
	28 510	28 414	135 125	271 541	463 590

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2020				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**9 287**	**17 629**	**116 369**	**163 218**	**306 503**
Urbano	8 571	14 587	101 766	132 603	257 527
Rural	716	3 042	14 603	30 615	48 976
Edifícios em desenvolvimento	**5 444**	**13 398**	**14 580**	**30 511**	**63 933**
Comerciais	667	1 755	1 657	2 114	6 193
Habitação	4 594	11 624	12 892	27 914	57 024
Outros	183	19	31	483	716
Edifícios construídos	**20 784**	**16 798**	**53 274**	**100 610**	**191 466**
Comerciais	10 115	10 085	35 867	59 626	115 693
Habitação	8 156	6 385	14 903	39 396	68 840
Outros	2 513	328	2 504	1 588	6 933
	35 515	47 825	184 223	294 339	561 902

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos

limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2021 representavam 93,5% (31 de dezembro de 2020: 84,6%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 97,8% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2020: 96,8%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com ratings BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 94,0% (31 de dezembro de 2020: 84,1%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo da exposição a dívida pública de Portugal (de 55,8% para 22,6%), compensada pelo acréscimo de exposições a dívida soberana de Itália e de Espanha.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	2021		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AA+	453	-	779	-	(326)	(41,8)
AA-	454	-	-	-	454	-
A+	406	-	1 090	-	(684)	(62,8)
A	101 804	3,3	1 018	-	100 786	9 900,4
BBB+	955 731	30,9	306 424	12,1	649 307	211,9
BBB	695 932	22,5	16 366	0,6	679 566	4 152,3
BBB-	1 273 794	41,2	2 128 612	84,1	(854 818)	(40,2)
BB	-	-	185	-	(185)	(100,0)
BB-	14 987	0,5	7 001	0,3	7 986	114,1
CCC	36 215	1,2	58 650	2,3	(22 435)	(38,3)
NR	15 500	0,4	11 602	0,5	3 898	33,6
Total	3 095 276	100,0	2 531 727	100,0	563 549	22,3

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 91.080 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 168.058 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 3.004.196 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.362.616 milhares de euros). Em 2020 a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende 1.053 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2021 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	2021	Média	Mínimo	Máximo	2020
VaR de Mercado	7	617	7	2 411	1 545
Risco de taxa de juro	-	223	-	589	30
Risco cambial	6	63	6	201	155
Risco de preço	-	324	-	1 494	1 548
Risco de *spread* (crédito)	-	383	-	886	55
Efeito de diversificação	-	(378)	-	(758)	*(243)*

O valor residual do VaR da carteira de negociação à data de 31 de dezembro de 2021 decorre de se ter procedido no final do ano ao fecho das posições em ações e obrigações da carteira. A descida do VaR diário médio em 2021, face a 2020, reflete a menor volatilidade nos mercados financeiros, após um ano de 2020 marcado pela instabilidade associada ao início da pandemia do Covid-19.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco

decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (o*ption risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2021 e 2020:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2021					
Ativo					
Títulos de dívida	26 612	43 212	23 528	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 449 591	3 049 157	1 328 189	919 705	390 425
Outros	89 599	-	-	-	50 375
Fora de balanço	1 041	-	756 654	25 018	-
Total	6 566 843	3 092 369	2 108 371	2 130 787	2 316 187
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 718 686	1 107 354	1 471 616	2 041 259	-
Outros	195 311	-	-	2 961 326	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
Total	3 022 216	1 107 354	2 282 857	5 653 971	312 048
GAP (Ativos - Passivos)	3 544 627	1 985 015	(174 486)	(3 523 184)	2 004 139
31 de dezembro de 2020					
Ativo					
Títulos de dívida	89 347	287 945	59 950	920 554	1 168 720
Empréstimos e adiantamentos	6 740 103	3 010 619	1 171 148	775 080	305 812
Outros	89 290	-	-	-	38 945
Fora de balanço	1 148	-	6 654	756 654	-
Total	6 919 888	3 298 564	1 237 752	2 452 288	1 513 477
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	8 584	812	57 283	1 408 516	19 398
Depósitos com maturidade definida	2 803 388	1 491 623	2 133 847	720 428	-
Outros	460 548	54 245	392	1 609 929	301 096
Fora de balanço	750 008	-	16	131	1 295
Total	4 022 528	1 546 680	2 191 538	3 739 004	321 789
GAP (Ativos - Passivos)	2 897 360	1 751 884	(953 786)	(1 286 716)	1 191 688

(milhares de euros)

	2021				2020			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 836 113	3 665 365	3 836 113	3 494 618	3 600 429	3 834 051	4 067 673	3 600 429

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2021, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de 88.244 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: redução 55.508 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2021 e 2020, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Saldo médio	**Taxa de juro média (%)**	**Juros**	**Saldo médio**	**Taxa de juro média (%)**	**Juros**
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	2 203 341	-0,33	(7 298)	888 935	-0,07	(618)
Aplicações em OIC	362 932	0,70	2 591	303 081	0,27	841
Crédito a clientes	12 294 397	2,04	254 724	12 416 349	2,12	267 459
Carteira de títulos	3 104 502	0,35	10 971	2 680 256	0,55	15 108
Outros ativos ao justo valor	9 010	1,05	96	9 937	1,52	154
Outros (Inclui derivados)	-	-	14 562	-	-	14 209
	17 974 182	**1,51**	**275 646**	**16 298 558**	**1,79**	**297 153**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 531 639	-0,92	(23 623)	1 452 221	-0,38	(5 620)
Recursos OIC	827 124	0,04	337	586 711	0,35	2 094
Depósitos de clientes	12 533 808	0,08	10 286	12 344 078	0,16	19 454
Dívida senior	1 421 161	0,61	8 761	1 337 543	0,68	9 287
Dívida subordinada	216 406	9,09	19 939	188 656	9,11	17 468
Outros (Inclui derivados)	-	-	16 443	-	-	11 676
	17 530 138	**0,18**	**32 143**	**15 909 209**	**0,34**	**54 359**
Margem Financeira		**1,34**	**243 503**		**1,47**	**242 794**

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, nos exercícios de 2021 e 2020, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2021						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suiço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 934 603	10 663	16 223	3 241	1 998	1 268	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 512	38 807	-	926	1 106	24 009	67 360
Aplicações em instituições de crédito	88 957	67 485	72 607	16	-	-	229 065
Crédito a clientes	11 579 489	48 495	39 704	-		-	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	-	-	-	-	7 582
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	-	-	-	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	-	-	-	-	-	123 338
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 968 614	22 067	13 515	-	-	-	3 004 196
Investimentos em associadas	3 952	-	-	-	-	-	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	-	-	-	-	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	429	-	-	-	-	-	429
Propriedades de Investimento	102 933	-	-	-	-	-	102 933
Outros ativos tangíveis	201 799	-	29 811	-	-	-	231 610
Ativos intangíveis	40 150	-	-	-	-	-	40 150
Ativos por impostos correntes	6 714	-	-	-	-	-	6 714
Ativos por impostos diferidos	459 871	-	-	-	-	-	459 871
Outros ativos	517 669	30 978	3 173	681	7	68	552 576
Total Ativo	**19 286 312**	**218 495**	**175 033**	**4 864**	**3 111**	**25 345**	**19 713 160**
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	527 452	27 137	-	25	87	711	555 412
Recursos de clientes	12 501 400	168 735	66 784	2 804	13 714	33 449	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	-	-	-	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	329	-	-	-	-	-	329
Provisões	29 124	-	5 009	-	-	-	34 133
Passivos por impostos correntes	2 351	-	-	-	-	-	2 351
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	215 445	1 944	6 533	45	80	2 671	226 718
Total Passivo	**18 020 299**	**197 816**	**78 326**	**2 874**	**13 881**	**36 831**	**18 350 027**
Operações Cambiais a Prazo	-	(22 343)	-	(2 033)	10 711	11 753	-
Gap Cambial	-	(1 664)	96 707	(43)	(59)	267	-
Stress Test	-	**333**	**(19 341)**	**8**	**12**	**(53)**	-

(milhares de euros)

	2020							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suiço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 440 072	5 534	17 043	1 931	908	-	762	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	791	29 226	-	2 377	426	-	840	33 660
Aplicações em instituições de crédito	206 888	55 657	30 459	-	-	-	-	293 004
Crédito a clientes	11 500 506	51 481	25 706	-	9	-	-	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	12 722	3 600	-	134	467	-	-	16 923
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	-	-	-	-	-	-	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	258 817	-	-	-	-	27 980	-	286 797
Derivados de cobertura	10 693	-	-	-	-	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 303 815	58 801	-	-	-	-	-	2 362 616
Investimentos em associadas	3 872	-	-	-	-	-	-	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	5 484	-	-	-	-	-	-	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	1 292	10	-	-	1	-	7	1 310
Propriedades de Investimento	125 893	-	-	-	-	-	-	125 893
Outros ativos tangíveis	227 813	-	31 349	-	-	-	-	259 162
Ativos intangíveis	35 829	-	-	-	-	-	-	35 829
Ativos por impostos correntes	3 584	-	-	-	-	-	-	3 584
Ativos por impostos diferidos	496 223	-	-	-	-	-	-	496 223
Outros ativos	557 484	55 308	2 319	-	1	-	-	615 112
Total Ativo	**17 538 670**	**259 617**	**106 876**	**4 442**	**1 812**	**27 980**	**1 609**	**17 941 006**
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	788 975	31 246	-	29	124	-	264	820 638
Recursos de clientes	12 246 044	162 281	60 375	3 972	9 926	-	19 375	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	-	-	-	-	-	-	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	-	-	-	-	-	13 598
Derivados de cobertura	397	-	-	-	-	-	-	397
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	95 774	10 253	-	-	3 592	-	-	109 619
Provisões	33 765	-	4 889	-	-	-	-	38 654
Passivos por impostos correntes	4 486	-	-	-	-	-	-	4 486
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	-	-	-	216 896
Outros passivos	218 082	776	5 812	412	438	-	333	225 853
Total Passivo	**16 299 750**	**204 556**	**71 076**	**4 413**	**14 080**	**-**	**19 972**	**16 613 847**
Operações Cambiais a Prazo	-	(50 171)	-	(69)	12 013	(28 007)	38 377	-
Gap Cambial	-	4 890	35 800	(40)	(255)	(27)	20 014	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2021 foi de 264,1% (31 de dezembro de 2020: 200,7%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 125,3% (31 de dezembro de 2020: 109,8%).

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2021	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de credito	555 412	-	255 405	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 786 886	-	7 891 904	1 105 137	1 354 223	2 435 622
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	751 405	460 616	405 104
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	(267)	246	7 491
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	329	329	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323
Outros passivos	226 718	226 718	-	-	-	-
Total de financiamento	**18 313 208**	**227 047**	**8 147 309**	**1 856 275**	**1 826 027**	**6 256 550**

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2020	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de credito	820 638	-	50 901	114 416	4 502	650 819
Recursos de clientes	12 501 973	-	7 201 482	1 237 465	1 852 201	2 210 825
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	-	9 852	837	1 423	1 287 076
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	10	-	-	13 588
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	109 619	109 619	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	10 573	206 323
Outros passivos	225 853	225 853	-	-	-	-
Total de financiamento	**16 570 310**	**335 472**	**7 262 245**	**1 352 718**	**1 868 699**	**5 751 176**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	2021			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	6 005 589	-	13 707 571	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	215 870	215 870
Títulos de dívida	2 122 218	1 900 039	1 496 387	1 169 494
Outros ativos	-	-	1 607 845	-

(milhares de euros)

	2020			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	3 103 517	-	14 837 489	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	462 435	462 374
Títulos de dívida	783 897	880 019	2 367 154	1 596 005
Outros ativos	-	-	1 732 038	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	(milhares de euros) 2021	2020
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 209 480	1 800 701
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	5 977 700	3 076 570

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição nos exercícios de 2021 e 2020, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após haircuts, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 850.282 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.705.570 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2021 ascende a 3.788.708 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.107.546 milhares de euros) com uma utilização de 2.957.530 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.407.650 milhares de euros):

	(milhares de euros) 2021	2020
Colateral total elegível	**4 586 821**	**4 296 080**
Colateral total na *pool*	3 788 708	3 107 546
Colateral fora da *pool*	798 113	1 188 534
Colateral utilizado	**3 736 539**	**2 590 510**
Colateral utilizado para BCE	2 957 530	1 407 650
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	779 009	1 182 860
Colateral disponível para BCE	**831 178**	**1 699 896**
Colateral disponível Total	**850 282**	**1 705 570**

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2021 e 2020, excetuando os imóveis incluídos na Operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos não correntes detidos para venda	26	5 484
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	463 590	567 386
Propriedades de investimento	102 933	125 893
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	115 568	252 621
	682 117	951 384
Stress test	(68 212)	(95 138)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos

Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2021, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização

dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19 continuou a marcar a atividade exercício de 2021. O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Grupo Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais, o Banco assegura uma monitorização diária do controlo dos limites legais, através de uma análise detalhada dos "limites legais e investimentos excedidos", existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para a liquidação, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. São igualmente realizadas as deduções ao abrigo artigo 36º alínea k), relativas em

alternativa à aplicação do ponderador de risco de 1.250%. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do C*ET1*, ou posteriormente a 15,0% do *CET*1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):* Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):* Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a *CET1*. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment).*

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos

o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 31 de dezembro de 2021 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 30,0% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9.

Tal como referido, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	**2021**				**2022**			
	Rácio	**Pilar 1**	**Pilar 2**	**Reservas [1]**	**Rácio**	**Pilar 1**	**Pilar 2**	**Reservas [1]**
CET1	9,02%	4,50%	1,83%	2,69%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
T1	11,13%	6,00%	2,44%	2,69%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
Total	13,94%	8,00%	3,25%	26,90%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

[1] Considera:
Reserva de conservação de 2,5%;
Reserva O SII de 0,1875% (0,25% após 01 de janeiro de 2022);
Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,006% dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em dezembro de 2021.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2021 os rácios regulamentares, considerando todas as reservas, para o Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 9,02%, 11,13% e 13,94%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 31 de dezembro de 2021 e 2020 para o *Common Equity Tier* 1, Tier 1 e Total eram 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2021 e 2020, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 069 770)	(1 102 140)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	4 007	3 064
Outros ajustamentos regulamentares	(232 716)	(206 736)
	1 121 521	1 114 188
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	199	225
	1 121 720	1 114 413
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	199	225
	206 522	206 548
Fundos próprios totais	1 328 242	1 320 961
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	606 992	667 306
Riscos de mercado	-	4 402
Risco operacional	50 841	55 046
Outros requisitos	46 165	39 401
	703 998	766 155
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	12,7%	11,6%
Rácio *Tier 1*	12,7%	11,6%
Rácio de Capital Total	15,1%	13,8%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2021 e 2020 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 32.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e 2020 seriam:

(milhares de euros)

	2021	2020
Capital Common Equity Tier 1	1 032 520	958 502
Capital Tier 1	1 032 719	958 727
Fundos próprios totais	1 239 242	1 165 275
Requisitos de Fundos Próprios	697 342	754 937
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	11,85%	10,16%
Rácio *Tier 1*	11,85%	10,16%
Rácio de Capital Total	14,22%	12,35%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e 2020 seriam:

(milhares de euros)

	2021	2020
Capital Common Equity Tier 1	1 099 878	1 055 057
Capital Tier 1	1 100 078	1 055 282
Fundos próprios totais	1 306 600	1 261 830
Requisitos de Fundos Próprios	702 267	762 280
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	12,53%	11,07%
Rácio *Tier 1*	12,53%	11,08%
Rácio de Capital Total	14,88%	13,24%

55 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros

termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

c) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes Libor para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação de indexantes Libor a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes Libor.

No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das Libor para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes.

No que diz respeito à alteração de metodologia da Euribor, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e de 1, 3, 6 e 12 meses.

As abordagens para a transição variam de produto para produto e de contraparte para contraparte. Ao nível dos contratos com derivados, é esperado que as contrapartes centrais de compensação sigam

uma abordagem padronizada de todo o mercado para a reforma, enquanto os contratos de derivados bilaterais, contratos de empréstimo e outros títulos em dinheiro devem ser negociados em grande parte de forma bilateral com as contrapartes.

O Banco tem procurado identificar e colmatar os riscos inerentes à transição das taxas de referência por forma a assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redação, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional. Dada a imaterialidade da exposição aos indexantes afetados, não houve necessidade de alteração da estratégia de mitigação de risco de taxa de juro.

A curva EUR OIS, utilizada na bloomberg para valorização de derivados, foi alterada, deixando de estar disponível a curva 133 (Eonia) tendo passado o Banco Montepio a utilizar a curva 514 (€str).

O Banco tem uma exposição elevada ao indexante Euribor que não será afetada pela transição dado que este indexante, após alteração da sua metodologia em 2021, recebeu a aprovação dos supervisores e reguladores. O Banco utiliza a Euribor em contratos de crédito a clientes. Não obstante, tanto o grupo de trabalho europeu sobre taxas de juro sem risco como as autoridades europeias, recomendam que os contratos baseados na Euribor incluam cláusulas de substituição em caso de uma eventual cessação futura da Euribor, que se baseiem em indexantes sem risco para o EUR, nomeadamente, em estruturas temporais baseadas no indexante €STR.

Ao nível dos GMRAs e CSAs relevantes foi efetuada a alteração da indexação da taxa para remuneração das margens de Eonia para €str.

O Banco considera a sua exposição à Libor imaterial no contexto das suas demonstrações financeiras, dado o reduzido volume de instrumentos financeiros ativos e passivos relacionados com estes indexantes. A Libor do USD é o único indexante em termos de exposição.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.

b) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

c) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

d) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

e) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo *("building block approach"*) ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

f) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii)

reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

g) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo decorrente da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "*covenant*". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

b) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

c) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

d) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e

passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

e) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "*overlay*" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo decorrente da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

56 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e

- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2021			2020		
		Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos	
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 23):

(milhares de euros)

	2021	2020
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	23 985	25 107
Discovery Portugal Real Estate Fund	12 569	15 844
Fundo Aquarius, FCR	10 484	11 748
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	16 745	17 238
	63 783	69 937

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

57 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 4.713 milhares de euros (2020: 4.441 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros. A parcela de 112 milhões de euros ficou dependente da conclusão de uma averiguação suplementar, que inclua a obtenção de uma opinião externa, relativamente à opção do Novo Banco de não aplicar a política de contabilidade de cobertura aos instrumentos financeiros derivados contratados para cobrir risco de taxa de juro resultante da exposição e dívida soberana de longo prazo.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. ("Santander Totta") dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. ("Oitante"), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português

chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento

imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021 e ainda está em curso. O tribunal comunicou que a leitura da sentença será realizada até ao final de abril de 2022.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos Arguidos, seguidos da Audiência de Discussão e Julgamento em curso, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio a coima aplicada à CEMG vir a ser anulada, em particular pelo Tribunal da Relação.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 9 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é causisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2021.

58 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2021, as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. -Em Liquidação	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2020, as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em liquidação	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2021, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	27,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

A 31 de dezembro de 2020, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	29,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

A NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. foi dissolvida e liquidada.

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola, representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola.

O Finibanco Angola deixou de cumprir no exercício de 2020 com os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, passou a ser consolidada integralmente, linha a linha, de forma retrospetiva.

Em 31 de dezembro de 2021, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Aqua Mortgages No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Aqua Finance No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral
Pelican Finance No 2	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

Os Fundos Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional e Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional foram liquidados em 30 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Aqua Mortgages No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 5	2009	2009	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 6	2012	2012	Lisboa	100%	Integral
Aqua Finance No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral

Os Fundos Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional e Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional foram liquidados em 30 de dezembro de 2021.

59 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020		
	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Montepio Valor	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	84	152	-	152
Outros ativos tangíveis	60	64	325	389
Ativos por impostos diferidos	13	-	140	140
Outros ativos	272	29	600	629
Total do ativo	**429**	**245**	**1 065**	**1 310**
Recursos de clientes	-	108 462	-	108 462
Provisões	107	-	46	46
Passivos por impostos correntes	2	8	-	8
Outros passivos	220	138	965	1 103
Total do passivo	**329**	**108 608**	**1 011**	**109 619**

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Montepio Valor	Total	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Montepio Valor	Total
Margem financeira	(832)	(4)	(836)	(1 255)	(7)	(1 262)
Resultados de serviços e comissões	1	2 980	2 981	-	3 028	3 028
Resultados em operações financeiras	(19)		(19)	6	-	6
Outros proveitos \ (custos) de exploração	-	5	5	2	(21)	(19)
Total de proveitos operacionais	**(850)**	**2 981**	**2 131**	**(1 247)**	**3 000**	**1 753**
Custos com pessoal	147	2 190	2 337	196	2 252	2 448
Outros gastos administrativos	238	521	759	272	1 217	1 489
Depreciações e amortizações	3	143	146	5	161	166
Total de custos operacionais	**388**	**2 854**	**3 242**	**473**	**3 630**	**4 103**
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	106	(25)	81	2	(564)	(562)
Resultado operacional	**(1 344)**	**152**	**(1 192)**	**(1 722)**	**(66)**	**(1 788)**
Resultado antes de impostos	**(1 344)**	**152**	**(1 192)**	**(1 722)**	**(66)**	**(1 788)**
Impostos	4	(277)	(273)	(8)	(147)	(155)
Resultado do exercício	**(1 340)**	**(125)**	**(1 465)**	**(1 730)**	**(213)**	**(1 943)**

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, tendo, para tal, sido iniciados os respetivos procedimentos junto das autoridades cabo-verdianas.

Em 30 de dezembro de 2021, a Montepio Holding S.G.P.S., S.A. vendeu 310.00 ações ordinárias e escriturais e nominativas e representativas de 100% do capital social e direitos de votos da Montepio Valor

S.G.O.I.C., S.A. ao Montepio Geral Associação Mutualista por um montante de 3.734 milhares de euros. O impacto estimado desta venda nos resultados consolidados no Grupo e no rácio de capital é nulo na medida em que foi vendido ao valor contabilístico.

60 NPL *Disclosures*

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 31 de dezembro de 2021:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	68 070	555 721	555 721	555 721	(2 514)	(253 180)	290 678	242 692
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194
Sociedades não financeiras	37 376	421 251	421 251	421 251	(1 970)	(209 410)	177 526	154 947
Agregados familiares	30 335	86 146	86 146	86 146	(521)	(31 651)	76 790	51 551
Compromissos de empréstimo conc	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-
	68 350	**556 119**	**556 119**	**556 119**	**(2 516)**	**(253 197)**	**290 678**	**242 692**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**13 832 456**	**13 800 645**	**31 812**	**942 302**	**537 847**	**15 647**	**33 548**	**78 715**	**118 599**	**81 931**	**76 015**	**942 302**
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-			
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	37 541	2	49 571	49 504	1	-	19	47	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 935 578	3 927 607	7 971	707 797	366 229	7 170	24 635	67 534	103 494	73 314	65 421	707 797
Das quais *PME*	3 416 939	3 408 980	7 960	678 053	336 610	7 170	24 635	67 534	103 425	73 314	65 421	678 053
Agregados familiares	6 647 798	6 623 959	23 839	184 934	122 114	8 476	8 913	11 162	15 058	8 617	10 594	184 934
Títulos de dívida	**3 612 187**	**3 612 187**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**33 000**
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	10 894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	533 439	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-		33 000
Exposições Extrapatrimoniais	**1 902 482**	**-**	**-**	**117 002**	**-**	**-**	**-**	**-**				**-**
Administrações centrais	2 676			-								-
Instituições de crédito	212 342			-								-
Outras sociedades financeiras	20 144			5								-
Sociedades não financeiras	1 174 387			114 100								-
Agregados familiares	492 933			2 897								-
	19 347 125	**17 412 832**	**31 812**	**1 092 304**	**537 847**	**15 647**	**33 548**	**78 715**	**151 599**	**81 931**	**76 015**	**975 302**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	**13 832 456**	**11 870 828**	**1 952 840**	**942 302**	**941 322**	**(92 543)**	**(27 576)**	**(64 965)**	**(411 375)**	**(411 375)**	**(198 495)**	**8 538 884**	**414 074**
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	103 280	1 128	-	-	(579)	(398)	(181)	-	-	-	512	-
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	(464)	(464)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	35 575	1 967	49 571	49 571	(188)	(91)	(97)	(12 198)	(12 198)	-	14 734	37 246
Sociedades não financeiras	3 935 578	2 836 477	1 090 513	707 797	706 943	(71 286)	(22 448)	(48 837)	(331 842)	(331 842)	(198 495)	2 455 667	276 117
Das quais *PME*	3 416 939	2 503 954	910 497	678 053	677 199	(59 872)	(20 214)	(39 657)	(318 050)	(318 050)	-	2 263 705	270 031
Agregados familiares	6 647 798	5 788 366	859 232	184 934	184 808	(20 026)	(4 175)	(15 850)	(67 335)	(67 335)	-	6 067 971	100 711
Títulos de dívida	**3 612 187**	**3 595 302**	**16 886**	**33 000**	**33 000**	**(12 311)**	**(10 994)**	**(1 317)**	**(14 272)**	**(14 272)**	**-**	**8 786**	**-**
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	(5 533)	(5 533)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	8 408	2 487	-	-	(794)	(44)	(750)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	519 040	14 399	33 000	33 000	(5 984)	(5 417)	(567)	(14 272)	(14 272)	-	8 786	-
Exposições Extrapatrimoniais	**1 902 483**	**1 515 098**	**387 383**	**117 002**	**117 002**	**(6 737)**	**(3 294)**	**(3 444)**	**(14 524)**	**(14 524)**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	212 342	59 855	152 487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 144	12 499	7 644	5	5	(152)	(4)	(148)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 174 387	987 250	187 137	114 100	114 100	(5 130)	(2 542)	(2 589)	(14 488)	(14 488)	-	-	-
Agregados familiares	492 934	452 830	40 103	2 897	2 897	(1 454)	(747)	(707)	(36)	(36)	-	-	-
	19 347 126	**16 981 228**	**2 357 109**	**1 092 304**	**1 091 324**	**(111 591)**	**(41 864)**	**(69 726)**	**(440 171)**	**(440 171)**	**(198 495)**	**8 547 670**	**414 074**

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	**Variações negativas acumuladas**
Ativos fixos tangíveis	789	(51)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	603 162	(138 576)
Bens imóveis de habitação	392 494	(71 621)
Bens imóveis comerciais	200 200	(63 866)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	74	(58)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	10 394	(3 031)
	603 951	**(138 627)**

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	86 159	729 736	727 451	729 694	(3 881)	(364 235)	319 658	254 830
Outras sociedades financeiras	-	55 265	55 265	55 265	-	(8 359)	46 903	46 903
Sociedades não financeiras	47 324	598 937	596 698	598 895	(3 011)	(323 420)	204 011	172 574
Agregados familiares	38 835	75 534	75 488	75 534	(870)	(32 456)	68 744	35 353
	86 159	**729 736**	**727 451**	**729 694**	**(3 881)**	**(364 235)**	**319 658**	**254 830**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**12 101 045**	**12 065 609**	**35 436**	**1 255 605**	**469 039**	**15 415**	**138 165**	**126 590**	**223 528**	**188 800**	**94 070**	**1 248 477**
Bancos centrais	1 317 306	1 317 306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	114 610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	310 419	310 419	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 259	28 217	43	55 324	55 257	10	8	46	3	-	-	55 324
Sociedades não financeiras	3 810 050	3 800 104	9 946	1 012 143	333 041	8 406	123 629	104 328	189 536	171 195	82 009	1 005 120
Das quais *PME*	3 316 916	3 306 970	9 946	906 868	266 928	7 983	118 242	104 108	156 697	170 901	82 009	899 845
Agregados familiares	6 520 401	6 494 953	25 447	188 138	80 741	6 999	14 528	22 216	33 989	17 605	12 061	188 033
Títulos de dívida	**3 144 828**	**3 144 828**	**-**	**33 950**	**-**	**-**	**-**	**950**	**33 000**	**-**	**-**	**33 950**
Administrações centrais	2 508 967	2 508 967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1 018	1 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21 032	21 032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	613 811	613 811	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Exposições Extrapatrimoniais	**1 910 740**			**127 060**								**94 223**
Administrações centrais	1 453			-								-
Instituições de crédito	218 444			-								-
Outras sociedades financeiras	50 000			2								2
Sociedades não financeiras	1 187 709			122 713								89 878
Agregados familiares	453 134			4 345								4 343
	17 156 613	**15 210 437**	**35 436**	**1 416 615**	**469 039**	**15 415**	**138 165**	**127 540**	**256 528**	**188 800**	**94 070**	**1 376 650**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	12 101 045	8 994 330	3 098 710	1 255 605	1 255 605	(123 782)	(21 995)	(101 787)	(637 386)	(637 386)	(69 151)	8 284 180	419 956
Bancos centrais	1 317 306	1 317 306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	111 176	2 530	-	-	(295)	(226)	(68)	-	-	-	1 344	-
Instituições de crédito	310 419	310 419	-	-	-	(287)	(287)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 259	19 589	8 670	55 324	55 324	(478)	(88)	(390)	(8 398)	(8 398)	-	19 681	46 903
Sociedades não financeiras	3 810 050	2 147 966	1 655 184	1 012 143	1 012 143	(89 495)	(16 633)	(72 863)	(549 517)	(549 517)	(69 151)	2 265 336	286 899
Das quais *PME*	3 316 916	1 846 466	1 467 011	906 868	906 868	(78 417)	(14 608)	(63 808)	(480 083)	(480 083)	-	2 099 698	262 961
Agregados familiares	6 520 401	5 087 874	1 432 326	188 138	188 138	(33 227)	(4 761)	(28 466)	(79 471)	(79 471)	-	5 997 819	86 154
Títulos de dívida	3 144 828	3 140 661	4 167	33 950	33 950	(13 633)	(13 002)	(631)	(15 147)	(15 147)	-	6 835	45
Administrações centrais	2 508 967	2 508 967	-	-	-	(9 334)	(9 334)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1 018	-	1 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21 032	18 381	2 651	-	-	(736)	(112)	(624)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	613 811	613 313	498	33 950	33 950	(3 563)	(3 556)	(7)	(15 147)	(15 147)	-	6 835	45
Exposições Extrapatrimoniais	1 910 741	1 270 046	640 695	127 061	127 060	(10 375)	(3 546)	(6 830)	(10 844)	(10 844)	-	-	-
Administrações centrais	1 453	1 399	54	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	218 444	66 338	152 107	-	-	(12)	-	(12)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 000	42 379	7 621	2	2	(366)	(28)	(338)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 187 709	905 014	282 695	122 713	122 713	(7 084)	(2 783)	(4 301)	(10 834)	(10 834)	-	-	-
Agregados familiares	453 135	254 916	198 218	4 346	4 345	(2 912)	(734)	(2 179)	(10)	(10)	-	-	-
	17 156 614	**13 405 037**	**3 743 572**	**1 416 616**	**1 416 615**	**(147 790)**	**(38 543)**	**(109 248)**	**(663 377)**	**(663 377)**	**(69 151)**	**8 291 015**	**420 001**

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	5 330	-
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	304 650	(86 506)
Bens imóveis de habitação	62 593	(14 480)
Bens imóveis comerciais	221 254	(67 966)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	20 803	(4 060)
	309 980	**(86 506)**

61 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas, com referência a 31 de dezembro de 2021:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto							Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões							Montante escriturado bruto
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas				Exposições produtivas			Exposições não produtivas			
			Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)		Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias			Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)		Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	5 810	5 694	-	1 156	116	-	116	(328)	(285)	-	(243)	(42)	-	(42)	61
dos quais: particulares	248	248	-	233	-	-	-	(5)	(5)	-	(5)	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	41	41	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras	5 562	5 446	-	922	116	-	116	(323)	(280)	-	(237)	(42)	-	(42)	61
dos quais: PME	5 562	5 446	-	922	116	-	116	(323)	(280)	-	(237)	(42)	-	(42)	61
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto			Prazo residual das moratórias			
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	33 741	2 717 862						
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	32 908	2 696 585	5 810	2 690 775	2 696 585	-	-	-
dos quais: particulares		1 153 787	248	1 153 539	1 153 787	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		996 107	41	996 066	996 107	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		1 540 134	5 562	1 534 572	1 540 134	-	-	-
dos quais: PME		1 324 487	5 562	1 318 925	1 324 487	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		916 342	-	916 342	916 342	-	-	-

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto							Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões							Montante escriturado bruto
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas				Exposições produtivas			Exposições não produtivas			
			Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)		Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias			Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)		Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 938 388	2 690 743	51 560	2 040 479	247 645	177 906	234 470	(157 813)	(70 969)	(2 373)	(68 560)	(86 844)	(70 734)	(82 009)	43 003
dos quais: particulares	1 194 139	1 156 054	15 611	820 095	38 086	29 183	33 488	(26 938)	(14 961)	(347)	(14 690)	(11 977)	(9 711)	(10 540)	4 232
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 027 040	1 001 055	11 413	700 374	25 985	19 966	22 055	(16 320)	(9 512)	(164)	(9 402)	(6 808)	(5 412)	(5 916)	2 342
dos quais: sociedades não financeiras	1 741 469	1 531 909	35 948	1 217 614	209 559	148 723	200 982	(130 745)	(55 877)	(2 026)	(53 739)	(74 868)	(61 023)	(71 470)	38 771
dos quais: PME	1 456 568	1 309 770	34 095	1 046 412	146 798	88 548	139 470	(91 300)	(46 918)	(1 927)	(45 062)	(44 382)	(31 879)	(41 709)	37 118
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	992 171	838 929	21 601	651 584	153 242	112 504	150 322	(75 624)	(28 201)	(932)	(27 139)	(47 423)	(41 201)	(46 251)	23 984

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto			Prazo residual das moratórias			
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	41 275	3 379 003						
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	38 229	3 208 626	2 898 484	270 238	473 493	33 638	2 018	2 699 478
dos quais: particulares		1 263 129	1 154 236	68 990	99 866	33 100	2 018	1 128 145
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 068 630	1 024 083	41 590	63 749	39	-	1 004 842
dos quais: sociedades não financeiras		1 942 581	1 741 469	201 112	373 317	537	-	1 568 726
dos quais: PME		1 646 033	1 456 568	189 465	350 951	537	-	1 294 545
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		1 109 925	992 171	117 753	204 333	-	-	905 592

62 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Em 29 de março de 2022 foram realizadas as escrituras relacionadas com a operação Gerês *Secured* proporcionando o desreconhecimento dos ativos englobados nesta operação no mês de março de 2022, conforme descrito na nota 28.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2021, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

Como é do conhecimento generalizado, os desenvolvimentos desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro de 2022, que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, implicaram uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias mundiais, embora em diferentes intensidades.

A revisão de perspetivas afeta naturalmente com maior intensidade a economia da Rússia, seguida, mas a uma grande distância, das economias da Zona Euro, do Reino Unido e de outras geografias mais afastadas do centro do conflito e com menos dependência do petróleo e gás fornecido pela Rússia (entre as quais os EUA, o Japão e a China).

A incerteza é, no entanto, bastante elevada, pelo que as perspetivas permanecem rodeadas de riscos descendentes e em permanente revisão, sendo muito afetadas pela duração do conflito em curso e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reações de política económica.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Grupo Banco Montepio, mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2021 decorrentes do conflito. Contudo, dada a incerteza sobre o desenrolar do conflito e os eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do mesmo na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Banco Montepio

Demonstração individual dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	2	271 010	273 286
Juros e encargos similares	2	77 226	78 682
Margem financeira		193 784	194 604
Rendimentos de instrumentos de capital	3	1 801	3 052
Resultados de serviços e comissões	4	112 240	112 644
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	12 498	(9 648)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	2 035	23 671
Resultados de reavaliação cambial	7	3 044	4 428
Resultados de alienação de outros ativos	8	29 648	43 643
Outros resultados de exploração	9	(21 695)	(29 702)
Total de proveitos operacionais		333 355	342 692
Custos com pessoal	10	149 317	173 471
Gastos gerais administrativos	11	53 227	56 603
Depreciações e amortizações	12	32 312	31 873
		234 856	261 947
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	53 506	187 629
Imparidade de outros ativos financeiros	14	4 391	8 238
Imparidade de outros ativos	15	28 788	33 031
Outras provisões	16	(4 004)	2 733
Resultado operacional		15 818	(150 886)
Impostos			
Correntes	29	1 700	1 939
Diferidos	29	(25 421)	32 326
Resultado líquido		(7 903)	(116 621)
Resultado por ação (em euros)			
Básico		(0,003)	(0,0047)
Diluído		(0,003)	(0,0047)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	42	(461)	(18 792)
Crédito a clientes	42	(103)	(454)
Risco de crédito próprio	42	(19)	(138)
Impostos relativos a alteração de justo valor	29 e 42	(7)	6 868
		(590)	(12 516)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	42	(880)	(12 746)
Remensurações de beneficios pós-emprego e de longo prazo	46	21 105	8 601
		20 225	(4 145)
Outro rendimento integral do exercício		19 635	(16 661)
Resultado líquido		(7 903)	(116 621)
Total do rendimento integral do exercício		11 732	(133 282)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Balanço individual em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	2 943 744	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	84 240	53 498
Aplicações em instituições de crédito	19	388 459	858 704
Crédito a clientes	20	11 004 029	10 732 604
Ativos financeiros detidos para negociação	21	1 376	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	288 340	569 612
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	103 157	265 320
Derivados de cobertura	24	5 411	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	25	3 530 569	3 981 949
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	319 648	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	26	47 833	8 997
Outros ativos tangíveis	27	183 798	215 839
Ativos intangíveis	28	37 474	33 104
Ativos por impostos correntes	29	6 539	2 313
Ativos por impostos diferidos	29	470 602	510 364
Outros ativos	30	648 185	694 024
Total do Ativo		20 063 404	19 714 491
Passivo			
Recursos de bancos centrais	31	2 892 065	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	32	598 620	1 006 828
Recursos de clientes	33	12 781 474	12 549 423
Responsabilidades representadas por títulos	34	1 215 119	1 221 498
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	35	730 253	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	21	7 470	11 761
Derivados de cobertura	24	335	397
Provisões	36	27 886	33 000
Passivos por impostos correntes	-	561	812
Outros passivos subordinados	37	217 265	216 896
Outros passivos	38	207 226	206 235
Total do Passivo		18 678 274	18 341 093
Capitais Próprios			
Capital social	39	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	41	193 266	193 266
Reservas de justo valor	42	8 974	(28 867)
Outras reservas e resultados transitados	42	(1 229 207)	(1 094 380)
Resultado líquido		(7 903)	(116 621)
Total dos Capitais Próprios		1 385 130	1 373 398
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		20 063 404	19 714 491

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020 reexpresso
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	230 910	261 209
Pagamento de juros	(67 438)	(61 487)
Comissões recebidas	134 603	131 638
Pagamento de comissões	(22 363)	(19 307)
Despesas com pessoal e fornecedores	(194 224)	(221 754)
Recuperação de crédito e juros	3 581	1 493
Outros pagamentos e recebimentos	4 327	(27 195)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	6 024	9 205
	95 420	73 802
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	120 952	(326 899)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	11 145	6 580
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	267 288	66 430
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	164 598	1 555 329
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(536 770)	(1 352 028)
Outros ativos	47 499	27 668
	74 712	(22 920)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	236 653	26 773
Recursos de outras instituições de crédito	(407 246)	304 762
Recursos de Bancos Centrais	1 554 830	67 160
	1 384 237	398 695
	1 554 369	449 577
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos (nota 3)	1 801	3 052
Aquisição de imobilizações (nota 27 e 28)	(25 679)	(20 522)
	(23 878)	(17 470)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Outros instrumentos e capital	-	(292)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 34 e 37)	-	50 000
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 34 e 37)	(2 960)	(41 100)
Contratos de locação	(1 160)	(306)
	(4 120)	8 302
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 801	3 762
Variação líquida em caixa e equivalentes	1 528 172	444 171
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 446 314	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	53 498	51 993
	1 499 812	1 055 641
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	2 943 744	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	84 240	53 498
	3 027 984	1 499 812

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual das alterações dos capitais próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 39)	Outros intrumentos de capital (nota 40)	Reserva legal (nota 41)	Reservas de justo valor (nota 42)	Resultados acumulados (nota 42)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2 420 000**	**6 323**	**191 968**	**145**	**(1 105 141)**	**1 513 295**
Outro rendimento integral:	-	-	-	(29 012)	12 351	(16 661)
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 46)	-	-	-	-	(274)	(274)
Impostos (nota 29)	-	-	-	-	8 875	8 875
Alterações de justo valor (nota 42)	-	-	-	(35 880)	-	(35 880)
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	3 750	3 750
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	-	6 868	-	6 868
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(116 621)	(116 621)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(29 012)	(104 270)	(133 282)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	-	-	-	-	(292)	(292)
Reclassificação dos valores mobiliários perpétuos	-	(6 323)	-	-	-	(6 323)
Constituição de reserva legal	-	-	1 298	-	(1 298)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2 420 000**	**-**	**193 266**	**(28 867)**	**(1 211 001)**	**1 373 398**
Outro rendimento integral:	-	-	-	37 841	(18 206)	19 635
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 46)	-	-	-	-	21 105	21 105
Alterações de justo valor (nota 42)	-	-	-	37 848	-	37 848
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	(39 311)	(39 311)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	-	(7)	-	(7)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(7 903)	(7 903)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	37 841	(26 109)	11 732
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2 420 000**	**-**	**193 266**	**8 974**	**(1 237 110)**	**1 385 130**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 31 de dezembro de 2021, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 7 de abril de 2022. As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2021 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

As políticas contabilísticas aplicadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas em seguida, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras no exercício anterior, com exceção da demonstração dos fluxos de caixa que foram ajustadas em 2020.

Em 2021, na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, foram reclassificadas as Disponibilidades em bancos centrais da rubrica de Depósitos detidos com fins de controlo monetário para a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais, sendo a reexpressão apresentada como segue:

	2020 reexpresso	**Ajustamento**	**2020**
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	-	473 573	(473 573)
Caixa e equivalentes no início do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 003 648	809 119	194 529
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	51 993	-	51 993
	1 055 641	**809 119**	**246 522**
Caixa e equivalentes no fim do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 446 314	1 282 692	163 622
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	53 498	-	53 498
	1 499 812	**1 282 692**	**217 120**

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) *Classificação dos ativos financeiros*

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e

- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Banco ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.

- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.

- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expetativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem

unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

b.1.2) *Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option)*

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e

- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

b.4) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, o os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Banco definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pela facilidade. Subsequentemente, tendo o Banco assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Banco atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante já ter terminado o período especial adicional de observação em 31 de dezembro de 2021, importa ressalvar que a política seguida pelo Banco nesta matéria tem sido de apenas atualizar a taxa de juro efetiva da facilidade TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, encontrando-se presentemente o Banco a aguardar a referida validação.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva,

custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente

diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.7) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.8) *Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.9) *Imparidade de ativos financeiros*

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras

exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

c) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

   No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

   O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

d) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento *(default),* tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação *(lifetime)* para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

b.10.1) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Banco Montepio que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito

esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;

- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;

- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;

- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

b.10.2) *Definição de incumprimento*

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou default).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual
- Clientes em falência/insolvência
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio nos últimos 5 anos
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

b.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Banco Montepio e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

b.10.4) Critérios de Estágio adicionais para exposições que beneficiaram de moratória

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições que beneficiaram de moratória, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágios 2 e 3:

Estágio 2

- Clientes para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre a qualidade creditícia dos Clientes que beneficiaram de moratória, conclui que será necessário conceder alterações contratuais ou refinanciamentos que cumpram os critérios de classificação como reestruturação por dificuldades financeiras;
- Operações com mais de 0 dias de atraso;
- Clientes do segmento Empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se classificadas em Estágio 2 os Clientes que beneficiaram de moratória de capital e juros até setembro de 2021;
- Clientes do segmento Particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental de Clientes que beneficiaram de moratória até setembro de 2021, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de input, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

Estágio 3

- Antecipação da classificação em estágio 3 dos Clientes para os quais o Banco concluiu que será expectável a marcação em *default* por via dos critérios previstos na definição de incumprimento (e.g. reestruturações urgentes; falência/insolvência).

b.10.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *input*s utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);

- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (forward looking) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e

- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento

suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental. Para efeitos da incorporação da componente *forward-looking*, são considerados 3 cenários, de acordo com as seguintes características:

1. Cenário base, com 60% de probabilidade de ocorrência:

2. Cenário pessimista, com 20% de probabilidade de ocorrência;

3. Cenário otimista, com 20% de probabilidade de ocorrência.

b.10.6) Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos Clientes individualmente significativos, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expetativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos c*ash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global ≥ 0,5 M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição ≥ 0,1 M€;

2. Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição ≥ 1,0 M€ e Clientes com montante de exposição ≥ 1,0 M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;

3. Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição ≥ 2,5 M€;

4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição ≥ 1,0 M€;

5. Outros Clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos Clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada Cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do Cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flow*s esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo Cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da "continuidade de negócio" (*going concern*) e/ou o método da "cessação da atividade" da Empresa (*gone concern*):

No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das Empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts,* se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern.*

b.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

b.12) Securitização sintética

O Banco contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020 tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections.*

A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdivido nas seguintes tranches: sénior (80.3% do portfolio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco uma comissão de 0,3% e 4,5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Banco reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.7) acima apresentada.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;

(ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;

(iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

(iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

(v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor

são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

e) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de

qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As Empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As Empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas

em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Banco procede à classificação na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de

incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
    - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
    - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos

de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco Montepio não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Banco classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rúbrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas caraterísticas são:
   - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
   - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
   - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor de passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;

- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;

- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

p) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de

Trabalho ("ACT") que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura ACT e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 46.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Banco Montepio de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da Empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expetativa válida para o colaborador ou (iii) a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica "Encargos a pagar – Custos com pessoal" do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expetativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

s) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção

sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos

correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As Empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Banco Montepio corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

t) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

u) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões

correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou

- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:

  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;

  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo

Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

w) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

x) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco

Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com caraterísticas de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em caraterísticas de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das caraterísticas de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das caraterísticas de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas caraterísticas de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expetativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 19, 20, 23 e 25, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Pandemia COVID-*19*

No contexto da crise pandémica provocada pelo COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Nota 13).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 21, 22, 23 e 24. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 45.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 26, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 29. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das

imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2021, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 46.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 30.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 36.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultas em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 27.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021	2020
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	225 310	239 528
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	5 897	9 452
Aplicações em instituições de crédito e depósitos de bancos centrais	24 694	8 503
Ativos financeiros detidos para negociação	8 112	7 962
Derivados de cobertura	6 580	6 566
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	400	1 252
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	18
Outros juros e rendimentos similares	11	5
	271 010	273 286
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	9 608	18 654
Outros passivos subordinados	19 939	17 256
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	14 022	17 943
Responsabilidades representadas por títulos	8 401	8 653
Passivos financeiros detidos para negociação	7 764	7 239
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	8 870	4 766
Derivados de cobertura	2 050	3 187
Locações	621	887
Outros juros e encargos similares	5 951	97
	77 226	78 682
Margem financeira	193 784	194 604

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 31 de dezembro de 2021 comissões no montante de 13.721 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 14.207 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 2.044 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.513 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de 6 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 18 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, o Banco considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Durante o exercício de 2021, o Banco atualizou a taxa de remuneração deste passivo, situação que justifica, na sua maioria, o aumento dos juros e rendimentos similares destas operações no montante de 13.343 milhares de euros.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de 5.950 milhares de euros referentes ao custo com a titularização sintética.

A rubrica Locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 801	3 052
	1 801	3 052

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui 1.386 milhares de euros relativos a dividendos recebidos da Empresa Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A. (31 de dezembro de 2020: 1.710 milhares de euros recebidos da Empresa Almina, 1.112 milhares de euros da Empresa Monteiro Aranha, S.A. e 193 milhares de euros da SIBS).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	97 154	93 766
Operações realizadas por conta de terceiros	21 860	21 281
Serviços de mediação de seguros	9 626	10 947
Garantias prestadas	3 511	4 200
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 452	1 444
	134 603	131 638
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	19 630	16 698
Operações realizadas com títulos	875	312
Outros encargos com serviços e comissões	1 858	1 984
	22 363	18 994
Resultados de serviços e comissões líquidos	112 240	112 644

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ramo Vida	4 402	4 136
Ramo Não Vida	5 224	6 811
	9 626	10 947

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	1 656	1 126	530	3 469	2 516	953
Outros emissores	304	77	227	289	1	288
Ações	1 281	709	572	1 486	1 816	(330)
Unidades de participação	347	237	110	917	733	184
	3 588	2 149	1 439	6 161	5 066	1 095
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	68 392	66 916	1 476	67 870	68 765	(895)
Contratos sobre taxas de câmbio	27 159	27 307	(148)	32 668	32 876	(208)
Contratos de futuros	3 836	4 040	(204)	3 662	4 347	(685)
Contratos de opções	869	892	(23)	1 436	2 015	(579)
Contratos sobre *commodities* e outros	562	-	562	589	12 840	(12 251)
	100 818	99 155	1 663	106 225	120 843	(14 618)
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Unidades de participação	7 329	14 690	(7 361)	8 651	16 292	(7 641)
Crédito a clientes	551	777	(226)	602	448	154
	7 880	15 467	(7 587)	9 253	16 740	(7 487)
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Ações	102	-	102	-	131	(131)
Unidades de titularização	79 859	62 548	17 311	20 945	10 980	9 965
Crédito a clientes	165	143	22	35	72	(37)
	80 126	62 691	17 435	20 980	11 183	9 797
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Recursos de clientes	131	284	(153)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	39	-	39	225	52	173
	170	284	(114)	225	52	173
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	17 353	22 159	(4 806)	22 534	22 799	(265)
	17 353	22 159	(4 806)	22 534	22 799	(265)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	4 468	-	4 468	5 955	4 298	1 657
	4 468	-	4 468	5 955	4 298	1 657
	214 403	201 905	12 498	171 333	180 981	(9 648)

No exercício de 2020 o resultado de instrumentos financeiros derivados evidencia o impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspetivado, tendo sido registado uma perda de 12.840 milhares de euros.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, em 2021, em unidades de participação um impacto negativo em 7.251 milhares de euros (2020: negativo de 7.457 milhares de euros), determinado pelos efeitos negativos do fundo Arrendamento Mais de 5.217 milhares de euros, do Fundo Solução Arrendamento de 1.490 milhares de euros, do Fundo Vega de 1.346 milhares de euros, de Carteira

Imobiliária 1.296 milhares de euros, do Fundo VIP de 1.058 milhares de euros, parcialmente compensado pelo efeito positivo do Fundo CR Revitalizar Centro de 1.479 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2021, o resultado das unidades de titularização reflete a evolução do volume do crédito titularizado no montante de 733.868 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.741.366 milhares de euros).

6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	2 614	642	1 972	29 183	9 953	19 230
Outros emissores	63	-	63	4 714	273	4 441
	2 677	642	2 035	33 897	10 226	23 671

Em 2021, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.506 milhares de euros e de obrigações de dívida pública grega, europeia, alemã, belga, italiana e espanhola no montante de 466 milhares de euros. Em 2020 esta rubrica inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 13.115 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 4.058 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola no montante de 2.057 milhares de euros.

7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Reavaliação cambial	18 343	15 299	3 044	47 412	42 984	4 428

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	14 775	30 220
Alienação de outros ativos	13 173	13 757
Alienação de crédito a clientes	1 700	(334)
	29 648	43 643

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio alienou 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação está enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor.

A rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista as mais-valias realizadas obtidas com obrigações de dívida pública portuguesa de 14.356 milhares de euros, essencialmente decorrente da operação acima descrita, de dívida pública italiana de 380 milhares de euros e de dívida pública espanhola de 39 milhares de euros. No exercício de 2020, as mais-valias realizadas com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa foram de 29.849 milhares de euros e dívida pública grega de 327 milhares de euros e dívida pública italiana de 44 milhares de euros.

No exercício de 2020, a rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito, sendo de destacar uma mais-valia de 7.096 milhares de euros registada com a alienação de um terreno na zona da Grande Lisboa.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Outros proveitos de exploração		
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 187	3 374
Prestação de serviços	6 717	5 419
Reembolso de despesas	1 857	1 797
Recompra de emissões próprias	-	380
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	11 749	-
Outros	6 708	6 179
	30 218	17 149
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	9 536	10 365
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	7 591	6 099
Fundo de Resolução	4 357	4 263
Fundo de Garantia de Depósitos	26	22
Despesas com imóveis de negociação	8 786	8 780
Servicing e despesas com recuperação de crédito	7 363	4 568
Encargos com emissões	2 449	1 915
Impostos	433	598
Donativos e quotizações	492	527
Outros	10 880	9 714
	51 913	46 851
Outros resultados de exploração líquidos	(21 695)	(29 702)

Em 2021, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui essencialmente proveitos com a recuperação de crédito no montante de 3.482 milhares de euros (2020: 3.346 milhares de euros). Em 2020 esta rubrica inclui também proveitos com a cedência de colaboradores – desvios atuariais no montante de 362 milhares de euros. A rubrica Outros, relevada no agregado Outros proveitos de exploração, inclui a recuperação de alguns valores de Clientes.

A rubrica de Outros proveitos de exploração – proveitos com a valorização de passivos financeiros corresponde a um ganho extraordinário decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrido no segundo semestre de 2021 (ver Nota 1 b.4)

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2021 e 2020 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 2021, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 8.424 milhares de euros (2020: 7.093 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 19. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash colateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 2021, o montante 3.014 milhares de euros (2020: 2.988 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com emissões de cartões, restituição de comissões, taxa de supervisão do BCE, operação da alienação dos títulos da Monteiro Aranha, S.A. e outros gastos operacionais. Adicionalmente, esta rubrica inclui em 2021 um custo de 1.268 milhares de euros relacionado com a imputação dos desvios atuariais relacionados com os colaboradores cedidos ao MGAM e ao MGAI (em 2020 havia sido um proveito que foi registado na rubrica Outros proveitos de exploração – Outros).

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021	2020
Remunerações	97 548	103 518
Encargos sociais obrigatórios	31 762	31 360
Encargos com o Fundo de Pensões	9 734	21 485
Outros custos	10 273	17 108
	149 317	173 471

Em 2021, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 4.365 milhares de euros (2020: 14.180 milhares de euros) e de 9.459 milhares de euros (2020: 14.163 milhares de euros), relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Em 2021 e 2020 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 2021, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	3 380	4 934	8 321
Custos com pensões de reforma	-	748	331	1 079
Custos com SAMS	-	19	106	125
Encargos com Segurança Social	1	729	1 084	1 814
	8	4 876	6 455	11 339

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 2020, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	3 202	3 205	6 414
Custos com pensões de reforma	-	892	93	985
Custos com SAMS	-	17	54	71
Encargos com Segurança Social	1	681	707	1 389
	8	4 792	4 059	8 859

Em 2021, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração (incluindo os membros da comissão de auditoria) ascendeu a 588 milhares de euros (2020: 622 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 3.349 milhares de euros (2020: 3.905 milhares de euros), conforme descrito na nota 48.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Banco Montepio durante os exercícios de 2021 e 2020, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2021	2020
Direção e coordenação	255	228
Chefia e gerência	535	600
Técnicos	1 446	1 413
Administrativos	1 142	1 238
Auxiliares e outros	26	39
	3 404	3 518

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021	2020
Rendas e alugueres	694	755
Serviços especializados		
Informática	11 326	11 469
Trabalho independente	6 469	4 794
Outros serviços especializados	14 080	15 298
Comunicações e expedição	5 547	6 010
Conservação e reparação	4 289	5 299
Água, energia e combustíveis	2 851	3 369
Publicidade e publicações	2 158	2 614
Transportes	1 895	2 264
Material de consumo corrente	487	877
Deslocações, estadias e despesas de representação	509	557
Seguros	917	918
Formação	577	372
Outros gastos administrativos	1 428	2 007
	53 227	56 603

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2021, o montante de 351 milhares de euros (2020: 400 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 56 milhares de euros (2020: 42 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 295 milhares de euros (2020: 358 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados e com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

(milhares de euros)

	2021	2020
Serviços de auditoria	886	1 108
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	289	423
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	642	50
	1 817	1 581

12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2021	2020
Ativos intangíveis (nota 28)		
Software	17 455	15 157
Outros ativos tangíveis (nota 27)		
Imóveis		
Serviço próprio	2 716	3 079
Obras em imóveis arrendados	478	583
Equipamento		
Equipamento informático	2 599	3 076
Instalações interiores	1 610	1 542
Mobiliário e material	118	117
Equipamento de segurança	112	131
Máquinas e ferramentas	37	43
Equipamento de transportes	8	8
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	5 473	6 486
Viaturas	1 706	1 651
	14 857	16 716
	32 312	31 873

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Aplicações em instituições de crédito (nota 19)		
Dotação do exercício líquida de reversões	(2 547)	6 481
Crédito a clientes (nota 20)		
Dotação do exercício líquida de reversões	59 634	182 641
Recuperação de crédito e de juros	(3 581)	(1 493)
	56 053	181 148
	53 506	187 629

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23)		
Dotação do exercício líquida de reversões	2 546	3 682
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25)		
Dotação do exercício líquida de reversões	1 845	4 556
	4 391	8 238

15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda (nota 26)		
Dotação do exercício	-	12 363
	-	12 363
Outros ativos tangíveis (nota 27)		
Dotação do exercício	5 912	11 941
Reversão do exercício	(269)	-
	5 643	11 941
Outros ativos (nota 30)		
Dotação do exercício	26 503	12 667
Reversão do exercício	(3 358)	(3 940)
	23 145	8 727
	28 788	33 031

Em 2020, a rubrica Outros ativos tangíveis inclui a imparidade de 11.941 milhares de euros relacionada com balcões encerrados, parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), evidenciando também o impacto da pandemia do COVID-19 que, na sequência da redução dos níveis de atividade, nomeadamente nos bens não alimentares que se situou em 10%, determinou um aumento do número de imóveis disponíveis em mercado e uma descida do valor das rendas, com particular impacto nas zonas de comércio fora de Lisboa e do Porto, onde, em alguns casos, se situou em 20%, conforme descrito na nota 27.

16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Garantias e compromissos assumidos (nota 36)		
Dotação do exercício	26 932	46 614
Reversão do exercício	(27 449)	(45 475)
	(517)	1 139
Outros riscos e encargos (nota 36)		
Dotação do exercício	4 121	2 982
Reversão do exercício	(7 608)	(1 388)
	(3 487)	1 594
	(4 004)	2 733

17 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Caixa	155 318	163 622
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	2 788 426	1 282 692
	2 943 744	1 446 314

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

18 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Em instituições de crédito no país	613	1 264
Em instituições de crédito no estrangeiro	68 776	36 449
Valores a cobrar	14 851	15 785
	84 240	53 498

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2021 as Disponibilidades em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de -0,33% (2020: 0,62%).

19 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	274 189	699 093
Depósitos a prazo	8 690	5 963
	282 879	705 056
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	77 735	61 843
CSA's	25 139	27 949
Operações de compra com acordo de revenda	-	54 216
Outras aplicações	4 800	17 750
	107 674	161 758
	390 553	866 814
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(2 094)	(8 110)
	388 459	858 704

Em 2020 e 2021, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a Empresas subsidiárias do Banco Montepio.

A variação na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo, corresponde, essencialmente, a aplicações de muito curto prazo em moeda estrangeira.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio detém o montante de 25.139 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 27.949 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 2021, a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 8.424 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 7.093 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 9.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	8 110	1 629
Dotação do exercício líquida de reservões	(2 547)	6 481
Transferências	(3 471)	-
Variação cambial	2	-
Saldo final	2 094	8 110

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021	2020
Até 3 meses	92 945	440 446
De 3 a 6 meses	282 612	94 082
De 6 meses a 1 ano	-	263 067
De 1 ano a 5 anos	-	54 032
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	10 996	11 187
	390 553	866 814

Na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações e no período remanescente de duração indeterminada estão incluídas cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2021 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,13% (2020: 0,39%).

20 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 915 141	2 798 952
Créditos em conta corrente	645 002	436 689
Locação financeira	288 448	286 980
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 530	35 447
Factoring	197 532	184 667
Descobertos em depósitos à ordem	723	601
Outros créditos	337 220	411 384
Créditos titulados		
Papel Comercial	148 383	242 957
Obrigações	175 801	162 944
Particulares		
Habitação	5 538 793	5 580 462
Locação financeira	30 156	32 977
Consumo e outros créditos	811 443	661 653
	11 115 172	10 835 713
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	30	8
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	41 265	45 238
Mais de 90 dias	347 033	611 090
	388 298	656 328
	11 503 500	11 492 049
Imparidade para riscos de crédito	(499 471)	(759 445)
	11 004 029	10 732 604

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.746.685 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros), conforme nota 34.

Em 31 de dezembro de 2021, o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas incluindo Empresas do perímetro de consolidação, eram de 274.114 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 16.346 milhares de euros), conforme descrito na nota 48. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de

Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 4.305 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 638 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Crédito a clientes inclui 734.868 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.741.366 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 49.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 45.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito contratado a taxa variável	10 207 110	10 291 555
Crédito contratado a taxa fixa	1 296 390	1 200 494
	11 503 500	11 492 049

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito com garantias reais	273 701	465 252
Crédito com outras garantias	56 584	119 756
Crédito em locação financeira	3 474	4 235
Crédito titulado	33 000	33 950
Outros créditos	21 539	33 135
	388 298	656 328

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Empresas		
Construção/Produção	55 818	136 990
Investimento	188 055	284 401
Tesouraria	87 936	143 272
Outras finalidades	15 073	18 969
Particulares		
Habitação	27 550	45 007
Crédito ao consumo	7 497	12 587
Outras finalidades	6 369	15 102
	388 298	656 328

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	123 965	507 091	8 044 418	273 701	8 949 175
Crédito com outras garantias	352 713	132 968	259 765	56 584	802 030
Crédito em locação financeira	4 778	102 226	211 600	3 474	322 078
Crédito titulado	148 383	94 531	81 270	33 000	357 184
Outros créditos	458 185	99 850	493 459	21 539	1 073 033
	1 088 024	936 666	9 090 512	388 298	11 503 500

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	131 505	546 766	7 784 182	465 252	8 927 705
Crédito com outras garantias	359 235	189 538	313 768	119 756	982 297
Crédito em locação financeira	4 199	101 116	214 642	4 235	324 192
Crédito titulado	242 957	95 907	67 037	33 950	439 851
Outros créditos	200 473	110 465	473 931	33 135	818 004
	938 369	1 043 792	8 853 560	656 328	11 492 049

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	53 291	157 525	114 501	325 317
Juros vincendos	(8 030)	(20 878)	(15 110)	(44 018)
Valores residuais	1 113	9 499	26 693	37 305
	46 374	146 146	126 084	318 604

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	48 752	160 041	108 920	317 713
Juros vincendos	(8 868)	(23 318)	(18 285)	(50 471)
Valores residuais	1 161	9 673	41 881	52 715
	41 045	146 396	132 516	319 957

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	**2020**
Saldo inicial	759 445	762 877
Dotação do exercício líquida de reversões	59 634	182 641
Utilização de imparidade	(278 143)	(183 790)
Variação cambial	2 178	(651)
Transferências	(42 097)	-
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	(1 546)	(1 632)
Saldo final	499 471	759 445

A rubrica Transferências inclui, em 2021, a imparidade associada aos créditos incluídos na operação Gerês *Secured* que, em conformidade com a IFRS 5 foi registada em Ativos não correntes detidos para venda (ver nota 26).

A utilização de imparidade corresponde aos créditos abatidos em 2021 e 2020.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito com garantias reais e locação	364 749	549 233
Crédito com outras garantias	83 187	150 229
Crédito sem garantias	51 535	59 983
	499 471	759 445

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Crédito com garantias reais e locação	164 864	106 186
Crédito com outras garantias	69 188	47 029
Crédito sem garantias	44 091	30 575
	278 143	183 790

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2021, a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 597.239 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 796.329 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 252.564 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 365.517 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2021 e 2020, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	99 196	169 210
Créditos em conta corrente	3 241	9 669
Locação financeira	2 951	569
Outros créditos	5 137	938
Particulares		
Habitação	11 601	2 427
Consumo e outros créditos	14 382	1 034
	136 508	183 847

Em 31 de dezembro de 2021, nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 53.885 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 39,5% (31 de dezembro de 2020: 77.568 milhares de euros, taxa de imparidade de 42,2%).

Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 358.661 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 415.315 milhares de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,0% com pagamentos trimestrais.

21 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	-	3 397
Obrigações	-	1 053
Unidades de participação	-	3 074
	-	7 524
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 376	3 984
	1 376	11 508
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	7 470	11 761
	7 470	11 761

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 45, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam-se como se segue:

	(milhares de euros)			
	2021			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações		-	-	-
Obrigações		-	-	-
Unidades de participação		-	-	-
	-	-	-	-
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 376		1 376
	-	1 376	-	1 376
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	949	6 521	7 470
	-	949	6 521	7 470

(milhares de euros)

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	3 397	-	-	3 397
Obrigações	1 053	-	-	1 053
Unidades de participação	3 074	-	-	3 074
	7 524	-	-	7 524
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 147	1 837	3 984
	7 524	2 147	1 837	11 508
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 996	9 765	11 761
	-	1 996	9 765	11 761

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Estrangeiras	-	-	-	1 053	-	1 053
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	226	226
Estrangeiras	-	-	-	-	3 171	3 171
Unidades de participação	-	-	-	-	3 074	3 074
	-	-	-	1 053	6 471	7 524

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI, fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas italianas ao valor nominal de 1.000 milhares de euros, conforme descrito na nota 32. Em 31 de dezembro de 2021 não existem títulos dados em colateral classificados como detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2021								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	**Ativo / Passivo financeiro associado**	**Nocional**	**Justo valor positivo**	**Justo valor negativo**	**Justo valor total**	**Variação de justo valor no período** [1]	**Justo valor**	**Variação de justo valor no período**	**Valor de balanço**	**Valor de reembolso na maturidade**
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro	-	682 386	1 323	(7 853)	(6 530)	1 398	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	24 597								
Futuros (*Short*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-								
Forwards (Short)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	745								
Opções *(Short)*	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	55 956								
		870 703	1 376	(7 470)	(6 094)	1 683	183	166	26 013	25 897

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	9	(8)	3 106	2 960
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 174	4	(69)	(65)	(16)	8	(38)	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 644 869	3 753	(11 681)	(7 928)	(895)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	50 171	224	(6)	218	(85)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	50 390								
Futuros (*Short*)	-	1 776	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	355								
Forwards (Short)	-	29 064	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	28 889								
Opções *(Short)*	-	59 675	3	(5)	(2)	(12 387)	-	-	-	-
Opções (*Long*)	-	64 433								
		1 930 796	3 984	(11 761)	(7 777)	(13 574)	17	(46)	4 313	4 160

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	50 620	657 852	708 472	1 327	7 961
Opções	-	603	86 043	86 646	(67)	(499)
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	49 076	-	-	49 076	108	-
Forwards	1 490	-	-	1 490	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	-	-	25 019	25 019	8	8
	50 566	51 223	768 914	870 703	1 376	7 470

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	-	1 646 043	1 646 043	3 757	11 750
Opções	5 245	54 891	63 972	124 108	3	5
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	100 561	-	-	100 561	224	6
Forwards	57 630	323	-	57 953	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 131	-	-	2 131	-	-
	165 567	55 214	1 710 015	1 930 796	3 984	11 761

22 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	257 459	467 267
Unidades de titularização	28 857	98 920
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	2 024	3 425
	288 340	569 612

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de 28.775 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 30.038 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 52. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45, conforme segue:

(milhares de euros)

	2021			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	257 459	257 459
Unidades de titularização	-	-	28 857	28 857
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	2 024	2 024
	-	-	288 340	288 340

(milhares de euros)

	dez 2020			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	467 267	467 267
Unidades de titularização	-	-	98 920	98 920
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	3 425	3 425
	-	-	569 612	569 612

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 257.459 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 467.267 milhares de euros), dos quais 216.979 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 425.383 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2021, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 28.834 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 56.961 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	566 187	641 572
Aquisições	2 788	211
Revalorizações	(45 146)	(25 561)
Alienações	(237 513)	(50 035)
Saldo final	286 316	566 187

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2021 e 2020.

23 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	198	-	(46)	21 177
Estrangeiros	41 889	314	-	(78)	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	7 350	809	(422)	(1 376)	6 361
Estrangeiros	1 327	-	(13)	(2)	1 312
Papel Comercial	10 047	1 257	-	(1 257)	10 047
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 124	9 985	-	-	15 109
Estrangeiras	6 242	1 200	(416)	-	7 026
	93 004	13 763	(851)	(2 759)	103 157

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	406	-	(58)	21 373
Estrangeiros	119 899	1 200	-	(300)	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 661	96	(633)	(707)	2 417
Estrangeiros	2 088	4	(25)	(13)	2 054
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 484	9 685	(1 750)	-	82 419
Estrangeiras	71 542	2 045	(37 329)	-	36 258
	292 699	13 436	(39 737)	(1 078)	265 320

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021, o Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("OPA") lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a "Oferente"), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a "Companhia"), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 27.980 milhares de euros).

No exercício de 2021, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 67.600 milhares de euros).

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de Empresas comparáveis (mercado e transação) e Discounted Cash Flows (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2021, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada com referência aos exercícios de 2019 e 2020, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2021, relativos ao orçamento e previsões para o ano fiscal de 2021, assim como informações sobre múltiplos de transações de Empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os cash-flows previsionais, tendo por base os cash-flows históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um forte crescimento de recuperação para 2022, sendo que, de 2023 em diante, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria, e que em 31 de dezembro de 2021 se situou em 8,1% (31 de dezembro de 2020: 8,2%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2020 e 2021, e que incluem Empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados MergerMarket.

Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, está suportado numa avaliação que considera a

metodologia de Discounted cash flows (DCF) que teve por base a performance através dos Cash-flows projetados, para um horizonte provisional de cinco anos, uma vez que à data de avaliação a informação da Empresa referente ao exercício de 2021 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A taxa de desconto considerada na avaliação foi de 10,1% (31 de dezembro de 2020: 10,6%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de Discounted cash flows (DCF), que teve por base a performance através dos Cash-flows projetados, para um horizonte provisional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2019, 2020 e terceiro trimestre de 2021.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rendibilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2021, a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 8,7%, o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 153	1 024	-	-	21 177
Estrangeiros	42 125	-	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6 361	-	6 361
Estrangeiros	-	1 312	-	-	1 312
Papel comercial	-	-	10 047	-	10 047
	62 278	2 336	16 408	-	81 022
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	809	15 109
Estrangeiras	-	-	6 730	296	7 026
	-	-	21 030	1 105	22 135
	62 278	2 336	37 438	1 105	103 157

(milhares de euros)

	2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 339	1 034	-	-	21 373
Estrangeiros	120 799	-	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	2 417	-	2 417
Estrangeiros	-	2 054	-	-	2 054
	141 138	3 088	2 417	-	146 643
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 600	819	82 419
Estrangeiras	27 979	-	7 818	461	36 258
	27 979	-	89 418	1 280	118 677
	169 117	3 088	91 835	1 280	265 320

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 45.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 3.744 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 9.184 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 11.322 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: montante positivo de 9.435 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Banco Montepio detém alguns títulos (ações) mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 1.376 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 708 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	91 835	95 581
Aquisições	15 076	-
Revalorizações	(712)	(2 671)
Alienações	(67 600)	-
Amortização ao valor nominal	(1 161)	(1 075)
Saldo final	37 438	91 835

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	1 078	5 279
Dotação do exercício líquida de reversões	2 546	3 682
Utilização	(865)	(7 883)
Saldo final	2 759	1 078

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021				
	Inferior a 3 meses	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	21 177	-	-	21 177
Estrangeiros	-	42 125	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	5 029	-	1 332	6 361
Estrangeiros	-	-	1 312	-	1 312
Papel comercial	10 047	-	-	-	10 047
	10 047	68 331	1 312	1 332	81 022
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	15 109	15 109
Estrangeiras	-	-	-	7 026	7 026
	-	-	-	22 135	22 135
	10 047	68 331	1 312	23 467	103 157

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	1 034	20 339	-	21 373
Estrangeiros	57 012	-	63 787	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	-	1 161	1 256	2 417
Estrangeiros	-	-	-	2 054	-	2 054
	57 012	-	64 821	23 554	1 256	146 643
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	82 419	82 419
Estrangeiras	-	-	-	-	36 258	36 258
	-	-	-	-	118 677	118 677
	57 012	-	64 821	23 554	119 933	265 320

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 57.721 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2020: 74.713 milhares de euros), conforme descrito na nota 31; e

- Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas, dos países baixos, francesas e alemãs ao valor nominal de 545.677 milhares de euros, conforme descrito na nota 32.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativo		
Swap de taxas de juro	5 411	10 550
Swap de taxa de câmbio	-	143
	5 411	10 693
Passivo		
Swap de taxas de juro	335	397
Valor líquido	5 076	10 296

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	2021			
	Por prazo remanescente			
	Nocionais		**Justo valor**	
	outubro de 2022	**Total**	**outubro de 2022**	**Total**
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 076	5 076

(milhares de euros)

	2020			
	Por prazo remanescente			
	Nocionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 153	10 153
Derivados de cobertura de justo valor com risco de câmbio:				
Swap de taxa de câmbio	27 830	27 830	143	143
	777 830	777 830	10 296	10 296

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

2021							
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	**Nocional**	**Justo valor do derivado[1]**	**Variação do justo valor do derivado**	**Justo valor do elemento coberto[2]**	**Variação do justo valor do elemento coberto [2]**
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468
Swap de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	-	-	(143)	-	-
			750 000	5 076	(5 220)	(3 099)	4 468

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2020							
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	**Nocional**	**Justo valor do derivado[1]**	**Variação do justo valor do derivado**	**Justo valor do elemento coberto[2]**	**Variação do justo valor do elemento coberto [2]**
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 153	(448)	(7 567)	1 657
Swap de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	27 830	143	143	-	-
			777 830	10 296	(305)	(7 567)	1 657

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

25 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	669 851	1 360 498
Estrangeiros	2 302 749	948 159
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	562 588	1 677 982
	3 535 188	3 986 639
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(4 619)	(4 690)
	3 530 569	3 981 949

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 45.

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2021, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	78 693	78 693
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	2 822	2 822
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	-	2 377	2 377
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,072%	1 263	1 263
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	323 657	323 657
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	28 651	28 651
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	30 974	30 974
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,297%	12 908	12 908
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,647%	14 201	14 201
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	49 447	49 447
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	17 595	17 595
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	163 696
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	25 919
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 381
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 620
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 181
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	139 515
OT 1.000% 12APR2052	0 janeiro 1900	12 abril 2052	1,000%	7 500	7 512
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 837
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 143
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	85 000	98 114
BONOS 5.350% 30JUL2033	24 março 2015	30 julho 2033	2,350%	65 000	80 512
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 014
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	73 376
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	153 800	178 656
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	35 994
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	86 993
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	36 850
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	105 000	108 768
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 725
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 542
BONOS 0.500% 30APR2030	21 janeiro 2020	30 abril 2030	0,500%	105 000	107 993
BONOS 1,250% 31OCT2030	30 abril 2020	31 outubro 2030	1,250%	80 000	86 910
BONOS 0.000% 31MAY2024	12 janeiro 2021	31 maio 2024	0,000%	250 000	252 207
BONOS 0.100% 30APR2031	20 janeiro 2021	30 abril 2031	0,100%	115 000	112 782
BONOS 0,500% 31OCT2031	29 junho 2021	31 outubro 2031	0,500%	50 000	51 376
GREECE 3,750% 30JAN2028	5 dezembro 2017	30 janeiro 2028	3,750%	12 000	14 987
IRELAND 0,000% 18OCT2031	12 janeiro 2021	18 outubro 2031	0,000%	103 000	101 804
BTP 0,250% 15MAR2028	18 janeiro 2021	15 março 2028	0,250%	105 000	105 136
BTP 0.000% 15APR2024	15 março 2021	15 abril 2024	-	495 000	496 438
				3 372 088	3 530 569

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2020, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	99 598	99 598
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 572	3 572
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 008	3 008
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,132%	1 598	1 598
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	357 937	357 937
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	31 686	31 686
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,057%	34 255	34 256
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,357%	14 273	14 275
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,707%	15 700	15 705
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	314 320	314 320
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	110 086	110 086
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,357%	15 525	15 528
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,707%	15 525	15 530
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	57 094	57 094
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	18 609	18 609
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	292 880	292 880
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	250 000	250 000
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	3,000%	26 242	26 247
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	-	16 051	16 055
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	188 000	211 802
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	124 318
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	220 012
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 714
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	166 120
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 060
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 639
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 885
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 712
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	143 261
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 219
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 727
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	-	25 000	24 927
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	-	45 000	44 871
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	-	104 000	103 842
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 366
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	20 000	23 665
BONOS 5.350% 30JUL2033	24 março 2015	30 julho 2033	5,350%	65 000	81 812
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 286
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	74 049
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	53 800	63 566
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 743
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 553
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	37 159
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	60 000	62 296
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 774
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 587
				3 793 959	3 981 949

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2021 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas com o valor nominal de 537.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 120.000 milhares de euros de obrigações soberanas

portuguesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 32.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 3.778.298 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.991.814 milhares de euros) após a aplicação de *haircut.*

Em 31 de dezembro de 2021, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme nota 44.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	4 690	1 750
Dotação do exercício líquida de reversões	1 845	4 556
Utilização	(1 916)	(1 616)
Saldo final	4 619	4 690

26 Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Investimentos em subsidiárias e associadas		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	637	637
CESource, A.C.E.	-	-
	417 587	417 587
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(97 939)	(97 939)
	319 648	319 648
Ativos não correntes detidos para venda		
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
Crédito - Operação Gerês *Secured*	38 836	-
	47 833	8 997

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, tendo, para tal, sido iniciados os respetivos procedimentos junto das autoridades cabo-verdianas.

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 97.939 milhares de euros relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. (Banco Empresas Montepio) que considerou o plano de negócios do próximo triénio.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	97 939	85 576
Dotação do exercício	-	12 363
Saldo final	97 939	97 939

A informação relativa às Empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2021				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				417 587
Ativos não correntes detidos para venda				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
31 de dezembro de 2020				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				417 587
Ativos não correntes detidos para venda				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997

A relação das Empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 54.

No dia 29 de dezembro de 2021 o Banco assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento ("NPLs") com garantia (tranche *Secured*) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021, concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que a venda da operação é expectável que ocorra no curto prazo.

O valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	Crédito *on balance*	Depósitos preço	Imóveis recebidos em dação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Total
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	36 768	410	1 544	114	38 836

27 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	171 357	206 236
Obras em imóveis arrendados	28 301	28 851
Equipamento		
Equipamento informático	86 015	94 614
Instalações interiores	30 626	33 452
Mobiliário e material	17 417	18 189
Equipamento de segurança	4 222	7 686
Máquinas e ferramentas	2 691	2 697
Equipamento de transporte	298	472
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	74
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	23 220	26 160
Viaturas	6 907	6 948
Outros ativos tangíveis	539	1 844
Ativos tangíveis em curso	785	750
	375 307	430 844
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(14 857)	(16 716)
Relativas a exercícios anteriores	(176 172)	(186 348)
	(191 029)	(203 064)
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(480)	(11 941)
	183 798	215 839

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	206 236	150	90	(34 939)	171 357
Obras em imóveis arrendados	28 851	-	550	-	28 301
Equipamento					
Equipamento informático	94 614	2 545	11 149	5	86 015
Instalações interiores	33 452	31	3 917	1 060	30 626
Mobiliário e material	18 189	3	775	-	17 417
Equipamento de segurança	7 686	21	3 485	-	4 222
Máquinas e ferramentas	2 697	1	7	-	2 691
Equipamento de transporte	472	2	176	-	298
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso	-				-
Imóveis	26 160	-	2 286	(654)	23 220
Viaturas	6 948	370	376	(35)	6 907
Outros ativos tangíveis	1 844	-	1 305	-	539
Ativos tangíveis em curso	750	1 101	-	(1 066)	785
	430 844	4 224	24 132	(35 629)	375 307
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	17 158	2 716	3	(3 056)	16 815
Obras em imóveis arrendados	27 602	478	486	-	27 594
Equipamento					
Equipamento informático	90 910	2 599	11 150	-	82 359
Instalações interiores	22 541	1 610	3 772	-	20 379
Mobiliário e material	17 733	118	775	-	17 076
Equipamento de segurança	7 467	112	3 485	-	4 094
Máquinas e ferramentas	2 570	37	7	-	2 600
Equipamento de transporte	438	8	176	-	270
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	12 134	5 473	2 286	-	15 321
Viaturas	2 624	1 706	376	-	3 954
Outros ativos tangíveis	1 812	-	1 304	-	508
	203 064	14 857	23 836	(3 056)	191 029
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(11 941)				(480)
	215 839				183 798

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	206 292	-	56	-	206 236
Obras em imóveis arrendados	28 851	-	-	-	28 851
Equipamento					
Equipamento informático	94 056	1 202	644	-	94 614
Instalações interiores	31 766	82	-	1 604	33 452
Mobiliário e material	18 425	49	280	(5)	18 189
Equipamento de segurança	7 607	89	-	(10)	7 686
Máquinas e ferramentas	2 698	2	3	-	2 697
Equipamento de transporte	601	-	129	-	472
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso	-			-	-
Imóveis	27 658	33	1 547	16	26 160
Viaturas	5 339	1 771	157	(5)	6 948
Outros ativos tangíveis	1 877	-	-	(33)	1 844
Ativos tangíveis em curso	1 228	1 128	-	(1 606)	750
	429 378	4 356	2 851	(39)	430 844
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	14 083	3 079	4	-	17 158
Obras em imóveis arrendados	27 019	583	-	-	27 602
Equipamento					
Equipamento informático	88 477	3 076	643	-	90 910
Instalações interiores	20 999	1 542	-	-	22 541
Mobiliário e material	17 896	117	280	-	17 733
Equipamento de segurança	7 336	131	-	-	7 467
Máquinas e ferramentas	2 530	43	3	-	2 570
Equipamento de transporte	560	8	130	-	438
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	7 124	6 486	1 476	-	12 134
Viaturas	1 130	1 651	157	-	2 624
Outros ativos tangíveis	1 812	-	-	-	1 812
	189 076	16 716	2 728	-	203 064
Imparidade de Outros ativos tangíveis	-				(11 941)
	240 302				215 839

Os movimentos de imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	11 941	-
Dotação do exercício	5 912	11 941
Reversão do exercício	(269)	-
Transferências	(17 104)	-
Saldo final	480	11 941

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 30.

28 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Investimentos		
Software	169 039	150 662
Outros ativos intangíveis	2 049	2 049
Ativos intangíveis em curso	6 210	2 761
	177 298	155 472
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(17 455)	(15 157)
Relativas a exercícios anteriores	(122 369)	(107 211)
	(139 824)	(122 368)
	37 474	33 104

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

				(milhares de euros)
	Saldo em 1 janeiro	**Aquisições/ Dotações**	**Regularizações/ Transferências**	**Saldo em 31 dezembro**
Custo				
Software	150 662	-	18 377	169 039
Outros ativos intangíveis	2 049	-	-	2 049
Ativos intangíveis em curso	2 761	21 826	(18 377)	6 210
	155 472	21 826	-	177 298
Amortizações acumuladas				
Software	122 368	17 455	1	139 824
	122 368	17 455	1	139 824
	33 104			37 474

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

				(milhares de euros)
	Saldo em 1 janeiro	**Aquisições/ Dotações**	**Regularizações/ Transferências**	**Saldo em 31 dezembro**
Custo				
Software	134 350	-	16 312	150 662
Outros ativos intangíveis	1 319	-	730	2 049
Ativos intangíveis em curso	3 365	16 438	(17 042)	2 761
	139 034	16 438	-	155 472
Amortizações acumuladas				
Software	107 212	15 157	(1)	122 368
	107 212	15 157	(1)	122 368
	31 822			33 104

29 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2020 e 2021 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 625	44 095	-	-	42 625	44 095
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 746	22 815	-	-	22 746	22 815
Crédito tributário 2020	(4 319)	-	-	-	(4 319)	-
	61 052	66 910	-	-	61 052	66 910
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	21 745	22 110	(9 122)	(9 652)	12 623	12 458
Outros ativos tangíveis	-	-	(6)	(7)	(6)	(7)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	119 213	166 835	-	-	119 213	166 835
Outros riscos e encargos	8 414	9 292	-	-	8 414	9 292
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	2 967	3 653	-	-	2 967	3 653
Imparidade em ativos financeiros	2 323	1 788	-	-	2 323	1 788
Benefícios pós-emprego e longo prazo	48 945	48 545	-	-	48 945	48 545
Outros	-	130	-	-	-	130
Prejuízos fiscais reportáveis	215 071	200 760	-	-	215 071	200 760
	418 678	453 113	(9 128)	(9 659)	409 550	443 454
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	479 730	520 023	(9 128)	(9 659)	470 602	510 364

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos

por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido REAID, no exercício de 2021 deu-se lugar à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 42).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio procedeu, no exercício de 2021, à constituição de uma reserva especial no montante de 4.750 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.319 milhares de euros, e que em 31 de dezembro de 2021 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 2.317 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.554 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

No exercício de 2021, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 31.479 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2021 e 2020, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expetativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício orçamental e que considera as expetativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de Clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro

banco, induzindo o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência aos exercícios de 2021 e 2020, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2021	2020
2026	11 966	13 106
2029	46 542	44 439
2030	127 998	128 830
2032	15 629	14 385
2033	12 936	-
	215 071	200 760

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de

tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2021 e 2020 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2021		2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	172	(7)	(949)	6 868
Imparidade / Provisões	(45 637)	-	(1 582)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	5 734	(5 533)	5 763	8 875
Prejuízos fiscais reportáveis	14 310	-	29 094	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(25 421)	(5 540)	32 326	15 743
Impostos correntes	1 700	-	1 939	-
	(23 721)	(5 540)	34 265	15 743

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2021		2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		15 818		(150 886)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(3 322)	(20,8)	31 318
Mais e menos valias fiscais	(0,9)	(135)	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(12,7)	(2 003)	1,4	(2 177)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(0,1)	(8)	1,4	(2 119)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(34,4)	(5 435)	6,1	(9 273)
Tributações autónomas	(3,5)	(561)	0,5	(812)
Correções relativas a exercícios anteriores	2,2	344	(1,8)	2 752
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(93,3)	(14 761)	(0,6)	920
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	(17,9)	(2 828)	(9,7)	14 709
Outros	31,5	4 988	0,7	(1 053)
Imposto do exercício	(150,0)	(23 721)	(22,7)	34 265

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido aos exercícios de 2021 e 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto nos casos em que tenha sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período relevante corresponde ao do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2019, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no valor do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no cálculo do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

Os Ativos por impostos correntes, no montante de 6.539 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.313 milhares de euros) incluem o montante de 4.319 milhares de euros relacionados com o valor do crédito tributário relativo ao exercício de 2020 apurado no âmbito do REAID e IRC a recuperar no montante de 2.221 milhares de euros, dos quais, 2.194 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 105 milhares de euros) respeitam a pagamentos por conta, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta.

30 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	571 228	649 807
Benefícios pós-emprego	8 961	-
Suprimentos - Montepio Holding	130 019	127 708
Outros devedores	36 780	35 109
Contas diversas	30 669	7 320
Depósitos de preço	11 492	11 740
Bonificações a receber do Estado Português	10 521	8 054
Despesas com custo diferido	2 978	3 179
Outros valores a receber	2 548	3 289
	805 196	846 206
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(133 653)	(126 342)
Imparidade para outros ativos	(23 358)	(25 840)
	648 185	694 024

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	571 228	649 807
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(133 653)	(126 342)
	437 575	523 465

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.218 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.289 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2021 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 29.531 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 28.659 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2021 e 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	649 807	687 852
Aquisições	26 737	24 452
Alienações	(132 581)	(63 039)
Outros movimentos	(3 004)	542
Transferências	30 269	-
Saldo final	571 228	649 807

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	126 342	124 184
Dotação do exercício	24 345	9 118
Reversão do exercício	(120)	(1 208)
Utilização	(33 949)	(5 752)
Transferências	17 035	-
Saldo final	133 653	126 342

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 27.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2021, ganhos no montante de 13.053 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13.758 milhares de euros), incluído na rubrica Alienação de outros ativos na nota 8.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	21 870	20 199
	36 780	35 109

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A rubrica Outros inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming,* adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

Adicionalmente, o valor relevado em Outros, em 31 de dezembro de 2021, incluído na rubrica Outros devedores, considera ainda os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2022.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 062	2 486
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	8 408	5 533
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	51	35
	10 521	8 054

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apuradas de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	2021	**2020**
Saldo inicial	25 840	26 597
Dotação do exercício	2 158	3 549
Reversão do exercício	(3 238)	(2 732)
Utilização	(1 402)	(1 574)
Saldo final	23 358	25 840

Em 31 de dezembro de 2021, a imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos de preço (5.004 milhares de euros), de Comissões de garantias (424 milhares de euros), de Operações *factoring* (498 milhares de euros) e de Outros devedores (2.522 milhares de euros).

A expetativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela DRC, considerando. nomeadamente. o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

31 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23 e 25.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2021 e 2020 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2021 estes recursos são compostos por quatro operações com maturidades em março de 2023, no montante de 280.375 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 887.344 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.367 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.482.157 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.822 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Mais de 6 meses	2 892 065	1 372 546
	2 892 065	1 372 546

32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	39 027	-	39 027	55 350	-	55 350
Depósitos a prazo	-	-	-	-	9 207	9 207
	39 027	-	39 027	55 350	9 207	64 557
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	650 819	650 819
Depósitos à ordem	59 866	-	59 866	55 973	-	55 973
Depósitos a prazo	-	-	-	-	116 487	116 487
Operações de venda com acordo de recompra	-	190 616	190 616	-	109 712	109 712
Recursos de Repos	-	2 125	2 125	-	-	-
Outros recursos	6 979	-	6 979	9 280	-	9 280
	66 845	492 748	559 593	65 253	877 018	942 271
	105 872	492 748	598 620	120 603	886 225	1 006 828

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, com um prazo de doze anos, carência de quatro anos e amortização constante e com taxa de 0,019%.

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2021	2020
Até 3 meses	292 313	227 813
De 3 meses até 6 meses	-	114 416
De 6 meses a 1 ano	-	4 502
De 1 ano até 5 anos	-	350 812
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Prazo indeterminado	6 300	9 278
	598 620	1 006 828

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português, espanhol, italiano, irlandês e grego no valor nominal de 537.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 666.677 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, dos países baixos, italianas, francesas e alemãs), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 21, 23 e 25 respetivamente.

33 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 417 488	55	6 417 543	5 233 897	48	5 233 945
Depósitos a prazo	-	6 209 159	6 209 159	-	6 869 635	6 869 635
Depósitos de poupança	-	134 123	134 123	-	127 809	127 809
Outros recursos	20 496	-	20 496	318 034	-	318 034
Correções de valor por operações ao *fair value option*	153	-	153	-	-	-
	6 438 137	6 343 337	12 781 474	5 551 931	6 997 492	12 549 423

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Depósitos à ordem	6 417 543	5 233 945
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 460 502	1 714 007
3 meses até 6 meses	1 103 629	1 234 285
6 meses até 1 ano	1 343 738	1 849 069
1 ano até 5 anos	2 408 762	2 173 425
Mais de 5 anos	26 651	26 658
	12 760 825	12 231 389
Outros recursos		
Até 3 meses	20 496	318 034
Correções de valor por operações ao *fair value option*	153	-
	12 781 474	12 549 423

Em 2021 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,08% (2020: 0,15%).

34 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Obrigações de caixa	-	3 123
Obrigações hipotecárias	1 215 119	1 218 375
	1 215 119	1 221 498

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 45.

Em 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões de obrigações de caixa no montante de 3.123 milhares de euros reconhecido ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 2021 um ganho no montante de 39 milhares de euros (2020: um ganho no montante de 173 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Até 6 meses	-	3 103
De 6 meses até 1 ano	751 405	1 423
De 1 ano até 5 anos	460 615	1 209 386
	1 212 020	1 213 912
Correções de valor por operações ao *fair value option*	3 099	7 586
	1 215 119	1 221 498

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal nos exercícios de 2021 e 2020.

As caraterísticas das emissões vivas, a 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 101	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 086	461 086	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 265 359	1 215 119					

As caraterísticas das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2020 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 123	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 074	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 085	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	757 933	757 933	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 442	460 442	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 268 657	1 218 375					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11

de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 2.746.685 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros), de acordo com a nota 20.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	3 123	-	(2 960)	-	(163)	-
Obrigações hipotecárias	1 218 375	-	-		(3 256)	1 215 119
	1 221 498	-	(2 960)	-	(3 419)	1 215 119

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option.*

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	7 357	-	(4 000)	-	(234)	3 123
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	-	(37 100)	(429)	1 218 375
	1 263 261	-	(4 000)	(37 100)	(663)	1 221 498

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option.*

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 250 000
			Correções de valor por operações de cobertura	3 099
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(880)
				1 215 119

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 252 960
			Correções de valor por operações de cobertura	7 586
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 948)
				1 221 498

35 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 49, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, e procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Pelican Mortgages No 3	115 377	144 119
Pelican Mortgages No 4	405 906	449 981
Aqua Mortgages No 1	67 309	75 354
Pelican Finance No 2	141 661	-
Pelican Finance No 1	-	41 700
Pelican Mortgages No 5	-	451 081
Pelican Mortgages No 6	-	559 462
	730 253	1 721 697

36 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 076	16 594
Provisões para outros riscos e encargos	11 810	16 406
	27 886	33 000

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo

revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Essa rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Impostos de selo, IVA e IMI), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos em 2021 e 2020 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	16 594	15 456
Dotação do exercício	26 932	46 614
Reversão do exercício	(27 449)	(45 475)
Outros movimentos	(1)	(1)
Saldo final	16 076	16 594

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Saldo inicial	16 406	14 812
Dotação do exercício	4 121	2 982
Reversão do exercício	(7 608)	(1 388)
Utilização	(1 109)	-
Saldo final	11 810	16 406

37 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

					(milhares de euros)	
Descrição da emissão	**Data de emissão**	**Maturidade**	**Valor de emissão**	**Taxa de juro**	**2021**	**2020**
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 825	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 691	6 323
					217 265	216 896

O movimento ocorrido nos exercícios de 2021 e 2020 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2021			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	1	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	368	6 691
	216 896	-	369	217 265

	2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	21	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	2 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	157 847	50 000	9 049	216 896

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

No exercício de 2020, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da "Finibanco Valor Invest 2010" foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 40. As principais caraterísticas desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

38 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	93 597	84 799
Contas diversas	38 239	28 233
Passivos de locação	10 479	18 296
Benefícios pós-emprego	-	9 875
Encargos com pessoal a pagar	32 334	37 558
Valores a pagar	10 348	10 647
Fornecedores	11 145	6 939
Setor Público Administrativo	10 798	9 553
Receitas antecipadas	286	335
	207 226	206 235

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Até 1 ano	1 312	-
1 ano até 5 anos	9 167	16 623
Mais de 5 anos	-	1 673
	10 479	18 296

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 17.336 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 18.416 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui também o montante de 2.462 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.251 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 46, e o valor de 8.266 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13.331 milhares de euros) do programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, à especialização de Gastos gerais administrativos.

39 Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

	2021		2020	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

40 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados ("Finibanco Valor Invest 2010" - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na assembleia de obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020, ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

41 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reserva legal é de 193.266 milhares de euros.

42 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12 912	(26 301)
Crédito a clientes	-	103
Risco de crédito próprio	-	19
Cobertura de reserva cambial	-	1 243
	12 912	(24 936)
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 938)	(3 900)
Crédito a clientes	-	(31)
	(3 938)	(3 931)
Reserva de justo valor líquida de impostos	8 974	(28 867)
Outras reservas e resultados transitados		
Regime especial aplicável aos ativos por imposto diferido	4 750	-
Benefícios pós-emprego	(264 493)	(291 131)
Outros reservas e resultados transitados	(934 170)	(807 267)
Resultados realizados em instrumentos de capital	(35 294)	4 018
	(1 229 207)	(1 094 380)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e regista também o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2021 é apresentada como segue:

						(milhares de euros)
	Saldo em 1 de janeiro	**Reavaliação**	**Aquisições**	**Alienações**	**Variação de imparidade**	**Saldo em 31 de dezembro**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	406	(219)	-	-	11	198
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(322)	-	(786)	222	314
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(537)	347	1 438	(193)	(668)	387
Estrangeiros	(21)	(6)	-	4	10	(13)
Papel Comercial	-	-	2 514	-	(1 257)	1 257
	1 048	(200)	3 952	(975)	(1 682)	2 143
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 935	60	240	1 750	-	9 985
Estrangeiras	(35 284)	(1 253)	-	37 321	-	784
	(27 349)	(1 193)	240	39 071	-	10 769
	(26 301)	(1 393)	4 192	38 096	(1 682)	12 912

O montante de 39.071 milhares de euros refere-se às alienações da Monteiro Aranha, S.A. e da Almina Holding, S.A., conforme descrito na nota 23.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	14 344	-	464	(15 678)	1 276	406
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 739	-	1 499	(9 346)	3 308	1 200
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 793)	1 594	-	202	(540)	(537)
Estrangeiros	1 550	2	-	(1 730)	157	(21)
	19 840	1 596	1 963	(26 552)	4 201	1 048
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 735	200	-	-	-	7 935
Estrangeiras	(17 345)	(17 939)	-	-	-	(35 284)
	(9 610)	(17 739)	-	-	-	(27 349)
	10 230	(16 143)	1 963	(26 552)	4 201	(26 301)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2021	2020
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93 004	292 699
Imparidade acumulada reconhecida	(2 759)	(1 078)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	90 245	291 621
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	103 157	265 320
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	12 912	(26 301)

43 Distribuição de resultados

Nos exercícios 2021 e 2020 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 29 de junho de 2021 aprovou o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no montante de negativo de 116 621 milhares de euros, para resultados transitados.

44 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Garantias e avales prestados	448 366	474 469
Compromissos perante terceiros	1 801 777	1 878 882
Custódia e guarda de valores	7 757 554	7 639 492
	10 007 697	9 992 843

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	432 385	463 458
Créditos documentários	15 981	11 011
	448 366	474 469
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	958 453	1 058 335
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	903	1 209
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	23 957
Subscrição de títulos	2 277	2 552
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	817 376	792 829
	1 801 777	1 878 882

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus Clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos Clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colaterizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2021, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro 2024 e OT fevereiro 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

45 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como

por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

  Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
  a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
     i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
     ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
   i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
   ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
   iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.);

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas

de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade
ii. aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
iii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,60% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: negativa em 0,33%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2021 a taxa média de desconto em 0,60% (31 de dezembro de 2020: 0,21%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de

instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2021 a taxa média de desconto foi de 2,20% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2020: 2,06%), de 7,15% para o crédito individual (31 de dezembro de 2020: 6,59%) e de 3,50% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2020: 2,89%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2021 foi negativa de 0,08% (31 de dezembro de 2020: 0,05%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instumentos		Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps* Opções sobre taxa de câmbio Opções sobre taxa de juro	Método de atualização dos fluxos de caixa [2] Modelo *Black-Scholes* Modelo normal	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro *Spreads*

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes

posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

(milhares de euros)

	2021		2020	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	**239**	**671**	**393**	**394**
Do qual: Vencimento de derivados	111	(62)	1	-

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;

- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar

fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,495000	0,165000	0,090000	-0,725000	-0,150000
7 dias	-0,578000	0,098000	0,090000	-0,595000	-0,330000
1 mês	-0,554000	0,170000	0,090000	-0,600000	-0,330000
2 meses	-0,549800	0,180000	0,090000	-0,745000	-0,310000
3 meses	-0,545000	0,190000	0,090000	-0,600000	-0,280000
6 meses	-0,526000	0,220000	0,145000	-0,690000	-0,270000
9 meses	-0,512500	0,250000	0,195000	-0,630000	-0,210000
1 ano	-0,499000	0,280000	0,195000	-0,640000	-0,260000
2 anos	-0,524000	0,349698	0,194905	-0,712500	-0,260163
3 anos	-0,508000	0,419396	0,194905	-0,675000	-0,260163
5 anos	-0,457500	0,558983	0,194905	-0,561000	-0,260163
7 anos	-0,384500	0,698378	0,194905	-0,441000	-0,260163
10 anos	-0,265000	0,907854	0,194905	-0,287500	-0,260163
15 anos	-0,072000	1,145451	0,194905	-0,112500	-0,260163
20 anos	0,009000	1,309000	0,194905	-0,112500	-0,260163
30 anos	-0,025000	1,398350	0,194905	-0,112500	-0,260163

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**2021**	**2020**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,1326	1,2271	5,250	5,500	5,675	5,688	5,700
EUR/GBP	0,84028	0,89903	5,300	5,835	6,190	6,400	6,535
EUR/CHF	1,0331	1,0802	4,475	4,775	5,025	5,130	5,075
EUR/JPY	130,38	126,49	6,113	6,550	7,000	7,010	7,225
EUR/AOA	635,7510	797,1291	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos Ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 943 744	2 943 744	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	84 240	84 240	84 240
Aplicações em instituições de crédito	-	-	388 459	388 459	388 841
Crédito a clientes	1 004	-	11 003 025	11 004 029	10 918 990
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	-	-	1 376	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	288 340	-	-	288 340	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	103 157	-	103 157	103 157
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	47 833	47 833	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	-	5 411	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 530 569	3 530 569	3 491 454
	296 131	103 157	17 997 870	18 397 158	18 264 389
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 892 065	2 892 065	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	598 620	598 620	586 128
Recursos de clientes	25 009	-	12 756 465	12 781 474	12 793 438
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 215 119	1 215 119	1 215 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		-	730 253	730 253	748 812
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	7 470	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	-	217 265	217 265	218 957
	32 814	-	18 409 787	18 442 601	18 462 570

(milhares de euros)

	2020				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 446 314	1 446 314	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53 498	53 498	53 498
Aplicações em instituições de crédito	-	-	858 704	858 704	864 077
Crédito a clientes	1 207	-	10 731 397	10 732 604	10 652 227
Ativos financeiros detidos para negociação	11 508	-	-	11 508	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	569 612	-	-	569 612	568 383
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	265 320	-	265 320	265 320
Derivados de cobertura	10 693	-	-	10 693	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 981 949	3 981 949	4 034 119
	593 020	265 320	17 071 862	17 930 202	17 906 139
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 372 546	1 372 546	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 006 828	1 006 828	1 002 430
Recursos de clientes	-	-	12 549 423	12 549 423	12 558 283
Responsabilidades representadas por títulos	3 106	-	1 218 392	1 221 498	1 226 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 721 697	1 721 697	1 720 394
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	-	11 761	11 761
Derivados de cobertura	397	-	-	397	397
Outros passivos subordinados	-	-	216 896	216 896	200 803
	15 264	-	18 085 782	18 101 046	18 092 713

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	2021				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Justo valor**
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 943 744	-	-	-	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 240	-	-	-	84 240
Aplicações em instituições de crédito	-	-	388 841	-	388 841
Crédito a clientes	-	1 004	10 917 986	-	10 918 990
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 376	-	-	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	288 340	-	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	62 278	2 336	37 438	1 105	103 157
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 836	-	38 836
Derivados de cobertura	-	5 411	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 491 454		-	-	3 491 454
	6 581 716	10 127	11 671 441	1 105	18 264 389
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito		-	586 128	-	586 128
Recursos de clientes	-	-	12 793 438	-	12 793 438
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 215 365	-	1 215 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	748 812	-	748 812
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	7 470
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	218 957	-	218 957
	2 892 065	1 284	15 569 221	-	18 462 570

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	2020				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Justo valor**
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 446 314	-	-	-	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 498	-	-	-	53 498
Aplicações em instituições de crédito	-	-	864 077	-	864 077
Crédito a clientes	-	1 207	10 651 020	-	10 652 227
Ativos financeiros detidos para negociação	7 524	3 984	-		11 508
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	568 383		568 383
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	169 117	3 088	91 835	1 280	265 320
Derivados de cobertura	-	10 693	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 034 119	-	-	-	4 034 119
	5 710 572	18 972	12 175 315	1 280	17 906 139
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 002 430	-	1 002 430
Recursos de clientes	-	-	12 558 283	-	12 558 283
Responsabilidades representadas por títulos	-	3 106	1 222 993	-	1 226 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		-	1 720 394	-	1 720 394
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 761	-	-	11 761
Derivados de cobertura	-	397	-	-	397
Outros passivos subordinados	-	-	200 803	-	200 803
	1 372 546	15 264	16 704 903	-	18 092 713

46 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando atingirem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2021	**2020**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	1,40%	1,15%
Taxa de desconto	1,40%	1,15%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2021, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 17,5 anos (31 de dezembro de 2020: 19,0 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2021	2020
Ativos	2 811	2 999
Reformados e pensionistas	1 548	1 469
	4 359	4 468

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(381 036)	(400 792)
Ativos	(397 327)	(389 474)
	(778 363)	(790 266)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(27 411)	(26 933)
Ativos	(37 269)	(42 235)
	(64 680)	(69 168)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(2 230)	(2 235)
Ativos	(1 676)	(1 752)
	(3 906)	(3 987)
Total das responsabilidades	(846 949)	(863 421)
Coberturas		
Valor do Fundo	855 910	853 546
Ativos líquidos em Balanço	8 961	(9 875)
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	264 493	291 131

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021				2020			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	790 266	69 168	3 987	863 421	771 532	65 335	3 694	840 561
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	3 385	1 694	74	5 153	4 902	1 778	79	6 759
Custo dos juros	9 088	795	46	9 929	11 573	980	55	12 608
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	4 365	-	-	4 365	14 180	-	-	14 180
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 42)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos e condições do plano	(15 405)	(3 334)	(239)	(18 978)	1 983	2 270	200	4 453
Não decorrentes de alteração de pressupostos	11 192	(3 643)	38	7 587	6 656	(1 196)	(41)	5 419
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(24 948)	-	-	(24 948)	(20 527)	-	-	(20 527)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 932)	-	-	(1 932)	(2 395)	-	-	(2 395)
Contribuição de participantes	2 352	-	-	2 352	2 362	-	-	2 362
Outros	-		-	-	-	1	-	1
Responsabilidades no final do período	778 363	64 680	3 906	846 949	790 266	69 168	3 987	863 421

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Valor do Fundo no início do exercício	853 546	826 051
Reconhecido em resultados (nota 10)		
Quota parte do juro líquido	9 713	12 062
Reconhecido em capitais próprios (nota 42)		
Desvios financeiros	15 247	9 598
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	24 000
Contribuições dos participantes	2 352	2 362
Pensões pagas pelo Fundo	(24 948)	(20 527)
Valor do Fundo no fim do exercício	855 910	853 546

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco Montepio participa em 98,7% no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021				2020			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável								
Ações	53 458	6%	53 458	-	47 743	6%	47 743	-
Fundos de investimento de ações	121 600	14%	-	121 600	128 906	15%	-	128 906
Obrigações	584 094	68%	473 993	110 101	584 665	68%	514 929	69 736
Imóveis	5 329	1%	-	5 329	5 554	1%	-	5 554
Fundos de investimento imobiliário	44 060	5%	-	44 060	34 358	4%	-	34 358
Fundos de capital de risco	2 943	0%	-	2 943	6 250	1%	-	6 250
Aplicações em bancos e outras	44 426	5%	-	44 426	46 070	5%	-	46 070
	855 910	100%	527 451	328 459	853 546	100%	562 672	290 874

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	2021	2020
Aplicações em bancos e outras	38 701	46 070
Imóveis	5 329	5 554
Obrigações	2 092	2 109
	46 122	53 733

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Remensurações no início do exercício	291 131	290 857
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(36 974)	54 437
Atualização da taxa de crescimento dos salários	-	(21 970)
Atualização da taxa de crescimento das pensões	-	(28 014)
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(15 247)	(9 598)
Resultantes de alterações nas condições do plano	17 996	-
Outros desvios	7 587	5 419
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	264 493	291 131

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Custo do serviço corrente	5 153	6 759
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	216	546
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4 365	14 180
Custos do exercício	9 734	21 485

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
No início do exercício	(9 875)	(14 510)
Contribuições do Banco Montepio	-	24 000
Custo do serviço corrente	(5 153)	(6 759)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(216)	(546)
Ganhos / (Perdas) atuariais	11 391	(9 872)
Ganhos / (Perdas) financeiras	15 247	9 598
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 932	2 395
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(4 365)	(14 180)
Outros	-	(1)
No final do exercício	8 961	(9 875)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

				(milhares de euros)
	2021		**2020**	
	Responsabilidades		**Responsabilidades**	
	Incremento	**Decréscimo**	**Incremento**	**Decréscimo**
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 712)	36 979	(36 385)	38 880
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	23 184	(20 795)	28 180	(25 738)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	31 231	(29 749)	34 557	(32 928)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 321	(3 321)	3 666	(3 666)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 133)	25 143	(27 015)	27 074

Em 31 de dezembro de 2021 o prémio de final de carreira ascendeu a 2.462 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.251 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 38.

47 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Fundos de investimento mobiliário	175 839	158 724
Fundos de investimento imobiliário	629 741	594 370
Fundos de pensões	292 638	265 616
Bancasseguros	30 729	955
	1 128 947	1 019 665

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

48 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as Empresas detalhadas na nota 54, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2021, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Carlos Tavares
Vogais não executivos
Manuel Ferreira Teixeira
Amadeu Paiva
Carlos Ferreira Alves
José Nunes Pereira
Pedro Alves
Rui Heitor [1]
Vítor Martins
Comissão Executiva
Presidente executivo
Pedro Leitão
Vogais executivos
Dulce Mota
Helena Soares de Moura
Jorge Baião [2]
José Carlos Mateus
Leandro Graça Silva
Nuno Mota Pinto
Pedro Ventaneira
Comissão de Auditoria
Presidente
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais
Amadeu Paiva
Carlos Ferreira Alves
José Nunes Pereira
Vítor Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alice Pinto
Amândio Coelho
Ana Sá Couto
António Gouveia
Carlos Beato
Dalila Teixeira
Edite Cheira
Fernanda Brázia
Fernando Santo
Fernão Thomaz
Francisco Simões
Idália Serrão
Isabel Brito
Isabel Cidrais Guimarães
João Almeida Gouveia
João Andrade Lopes
João Carvalho das Neves
João Costa Pinto
João Neves
Jorge Oliveira
José António Gonçalves
José Luís Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Duarte
Lúcia Bica
Luís Almeida
Luís Antunes
Luís Filipe Costa
Manuel Baptista
Manuel Carlos Silva
Manuela Rodrigues
Margarida Andrade
Margarida Duarte
Nuno Coelho
Nuno Marques da Silva
Nuno Mendes
Nuno Van Zeller
Paulo Raimundo
Rosa Rodrigues

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
Paulo Martins da Silva
Pedro Crespo
Pedro Líbano Monteiro
Pedro Simão
Ricardo Carvalho
Rui Pereira
Tereza Amado
Virgílio Lima
Vitor Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Ponciano
Alexandra Rolo
Ana Mendonça Neves
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
Armando Cardoso
Armando Lopes
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Amaro [3]
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Helder Reis
Helena Valente
Hélio Marques
Inês Dargan
Isabel Silva
Jaquelina Rodrigues
Joaquim Canhoto
Jorge Barros Luís
José Jesus
Luis Filipe Nunes
Luís Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Osório
Miguel Mello
Miguel Oliveira
Miguel Teixeira Coelho
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Fernandes
Patrícia Medeiros
Paula Maia Fernandes
Paula Pinheiro
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Pedro Vieira
Ricardo Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rui Calheiros Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sanguini Shirish
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Coito
Tiago Martins
Tiago Teixeira
Vânia Fernandes
Vasco Almeida
Vítor Ventura

[1] O Dr. Rui Heitor foi eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista, em 17 de dezembro de 2021, para o quadriénio de 2022-2025.
[2] O Dr. Jorge Baião foi designado por cooptação em 18 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.
[3] O Dr. Fernando Amaro foi eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista, em 17 de dezembro de 2021, para o quadriénio de 2022-2025.

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CESource, A.C.E.
Clínica CUF Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
HTA – Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional [(a)]
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional [(a)]
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. [(b)]
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

[(a)] Estes Fundos foram liquidados em 30 de dezembro de 2021.
[(b)] A participada Montepio Valor foi alienada ao Montepio Greal Associação Mutualista em 30 de dezembro de 2021.

À data de 31 de dezembro de 2021 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2021									
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	-	-	588	-	-	-	-	-	-	588
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 618	-	-	-	-	-	-	2 618
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 349	-	-	-	-	-	-	3 349
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	-	-	-	-	-	14	-	-	14
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	3 346	300	-	-	22	8 681	-	11 749
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-		23	-	-	23
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	83	-	-	83
Finibanco Angola, S.A.	22 905	-	-	-	-	-	-	39 017	-	61 922
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	20	3	-	-	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	2 079	747	-	46	-	1 378
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	32 518	261 900	3 943	-	-	167	226 100	-	516 742
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	7	-	-	3 949	120	-	4 067
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-		607	-	-	607
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	130 035	-	-	130 035
Montepio Investimento, S.A.	-	241 919	-	-	-	-	3	83 262	-	325 184
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	775	35	-	-	-	1 386	4	2 122
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 511	16	-	-	29	750	-	2 274
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S	-	-	-	-	-	-	41	-	-	41
	22 905	274 437	274 114	4 305	2 330	747	134 982	359 512	4	1 063 224

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2020									
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	-	-	622	-	-	-	-	-	-	622
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 555	2	-	-	-	-	-	2 553
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 905	4	-	-	-	-	-	3 901
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	-	-	-	-	-	55	-	-	55
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	7 483	393	-	-	22	5 431	-	12 543
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-		29	-	-	29
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	48	-	-	48
Finibanco Angola, S.A.	20 938	-	-	-	-	-	85	35 615	-	56 638
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	26	-	-	27
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	1 867	612	86	46	-	1 387
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	437 501	-	-	-	-	131	99 700	-	537 332
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	2	8	-	-	1 947	120	1	2 060
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	10	-	-	11
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-		648	-	-	648
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	127 736	-	-	127 736
Montepio Investimento, S.A.	-	262 067	-	-	-	-	1 548	238 181	2	501 794
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	45	-	-	45
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	830	92	-	-	-	1 446	8	2 176
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	7	193
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	5	145
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	948	139	-	-	47	500	7	1 349
	20 938	699 568	16 346	638	2 283	612	132 463	381 889	30	1 252 207

À data de 31 de dezembro de 2021 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2021				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração	-	1 704	-	-	1 704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 281	-	-	3 281
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 795	-	-	2 795
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	9 029	-	-	-	9 029
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 359	-	-	1 359
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	7 032	-	-	7 032
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	-	13
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	207	-	-	207
Finibanco Angola, S.A.	30 616	-	-	-	30 616
Fundação Montepio Geral	-	1 748	-	-	1 748
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	38 652	2 115	-	40 767
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 923	-	-	1 923
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	124	-	-	124
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	20 221	-	-	20 221
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	4 121	-	-	4 121
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1 840	-	-	1 840
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 828	-	-	2 828
Montepio Geral Associação Mutualista	-	151 962	201 076	-	353 038
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 974	-	-	2 974
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 406	-	-	2 406
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	29 065	-	-	29 065
Montepio Investimento, S.A.	4 463	-	-	350	4 813
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	396	-	-	396
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	721	-	-	721
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 578	-	-	4 578
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	451	-	-	451
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	482	-	-	482
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	132	-	-	132
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	466	-	-	466
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	85	-	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 756	-	-	2 756
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	357	-	-	357
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	30 556	-	-	30 556
	44 108	315 235	203 191	350	562 884

À data de 31 de dezembro de 2020, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2020				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração	-	1 757	-	-	1 757
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 479	-	-	3 479
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 406	-	-	2 406
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. -Em Liquidação	117 619	-	-	-	117 619
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 902	-	-	1 902
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	9 447	-	-	9 447
Clínica CUF Belém, S.A.	-	10	-	-	10
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	166	-	-	166
Finibanco Angola, S.A.	36 059	-	-	4 300	40 359
Fundação Montepio Geral	-	838	-	-	838
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	39 188	2 103	-	41 291
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	493	-	-	493
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	89	-	-	89
In Posterum, A.C.E.	-	93	-	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	10 396	-	-	10 396
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	4 031	-	-	4 031
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	17 984	-	-	17 984
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	7 697	-	-	7 697
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	29 320	-	-	29 320
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	6 393	-	-	6 393
Montepio Geral Associação Mutualista	-	140 129	200 388	-	340 517
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1 600	-	-	1 600
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 450	-	-	2 450
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	23 540	-	-	23 540
Montepio Investimento, S.A.	33 181	-	-	31	33 212
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	537	-	-	537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	2 028	-	-	2 028
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 825	-	-	4 825
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	512	-	-	512
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3 635	-	-	3 635
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	192	-	-	192
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	138	-	-	138
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	45	-	-	45
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 122	-	-	3 122
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	148	-	-	148
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	20 584	-		20 584
	186 859	339 174	202 491	4 331	732 855

À data de 31 de dezembro de 2021, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	10	3	4	1	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	3	4	1	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	1 344	1	91	-	(94)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	206	-	1	-	-	(264)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	101	-	893	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(542)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	1	-	-	(51)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	3 050	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4		2	-	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.		-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 919	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	5 945	7	-	-	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	57	1	-	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	27	1	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	73	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 353	-	383		-	(297)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	18 413	2 288	(1 108)	-	(10 356)	1 922
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	914	16	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(3 174)	-	(2 312)	-
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	18		-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	984	353	39	422	-	(841)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-		-	-	-	(26)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	254	8	-	(604)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	58	-	59	6	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado		-	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	65	-	53	4	-	(113)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2	1	-	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	33	-	-	-
	3 699	20 127	18 211	(3 690)	893	(15 500)	1 922

À data de 31 de dezembro de 2020, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	9	5	3	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	24	4	3	1	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	1 968	1	99	-	(72)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	424	3	1	-	-	(110)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	7	125	-	2 583	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(578)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	1	-	-	(112)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	15	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-		2 729	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	6	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-		4 136	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-		6 810	9	-	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	59	1	-	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	28	1	-	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	104	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 473	-	13	278	-	(287)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	15 818	1 245	1	-	(14 896)	2 171
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	2	-	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 988)	-	(4 057)	-
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	13	51	-	(790)	-
Montepio Investimento, S.A.	668	-	24	422	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	38	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	294	172	-	(575)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	37	-	62	6	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	36	-	24	-	-	(113)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	1	-	-	-	-
	3 687	17 828	15 733	(1 946)	2 583	(21 590)	2 171

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 10.

Nos exercícios de 2021 e 2020, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

49 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2021, existem quatro operações de titularização, das quais três foram originadas no Banco Montepio, uma no Montepio Investimento, S.A., e uma em conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito.

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização vivas em 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com

um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determination Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida *(servicer)* das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Finance No. 2 e Aqua Mortgages No. 1*).

As operações de titularização de créditos *Pelican Finance* No 1, em 25 de março de 2021, *Pelican Mortgages* No 5, em 10 de dezembro de 2021, e *Pelican Mortgages* No 6, em 29 de dezembro de 2021, foram liquidadas.

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus, Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 985	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-
*Pelican Finance No. 2***	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	142 122	360 301	360 301	362 214
				2 387 776	733 868	2 387 776	989 726	392 832

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

** Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	Pelican Mortgage n.º 3	***Pelican Mortgage n.º 4***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican Finance n.º 2***	**Total**
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	115 193	405 999	67 285	-	588 477
Consumo e outros créditos	-	-	-	142 117	142 117
	115 193	405 999	67 285	142 117	730 594
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	96	546	540	-	1 182
Mais de 90 dias	802	980	305	5	2 092
	898	1 526	845	5	3 274
	116 091	407 525	68 130	142 122	733 868

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	145 225	762 375	111 901	38 667
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	452 144	1 028 600	482 450	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	76 424	236 500	79 203	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	452 911	1 027 500	478 456	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	570 033	1 107 000	648 080	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	44 629	185 300	51 094	-
				4 347 275	1 741 366	4 347 275	1 851 184	38 667

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	Total
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	143 949	450 648	75 641	451 592	561 276	-	1 683 106
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	42 348	42 348
	143 949	450 648	75 641	451 592	561 276	42 348	1 725 454
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	107	648	540	344	2 260	243	4 142
Mais de 90 dias	1 169	848	243	975	6 497	2 038	11 770
	1 276	1 496	783	1 319	8 757	2 281	15 912
	145 225	452 144	76 424	452 911	570 033	44 629	1 741 366

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Finance* No. 2 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1 e *Pelican Mortgages* No. 4) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3 e *Pelican Finance* No. 2.

As obrigações emitidas pelos veículos de securitização Pelican Morgages No. 5 e Pelican Morgages No. 6, os quais foram liquidados no decorrer do exercício de 2021, encontravam-se igualmente subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 22), e à data de 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717.375.000	109.311.458	78.693.431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14.250.000	2.822.267	2.822.267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12.000.000	2.376.646	2.376.646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	Ba3	BB	n.a.
	Class D	6.375.000	1.262.593	1.262.593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8.250.000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4.125.000	4.125.000	4.125.000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832.000.000	323.657.030	323.657.030	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55.500.000	28.651.332	28.651.332	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60.000.000	30.974.413	30.974.413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25.000.000	12.906.006	12.906.006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27.500.000	14.196.606	14.196.606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28.600.000	28.600.000	28.600.000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203.176.000	49.446.848	49.446.848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29.824.000	17.594.980	17.594.980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3.500.000	3.500.000	3.500.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance n.º 2	Class A	285.400.000	285.400.000	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20.700.000	20.700.000	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17.500.000	17.500.000	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19.300.000	19.300.000	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17.400.000	17.400.000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1.000	1.000	400	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	138 350 012	99 598 316	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	3 572 001	3 572 001	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 008 001	3 008 001	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	1 598 001	1 598 001	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	357 936 501	357 936 501	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	31 685 880	31 685 880	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	34 255 005	34 255 005	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 272 919	14 272 919	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	15 700 211	15 700 211	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	57 093 499	57 093 499	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	18 609 200	18 609 200	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	314 319 574	314 319 574	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	110 086 392	110 086 392	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	292 879 799	292 879 799	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	43 715 916	26 242 477	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AAL
	Class B	91 100 000	26 732 717	16 051 368	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

50 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente o Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um

perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento

dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 2,77% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -2,56% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 6,61% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,55% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2021	2022	2023
Taxa de Desemprego [1]			
Cenário Base	6,76%	5,89%	5,61%
Cenário Pessimista	6,76%	11,22%	10,66%
Cenário Otimista	6,76%	5,84%	5,44%
Taxa de Crescimento do PIB [1]			
Cenário Base	3,76%	3,95%	2,13%
Cenário Pessimista	3,76%	-1,04%	2,70%
Cenário Otimista	3,76%	5,92%	2,17%
Taxa de Crescimento do Investimento Direto em Ativos [2]			
Cenário Base	1540,00%	27,08%	-13,66%
Cenário Pessimista	1540,00%	8,33%	8,33%
Cenário Otimista	1540,00%	20,83%	-1,72%
Taxa de Crescimento da Despesa de Consumo Privado [1]			
Cenário Base	6,31%	3,11%	2,10%
Cenário Pessimista	6,31%	-0,56%	2,30%
Cenário Otimista	6,31%	4,67%	1,84%
Taxa de Crescimento do Saldo do Governo em percentagem do PIB [3]			
Cenário Base	15,70%	54,39%	41,28%
Cenário Pessimista	15,70%	-8,79%	46,92%
Cenário Otimista	15,70%	67,57%	52,90%
Taxa de Crescimento do Índice PSI [4]			
Cenário Base	21,14%	-1,41%	2,29%
Cenário Pessimista	21,14%	-23,44%	12,06%
Cenário Otimista	21,14%	8,10%	0,38%

[1] Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics
[2] Fonte: International Monetary Fund; Projeções Moody's Analytics
[3] Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics
[4] Fonte: SIX Financial Information; Projeções Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2021	2020
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 240	53 498
Aplicações em instituições de crédito	388 459	858 704
Crédito a clientes	11 004 029	10 732 604
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	5 037
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30 881	102 345
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	81 023	146 643
Derivados de cobertura	5 411	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 530 569	3 981 949
Outros ativos	192 597	164 909
Garantias e avales prestados	448 373	474 469
Linhas de crédito irrevogáveis	958 453	1 058 335
Linhas de crédito revogáveis	871 346	792 800
	17 596 757	18 381 986

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2021														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	90 453	5 064	-	-	-	-	-	-	-	876	5 598	124
Indústrias extractivas	-	-	-	15 187	587	-	-	-	-	-	-	-	1 216	2 258	8
Indústrias transformadoras	-	-	-	935 192	85 984	-	845	3 995	444	-	-	-	22 707	109 367	1 638
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 430	5 204	-	-	-	-	-	-	-	993	10 798	5
Abastecimento de água	-	-	-	48 245	1 072	-	-	-	-	-	-	-	1 782	5 393	13
Construção	-	-	-	423 019	65 230		470			-	-	-	94 739	88 734	7 578
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	819 467	73 470	-	233			-	-	-	41 393	144 362	1 559
Transportes e armazenagem	-	-	-	295 505	18 137	-	-	-	-	-	-	-	5 643	15 075	188
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	571 107	26 122	-	-	-		-	-	-	8 295	24 828	508
Informação e comunicação	-	-	-	51 789	2 007	-	-	-	-	5 411	-	-	1 596	21 872	122
Atividades financeiras e de seguros	84 240	390 553	2 094	677 963	97 793	1 376	-	9 388	1 560	-		-	214 588	333 942	214
Atividades imobiliárias	-	-	-	582 032	27 180		87	-	-	-	-	-	15 802	102 784	1 006
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	201 491	6 349	-	-	-	-	-	-	-	14 764	32 509	286
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	103 693	3 766		263	-	-	-	-	-	5 086	23 626	913
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 452	572	-	-	63 426	124	-	2 972 600	4 619	104	277	13
Educação	-	-	-	62 656	2 471	-	-	-	-	-	-	-	185	4 260	36
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	273 206	8 107	-	-	-	-	-	-	-	1 529	16 944	388
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	56 758	3 021	-	-	-	-	-	-	-	9 969	7 396	683
Outros serviços	-	-	-	82 660	6 556	-	126	-	-	-	-	-	3 698	8 430	77
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 675 514	37 804	-	28 857	1 315	2	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	415 681	22 975	-	-	5 658	629	-	562 588	-	3 408	-	717
	84 240	**390 553**	**2 094**	**11 503 500**	**499 471**	**1 376**	**30 881**	**83 782**	**2 759**	**5 411**	**3 535 188**	**4 619**	**448 373**	**958 453**	**16 076**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2020 encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2020														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	81 052	3 879	-	-	-	-	-	-	-	600	6 071	241
Indústrias extractivas	-	-	-	13 721	621	-	-	-	-	-	-	-	1 378	1 928	21
Indústrias transformadoras	-	-	-	864 350	92 671		1 440	-	-	-	-	-	18 769	120 572	1 475
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	68 620	4 558		-	-	-	-	-	-	983	9 789	21
Abastecimento de água	-	-	-	65 389	2 596	-	-	-	-	-	-	-	2 070	4 854	40
Construção	-	-	-	605 170	167 257		588			-	-	-	94 000	106 874	5 798
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	820 105	100 284	-	217			-	-	-	46 993	152 587	1 956
Transportes e armazenagem	-	-	-	303 588	44 748	-	6	-	-	-	-	-	4 834	16 637	285
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	510 627	22 862	-	-	-		-	-	-	14 166	33 665	602
Informação e comunicação	-	-	-	52 840	3 126	-	-	-	-	10 693	-	-	1 675	22 845	112
Atividades financeiras e de seguros	53 498	866 814	8 110	547 071	102 330	3 984	-	3 125	708	-		-	221 088	387 104	419
Atividades imobiliárias	-	-	-	711 455	86 364	-	85	-	-	-	-	-	22 936	109 396	1 581
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	226 727	9 710	-	-	-	-	-	-	-	19 486	29 126	629
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	92 319	6 599	-	47	-	-	-	-	-	5 537	21 492	313
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 486	272	1 053	904	142 529	357	-	2 308 656	4 690	109	557	14
Educação	-	-	-	62 433	2 900	-	-	-	-	-	-	-	236	4 809	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	229 913	9 186	-	-	-	-	-	-	-	4 048	15 525	404
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	64 967	10 347	-	-	-	-	-	-	-	8 485	5 303	179
Outros serviços	-	-	-	65 979	821	-	138	-	-	-	-	-	3 702	9 133	75
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 631 703	55 654	-	98 920	2 067	13		1 677 983	-	-	-	-
Outros	-	-	-	428 534	32 660	-	-	-	-	-	-	-	3 374	68	2 395
	53 498	**866 814**	**8 110**	**11 492 049**	**759 445**	**5 037**	**102 345**	**147 721**	**1 078**	**10 693**	**3 986 639**	**4 690**	**474 469**	**1 058 335**	**16 594**

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros ao custo amortizado mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 448.193 milhares de euros (31 de dezembro 2020: 474.288 milhares de euros), o crédito irrevogável no montante de 875.372 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 720.635 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 817.346 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 792.800 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**10 511 703**	**180 314**	**10 331 389**	**8 987 835**	**222 574**	**8 765 261**
Estágio 1	8 743 003	23 405	8 719 598	6 378 650	12 122	6 366 528
Estágio 2	1 493 972	40 674	1 453 298	2 299 358	59 113	2 240 245
Estágio 3	274 728	116 235	158 493	309 827	151 339	158 488
Análise Individual	**3 132 707**	**335 233**	**2 797 474**	**4 491 936**	**553 465**	**3 938 471**
Estágio 1	1 606 830	9 958	1 596 872	2 099 112	12 284	2 086 828
Estágio 2	794 413	25 092	769 321	1 358 335	46 376	1 311 959
Estágio 3	731 464	300 183	431 281	1 034 489	494 805	539 684
	13 644 410	**515 547**	**13 128 863**	**13 479 771**	**776 039**	**12 703 732**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Custo Amortizado (CA)	**3 535 188**	**4 619**	**3 530 569**	**3 986 639**	**4 690**	**3 981 949**
Estágio 1	3 535 188	4 619	3 530 569	3 986 639	4 690	3 981 949
Justo Valor (JVOIC)	**83 781**	**2 759**	**81 022**	**147 721**	**1 078**	**146 643**
Estágio 1	81 294	2 009	79 285	145 070	454	144 616
Estágio 2	2 487	750	1 737	2 651	624	2 027
Aplicações IC	**390 553**	**2 094**	**388 459**	**866 814**	**8 110**	**858 704**
Estágio 1	390 553	2 094	388 459	823 806	7 617	816 189
Estágio 2	-	-	-	43 008	493	42 515
	4 009 522	**9 472**	**4 000 050**	**5 001 174**	**13 878**	**4 987 296**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 488 362**	**56 205**	**6 432 157**	**6 404 109**	**83 139**	**6 320 970**
Habitação	*5 771 440*	*35 180*	*5 736 260*	*5 680 033*	*54 860*	*5 625 173*
Estágio 1	5 029 547	604	5 028 943	4 419 967	1 208	4 418 759
Estágio 2	649 708	6 246	643 462	1 156 757	14 999	1 141 758
Estágio 3	92 185	28 330	63 855	103 309	38 653	64 656
Consumo	*456 139*	*19 483*	*436 656*	*462 136*	*24 182*	*437 954*
Estágio 1	366 771	1 078	365 693	241 204	906	240 298
Estágio 2	64 579	3 537	61 042	195 469	7 518	187 951
Estágio 3	24 789	14 868	9 921	25 463	15 758	9 705
Cartões	*260 783*	*1 542*	*259 241*	*261 940*	*4 097*	*257 843*
Estágio 1	240 176	520	239 656	147 512	691	146 821
Estágio 2	18 530	195	18 335	109 577	1 002	108 575
Estágio 3	2 077	827	1 250	4 851	2 404	2 447
Empresas	**4 023 341**	**124 109**	**3 899 232**	**2 583 726**	**139 435**	**2 444 291**
Não Construção	*3 645 772*	*111 077*	*3 534 695*	*2 336 767*	*125 486*	*2 211 281*
Estágio 1	2 822 938	19 761	2 803 177	1 414 052	8 481	1 405 571
Estágio 2	700 208	28 729	671 479	778 316	33 055	745 261
Estágio 3	122 626	62 587	60 039	144 399	83 950	60 449
Construção	*377 569*	*13 032*	*364 537*	*246 959*	*13 949*	*233 010*
Estágio 1	283 570	1 443	282 127	155 915	836	155 079
Estágio 2	60 948	1 966	58 982	59 239	2 539	56 700
Estágio 3	33 051	9 623	23 428	31 805	10 574	21 231
	10 511 703	**180 314**	**10 331 389**	**8 987 835**	**222 574**	**8 765 261**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	3 119 089	330 331	4 023 342	124 108	7 142 431	454 439	6 687 992
Crédito a particulares – Habitação	6 748	1 046	5 771 440	35 181	5 778 188	36 227	5 741 961
Crédito a particulares – Outros	6 870	3 856	716 921	21 025	723 791	24 881	698 910
	3 132 707	335 233	10 511 703	180 314	13 644 410	515 547	13 128 863

(milhares de euros)

	2020						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	4 468 382	548 290	2 583 726	139 435	7 052 108	687 725	6 364 383
Crédito a particulares – Habitação	12 489	794	5 680 033	54 860	5 692 522	55 654	5 636 868
Crédito a particulares – Outros	11 065	4 381	724 076	28 279	735 141	32 660	702 481
	4 491 936	553 465	8 987 835	222 574	13 479 771	776 039	12 703 732

Em 31 de dezembro de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Valor bruto a 1 de janeiro	8 477 762	3 657 693	1 344 316	13 479 771
Transferência para Estágio 1	1 328 465	(1 323 188)	(5 277)	-
Transferência para Estágio 2	(393 522)	406 310	(12 788)	-
Transferência para Estágio 3	(28 948)	(146 664)	175 612	-
Write-Offs	(521)	(1 198)	(291 127)	(292 846)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	966 597	(304 568)	(204 544)	457 484
Valor bruto a 31 de dezembro	10 349 833	2 288 385	1 006 192	13 644 409

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	24 406	105 489	646 144	776 039
Transferência para Estágio 1	5 526	(5 513)	(13)	-
Transferência para Estágio 2	(10 181)	10 528	(347)	-
Transferência para Estágio 3	(7 833)	(33 349)	41 182	-
Write-Offs	(521)	(1 198)	(291 127)	(292 846)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 966	(10 191)	20 579	32 354
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	33 363	65 766	416 418	515 547

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2021	2020
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	*139 411*	*186 504*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*12 436*	*17 902*
Imóveis - Construção e CRE	*2 035 380*	*2 473 058*
Outros imóveis	*1 510 202*	*1 815 245*
Outras garantias	*403 414*	*475 019*
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	*416 589*	*144 527*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*11 134 391*	*9 722 413*
Imóveis - Construção e CRE	*498 013*	*199 467*
Outros imóveis	*792 495*	*423 300*
Outras garantias	*98 601*	*41 905*
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	*76 282*	*66 706*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*1 346 240*	*2 172 996*
Imóveis - Construção e CRE	*150 022*	*156 836*
Outros imóveis	*462 332*	*478 838*
Outras garantias	*28 379*	*25 967*
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	*3 044*	*1 941*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*169 224*	*155 858*
Imóveis - Construção e CRE	*36 889*	*66 543*
Outros imóveis	*66 634*	*61 690*
Outras garantias	*3 825*	*3 136*
	19 383 803	**18 689 851**

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021		2020	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 733 584	353 082	5 324 412	426 336
Construção e CRE	1 408 847	101 357	1 727 696	261 389
Particulares - Habitação	5 778 188	36 227	5 692 522	55 654
Particulares - Outros	723 791	24 881	735 141	32 660
	13 644 410	515 547	13 479 771	776 039

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			**Construção e CRE**			**Particulares - Habitação**			**Particulares - Outros**		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	483	35 720	1 202	602	55 238	19 872	39 002	1 116 660	8 447	19 829	16 799	467
2005	130	12 434	603	151	12 967	3 705	9 891	462 157	3 914	5 093	5 244	125
2006	193	23 930	1 937	148	17 730	5 850	11 963	574 524	6 681	13 524	19 556	3 662
2007	400	22 677	1 095	187	33 155	9 241	12 343	584 744	6 716	37 006	41 679	922
2008	1 177	39 080	1 302	355	16 203	1 369	6 407	303 618	3 119	58 564	77 267	607
2009	1 880	78 816	2 491	414	21 804	3 746	3 481	185 900	1 434	46 307	50 994	1 867
2010	1 642	75 149	3 822	317	29 917	6 079	3 540	214 091	1 554	33 467	23 315	696
2011	2 219	94 945	3 105	365	15 432	2 201	1 307	76 273	467	26 958	25 342	1 702
2012	1 954	82 344	4 720	354	24 576	6 952	807	47 585	421	19 278	12 575	343
2013	4 065	247 303	29 956	376	22 388	1 699	1 038	60 129	243	18 586	17 229	1 088
2014	5 493	366 089	29 589	1 428	67 465	3 724	1 232	74 983	194	21 486	26 900	2 137
2015	5 560	297 652	80 909	637	26 852	1 650	1 450	89 891	131	18 713	28 321	2 554
2016	7 336	488 479	29 363	968	80 411	10 199	2 041	148 682	398	29 661	39 330	1 949
2017	9 314	397 554	24 822	904	242 218	8 215	2 818	219 124	332	21 554	32 992	1 357
2018	10 477	465 625	41 444	1 608	89 584	2 730	2 973	242 758	525	32 120	57 782	1 391
2019	10 579	572 767	38 815	1 786	168 726	7 400	3 603	307 386	898	24 702	65 300	1 605
2020	13 544	1 269 976	36 974	1 815	238 814	4 231	3 866	370 281	366	20 793	71 610	1 514
2021	17 794	1 163 044	20 933	2 257	245 367	2 494	6 686	699 402	387	27 633	111 556	895
	94 240	5 733 584	353 082	14 672	1 408 847	101 357	114 448	5 778 188	36 227	475 274	723 791	24 881

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	552	34 252	1 878	689	104 162	49 944	43 342	1 289 781	13 500	20 998	17 957	723
2005	165	13 522	990	171	33 779	21 315	10 595	513 857	6 577	5 340	5 938	218
2006	279	26 468	2 398	183	71 949	44 614	12 997	638 786	10 031	14 184	20 579	2 845
2007	467	29 506	1 389	226	44 802	13 355	13 278	649 321	9 989	39 574	45 398	1 293
2008	1 381	48 858	5 130	420	23 144	5 659	6 920	339 344	5 092	62 491	83 539	1 244
2009	2 233	86 905	4 359	509	39 181	17 033	3 762	206 819	2 277	49 560	55 110	2 120
2010	1 814	97 723	12 219	361	37 731	10 695	3 791	236 348	2 268	35 597	25 799	1 172
2011	2 654	108 778	6 708	426	21 728	5 678	1 443	86 479	587	29 132	27 764	1 902
2012	2 948	107 655	10 088	309	30 142	10 061	886	53 770	522	20 746	14 686	967
2013	4 967	324 362	68 544	465	28 079	3 586	1 146	69 600	457	20 607	21 439	2 086
2014	6 877	426 791	39 691	1 564	120 936	14 525	1 361	86 112	339	24 039	35 536	4 034
2015	7 300	380 741	83 005	800	39 144	5 975	1 598	102 974	286	21 591	37 424	3 505
2016	9 217	625 308	51 190	1 813	165 237	19 023	2 242	167 242	660	34 287	54 139	3 374
2017	11 118	458 807	33 031	1 174	288 383	9 048	3 077	248 667	732	24 896	46 562	2 570
2018	11 840	501 581	46 345	1 637	158 893	16 851	3 247	272 372	826	35 254	73 383	2 107
2019	11 988	721 271	36 603	1 709	237 371	8 110	3 841	335 765	1 096	26 893	81 355	1 822
2020	19 366	1 331 884	22 768	2 228	283 035	5 917	4 003	395 285	415	22 171	88 533	678
	95 166	5 324 412	426 336	14 684	1 727 696	261 389	117 529	5 692 522	55 654	487 360	735 141	32 660

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 331 878	248 056	787 211	82 275	6 748	1 046	6 870	3 856	3 132 707	335 233
Coletiva	3 401 706	105 026	621 636	19 082	5 771 440	35 181	716 921	21 025	10 511 703	180 314
	5 733 584	353 082	1 408 847	101 357	5 778 188	36 227	723 791	24 881	13 644 410	515 547

(milhares de euros)

	2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 117 910	306 967	1 350 473	241 322	12 489	794	11 065	4 381	4 491 937	553 464
Coletiva	2 206 502	119 369	377 223	20 067	5 680 033	54 860	724 076	28 279	8 987 834	222 575
	5 324 412	426 336	1 727 696	261 389	5 692 522	55 654	735 141	32 660	13 479 771	776 039

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	315 446	60 120	395 882	58 823	200 134	42 781	471 765	22 155	1 734 962	146 451	3 118 189	330 330
Coletiva	377 569	13 032	768 898	29 403	883 678	32 255	244 066	6 050	1 750 031	43 369	4 024 242	124 109
	693 015	73 152	1 164 780	88 226	1 083 812	75 036	715 831	28 205	3 484 993	189 820	7 142 431	454 439

(milhares de euros)

	2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	636 917	159 462	541 036	56 164	322 097	56 372	728 098	81 861	2 240 235	194 431	4 468 383	548 290
Coletiva	246 959	13 949	552 046	38 629	758 070	42 360	133 480	6 116	893 170	38 381	2 583 725	139 435
	883 876	173 411	1 093 082	94 793	1 080 167	98 732	861 578	87 977	3 133 405	232 812	7 052 108	687 725

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	27 904	1 557	5 082	259	21 590	133	5 371	241	59 947	2 190
Estágio 3	355 534	179 128	124 670	49 475	41 583	12 857	15 901	8 914	537 688	250 374
	383 438	180 685	129 752	49 734	63 173	12 990	21 272	9 155	597 635	252 564

	2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	35 183	2 189	10 883	826	28 177	302	4 394	276	78 637	3 593
Estágio 3	361 993	180 861	299 079	156 678	45 691	18 292	9 056	6 092	715 819	361 923
	397 176	183 050	309 962	157 505	73 868	18 594	13 450	6 368	794 456	365 517

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2021	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	4 005 011	-	-	33 000	33 000	33 000	-	9 959	-	14 272	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 411 559	27 741	59 768	891 952	891 952	891 038	537 968	92 250	2 188	392 464	250 354	393 710	270 609
Exposições fora de balanço (c)	2 224 202	1 285	280	81 433	81 433	81 433	419	6 788	2	9 270	21	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

2020	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	4 673 131	-	-	33 950	33 950	33 950	-	8 190	-	15 147	-	45	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 258 863	31 276	78 309	1 217 630	1 210 800	1 216 043	716 147	125 782	3 589	624 204	361 881	405 826	302 848
Exposições fora de balanço (c)	2 325 634	1 678	199	94 392	94 112	94 392	571	10 233	5	6 361	41	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 792	625 484	6 063	390 010	91 219	12 233 154	250	6 749
>= 0,5 M€ e <1M€	499	348 414	155	98 906	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	533	1 155 548	106	197 327	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	66	466 117	10	72 622	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	46	627 572	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 671 872	3	201 080	-	-	-	-
	5 966	5 388 077	6 342	1 104 523	91 809	12 662 292	251	7 249

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 776	717 248	3 697	185 753	92 013	11 734 813	287	8 123
>= 0,5 M€ e <1M€	499	350 672	97	60 581	416	258 140	1	500
>= 1 M€ e <5M€	543	1 157 573	99	192 571	43	62 434	-	-
>= 5 M€ e <10M€	70	490 460	13	95 522	2	13 781	-	-
>= 10 M€ e <20M€	53	718 575	2	23 318	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	22	677 071	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	10	1 389 045	3	201 080	-	-	-	-
	6 973	5 500 644	3 914	874 824	92 474	12 069 168	288	8 623

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2021			2020		
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)		4 438 919	246 059	-	3 908 913	268 885
< 60%	2 349	461 128	28 124	2 673	450 888	38 468
>= 60% e < 80%	681	363 052	35 045	819	430 737	35 687
>= 80% e < 100%	802	419 426	39 207	813	476 960	52 382
>= 100%	6	51 059	4 647	16	56 914	30 915
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)		523 074	24 746	-	566 532	55 697
< 60%	973	422 414	22 638	1 230	550 491	84 417
>= 60% e < 80%	456	254 997	16 863	494	309 091	33 903
>= 80% e < 100%	633	181 964	27 166	781	247 209	49 085
>= 100%	66	26 398	9 944	147	54 373	38 287
Habitação						
Sem imóvel associado (*)		31 840	2 413	-	54 272	2 563
< 60%	61 433	2 621 020	9 295	61 292	2 487 250	11 662
>= 60% e < 80%	22 990	1 968 716	8 728	23 684	1 943 146	12 495
>= 80% e < 100%	7 067	1 119 245	10 632	7 053	1 158 646	17 748
>= 100%	319	37 368	5 159	445	49 208	11 185

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 319**	**262 753**	**244 145**
Urbano	1 085	219 141	202 841
Rural	234	43 612	41 304
Edifícios em desenvolvimento	**377**	**57 549**	**51 064**
Comerciais	41	5 043	4 846
Habitação	238	51 822	45 568
Outros	98	684	650
Edifícios construídos	**1 359**	**159 660**	**142 366**
Comerciais	584	86 667	78 155
Habitação	398	66 210	58 026
Outros	377	6 783	6 185
	3 055	479 962	437 575

(milhares de euros)

Ativo	2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 603**	**324 070**	**293 513**
Urbano	1 356	274 066	247 084
Rural	247	50 004	46 429
Edifícios em desenvolvimento	**469**	**66 988**	**59 491**
Comerciais	50	6 223	5 713
Habitação	313	60 011	53 062
Outros	106	754	716
Edifícios construídos	**1 447**	**193 248**	**170 461**
Comerciais	596	112 328	99 879
Habitação	485	73 641	64 207
Outros	366	7 279	6 375
	3 519	584 306	523 465

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2021				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**2 467**	**8 037**	**73 585**	**160 056**	**244 145**
Urbano	908	7 322	67 097	127 514	202 841
Rural	1 559	715	6 488	32 542	41 304
Edifícios em desenvolvimento	**59**	**4 352**	**16 225**	**30 428**	**51 064**
Comerciais	59	358	2 179	2 250	4 846
Habitação	-	3 819	14 046	27 703	45 568
Outros	-	175	-	475	650
Edifícios construídos	**25 984**	**15 960**	**19 964**	**80 458**	**142 366**
Comerciais	14 143	8 891	11 441	43 680	78 155
Habitação	11 201	4 691	8 209	33 925	58 026
Outros	640	2 378	314	2 853	6 185
	28 510	28 349	109 774	270 942	437 575

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2020				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**9 287**	**17 614**	**97 275**	**169 337**	**293 513**
Urbano	8 571	14 572	84 755	139 186	247 084
Rural	716	3 042	12 520	30 151	46 429
Edifícios em desenvolvimento	**5 444**	**13 398**	**10 233**	**30 416**	**59 491**
Comerciais	667	1 755	1 177	2 114	5 713
Habitação	4 594	11 624	9 025	27 819	53 062
Outros	183	19	31	483	716
Edifícios construídos	**20 693**	**15 538**	**38 172**	**96 058**	**170 461**
Comerciais	10 115	8 825	25 458	55 481	99 879
Habitação	8 065	6 385	10 644	39 113	64 207
Outros	2 513	328	2 070	1 464	6 375
	35 424	46 550	145 680	295 811	523 465

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (estas carteiras representam pouca materialidade no total do ativo Banco), sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2021 representavam 91,6% (31 de dezembro de 2020: 86,0%) do total da carteira,

(excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos da zona euro.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 99,2% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2020: 99,6%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com *rating* BBB+, BBB e BBB, respetivamente, que representam 95,4% (31 de dezembro de 2020: 86,4%) da carteira de obrigações. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo de exposição à dívida soberana portuguesa (de 54,6% para 22,7%), compensada pelo acréscimo de exposições a dívida soberana de Itália e de Espanha.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	**2021**		**2020**		**Variação**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
AAA	-	-	-	-	-	-
AA+	453	-	779	-	(326)	(41,8)
AA	-	-	-	-	-	-
AA-	454	-	-	-	454	-
A+	406	-	1 090	-	(684)	(62,8)
A	101 804	3,3	-	-	101 804	-
A-	-	-	-	-	-	-
BBB+	955 731	31,5	306 424	12,5	649 307	211,9
BBB	684 967	22,6	16 366	0,7	668 601	4 085,3
BBB-	1 273 794	41,9	2 117 400	86,4	(843 606)	(39,8)
BB+	-	-	185	-	(185)	(100,0)
BB	14 987	0,5	7 001	0,3	7 986	114,1
B+		-	-	-	-	-
NR	6 360	0,2	2 418	0,1	3 942	163,0
Total	3 038 956	100,0	2 451 663	100,0	587 293	24,0

A posição em obrigações (excluindo notes detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 70.975 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 146.643 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 2.967.981 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.303.967 milhares de euros). Em 2020 a posição em Ativos financeiros detidos para negociação no montante 1.053 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	2021	Média	Mínimo	Máximo	2020
VaR de Mercado	7	617	7	2 411	1 545
Risco de taxa de juro	-	223	-	589	30
Risco cambial	6	63	6	201	155
Risco de preço	-	320	-	1 494	1 548
Risco de spread (crédito)	-	383	-	886	55
Efeito de diversificação	-	*(373)*	-	*(758)*	*(243)*

O valor residual do VaR da careteira de negociação à data de 31 de dezembro de 2021 decorre do facto de, no âmbito da estratégia de negociação, se ter procedido ao fecho da das posições em ações e obrigações da carteira. Refira-se que a descida do VaR diário médio em 2021, face a 2020, reflete essencialmente a menor volatilidade nos mercados financeiros, após um ano de 2020, em especial no período de março a abril, marcado pelo choque decorrente do início da pandemia que ainda vivemos.

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing (basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2021					
Ativos					
Títulos de dívida	22 544	38 162	13 305	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 422 001	2 907 608	1 255 067	512 749	310 041
Outros	89 599	32 537	-	-	50 375
Fora de balanço	1 041	-	756 654	25 018	-
Total	6 535 185	2 978 307	2 025 026	1 723 831	2 235 803
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 712 280	1 153 293	1 444 060	2 040 140	-
Outros	195 311	-	-	2 951 505	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
Total	3 015 811	1 153 293	2 255 301	5 643 031	312 048
GAP (Ativos - Passivos)	3 519 374	1 825 014	(230 275)	(3 919 200)	1 923 755
31 de dezembro de 2020					
Ativo					
Títulos de dívida	84 967	281 557	59 727	910 333	1 168 720
Empréstimos e adiantamentos	6 744 415	2 875 481	1 099 129	430 811	233 954
Outros	105 890	32 546	-	-	38 945
Fora de balanço	1 148	-	6 654	756 654	-
Total	6 936 419	3 189 584	1 165 509	2 097 798	1 441 619
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	8 584	150 809	57 283	1 258 516	19 398
Depósitos com maturidade definida	2 760 525	1 471 272	2 099 714	687 524	-
Outros	577 054	54 245	392	1 600 005	301 096
Fora de balanço	750 008	-	16	131	1 295
Total	4 096 171	1 676 326	2 157 407	3 546 177	321 789
GAP (Ativos - Passivos)	2 840 249	1 513 258	(991 897)	(1 448 380)	1 119 830

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro nos exercícios de 2021 e 2020:

(milhares de uros)

	2021				2020			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 118 670	2 987 559	3 118 670	2 856 447	3 033 060	3 830 089	4 627 117	3 033 060

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2021, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 73.388 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: no montante negativo de 47.793 milhares de euros).

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, nos exercícios de 2021 e 2020, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	2 195 913	-0,33	(7 414)	886 629	0,62	5 621
Aplicações em OIC	849 546	0,13	1 129	720 087	0,39	2 882
Crédito a clientes	11 481 378	1,94	225 310	11 657 287	2,02	239 528
Carteira de títulos	4 503 759	0,14	6 439	4 482 625	0,44	18
Outros ativos ao justo valor	2 279	0,26	6	4 012	0,24	11 029
Outros (inclui derivados)	-	-	14 561	-	-	14 208
	19 032 875	**1,24**	**240 031**	**17 750 640**	**1,51**	**273 286**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 522 430	-0,92	(23 563)	1 451 452	0,06	907
Recursos OIC	973 206	0,15	1 454	756 191	0,50	3 859
Depósitos de clientes	12 539 982	0,08	9 608	12 367 576	0,15	18 654
Dívida senior	2 762 186	0,80	22 423	3 060 867	0,85	26 596
Dívida subordinada	216 406	9,09	19 939	188 646	9,00	17 256
Outros (inclui derivados)	-	-	16 386	-	-	11 410
	19 014 210	**0,24**	**46 247**	**17 824 732**	**0,43**	**78 682**
Margem Financeira		**1,00**	**193 784**		**1,08**	**194 604**

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por moeda, é analisado como segue:

	2021							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 926 574	10 663	1 998	937	3 241	-	331	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 892	35 339	1 099	23 468	911	-	531	84 240
Aplicações em instituições de crédito	320 958	67 485	-	-	16	-	-	388 459
Crédito a clientes	10 955 565	48 464	-	-	-	-	-	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	-	-	-	-	-	-	1 376
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	288 340	-	-	-	-	-	-	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	103 157	-	-	-	-		-	103 157
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 530 569	-	-	-	-	-	-	3 530 569
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	-	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	47 833	-	-		-			47 833
Outros ativos tangíveis	183 798	-	-	-	-	-	-	183 798
Ativos intangíveis	37 474	-	-	-	-	-	-	37 474
Ativos por impostos correntes	6 539	-	-	-	-	-	-	6 539
Ativos por impostos diferidos	470 602	-	-	-	-	-	-	470 602
Outros ativos	617 481	30 021	2	-	681	-	-	648 185
Total Ativo	19 838 217	191 972	3 099	24 405	4 849	-	862	20 063 404
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	567 436	30 360	87	14	25	-	698	598 620
Recursos de clientes	12 615 452	116 057	13 714	28 780	2 804	-	4 667	12 781 474
Responsabilidades representadas por títulos	1 215 119	-	-	-	-	-	-	1 215 119
Passivos financeiros associados a ativos tansferidos	730 253	-	-	-	-	-	-	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	-	335
Provisões	27 886	-	-	-	-	-	-	27 886
Passivos por impostos correntes	561	-	-	-	-	-	-	561
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	202 557	1 915	77	2 632	45	-		207 226
Total Passivo	18 476 399	148 332	13 878	31 426	2 874	-	5 365	18 678 274
Operações Cambiais a Prazo		(22 343)	10 711	6 948	(2 033)	-	4 805	
***Gap* Cambial**		21 297	(68)	(73)	(58)	-	302	
Stress Test		(4 259)	14	15	12	-	(60)	

(milhares de euros)

	2020							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 437 178	5 535	908	459	1 931	-	303	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 887	26 003	408	228	2 362	-	610	53 498
Aplicações em instituições de crédito	803 047	55 657	-	-	-	-	-	858 704
Crédito a clientes	10 681 494	51 101	9	-	-	-	-	10 732 604
Ativos financeiros detidos para negociação	7 307	3 600	467	-	134	-	-	11 508
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	569 612	-	-	-	-	-	-	569 612
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	237 340	-	-	-	-	27 980	-	265 320
Derivados de cobertura	10 693	-	-	-	-	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 981 949	-	-	-	-	-	-	3 981 949
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	-	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	8 997							8 997
Outros ativos tangíveis	215 839	-	-	-	-	-	-	215 839
Ativos intangíveis	33 104	-	-	-	-	-	-	33 104
Ativos por impostos correntes	2 313	-	-	-	-	-	-	2 313
Ativos por impostos diferidos	510 364	-	-	-	-	-	-	510 364
Outros ativos	639 534	54 489	1	-	-	-	-	694 024
Total Ativo	19 482 306	196 385	1 793	687	4 427	27 980	913	19 714 491
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	-		-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	930 780	52 111	3 737	20 132	29	-	39	1 006 828
Recursos de clientes	12 409 904	106 249	9 925	16 102	3 972	-	3 271	12 549 423
Responsabilidades representadas por títulos	1 221 498	-	-	-	-	-	-	1 221 498
Passivos financeiros associados a ativos tansferidos	1 721 697	-	-	-	-	-	-	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	-	-	-	-	-	11 761
Derivados de cobertura	397	-	-	-	-	-	-	397
Provisões	33 000	-	-	-	-	-	-	33 000
Passivos por impostos correntes	812	-	-	-	-	-	-	812
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	-	-	-	216 896
Outros passivos	204 277	776	438	300	412	-	32	206 235
Total Passivo	18 123 568	159 136	14 100	36 534	4 413	-	3 342	18 341 093
Operações Cambiais a Prazo		(50 171)	12 013	35 630	(69)	(28 007)	2 747	
***Gap* Cambial**		(12 922)	(294)	(217)	(55)	(27)	318	
Stress Test		2 585	59	44	11	5	(63)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor verificado no LCR foi de 260,9% (31 de dezembro de 2020: 191,0%).

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio de financiamento estável, designado por NSFR, situou-se em 123,6% (31 de dezembro de 2020: 110,5%).

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de credito	598 620	-	298 613	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 781 474	-	7 898 694	1 103 629	1 343 738	2 435 413
Responsabilidades representadas por títulos	1 215 119	-	3 099	-	751 405	460 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	730 253	-	-	-	-	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	(267)	246	7 491
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323
Outros passivos	207 226	207 226	-	-	-	-
Total de Passivos	**18 649 492**	**207 226**	**8 200 406**	**1 103 362**	**2 106 331**	**7 032 167**

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de credito	1 006 828	-	237 091	114 416	4 502	650 819
Recursos de clientes	12 549 423	-	7 265 986	1 234 285	1 849 069	2 200 083
Responsabilidades representadas por títulos	1 221 498	-	9 852	837	1 423	1 209 386
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 721 697	-	-	-	-	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	10	-	-	11 751
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	10 573	206 323
Outros passivos	206 235	206 235	-	-	-	-
Total de Passivos	**18 306 884**	**206 235**	**7 512 939**	**1 349 538**	**1 865 567**	**7 372 605**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	2021			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	5 995 075	-	14 068 328	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	279 593	279 593
Títulos de dívida	2 111 704	1 889 571	1 869 077	1 715 235
Outros ativos	-	-	1 876 185	-

(milhares de euros)

	2020			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	3 103 517	-	16 613 169	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	592 414	592 414
Títulos de dívida	783 897	880 019	3 865 721	3 371 655
Outros ativos	-	-	1 965 152	-

(milhares de euros)

	2021	2020
Colateral recebido	**Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos**	
Ativos da instituição que presta a informação	-	17 473
Títulos de dívida	-	17 473

(milhares de euros)

	2021	2020
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados**	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 390 158	1 785 772
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	5 967 186	3 094 043

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível

para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2021 a 839.871milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.694.981 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2021 ascende a 3.778.297 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.096.957 milhares de euros) com uma utilização de 2.957.530 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.407.650 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Colateral total elegível	**4 576 410**	**4 285 491**
Colateral total na *pool*	3 778 297	3 096 957
Colateral fora da *pool*	798 113	1 188 534
Colateral utilizado	**3 736 539**	**2 590 510**
Colateral utilizado para BCE	2 957 530	1 407 650
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	779 009	1 182 860
Colateral disponível para BCE	**820 767**	**1 689 307**
Colateral disponível Total	**839 871**	**1 694 981**

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2021 e 2020, excetuando os imóveis incluídos na Operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2021	**2020**
Imóveis recebidos em dação de crédito	437 575	523 465
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	216 979	425 383
	654 554	948 848
Stress test	(65 455)	(94 885)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador

independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2021, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment.*

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19 continuou a marcar a atividade em 2021. O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.
O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Banco encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospetiva do perfil de risco da instituição

a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco para o ano 2022, já forma incluídos KRI's para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Banco. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Banco, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tie*r 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis (que não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É deduzido o valor da tranche *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultante da titularização sintética e tradicional efetuadas entre 2020 e 2021. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e

aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do

Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024.

Tal como referido, os efeitos da regulamentação relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier* 1 e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas). Para 2021, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a Empresas não financeiras portuguesas. No entanto, tendo em conta a dispersão geográfica das suas exposições e requisitos de capita, o BM a 31 de dezembro de 2021 apresentava uma Reserva Contracíclica de 0,005%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier* 1, *Tier* 1 e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares em 31 de dezembro de 2021 e 2020 para o *Common Equity Tier* 1, *Tier* 1 e Total eram 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 31 de dezembro de 2021 e 2020, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
Capital *Common Equity Tier 1*		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 034 866)	(1 046 602)
Outros ajustamentos regulamentares	(235 732)	(543 308)
	1 149 402	830 090
Capital *Tier 1*	1 149 402	830 090
Capital *Tier 2*		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
	206 323	206 323
Fundos próprios totais	1 355 725	1 036 413
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	565 222	601 539
Riscos de mercado	-	1 114
Risco operacional	43 624	46 140
Outros requisitos	40 700	39 830
	649 546	688 623
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	14,16%	9,64%
Rácio *Tier 1*	14,16%	9,64%
Rácio de Capital Total	16,70%	12,04%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2021 e 2020 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 29.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e 2020 seriam:

(milhares de euros)

	2021	2020
Capital Common Equity Tier 1	1 060 884	669 157
Capital Tier 1	1 060 884	669 157
Fundos próprios totais	1 267 207	875 480
Requisitos de Fundos Próprios	642 982	675 332
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	13,20%	7,93%
Rácio *Tier 1*	13,20%	7,93%
Rácio de Capital Total	15,77%	10,37%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e 2020 seriam:

(milhares de euros)

	2021	2020
Capital Common Equity Tier 1	1 125 713	770 539
Capital Tier 1	1 125 713	770 539
Fundos próprios totais	1 332 036	976 862
Requisitos de Fundos Próprios	647 995	683 999
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	13,90%	9,01%
Rácio *Tier 1*	13,90%	9,01%
Rácio de Capital Total	16,45%	11,43%

51 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição

imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

c) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes Libor para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação de indexantes Libor a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes Libor.

No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das Libor para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes.

No que diz respeito à alteração de metodologia da Euribor, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e de 1, 3, 6 e 12 meses.

As abordagens para a transição variam de produto para produto e de contraparte para contraparte. Ao nível dos contratos com derivados, é esperado que as contrapartes centrais de compensação sigam uma abordagem padronizada de todo o mercado para a reforma, enquanto os contratos de derivados bilaterais, contratos de empréstimo e outros títulos em dinheiro devem ser negociados em grande parte de forma bilateral com as contrapartes.

O Grupo tem procurado identificar e colmatar os riscos inerentes à transição das taxas de referência por forma a assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redação, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional. Dada a imaterialidade da exposição aos indexantes afetados, não houve necessidade de alteração da estratégia de mitigação de risco de taxa de juro.

A curva EUR OIS, utilizada na bloomberg para valorização de derivados, foi alterada, deixando de estar disponível a curva 133 (Eonia) tendo passado o Grupo Banco Montepio a utilizar a curva 514 (€str).

O Grupo tem uma exposição elevada ao indexante Euribor que não será afetada pela transição dado que este indexante, após alteração da sua metodologia em 2021, recebeu a aprovação dos supervisores e reguladores. O Grupo utiliza a Euribor em contratos de crédito a clientes. Não obstante, tanto o grupo de trabalho europeu sobre taxas de juro sem risco como as autoridades europeias, recomendam que os contratos baseados na Euribor incluam cláusulas de substituição em caso de uma eventual cessação futura da Euribor, que se baseiem em indexantes sem risco para o EUR, nomeadamente, em estruturas temporais baseadas no indexante €STR.

Ao nível dos GMRAs e CSAs relevantes foi efetuada a alteração da indexação da taxa para remuneração das margens de Eonia para €str.

O Banco considera a sua exposição à Libor imaterial no contexto das suas demonstrações financeiras, dado o reduzido volume de instrumentos financeiros ativos e passivos relacionados com estes indexantes. A Libor do USD é o único indexante em termos de exposição.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.

b) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados

com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

c) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

d) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

e) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo *("building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

f) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

g) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo decorrente da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "*covenant*". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

b) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

c) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

d) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação

inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

e) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "*overlay"* na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo decorrente da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

52 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2021			2020		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	49 406	64 714	15 308	49 406	64 714	15 308

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021	2020
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	23 985	25 107
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 790	4 931
	28 775	30 038

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

53 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus

passivos. Em 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.357 milhares de euros (2020: 4.263 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor

contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros. A parcela de 112 milhões de euros ficou dependente da conclusão de uma averiguação suplementar, que inclua a obtenção de uma opinião externa, relativamente à opção do Novo Banco de não aplicar a política de contabilidade de cobertura aos instrumentos financeiros derivados contratados para cobrir risco de taxa de juro resultante da exposição e dívida soberana de longo prazo.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco

Santander Totta S.A. ("Santander Totta") dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. ("Oitante"), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi

formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal,

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato

da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021 e ainda está em curso. O tribunal comunicou que a leitura da sentença será realizada até ao final de abril de 2022.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos Arguidos, seguidos da Audiência de Discussão e Julgamento em curso, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio a coima aplicada à CEMG vir a ser anulada, em particular pelo Tribunal da Relação.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 9 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2021.

54 Empresas subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda do Banco Montepio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as Empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

					Grupo		Banco
Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

55 NPL *Disclosures*

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, a 31 de dezembro de 2021, que se apresenta de seguida:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
Empréstimos e adiantamentos	**59 767**	**537 968**	**537 968**	**537 968**	**(2 188)**	**(250 354)**	**270 609**	**228 781**
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194
Sociedades não financeiras	31 357	406 380	406 380	406 380	(1 729)	(207 612)	159 366	141 940
Agregados familiares	28 051	83 264	83 264	83 264	(436)	(30 623)	74 881	50 647
Compromissos de empréstimo concedido	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-
	60 047	**538 366**	**538 366**	**538 366**	**(2 190)**	**(250 371)**	**270 609**	**228 781**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**13 519 607**	**13 491 866**	**27 741**	**891 952**	**507 425**	**11 850**	**28 617**	**75 008**	**113 328**	**80 714**	**75 010**	**891 952**
Bancos centrais	2 857 815	2 857 815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	405 404	405 404	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	284 495	284 494	2	49 571	49 504	1	-	19	47	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 603 125	3 595 573	7 551	676 474	342 917	6 438	22 712	66 947	100 690	72 193	64 577	676 474
Das quais *PME*	3 161 710	3 154 170	7 540	646 797	313 298	6 438	22 710	66 892	100 688	72 193	64 577	646 797
Agregados familiares	6 264 360	6 244 172	20 188	165 907	115 004	5 411	5 905	8 042	12 591	8 521	10 433	165 907
Títulos de dívida	**3 972 012**	**3 972 012**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**33 000**
Administrações centrais	3 019 871	3 019 871	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	595 339	595 339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	356 802	356 802	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Exposições Extrapatrimoniais	**2 142 769**	**-**	**-**	**81 433**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	2 676			-								-
Instituições de crédito	295 625			-								-
Outras sociedades financeiras	246 403			5								-
Sociedades não financeiras	1 111 929			78 790								-
Agregados familiares	486 136			2 638								-
	19 634 388	**17 463 878**	**27 741**	**1 006 385**	**507 425**	**11 850**	**28 617**	**75 008**	**146 328**	**80 714**	**75 010**	**924 952**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	**13 519 607**	**11 627 439**	**1 891 057**	**891 952**	**891 039**	**(92 250)**	**(30 423)**	**(61 828)**	**(392 464)**	**(392 464)**	**(198 495)**	**8 231 154**	**393 710**
Bancos centrais	2 857 815	2 857 815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	103 280	1 128	-	-	(579)	(398)	(181)	-	-	-	512	-
Instituições de crédito	405 404	405 404	-	-	-	(2 094)	(2 094)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	284 495	282 528	1 967	49 571	49 571	(4 114)	(4 018)	(97)	(12 198)	(12 198)	-	14 734	37 246
Sociedades não financeiras	3 603 125	2 556 402	1 045 612	676 474	675 686	(68 122)	(21 237)	(46 885)	(319 891)	(319 891)	(198 495)	2 339 658	260 170
Das quais PME	3 161 710	2 285 636	875 323	646 797	646 009	(57 498)	(19 251)	(38 247)	(306 167)	(306 167)	-	2 154 140	254 084
Agregados familiares	6 264 360	5 422 010	842 350	165 907	165 782	(17 341)	(2 676)	(14 665)	(60 375)	(60 375)	-	5 876 250	96 294
Títulos de dívida	**3 972 012**	**3 931 295**	**11 859**	**33 000**	**33 000**	**(9 958)**	**(8 700)**	**(1 259)**	**(14 272)**	**(14 272)**	**-**	**6 086**	**-**
Administrações centrais	3 019 871	3 019 871	-	-	-	(4 730)	(4 730)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	595 339	563 995	2 487	-	-	(750)	(1)	(750)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	356 802	347 429	9 372	33 000	33 000	(4 478)	(3 969)	(509)	(14 272)	(14 272)	-	6 086	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 142 770**	**1 755 861**	**386 907**	**81 433**	**81 433**	**(6 806)**	**(3 377)**	**(3 428)**	**(9 270)**	**(9 260)**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	295 625	142 957	152 668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	246 403	238 599	7 804	5	5	(156)	(4)	(152)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 111 929	925 532	186 396	78 790	78 790	(5 219)	(2 645)	(2 573)	(9 235)	(9 225)	-	-	-
Agregados familiares	486 137	446 109	40 027	2 638	2 638	(1 430)	(727)	(703)	(35)	(35)	-	-	-
	19 634 389	**17 314 595**	**2 289 823**	**1 006 385**	**1 005 472**	**(109 014)**	**(42 500)**	**(66 515)**	**(416 006)**	**(415 996)**	**(198 495)**	**8 237 240**	**393 710**

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	78 309	716 147	713 863	716 106	(3 588)	(361 880)	302 848	244 529
Outras sociedades financeiras	-	55 265	55 265	55 265	-	(8 359)	46 903	46 903
Sociedades não financeiras	41 917	586 925	584 687	586 884	(2 831)	(321 621)	189 304	162 958
Agregados familiares	36 392	73 957	73 911	73 957	(757)	(31 900)	66 641	34 668
	78 309	**716 147**	**713 863**	**716 106**	**(3 588)**	**(361 880)**	**302 848**	**244 529**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**12 041 234**	**12 009 957**	**31 276**	**1 217 630**	**448 858**	**11 399**	**134 938**	**123 678**	**218 934**	**186 384**	**93 440**	**1 210 800**
Bancos centrais	1 320 405	1 320 405	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	114 610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	882 835	882 835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 260	28 217	43	55 324	55 257	10	8	46	3	-	-	55 324
Sociedades não financeiras	3 512 673	3 503 211	9 462	989 743	319 447	6 019	122 433	103 433	187 322	169 622	81 467	983 018
Das quais *PME*	3 084 969	3 075 507	9 462	884 536	253 334	5 596	117 047	103 274	154 489	169 328	81 467	877 811
Agregados familiares	6 182 451	6 160 679	21 771	172 563	74 154	5 370	12 497	20 199	31 609	16 762	11 973	172 458
Títulos de dívida	**4 639 181**	**4 639 181**	**-**	**33 950**	**-**	**-**	**-**	**950**	**33 000**	**-**	**-**	**33 950**
Administrações centrais	2 434 806	2 434 806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 782 844	1 782 844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	421 531	421 531	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Exposições Extrapatrimoniais	**2 231 241**			**94 392**								**94 112**
Administrações centrais	1 453			-								-
Instituições de crédito	556 437			-								-
Outras sociedades financeiras	50 390			2								2
Sociedades não financeiras	1 176 122			90 155								89 877
Agregados familiares	446 839			4 235								4 233
	18 911 656	**16 649 138**	**31 276**	**1 345 972**	**448 858**	**11 399**	**134 938**	**124 628**	**251 934**	**186 384**	**93 440**	**1 338 862**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	12 041 234	8 958 611	3 080 784	1 217 630	1 217 630	(125 783)	(26 613)	(99 169)	(624 204)	(624 204)	(69 151)	7 984 446	405 826
Bancos centrais	1 320 405	1 299 467	20 938	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	111 176	2 530	-	-	(295)	(226)	(68)	-	-	-	1 344	-
Instituições de crédito	882 835	839 827	43 008	-	-	(8 110)	(7 617)	(493)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 260	19 589	8 671	55 324	55 324	(478)	(88)	(390)	(8 398)	(8 398)	-	19 681	46 903
Sociedades não financeiras	3 512 673	1 924 797	1 586 942	989 743	989 743	(86 172)	(15 501)	(70 671)	(541 864)	(541 864)	(69 151)	2 180 528	276 316
Das quais PME	3 084 969	1 674 778	1 409 257	884 536	884 536	(75 593)	(13 672)	(61 921)	(472 496)	(472 496)	-	2 016 300	252 379
Agregados familiares	6 182 451	4 763 755	1 418 695	172 563	172 563	(30 728)	(3 181)	(27 547)	(73 942)	(73 942)	-	5 782 893	82 607
Títulos de dívida	4 639 181	4 537 112	3 149	33 950	33 950	(8 190)	(7 559)	(631)	(15 147)	(15 147)	-	6 836	45
Administrações centrais	2 434 806	2 434 806	-	-	-	(5 034)	(5 034)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 782 844	1 681 273	2 651	-	-	(721)	(97)	(624)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	421 531	421 033	498	33 950	33 950	(2 435)	(2 428)	(7)	(15 147)	(15 147)	-	6 836	45
Exposições Extrapatrimoniais	2 231 240	1 591 017	640 225	94 392	94 392	(10 235)	(3 427)	(6 806)	(6 360)	(6 361)	-	-	-
Administrações centrais	1 453	1 399	54	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	556 437	404 149	152 288	-	-	(15)	(1)	(14)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 390	42 409	7 981	2	2	(379)	(28)	(351)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 176 122	894 323	281 799	90 155	90 155	(6 955)	(2 683)	(4 272)	(6 350)	(6 351)	-	-	-
Agregados familiares	446 838	248 737	198 103	4 235	4 235	(2 885)	(714)	(2 169)	(10)	(10)	-	-	-
	18 911 655	**15 086 740**	**3 724 158**	**1 345 972**	**1 345 972**	**(144 208)**	**(37 599)**	**(106 606)**	**(645 711)**	**(645 712)**	**(69 151)**	**7 991 282**	**405 871**

56 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas, com referência a 31 de dezembro de 2021:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto						Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões							Montante escriturado bruto
		Produtivos			Não produtivos			Produtivos			Não produtivos			
			Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	5 629	5 513	-	974	116	-	116	(328)	(285)	-	(242)	(42)	-	(42)	61
dos quais: particulares	66	66	-	52	-	-	-	(5)	(5)	-	(5)	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	41	41	-	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras	5 562	5 446	-	922	116	-	116	(323)	(280)	-	(237)	(42)	-	(42)	61
dos quais: PME	5 562	5 446	-	922	116	-	116	(323)	(280)	-	(237)	(42)	-	(42)	61
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto			Prazo residual das moratórias			
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	30 957	2 640 795						
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	30 601	2 623 931	5 629	2 618 303	2 623 931			
dos quais: particulares		1 135 746	66	1 135 680	1 135 746			
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		995 256	41	995 215	995 256			
dos quais: sociedades não financeiras		1 485 520	5 562	1 479 958	1 485 520			
dos quais: PME		1 281 343	5 562	1 275 781	1 281 343			
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		908 498	-	908 498	908 498			

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto							Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões							Montante escriturado bruto
		Produtivos			Não produtivos				Produtivos			Não produtivos			
			Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias			Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 887 585	2 635 670	47 689	1 983 092	251 915	189 951	238 998	(155 951)	(69 092)	(2 337)	(66 651)	(86 859)	(72 492)	(82 104)	43 496
dos quais: particulares	1 200 326	1 161 984	15 614	816 575	38 342	30 738	33 877	(26 895)	(14 911)	(347)	(14 639)	(11 984)	(9 931)	(10 582)	4 261
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 038 523	1 011 989	11 592	701 871	26 534	20 338	22 725	(16 672)	(9 633)	(165)	(9 518)	(7 040)	(5 624)	(6 179)	2 370
dos quais: sociedades não financeiras	1 684 649	1 471 075	32 074	1 163 916	213 573	159 213	205 121	(128 937)	(54 061)	(1 991)	(51 893)	(74 875)	(62 561)	(71 522)	39 235
dos quais: PME	1 409 491	1 258 523	30 219	1 003 947	150 967	99 198	143 765	(89 647)	(45 430)	(1 893)	(43 643)	(44 217)	(33 248)	(41 591)	37 584
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	981 770	826 479	20 370	645 155	155 291	116 466	152 444	(73 052)	(27 777)	(951)	(26 739)	(45 275)	(40 186)	(44 125)	24 825

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto			Prazo residual das moratórias			
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	33 867	2 949 720						
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	33 513	2 932 223	2 848 177	44 638	221 655	13 736	2 695 944	889
dos quais: particulares		1 204 511	1 160 918	4 185	45 937	13 736	1 144 026	812
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 042 254	1 035 563	3 731	20 226	-	1 021 237	791
dos quais: sociedades não financeiras		1 724 908	1 684 649	40 259	175 524	-	1 549 307	77
dos quais: PME		1 449 173	1 409 491	39 683	165 384	-	1 283 712	77
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		983 727	981 770	1 957	78 081	-	905 646	-

57 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Em 29 de março de 2022 foram realizadas as escrituras relacionadas com a operação Gerês Secured proporcionando o desreconhecimento dos ativos englobados nesta operação no mês de março de 2022, conforme descrito na nota 26.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2021, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

Como é do conhecimento generalizado, os desenvolvimentos desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro de 2022, que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, implicaram uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias mundiais, embora em diferentes intensidades.

A revisão de perspetivas afeta naturalmente com maior intensidade a economia da Rússia, seguida, mas a uma grande distância, das economias da Zona Euro, do Reino Unido e de outras geografias mais afastadas do centro do conflito e com menos dependência do petróleo e gás fornecido pela Rússia (entre as quais os EUA, o Japão e a China).

A incerteza é, no entanto, bastante elevada, pelo que as perspetivas permanecem rodeadas de riscos descendentes e em permanente revisão, sendo muito afetadas pela duração do conflito em curso e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reações de política económica.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Banco Montepio, mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2021 decorrentes do conflito. Contudo, dada a incerteza sobre o desenrolar do conflito e os eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do mesmo na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º e atual alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-G, do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, na redação introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das Empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Instituição e das Empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira
	Amadeu Ferreira de Paiva
	Carlos Francisco Ferreira Alves
	José da Cunha Nunes Pereira
	Pedro Jorge Gouveia Alves
	Rui Pedro Brás de Matos Heitor *
	Vítor Manuel do Carmo Martins
	Pedro Manuel Moreira Leitão
	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
	Jorge Paulo Almeida e Silva Baião **
	José Carlos Sequeira Mateus
	Leandro Rodrigues da Graça Silva
	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira

* O Administrador Rui Heitor, eleito em 16/03/2018, renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022.

** Cooptado pelo Conselho de Administração em 18/02/2021, depois de autorizado para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 07 de abril de 2022

RELATÓRIOS E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria

2021

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

I INTRODUÇÃO 4

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021 10

1. Reuniões e pareceres emitidos em 2021 10
2. Participação nas reuniões da Comissão de Auditoria 10
3. Plano de Trabalho da Comissão de Auditoria para 2021 11
4. Plano de Atividades Plurianual 2021-2025 da Comissão de Auditoria 11
5. Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria em 2020 12
6. Relatório Anual de Autoavaliação Individual – Comissão de Auditoria 12
7. Relatório Anual de Autoavaliação do Grupo – Comissão de Auditoria 13
8. Revisão do Regulamento da Comissão de Auditoria 14
9. Apreciação do Plano de Atividades da Função de Auditoria Interna para 2021 14
10. Apreciação do Plano Plurianual da Função de Auditoria Interna do Banco Montepio 2021-2025 15
11. Apreciação do Plano de Atividades da Função de Gestão de Riscos para 2021 16
12. Apreciação do Plano de Atividades da Função *Compliance* para 2021 17
13. Avaliação Externa da Função *Compliance* 17
14. Relatório Anual de Autoavaliação individual da Função de Auditoria Interna do Banco Montepio 18
15. Relatório Anual de Autoavaliação Individual da Função de Gestão de Riscos do Banco Montepio 19
16. Relatório Anual de Autoavaliação Individual da Função de *Compliance* do Banco Montepio 19
17. Relatório trimestral de acompanhamento do Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno do Grupo Banco Montepio 20
18. Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo 20
19. Pareceres da Comissão sobre Políticas, Regulamentos e Código de Conduta 21
20. Plano de Recuperação 2021 21
21. Exercício ICAAP 2020 22

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

22. Exercício ILAAP 2020 23
23. Parecer sobre o Planeamento e Orçamento para 2021 e Projeções até 2023 23
24. Acompanhamento do *Funding and Capital Plan* 24
25. Relatório de Imparidade – 31 de dezembro de 2020 24
26. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2020 25
27. Relatório de Comunicação de Irregularidades 2020 26
28. Reuniões da Comissão de Auditoria com o Banco de Portugal 26

III CONCLUSÃO 26

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria (CAD) foi constituída nos termos do disposto no artigo 17º. dos Estatutos do Banco Montepio, datados de 16 de março de 2018 e na alínea b) do nº. 1 do artigo 278º. do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º - F daquele diploma.

O Regulamento da Comissão de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de maio de 2018, foi alvo de nova revisão aprovada em 24 de junho de 2021.

A Comissão de Auditoria tem por missão, nos termos estabelecidos na lei e nos estatutos, fiscalizar a administração da sociedade, supervisionar as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (*compliance*) e a atividade e a independência do revisor oficial de contas.

No âmbito das competências que lhe eram atribuídas e das que vieram a ser consagradas no Aviso nº 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2020, de 15 de julho, a Comissão de Auditoria desenvolveu atividades de monitorização, obteve informações e apreciou políticas e regulamentos, procedimentos e práticas definidas e implementadas, permitindo-lhe emitir uma opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno e sobre a coerência entre si.

A Comissão de Auditoria deve assegurar que os responsáveis pelas funções de controlo interno podem atuar de modo independente e que conseguem alertar a função de fiscalização para desenvolvimentos adversos ao nível do risco, bem como a supervisão da implementação e manutenção de políticas de identificação, gestão e mitigação de potenciais conflitos de interesse.

A Comissão de Auditoria, que passou a ser constituída por cinco membros a partir de 1 de abril de 2020, tem a seguinte composição:

- Manuel Ferreira Teixeira, Presidente
- Amadeu Ferreira de Paiva
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Carlos Francisco Ferreira Alves
- José da Cunha Nunes Pereira

A Comissão de Auditoria que, nos termos do artigo 5.º do seu Regulamento, reúne, pelo menos, uma vez por mês, em 2021, reuniu, no mínimo, duas vezes por mês, sendo elaboradas as atas com os temas discutidos e as deliberações tomadas. Todas as reuniões da Comissão de Auditoria, totalizando

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

29 (23 ordinárias e 6 extraordinárias), contaram com a presença de todos os seus membros, exceto uma ausência registada numa reunião extraordinária que foi justificada pela coincidência com a frequência de curso de formação, como se expressa no quadro seguinte:

janeiro / dezembro 2021	
Manuel Ferreira Teixeira	29/29
Amadeu Ferreira de Paiva	28/29
Vitor Manuel do Carmo Martins	29/29
Carlos Francisco Ferreira Alves	29/29
José da Cunha Nunes Pereira	29/29

Participaram com regularidade nas suas reuniões, por convocação da Comissão de Auditoria, entre outros, os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda administradores executivos.

Competências

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos estatutos, à Comissão de Auditoria compete exercer um papel de avaliação contínua do Banco Montepio, em particular quanto ao desempenho financeiro, à definição da sua estratégia e políticas gerais, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco.

Em especial, compete à Comissão de Auditoria:

a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;

b) Vigiar a observância da Lei e dos Estatutos;

c) Fiscalizar e supervisionar a eficácia e adequação dos sistemas de governo e controlo interno;

d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e a exatidão dos documentos de prestação de contas;

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

e) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

f) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, bem como sobre a proposta respeitante ao plano de ação e orçamento;

g) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia Geral a escolha do ROC, bem como dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas do Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;

h) Apreciar anualmente o plano de auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio, bem como fiscalizar a revisão de contas;

i) Reunir regularmente com o ROC, nomeadamente aquando da apreciação das contas individuais e consolidadas do Grupo Banco Montepio;

j) Apreciar com o Conselho de Administração, e com o ROC, quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, políticas contabilísticas ou julgamentos;

k) Participar na reunião da Comissão de Executiva em que são aprovadas as apresentações anuais de contas a submeter ao Conselho de Administração;

l) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio;

m) Realizar ações de controlo e manter um plano de atividades, aprovado e atualizado, onde conste uma descrição dos meios materiais, técnicos e humanos necessários ao desempenho das suas funções;

n) Cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover, no Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos;

o) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;

p) Emitir parecer prévio e vinculativo relativamente a todas as questões relacionadas com a estrutura organizacional nos termos previstos no Artigo 9.º, n.º 5 do Aviso 3/2020;

q) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva mesa, devendo fazê-lo, o não faça;

r) Confirmar e assegurar a independência da auditoria interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida;

s) Apreciar os relatórios mais significativos, designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efetivos ou potenciais, apresentados pela auditoria interna e inspeção, pela gestão de risco e pela conformidade e a atuação sequente do órgão de administração na sua função de gestão;

t) Acompanhar todas as ações inspetivas do Banco de Portugal, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, da Autoridade Tributária e Aduaneira e outras que legitimamente se realizem ao Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Competências de Controlo Interno

1. A Comissão de Auditoria é responsável por fiscalizar e supervisionar a eficácia e adequação dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Montepio, em especial, a atuação da Direção de Auditoria e Inspeção.

2. No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de controlo interno, compete à Comissão de Auditoria:

   a) Aprovar, sob proposta da Direção de Auditoria Interna e Inspeção, os seus planos anuais e normas organizativas;

   b) Dar parecer sobre os planos de atividade das diferentes funções de controlo interno, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração;

   c) Dar parecer vinculativo, e prévio, quanto à designação, substituição e destituição dos responsáveis pelas funções de controlo;

   d) Fiscalizar a atividade dos departamentos de controlo interno;

   e) Participar no processo de avaliação das funções de controlo interno, bem como dos responsáveis das funções de controlo interno;

   f) Exercer ações de controlo relativamente às funções de controlo interno;

   g) Dar parecer sobre os regulamentos internos das funções de controlo interno, previamente à sua aprovação, pelo Conselho de Administração.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Função de Conformidade

A Comissão de Auditoria tem ainda competências específicas relativamente à função de conformidade, nomeadamente:

a) Supervisionar e fiscalizar a eficácia das atividades de conformidade.

b) Analisar e dar parecer relativamente ao relatório, em matéria de conformidade, elaborado nos termos do disposto no Artigo 28.º, n.º 1, alínea o) do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;

c) Analisar e dar parecer sobre o relatório elaborado pela função de conformidade, elaborado nos termos do disposto no Artigo 28.º, n.º 1, alínea p), tendo por referência o disposto na alínea s) do n.º 1 do Artigo 27.º do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;

d) Apreciar e analisar os relatórios elaborados pela função de conformidade relativamente às reclamações apresentadas, bem como quanto às deficiências identificadas no sistema de controlo interno nos termos do disposto no Artigo 28.º, n.º 1, alínea j);

e) Receber e analisar toda a informação existente relativamente a indícios de violação de obrigações legais e regulamentares, regras de conduta e relacionamento com os clientes, bem como outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou causar impacto negativo.

Função de Gestão de Riscos

1. A Comissão de Auditoria promove uma cultura de risco integrada que abrange todas as áreas de atividade do Banco Montepio.

2. A Comissão de Auditoria tem ainda competências específicas relativamente à função de gestão de riscos, nomeadamente:

   a) Supervisionar e fiscalizar a eficácia das atividades de gestão de riscos;

   b) Apreciar e pronunciar-se sobre a tomada de decisão, por parte da função de risco, de exclusão de determinadas categorias de risco identificadas na legislação,

regulamentação e orientações aplicáveis, pelo facto de os fatores de risco subjacentes não se manifestarem na atividade desenvolvida;

c) Dar parecer, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração, sobre as políticas e procedimentos a implementar para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efetiva aplicação no Banco Montepio;

d) Analisar e dar parecer sobre o relatório de gestão de risco elaborado pela função de gestão de riscos, nos termos do disposto no Artigo 27.º, n.º 1, alínea r) do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;

e) Analisar e dar parecer sobre o relatório elaborado pela função de gestão de riscos, nos termos do disposto no Artigo 27.º, n.º 1, alínea s) do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;

Função de Auditoria Interna

1. A Comissão de Auditoria tem ainda competências específicas relativamente à função de auditoria interna, nomeadamente:

a) Supervisionar e fiscalizar a eficácia das atividades de auditoria interna;

b) Analisar e dar parecer relativamente ao relatório de avaliação global, nos termos do disposto no Artigo 32.º, n.º 1, alínea c) do Aviso 3/2020;

c) Analisar e dar parecer relativamente ao relatório elaborado anualmente pela função de auditoria interna, nos termos do disposto no Artigo 32.º, n.º1, alínea d) do Aviso 3/2020;

d) Assegurar que a função de auditoria interna desenvolve a sua atividade em conformidade com as normas e com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional;

e) Aprovar e apreciar, anualmente, o plano de ação de auditoria para o ano seguinte, bem como a adequação do plano plurianual;

f) Assegurar que, para cada avaliação realizada pela função de auditoria interna:

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

i. É delineado um programa que defina os objetivos da auditoria, identifica as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabelece os recursos necessários para a sua execução;

ii. São claramente definidos os critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela instituição;

iii. É elaborado um relatório que contém os resultados da avaliação referida no ponto ii) anterior.

g) Assegurar que as deficiências identificadas, assim como as consequentes recomendações emitidas, quando classificadas como deficiências de nível F3 "elevada" ou de nível F4 "severa", são registadas e reportadas à Comissão de Auditoria, atendendo à metodologia de classificação constante de anexo à Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, de modo a garantir que a avaliação não é enviesada e que as questões identificadas são prontamente tomadas em consideração;

h) Assegurar que as deficiências identificadas são objeto de um acompanhamento contínuo por parte da função de auditoria interna e que as medidas destinadas à sua correção são adotadas de forma tempestiva e efetiva pela unidade de estrutura a que respeitam.

II – SINTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

A seguir, indicam-se as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2021.

1. Reuniões e pareceres emitidos em 2021

A Comissão de Auditoria realizou 23 reuniões ordinárias e 6 reuniões extraordinárias e emitiu 89 pareceres, 13 dos quais relativos a serviços distintos de auditoria.

As atas das 29 reuniões da Comissão de Auditoria dão a devida nota dos temas discutidos e das deliberações tomadas.

2. Participações nas reuniões da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os responsáveis das funções de controlo interno, que marcaram presença, no mínimo, numa das suas reuniões quinzenais onde foram analisados os relatórios produzidos.

Referem-se ainda as presenças em algumas reuniões da Comissão de Auditoria dos responsáveis da Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, da Direção de Recuperação de Crédito, da Direção de Planeamento Estratégico e Controle, do Gabinete de Gestão de Informação e do Grupo de Trabalho "Mitigação de Riscos" (acompanhamento das moratórias).

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

A PricewaterhouseCoopers esteve presente na maioria das reuniões na sua qualidade de Revisor Oficial de Contas e de auditor externo.

3. Plano de trabalho da Comissão de Auditoria para 2021

A Comissão de Auditoria analisou e aprovou, em 13 de janeiro de 2021, o seu Plano de Trabalho para o ano de 2021, tendo em consideração o cumprimento do disposto nos Estatutos do Banco Montepio, do seu próprio Regulamento, do Regulamento e Política de Crédito, da legislação aplicável e das determinações do Banco de Portugal.

4. Plano de Atividades Plurianual 2021-2025 da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elaborou e aprovou o seu Plano Plurianual de atividades 2021-2025 para o exercício das suas funções, conforme requer o n.º 9 e n.º 10 do Artigo 31.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. Para a definição das atividades incluídas neste plano, foi efetuada uma revisão ao plano anual de atividades da Comissão de Auditoria e procurou assegurar-se:

1. que as atividades e emissões de pareceres recorrentes já refletidas em base anual são replicadas para os anos subsequentes;

2. a inclusão dos requisitos exigidos no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal ao órgão de fiscalização;

3. o envolvimento e supervisão de todos os trabalhos requeridos ao auditor externo enquanto ROC e para apoio o órgão de fiscalização na avaliação do Governo e Sistema de Controlo Interno;

4. na globalidade, e de acordo com as boas práticas, as matérias críticas de apreciação e fiscalização por parte da Comissão de Auditoria se encontram incluídas neste plano.

Em resumo, o Plano Plurianual apresentado, procura assegurar os seguintes conteúdos:

i) o acompanhamento e avaliação das atividades das Funções de Controlo, incluindo os pareceres que terão de ser emitidos pela Comissão de Auditoria relativamente aos regulamentos e planos de atividades das funções de controlo, bem como a apreciação das avaliações independentes realizadas às Funções de controlo;

ii) as matérias de avaliação, requeridas à Comissão de Auditoria, nos termos do artigo 56.º do Aviso 3/2020 e que serão parte integrante do relatório anual de autoavaliação do Banco e do Grupo Banco Montepio;

iii) o acompanhamento do Planeamento Estratégico, *Funding and Capital Plan*, *Risk Apetite Statement* e do Sistema de Gestão de Riscos;

iv) o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos realizados pelos auditores externos do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio e apreciação dos relatórios produzidos

relativos aos trabalhos realizados, incluindo os novos trabalhos solicitados para apoio à avaliação do Sistema de Controlo Interno;

v) a apreciação das Políticas e Regulamentos dos Comités do Banco e do Grupo Banco Montepio, onde o Aviso 3/2020 obriga à necessidade de apreciação e emissão de parecer da Comissão de Auditoria;

vi) a apreciação de matérias relativas ao Governo Interno, Conduta e Cultura Organizacional, da avaliação do Sistema de Controlo Interno como um todo, incluindo o acompanhamento da resolução das deficiências de controlo interno e a realização de reuniões com os órgãos de fiscalização das subsidiárias;

vii) o acompanhamento da Informação financeira trimestral, semestral e anual do Banco e do Grupo Banco Montepio;

viii) uma listagem completa dos pareceres que terão de ser emitidos pela Comissão de Auditoria no decorrer da sua atividade de fiscalização.

A Comissão de Auditoria desenvolverá as atividades previstas no Plano Plurianual com o apoio do seu assessor, da Direção de Auditoria e Inspeção, do auditor externo/ROC e outras áreas do Banco ou mesmo entidades externas, caso se considere necessário.

5. Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria em 2020

A Comissão de Auditoria elaborou e aprovou o seu Relatório de Atividade relativo ao ano de 2020, no qual referiu que tinha realizado trinta reuniões e emitido oitenta e cinco pareceres, tendo participado com regularidade nas suas reuniões os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda administradores executivos.

6. Relatório Anual de Autoavaliação Individual – Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elaborou o Relatório Anual de Autoavaliação Individual em conformidade com n.º 1 do artigo 56.º do Aviso 3/2020, de 29 de junho, do Banco de Portugal, inserindo-se no processo de emissão de uma opinião do Órgão de Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ao Banco de Portugal sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e dos sistemas de governo e do controlo interno da mesma, para o período de referência de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro 2020.

A Comissão de Auditoria, com base no trabalho de monitorização efetuado, foi de opinião que as avaliações realizadas, as atividades desenvolvidas, as informações facultadas pelas estruturas próprias do Banco Montepio e as políticas, procedimentos e práticas definidas e implementadas, incluindo as práticas e a política remuneratória, no período de 1 de junho a 30 de novembro de 2020

asseguravam, de forma razoável, a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

A Comissão de Auditoria emitiu ainda o Resumo do Relatório de Autoavaliação Individual de 26 de fevereiro de 2021 referente ao período de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

A Comissão de Auditoria elaborou igualmente o Relatório Anual de Autoavaliação Individual relativo ao período de 1 de dezembro de 2020 e 30 de novembro de 2021 e, tal como em relação ao período anterior, foi de opinião que estava assegurada, de forma razoável, a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

7. Relatório Anual de Autoavaliação do Grupo – Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elaborou o Relatório Anual de Autoavaliação do Grupo em conformidade com n.º 1, alínea b), do artigo 58.º do Aviso 3/2020, de 29 de junho, do Banco de Portugal, inserindo-se no processo de emissão de uma opinião do Órgão de Fiscalização da Empresa-mãe sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo e dos sistemas de governo e controlo interno do mesmo e sobre a coerência entre os sistemas de controlo interno, incluindo as filiais no estrangeiro, para o período de referência de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro 2020.

No contexto do grupo financeiro e com vista a assegurar o cumprimento do artigo 54.º do Aviso 3/2020 foram elaborados relatórios de autoavaliação individuais relativos a cada uma das entidades sujeitas a supervisão em base consolidada, designadamente, para o Banco Montepio, enquanto empresa-mãe, para o Banco de Empresas Montepio e o Montepio Crédito, enquanto filiais, e para o Finibanco Angola e o Banco Montepio Geral Cabo Verde, enquanto filiais em países terceiros.

A Comissão de Auditoria, suportada no conjunto de informação e esclarecimentos facultados, evidências analisadas e apreciações realizadas, entendeu que, apesar de existirem oportunidades de melhorias ao próprio sistema de governo e controlo interno, bem como no processo de sanação de deficiências ao nível das entidades e do Grupo, verificou que o princípio da coerência era aplicado de forma razoável ao nível da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno na sua globalidade no contexto do Grupo.

A Comissão de Auditoria emitiu ainda o Resumo do Relatório de Autoavaliação Grupo de 3 de março de 2021 referente ao período de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

A Comissão de Auditoria elaborou igualmente o Relatório Anual de Autoavaliação do Grupo relativo ao período de 1 de dezembro de 2020 e 30 de novembro de 2021 e, tal como em relação ao período anterior, foi de opinião que se verificou que o princípio da coerência era aplicado de forma razoável ao nível da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno na sua globalidade no contexto do Grupo.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

8. Revisão do Regulamento da Comissão de Auditoria

No âmbito da avaliação anual da adequação do Regulamento da Comissão da Auditoria, em junho de 2021, esta Comissão procedeu à revisão do seu regulamento que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de junho de 2021.

A Comissão de Auditoria teve em consideração na revisão do seu Regulamento:

i) o Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras;
ii) o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;
iii) a Instrução 18/2020 do Banco de Portugal;
iv) o Código das Sociedades Comerciais;
v) as Orientações da EBA (EBA/GL/2017/11) sobre Governo Interno.

O Regulamento da Comissão de Auditoria estabelece as competências, atribuições e deveres da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, bem como as regras de conduta e as regras relativas à sua composição, nomeação e participação, em complemento das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis.

9. Apreciação do Plano de Atividades da Função de Auditoria Interna para 2021

O Plano de Atividades da Função de Auditoria Interna foi elaborado de acordo com a alínea b) do número 7 do artigo 32.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 16 de julho, e foi tido em consideração o "Manual da metodologia de elaboração do Plano de Auditoria", tendo sido revistos os objetos auditáveis e introduzindo novos objetos, destacando-se:

i) a gestão de *funding*;
ii) a conduta e cultura organizacional;
iii) a atuação dos órgãos de administração e fiscalização;
iv) a venda de ativos não produtivos;
v) o *procurement*;
vi) a gestão de litigâncias;
vii) a avaliação do sistema de controlo interno do Grupo Financeiro.

Nota para o planeamento das auditorias aos sistemas de informação, em que a metodologia utilizada na identificação dos objetos auditáveis deverá basear-se em critérios diferentes, pelo que está a ser desenvolvida uma metodologia a aplicar nesta área, alinhada com a informação disponível que permita caracterizar os processos de TI e aplicações. Em relação ao ano de 2021, foram consideradas as aplicações relevantes, uma recomendação do Banco de Portugal e uma auditoria que não foi possível realizar em 2020.

O Plano de Auditoria identificou 32 objetos/processos passíveis de auditoria em 2021, hierarquizados por *scoring* do objeto para o Banco Montepio, dos quais 15 mandatórios, tendo sido incluídos três processos do Finibanco Angola para os quais o Banco de Portugal solicitou a intervenção da DAI do Banco Montepio.

O Plano incluiu o acompanhamento, pela Direção de Auditoria Interna (DAI), da atividade da função de auditoria interna do Finibanco Angola (FBNA), de acordo com a Política de Controlo Interno do Grupo CEMG, uma vez que aquela Direção assegura a coordenação funcional da Função de Auditoria Interna (FAI) do FBNA, de forma a garantir o alinhamento de práticas e procedimentos de auditoria interna ao nível do Grupo. A DAI emitirá pareceres trimestrais sobre a atividade da FAI local.

O Plano contemplou ainda as seguintes atividades:

i) o desenvolvimento de novas regras e indicadores para auditoria contínua à distância;
ii) a implementação de 15 das 17 recomendações que resultaram do exercício de *Quality Assurance Review* externo realizado pela EY;
iii) o acompanhamento da resolução das deficiências de controlo interno.

O Plano de Auditoria Interna 2021 incluiu também a componente da formação de Colaboradores, cujo Plano abrangeu tanto competências técnicas (funcionais e técnicas), como comportamentais.

A Comissão de Auditoria concluiu que o Plano de Atividades da DAI para o ano de 2021 cumpria com o disposto no artigo 32º. do Aviso nº. 3/2020 do Banco de Portugal, designadamente com a alínea a) do n.º 1 quanto "a examinar e avaliar a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição" e deliberou aprovar o documento nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 32.º. do mesmo Aviso.

10. Apreciação do Plano Plurianual da Função de Auditoria Interna do Banco Montepio 2021-2025

A Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) elaborou o Plano Plurianual 2021-2025 em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 16 de julho, que determina que a FAI é responsável por "elaborar e manter atualizado um plano plurianual de ações para examinar e avaliar a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo órgãos sociais e respetivos comités de apoio, assegurando a sua execução de acordo com a calendarização proposta pelo responsável pela função e aprovada pelo órgão de administração".

A DAI elaborou o Plano Plurianual tendo em consideração a classificação do processo/objeto auditável num ciclo de cinco anos, por áreas de atividade e respetivas unidades orgânicas, de forma a cobrir os principais processos e atividades do Banco Montepio.

O Plano Plurianual inclui 60 processos ao longo do período 2021 a 2025, da seguinte forma:

i) 15 processos com auditorias todos os anos;
ii) 8 processos com auditorias de 2 em 2 anos;
iii) 37 processos com 1 ou 2 auditorias nos cinco anos.

A Comissão de Auditoria verificou a abrangência de processos que o Plano Plurianual 2021-2025 contempla, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1 do Artigo 32.º, exceto relativamente aos sistemas de informação, na medida em que se verifica ainda, para o ano de 2021, o recurso a técnicos externos para a realização das auditorias.

A Comissão de Auditoria apreciou favoravelmente o Plano Plurianual 2021-2025.

11. Apreciação do Plano de Atividades da Função Gestão de Riscos para 2021

A Direção de Risco (DRI), em conjunto com a Direção de Análise Especializada de Crédito (DAEC) e com as Funções de Gestão de Risco Própria do Montepio Crédito e Finibanco Angola, procedeu à elaboração do Plano de Atividades de 2021 para a Função de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio, que incorporou como principais objetivos:

i) o reforço do governo e funcionamento da função de gestão de risco numa visão corporativa e de Grupo;
ii) o reforço e a melhoria dos diversos modelos de apoio à Função;
iii) a resolução das insuficiências em aberto;
iv) a melhoria ao nível do robustecimento dos processos, procedimentos, normativos e documentação de suporte em linha com as recomendações do SREP e com as exigências inerentes ao Aviso 3/2020.

A metodologia seguida definiu as áreas funcionais a partir das orientações estratégicas do Banco Montepio, tendo sido identificados os processos que lhe estão associados e avaliado o risco de *compliance* subjacente.

A agenda de riscos constante do Plano para 2021 identificou:

i) o funcionamento numa lógica corporativa;
ii) o governo e o funcionamento da Gestão de Risco;
iii) o reforço da gestão de risco na estratégia e no negócio;
iv) a melhoria dos modelos de suporte à decisão;
v) o aumento da eficiência na gestão do RWA.

O Plano incluiu a descrição das atividades recorrentes e não recorrentes da DRI e DAEC e inclui, ainda, o Plano de Formação, que prevê ações relativas a competências funcionais, a competências técnicas e a competências comportamentais.

O Plano contemplou ainda as iniciativas com vista a reduzir de forma substancial o *backlog* das 333 insuficiências que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2020, sendo que 52% se relacionam

com a revisão dos modelos de imparidade, 21%, com processos e procedimentos e 14%, com documentação de suporte.

O documento incluiu ainda os Planos de Atividades do Montepio Crédito e do Finibanco Angola, apresentados com uma estrutura semelhante.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável ao Plano de Atividades da Função de Gestão de Risco 2021.

12. Apreciação do Plano de Atividades da Função *Compliance* para 2021

O Plano de Atividades da Função *Compliance* para 2021 foi definido tendo em atenção três objetivos prioritários:

i) elevar o grau de maturidade da Função *Compliance* (DCOMP);
ii) corrigir as deficiências identificadas;
iii) robustecer o Sistema de Controlo Interno de Prevenção de crime financeiro.

Em relação ao objetivo de elevar o grau de maturidade, como o resultado da avaliação externa posicionou a Função *Compliance*, na maioria das dimensões, no nível intermédio, foi definido um *roadmap* para a posicionar, já em 2021, no nível consistente. O Plano de Atividades contemplou ainda nas iniciativas planeadas para o ano de 2021 as que resultaram da *gap analysis* ao Aviso 3/2020, bem como parte significativa das deficiências identificadas pelo Auditor Externo (PwC) e ainda as medidas SREP, cuja resolução compete à DCOMP.

No que diz respeito ao objetivo de corrigir deficiências, as iniciativas previstas incluíram a correção das deficiências identificadas, quer pelos auditores internos, quer pelos auditores externos, seja no contexto do Relatório de Controlo Interno, seja no do relatório da Prevenção do Branqueamento de Capitais.

Quanto ao terceiro objetivo – robustecer o Sistema de Controlo Interno de Prevenção de crime financeiro (PBC/FT e abuso de mercado) – foi planeado realizar, através do recurso a consultor externo, uma melhoria dos processos e controlos relativos à prevenção do branqueamento de capitais.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável ao Plano de Atividades da Função de Gestão de Risco 2021.

13. Avaliação Externa da Função *Compliance*

A Avaliação Externa da Função de *Compliance* permitiu aferir o nível de maturidade atual da Função *Compliance* face ao Aviso n.º 3/2020, emitido pelo Banco de Portugal, as melhores práticas da *European Securities and Markets Authority* (ESMA), da *European Banking Authority* (EBA) e do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), bem como as melhores práticas de mercado.

A avaliação realizada baseou-se em cinco dimensões de análise:

i) governação e organização;
ii) pessoas e conhecimento;
iii) processos;
iv) tecnologia;
v) *reporting*.

Foram definidos 27 tópicos de análise e 133 características de análise, que permitiram avaliar o nível de conformidade da Função *Compliance*.

A Comissão de Auditoria verificou que a DCOMP incluiu no seu Plano de Atividades as ações recomendadas no âmbito desta avaliação externa.

14. Relatório Anual de Autoavaliação Individual da Função de Auditoria Interna do Banco Montepio

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2020 da Função de Auditoria Interna do Banco Montepio, o qual foi elaborado de acordo com o artigo 32.º do Aviso 3/2020, de 29 de junho, do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria constatou na sua avaliação da independência da Função de Auditoria Interna que existiam aspetos de melhoria relevantes para o desempenho da FAI, designadamente ao nível do reforço dos recursos humanos e das ferramentas tecnológicas de apoio à atividade (*workflow* de auditoria interna, *data analytics* com *datamart* de auditoria), que permitiriam uma maior eficácia no desenvolvimento das ações de auditoria e no aproveitamento dos seus resultados.

A Comissão de Auditoria entendeu que a função de auditoria interna tinha autoridade suficiente para desempenhar as suas competências objetivamente e de forma independente, não tendo conhecimento de quaisquer ocorrências ou indícios que questionem esta afirmação.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2020 da Função de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração, tendo recomendando, no entanto, a necessidade de reforçar os recursos humanos e as ferramentas tecnológicas de apoio à função, bem como a implementação das recomendações de acordo com o planeado, de modo a incrementar uma maior eficácia no desenvolvimento das ações de auditoria e no aproveitamento dos seus resultados.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2021 da Função de Auditoria Interna do Banco Montepio e emitiu parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração, recomendando, no entanto, a necessidade de reforçar os recursos humanos e as ferramentas tecnológicas de apoio à função, bem como a implementação das recomendações de acordo com o planeado, de modo a incrementar uma maior eficácia no desenvolvimento das ações de auditoria e no aproveitamento dos seus resultados.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

15. Relatório Anual de Autoavaliação Individual da Função de Gestão de Riscos do Banco Montepio

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2020 da Função de Gestão de Riscos do Banco Montepio, o qual foi elaborado de acordo com o artigo 27.º do Aviso 3/2020, de 29 de junho, do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria constatou, na sua apreciação, a insuficiência em recursos humanos (11 colaboradores), acompanhando as preocupações e as diligências da Comissão de Riscos no sentido de sanar esta situação. A Comissão de Auditoria considerou demasiado longo o tempo previsto para o recrutamento dos colaboradores em falta (até final do ano 2021).

A Comissão de Auditoria não teve conhecimento de quaisquer ocorrências ou indícios que pusessem em causa a necessária autoridade da função de gestão de riscos ou que limitassem a sua independência no desempenho das suas responsabilidades.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2020 da Função de Gestão de Riscos pelo Conselho de Administração, tendo chamado, no entanto, a atenção para a necessidade de resolver tempestivamente a insuficiência de recursos humanos e a sanação das deficiências e para a implementação das recomendações e sugestões de melhoria referidas no relatório.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2021 da Função de Gestão de Riscos do Banco Montepio, tendo acompanhado os esforços contínuos e as diligências encetadas pela Direção de Risco para resolver a insuficiência em recursos humanos (6 colaboradores), sendo expectável que, até ao final do primeiro trimestre de 2022, sejam confirmadas 3 novas entradas.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2021 da Função de Gestão de Riscos do Banco Montepio pelo Conselho de Administração, chamando a atenção para a necessidade de resolver tempestivamente a sanação das deficiências.

16. Relatório Anual de Autoavaliação Individual da Função de *Compliance* do Banco Montepio

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2020 da Função de *Compliance* do Banco Montepio, o qual foi elaborado de acordo com o artigo 28.º do Aviso 3/2020, de 29 de junho, do Banco de Portugal.

A avaliação da independência da Função de *Compliance* teve em consideração o estatuto e autoridade, o Plano de Atividades, o desempenho independente das responsabilidades, o responsável da Função, os recursos da Função, sistemas e acesso à informação, acesso direto ao Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, a Comissão de Riscos, bem como às restantes

Comissões e Comités, tendo concluído pela inexistência de quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a adequada autoridade e a independência da Função de *Compliance*, não tendo a Comissão de Auditoria conhecimento de qualquer ocorrência ou indício que comprometam esta afirmação.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2020 da Função de *Compliance* pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório Anual de Autoavaliação Individual 2021 da Função de *Compliance* do Banco Montepio e, tendo concluído pela inexistência de quaisquer situações ou constrangimentos que comprometessem ou pudessem vir a comprometer materialmente a adequada autoridade e a independência da Função de *Compliance*, emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório pelo Conselho de Administração.

17. Relatório trimestral de acompanhamento do Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno do Grupo Banco Montepio

A Comissão de Auditoria analisou trimestralmente os Relatórios de Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno do Grupo Banco Montepio, tendo observado a evolução das deficiências, tendo diligenciado regularmente junto do Conselho de Administração quanto à importância de acelerar a implementação tempestiva das respetivas recomendações.

A Comissão de Auditoria manifestou ao longo do ano a sua preocupação com o elevado número de deficiências por resolver e diligenciou junto da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, no sentido de ser implementado um processo mais célere para a sanação do maior número possível de deficiências de controlo interno.

A Comissão de Auditoria registou o facto de ter sido constituído na Direção de *Compliance* (DCOMP), um Departamento de Controlo Interno na DCOMP, que tem, entre outras, a missão de acompanhar as deficiências existentes e monitorizar a execução dos planos de ação junto dos respetivos *owners*, realizando o *follow-up* periódico dos mesmos e identificando constrangimentos à sua implementação, promovendo a articulação com as diferentes áreas, antecipando potenciais incumprimentos dos prazos de conclusão e propondo iniciativas para a sua resolução.

18. Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A Comissão de Auditoria realizou os procedimentos considerados necessários para verificar se existiu adequação e eficácia, nos aspetos materialmente relevantes, do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo do Banco Montepio, no período de referência compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos sobre aquele sistema definidos no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal, e emitir parecer sobre a qualidade

do referido sistema, nos termos do artigo 73º n.º 4, alínea c) do Aviso do Banco de Portugal nº 2/2018, baseado nos procedimentos realizados supra referidos.

A Comissão de Auditoria foi de opinião, com base nos procedimentos realizados, que, exceto quanto aos possíveis efeitos das deficiências materialmente relevantes identificadas pela PwC e pela Auditoria Interna, o sistema de controlo interno implementado e mantido pelo Banco Montepio, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em vigor em 31 de dezembro de 2020 era, para os aspetos materialmente relevantes, adequado e eficaz face às normas legais e regulamentares, nomeadamente face aos requisitos previstos no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal e atendendo à atividade que de facto o Banco Montepio desenvolveu no período de referência em análise.

19. Pareceres da Comissão sobre Políticas, Regulamentos e Código de Conduta

A Comissão de Auditoria apreciou e emitiu parecer sobre as várias Políticas elaboradas de acordo com o do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, como sobre a Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio, a Política de Gestão de Risco de Liquidez, a Política de Apetite ao Risco do Grupo Banco Montepio e a Política de Transações com Partes Relacionadas.

A Comissão de Auditoria emitiu também pareceres sobre vários Regulamentos, como o Regulamento da Função de Gestão de Risco e o Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A Comissão de Auditoria emitiu igualmente parecer sobre a revisão do Código de Conduta do Banco Montepio.

20. Plano de Recuperação 2021

A Comissão de Auditoria apreciou o Plano de Recuperação 2021 do Grupo Banco Montepio, no âmbito da revisão anual, de acordo com os requisitos regulamentares estabelecidos no RGICSF, no Aviso nº. 3/2015, de 2 de novembro de 2015 do Banco de Portugal, na Diretiva 2014/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 15 de maio de 2014, complementada pelos Regulamentos Delegado (UE) n.º 2016/778 e 2016/1075 da Comissão Europeia e ainda na OS 74/2021, de 14 de setembro.

O Plano de Recuperação 2021 foi elaborado de forma a assegurar o alinhamento com os outros mecanismos e instrumentos de gestão e de risco, como a declaração de apetite pelo risco (RAS), o *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP), o *Internal Liquidity Adequacy Assessmente Process* (ILAAP) e os mecanismos de gestão contingente relativos ao plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Recuperação de 2021 endereçou as determinações do Banco de Portugal e as recomendações da Direção de Auditoria e Inspeção.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

O Banco de Portugal permitiu a definição de um único cenário adverso respeitante ao risco de liquidez, em vez dos quatro cenários previstos no seu Aviso 3/2015, tendo o Banco Montepio optado por aplicar o cenário base do exercício de planeamento com a inclusão de uma componente idiossincrática com impacto em liquidez. Como o plano de recuperação se encontrava ativo, o exercício de *Funding and Capital Plan* foi cumulativamente cenário base e de recuperação de capital, permitindo desta forma efetuar a avaliação da eficácia das medidas de recuperação.

A Comissão de Auditoria observou que, apesar da notória severidade do cenário adverso definido com impacto na liquidez, verificou-se que a medida de recuperação adotada era suficiente para recuperar, de forma tempestiva e eficaz, os indicadores de liquidez do Grupo para níveis acima dos limites de alerta estabelecidos até ao final do período de análise (2023).

A Comissão de Auditoria concluiu que as medidas de recuperação definidas no Plano de Recuperação 2021 para o Grupo Banco Montepio se afiguravam viáveis e se perspetivavam eficazes para a recuperação do Grupo Banco Montepio perante o cenário considerado, tendo emitido parecer favorável sobre o Plano.

21. Exercício ICAAP 2020

A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório anual do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) do Grupo Banco Montepio com referência a 31 de dezembro de 2020.

O processo de ICAAP foi efetuado de acordo com a Instrução nº 3/2019 emitida pelo BDP e dos documentos *"Guidelines on ICAAP and ILAAP information collected for SREP purposes"* emitido pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), em novembro de 2016 e *""ECB Guide to the internal capital adequacy assessment process (ICAAP)"* emitido pelo Banco Central Europeu (BCE) em novembro de 2018.

A adequação do capital interno constava da Declaração de Apetite ao Risco do Banco Montepio, constituindo parte dos processos de controlo e relato do quadro de Apetite ao Risco do Grupo, sendo que este processo dispunha também de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar o consumo interno de capital (requisitos de capital económico e RTC), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução de violações.

A Comissão de Auditoria observou que o relatório do ICAAP referia que as metodologias estabelecidas, os processos e procedimentos implementados, bem como a infraestrutura existente, tinham sido revistos, por forma a responder às recomendações e sugestões de melhoria do Banco de Portugal, bem como das unidades responsáveis pela validação independente do ICAAP, com o objetivo de garantir a robustez e fiabilidade do exercício para detetar atempadamente os riscos do Grupo e gerir os mesmos de forma eficaz, nomeadamente no que concerne às tipologias de risco materialmente relevantes.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria registou finalmente o facto da Direção de Auditoria e Inspeção, bem como o Gabinete de Validação de Modelos do Banco Montepio, assegurarem a revisão independente do processo do ICAAP e verificarem se cumpre com os requisitos regulamentares em vigor e as diretrizes e documentos de orientação emitidos pela EBA.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável sobre o Relatório do ICAAP de 2020 e sobre a Declaração de Adequação de Capital.

22. Exercício ILAAP 2020

A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório anual do Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (ILAAP) do Grupo Banco Montepio com referência a 31 de dezembro de 2020.

O Banco Montepio dispõe de um quadro de apetite ao risco (*Risk Appettite Framework* – RAF), que estabelece níveis de tolerância ao risco relacionados com a liquidez e o financiamento, com a definição de métricas quantitativas, revista e aprovada pelo Conselho de Administração (CA), pelo menos, uma vez por ano. O processo e os procedimentos gerais do governo interno do apetite ao risco encontram-se descritos no normativo interno referente à Política de Apetite a Risco do Grupo Banco Montepio, aprovada pelo CA.

O ILAAP interliga-se com o processo de definição do apetite de risco, no sentido de definir ou ajustar métricas gestão de risco de liquidez e financiamento, como também fornece informações valiosas para o processo de planeamento, a fim de atingir os objetivos de negócio, capital e financiamento.

A Comissão de Auditoria observou que, com base nos limites definidos, é realizada de forma regular a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco, onde se inclui o risco de liquidez e financiamento, de acordo com o estabelecido na Política de Gestão de Risco do Grupo.

A Comissão de Auditoria analisou a Declaração de Adequação de Liquidez relativa ao exercício de ILAAP de 2020, e verificou que as metodologias estabelecidas, os processos e procedimentos implementados, bem como a infraestrutura existente, eram globalmente adequados para identificar os riscos de liquidez e financiamento, e proceder à sua gestão de forma eficaz.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável sobre o Relatório de ILAAP de 2020 e sobre a respetiva Declaração de Adequação de Liquidez.

23. Parecer sobre o Planeamento e Orçamento para 2021 e Projeções até 2023

A Comissão de Auditoria apreciou a proposta de Planeamento e Orçamento para 2021 e Projeções até 2023, tendo tido em consideração o disposto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal no que refere ao planeamento estratégico, designadamente o seu artigo 10.º.

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria constatou que a estratégia definida e os planos de ação se encontravam baseados em pressupostos fundamentados e informação fiável, revelavam uma ambição de sustentabilidade da rendibilidade recorrente e do modelo de negócio do Grupo Banco Montepio, constatando a existência de um plano de reforço dos níveis de capitalização com medidas de capital alternativas e diversificadas, que mitigavam o respetivo risco de concretização, sem necessidade do suporte adicional do acionista titular.

A Comissão de Auditoria considerou que, particularmente, aquele exercício de planeamento estratégico se encontrava condicionado pelo elevado grau de incerteza que tinha marcado a atividade económica e bancária com o eclodir da pandemia do Covid-19, em março de 2020, e que podia vir a originar desvios face às projeções apresentados.

A Comissão de Auditoria emitiu parecer favorável ao Planeamento e Orçamento para 2021 e Projeções até 2023, tendo, no entanto, formulado recomendações no que respeitava ao acompanhamento crítico dos desvios na execução orçamental, dado o elevado grau de incerteza em termos macroeconómicos.

24. Acompanhamento do *Funding and Capital Plan* (FCP)

A Comissão de Auditoria analisou regularmente os relatórios sobre o Controlo do *Funding and Capital Plan*, observando a sua execução, quer a nível de balanço, quer ao nível da conta de resultados, bem como as iniciativas de capital previstas ao longo do ano.

25. Relatório de Imparidade - 31 de dezembro de 2020

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2020, em cumprimento da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018, que estabeleceu a obrigatoriedade da avaliação regular pelos auditores externos daquele processo.

A PwC, no âmbito da sua revisão do processo de quantificação de imparidade do Banco Montepio, da Montepio Crédito e do Banco Empresas Montepio, em termos de análise individual, identificou sete deficiências e, em termos de análise coletiva, detetou vinte e cinco deficiências, sendo catorze de relevância baixa e dezoito de relevância média. A Comissão de Auditoria constatou que várias das situações analisadas foram, entretanto, regularizadas ou estavam em curso de resolução.

O relatório concluiu que "o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito definido pelo Grupo permitia, de forma razoável, em todos os aspetos materialmente relevantes no contexto das demonstrações financeiras, o apuramento da imparidade da carteira de crédito em conformidade com o disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9)".

O relatório concluiu ainda que "a imparidade individual e coletiva da carteira de crédito contabilizada

pelo Grupo nas suas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 era, em todos os aspetos materialmente relevantes no contexto das demonstrações financeiras do Grupo, razoável face aos requisitos da IFRS 9" e que "incorporava os eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2020, caso tivessem sido considerados materialmente relevantes, de acordo com a definição prevista na Norma Internacional de Contabilidade n.º 10 – Eventos após a data de relato, que chegaram ao seu conhecimento e que ocorreram até à data de análise".

A Comissão de Auditoria registou o facto de ser o primeiro relatório nos últimos três anos sobre as imparidades que tinha uma conclusão sem reservas, tendo referindo ainda que a Comissão acompanhou sempre todo o trabalho que foi sendo produzido, sendo certo que havia ainda muito a fazer, nomeadamente na resolução de todas as deficiências ou nas situações em que existem oportunidades de melhoria.

26. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2020

A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020, reunindo com a Comissão Executiva, com a Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

A Comissão de Auditoria referiu que, tanto quanto era do seu conhecimento, a informação financeira tinha sido elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas nas IFRS, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, dos resultados do Banco Montepio e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação. De forma similar e com idênticos pressupostos a Comissão de Auditoria considerou que o Relatório de Gestão espelhava de forma correta a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Montepio e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação, e continha uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

A Comissão de Auditoria concordou com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC e deu parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aprovadas em 29 de abril de 2021 pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria foi de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprovasse:

a) o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2020;
c) proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2020, no montante -116.621.139,35 €, de que fosse transferido para resultados transitados.

27. Relatório de Comunicação de Irregularidades 2020

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório Anual de Participação de Irregularidades de 2020, conforme determinado no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), no n.º 7 do artigo 116.º-AA, tendo a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal definido o conteúdo do relatório, abrangendo as participações de irregularidades rececionadas entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de novembro de 2020.

O Banco tem uma Política de Comunicação de Irregularidades (PCI), aprovada em 16 de julho de 2020, que determina que as comunicações de irregularidades devem ser efetuadas ao Presidente da Comissão de Auditoria que, com o apoio da Direção de *Compliance* a da Direção de Auditoria e Inspeção, desenvolve as diligências necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a um processo de averiguações. No caso da matéria reclamada constante da comunicação configurar uma reclamação de cliente, o processo é encaminhado para o Gabinete do Cliente, que assegurará a resposta ao reclamante.

No período em apreciação foram registadas seis participações, tendo sido consideradas apenas três nos termos da Política de Comunicação de Irregularidades e abertos os respetivos processos de averiguações. As outras três participações diziam respeito a reclamações de clientes e foram encaminhadas para o Gabinete do Cliente.

A Comissão de Auditoria aprovou o Relatório Anual de Participação de Irregularidades de 2020.

28. Reuniões da Comissão de Auditoria com o Banco de Portugal

A Comissão de Auditoria reuniu durante o ano de 2021 com responsáveis do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal, o que permitiu aumentar a eficácia da ação fiscalizadora.

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Auditoria, ao concluir o seu relatório anual, releva a boa cooperação institucional e as frutuosas relações estabelecidas com o Conselho de Administração e as suas Comissões, com as Direções pertencentes à estrutura orgânica do Banco Montepio e com o Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria regista, também, com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação ao Banco Montepio dos responsáveis e colaboradores de todas as Direções

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

com que trabalhou diretamente, salientando em particular o assessor da própria Comissão de Auditoria, bem como regista o contributo das demais Direções e colaboradores para os resultados alcançados.

Por último, salienta-se a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à atividade desta Comissão de Auditoria, facto que muito contribuiu para o seu bom funcionamento operacional como órgão de fiscalização.

Lisboa, 23 de março de 2022

A Comissão de Auditoria

Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)

Amadeu Ferreira de Paiva

Vítor Manuel do Carmo Martins

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA AO EXERCÍCIO DE 2021

1. A Comissão de Auditoria nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), aprovado pelo Conselho de Administração.

2. A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborado pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) bem como as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em base individual e consolidada, emitidas sem reservas. Tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, a auditoria da PwC foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAS") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

3. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com a Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

4. Tanto quanto é do conhecimento da Comissão de Auditoria a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas nas IFRS, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, dos resultados do Banco Montepio e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação. De forma similar e com idênticos pressupostos a Comissão de Auditoria considera que o Relatório de Gestão espelha de forma correta a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Montepio e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

5. As Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio foram elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento (EU) nº. 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e da Lei nº. 140/2015, de 7 de setembro, incluem áreas de enfoque de auditoria, as denominadas "Matérias Relevantes de Auditoria" que a PwC identificou como sendo:

CAD_PAR_16_20220412

1

bancomontepio.pt

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

(i) Perdas por imparidade de crédito a clientes;
(ii) Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito;
(iii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
(iv) Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13;
(v) Responsabilidades com pensões e outros benefícios;
(vi) Provisões e passivos contingentes.

Todos estes temas foram acompanhados de forma sistemática pela Comissão de Auditoria do Banco Montepio, como se encontra evidenciado nas suas atas.

6. A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

7. Em conclusão:

A Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aprovadas em 7 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração.

8. Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprove:
   a) o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
   b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2021;
   c) a proposta do Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, de aplicação do resultado líquido apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2021, no montante -7.903.029,59 euros, de que seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 12 de abril 2022

Manuel Ferreira Teixeira, Presidente

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Amadeu Ferreira de Paiva, Vogal

Vitor Manuel do Carmo Martins, Vogal

Carlos Francisco Ferreira Alves, Vogal

José da Cunha Nunes Pereira, Vogal

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

Banco Montepio, S.A.
Resumo do Relatório de Autoavaliação (Grupo) de 27 de dezembro de 2021 referente ao período de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021

O presente resumo é apresentado em conformidade com o disposto no Artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 16 de julho de 2020 (Aviso).

O Relatório de Autoavaliação (Relatório), preparado nos termos do disposto no Artigo 55.º do Aviso, em vigor desde 16 de julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (Instrução), contem os resultados da avaliação efetuada pelo Grupo Banco Montepio (Grupo) relativamente à adequação e à eficácia do sistema de controlo interno do grupo financeiro para assegurar o cumprimento dos requisitos definidos no Artigo 51.º do Aviso, bem como em relação à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, Banco Montepio (empresa-mãe ou Banco), para o período de referência de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

O Relatório inclui uma descrição das atividades especificamente desenvolvidas, em curso, e planeadas para 2022, destinadas a assegurar a implementação e o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução ao nível do Grupo.

Foram elaborados, nos termos do consignado no Aviso n.º 3/2020, os relatórios de autoavaliação individuais, para o Banco Montepio, enquanto empresa mãe, para o Banco de Empresas Montepio e o Montepio Crédito, enquanto filiais, e para o Finibanco Angola, enquanto filial em país terceiro, entidades sujeitas a supervisão em base consolidada.

A Comissão de Auditoria do Grupo Banco Montepio tem as competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades, tendo em conta os requisitos de conhecimentos, competência e independência, a regulamentação existente, e o acesso a todas as entidades do Grupo Banco Montepio, em particular às áreas de controlo interno e auditores externos.

A Comissão de Auditoria desenvolveu atividades de monitorização, analisou informações que considerou relevantes para sustentar a sua análise e apreciou políticas e regulamentos, procedimentos e práticas definidas e implementadas pelo Grupo Banco Montepio.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

O conjunto de matérias abrangidas pelo Aviso nº 3/2020 estão refletidas em políticas que são definidas e aplicáveis ao nível de Grupo, nomeadamente a política de gestão de riscos, a política de gestão de conflitos de interesses, a política de comunicação de irregularidades, as políticas de remuneração, o código de conduta, entre outras. As políticas supracitadas elaboradas ao nível de Grupo são sujeitas a transposição para cada uma das entidades com as adaptações que se considerem pertinentes para enquadramento com as especificidades locais e de negócio.

Para além dos órgãos de fiscalização próprios, adicionalmente, as funções de controlo de cada entidade do Grupo, nomeadamente as funções de *compliance*, de gestão de riscos e de auditoria interna, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, encontram-se dotadas de regulamentos que visam assegurar o desempenho das responsabilidades previstas no Aviso e a sua adequação ao contexto do Grupo.

No âmbito do processo de monitorização do sistema de controlo interno, encontra-se previsto o desenvolvimento de ações de monitorização/controlo que visam verificar a correta implementação de tais políticas, ações que se encontram definidas nos planos de atividades das Funções de Controlo (incluindo os planos plurianuais da Função de auditoria interna), nas atividades dos auditores externos e dos Conselhos Fiscais das várias entidades do Grupo. As Funções de Controlo da empresa-mãe, no seu reporte periódico à Comissão de Auditoria, comunicam a evolução do plano de atividades, em particular das ações de monitorização e controlo, colaborando para uma visão global e integrada do sistema de controlo interno do Grupo.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno do Grupo se mostra adequado e eficaz, cabe às funções de controlo da empresa-mãe assegurar a coordenação funcional com as funções de controlo das entidades do Grupo, visando o alinhamento e o acompanhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo. Para algumas subsidiárias encontram-se estabelecidas funções de controlo ao abrigo dos serviços comuns previstos no artigo n.º 50 do Aviso 3/2020, tendo por base os contratos de prestação de serviços estabelecidos entre o Banco Montepio e cada entidade. A existência destes serviços comuns bem como a supracitada coordenação funcional visam contribuir para que as subsidiárias, incluindo aquelas que se encontram sediadas em países terceiros, implementam sistemas de controlo interno coerentes entre si e em alinhamento com as políticas vigentes ao nível do Grupo Banco Montepio.

A Comissão de Auditoria, no âmbito das suas responsabilidades, atua sobre os instrumentos que enquadram as Funções de Controlo Interno da empresa-mãe, aprovando as normas organizativas e os seus planos anuais, assegurando um acompanhamento das suas alterações e desvios e apreciando em conjunto com os responsáveis das funções de controlos as suas responsabilidades, dotações de recursos, metodologias de atuação e relatórios periódicos.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria dispõe de acesso a informação relevante do Grupo Banco Montepio, bem como à documentação produzida pelos auditores externos, podendo solicitar-lhes mais informação que entenda necessária, assim como às áreas de auditoria interna, gestão de risco, *compliance*, contabilidade, reporte financeiro, planeamento estratégico e controlo.

A Comissão de Auditoria exerceu as suas funções de forma permanente, as quais incluíram 27 reuniões durante o período e emitiu 89 pareceres, todos aprovados por unanimidade, analisou e tomou posição em relação a inúmeras matérias ao longo do período compreendido entre 1 de dezembro de 2020 e 30 de novembro de 2021, incluindo todos os trabalhos necessários para dar respostas às solicitações e determinações do Banco de Portugal.

As atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria em matérias referentes ao Grupo incluíram trabalhos realizados com o auditor externo, com a Função de Auditoria Interna, com a Função de Gestão de Riscos, e com Função de *Compliance* e com os órgãos de administração e fiscalização das diferentes entidades.

No Relatório é efetuada uma descrição e caracterização das deficiências em aberto, tendo sido identificado um conjunto de 536 deficiências, sendo 199 classificadas como F1 (Baixo), 308 classificadas com nível de risco F2 , 28 classificadas com nível de risco F3 , e uma considerada de risco F4.

Das 536 deficiências, i) 92% encontram-se em implementação, ii) 8% em processo de validação e iii) 53% tiveram o seu prazo de implementação prorrogado.

A referida descrição e caraterização das deficiências foi feita com base na análise efetuada sobre i) a evolução das deficiências identificadas no relatório de autoavaliação de controlo interno ao período de 01 de dezembro 2020 a 30 de novembro de 2021, sobre o qual emitiu o competente parecer, ii) o relatório "Banco Montepio – Memorando sobre os sistemas de governo e de controlo interno implementados pelo Banco nos termos dos requisitos definidos no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, novembro de 2021" emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., iii) os Relatórios de Autoavaliação Individuais elaborados pelas entidades do Grupo Banco Montepio, iv) as recomendações do Banco de Portugal.

De referir que as deficiências relativas à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo das entidades nacionais não estão incluídas no Relatório, por se encontrarem sujeitas a reporte autónomo, conforme previsto no Aviso nº 3/2020. Não obstante, uma vez que as entidades sediadas no estrangeiro não dispõem de reporte das referidas deficiências ao Banco de Portugal, as deficiências sobre esta matéria que se encontram em aberto nas entidades sediadas no estrangeiro foram incluídas nos respetivos relatórios de autoavaliação.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria em conformidade com a melhor informação que dispõe, e face à articulação com os conselhos fiscais das entidades, auditores externos e as Funções de Controlo da Empresa-mãe, entende que o Grupo apresenta, de forma razoável, uma cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno eficazes e adequados à natureza e complexidade das atividades desenvolvidas.

A Comissão de Auditoria considera que se encontram definidos e implementados os processos de identificação, comunicação e acompanhamento de deficiências. No entanto, é de considerar a prossecução da melhoria da eficiência na correção das deficiências, nomeadamente através da implementação mais célere dos respetivos planos de ação.

A Comissão de Auditoria suportada no conjunto de informação facultada e apreciações realizadas (pareceres emitidos pela Comissão de Auditoria sobre políticas, regulamentos e práticas da função) e tendo conta em as atividades desenvolvidas no período de referência pela Função de Gestão de Riscos, pela Função de *Compliance* e pela Função de Auditoria Interna, entende que o desempenho daquelas é adequado e realizado com independência.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 56º do Aviso, e tendo por base o acompanhamento que efetuou da preparação de reportes prudenciais e financeiros, a análise dos mencionados reportes, os resultados de avaliação do controlo interno do Grupo Banco Montepio, as informações obtidas do Revisor Oficial de Contas, bem como os resultados dos trabalhos de auditoria externa às contas trimestrais, semestrais e anuais e, bem assim, a confirmação da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das Funções de Controlo, expressa pelos seus responsáveis, a Comissão de Auditoria declara que reconhece a fiabilidade os processo de preparação de reportes prudenciais e financeiros do Grupo Banco Montepio.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 56º do Aviso, e tendo por base as informações, fontes e documentação equivalentes às referidas no parágrafo anterior, mas relativas à preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros do Grupo Banco Montepio, a Comissão de Auditoria declara que considera esses processos fiáveis.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo em consideração as informações obtidas dos responsáveis das Funções de Controlo e da Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das Funções de Controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que foi dado adequado cumprimento a todos os deveres de divulgação ao público.

O Grupo Banco Montepio, de forma a dar resposta à implementação do disposto no Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal, definiu uma abordagem integrada, que englobou

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

todas as entidades do Grupo. Produto desta abordagem, foi elaborado um *roadmap* integrado de atividades para 2021, com a identificação das ações, *owners* e *timings* de implementação, que visavam assegurar uma resposta completa e homogénea a todos os requisitos do Aviso e da Instrução aplicáveis ao contexto de Grupo. A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente a evolução do cumprimento dos Planos de Ação constantes do referido *roadmap*.

O princípio da coerência dos sistemas de controlo interno ao nível do Grupo Banco Montepio, é assegurado através das funções de controlo estabelecidas ao abrigo dos serviços comuns, pelos processos de articulação entre as funções de controlo das entidades do Grupo e as da empresa-mãe, pela definição, transposição e implementação de politicas que regem as matérias previstas no Aviso nº 3/2020 e pela articulação da Comissão de Auditoria com os órgãos de administração e fiscalização do Grupo.

A Comissão de Auditoria intervém no processo de revisão e apreciação das politicas relevantes e prossegue o objetivo de efetuar as recomendações necessárias, tendo em consideração o contexto de Grupo, manifestando a relevância da adoção das referidas políticas de forma célere e eficaz por todas as entidades.

O princípio da coerência permite assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de controlo interno nas entidades e o envolvimento das Funções de Controlo da empresa-mãe no acompanhamento da atividade das entidades do Grupo.

Todas as políticas são sujeitas ao processo de monitorização, com as ações de monitorização/ controlo incorporada nos planos de atividades das Funções de Controlo, bem como pelas atividades desenvolvidas pelos auditores externos e pelos Conselhos Ficais das entidades.

No período de referência, no âmbito da avaliação da coerência entre os sistemas de controlo interno das entidades do Grupo, a Comissão de Auditoria, em complemento das atividades desenvolvidas e já referidas, rececionou e analisou as avaliações dos Órgãos de Fiscalização de todas as entidades do Grupo, com as suas opiniões sobre a adequação e eficácia da cultura e sistemas de governo e controlo interno. Os Órgãos de Fiscalização concluíram de forma genérica, por uma avaliação de suficiência de adequação e eficácia das matérias tratadas no Aviso nº 3/2020, apesar de nos referidos relatórios estarem identificadas oportunidades de melhorias ao próprio sistema de governo e controlo interno, bem como ao processo de sanação de deficiências ao nível das entidades do Grupo.

A Comissão de Auditoria suportada no conjunto de informação e esclarecimentos facultados, evidências analisadas e apreciações realizadas entende que, apesar de existirem oportunidades de melhorias do próprio sistema de governo e controlo interno, bem como no processo de sanação de deficiências ao nível das entidades e do Grupo, verifica que o princípio da coerência é aplicado de forma razoável ao nível da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno na sua globalidade no contexto do Grupo.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Lisboa, 29 de março de 2022

A Comissão de Auditoria

Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)

Amadeu Ferreira de Paiva

Vítor Manuel do Carmo Martins

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

Banco Montepio, S.A.
Resumo do Relatório de Autoavaliação (Individual) de 27 de dezembro de 2021 referente ao período de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021

O presente resumo é apresentado em conformidade com o disposto no Artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 16 de julho de 2020 (Aviso).

A Comissão de Auditoria do Banco Montepio (doravante designada Comissão de Auditoria) tem as competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades, tendo em conta os requisitos de conhecimentos, competência e independência, a regulamentação existente, e o acesso a todas as áreas do Banco Montepio, em particular às áreas de controlo interno e de auditoria externa. A Comissão de Auditoria exerceu as suas funções de forma permanente, as quais incluíram 27 reuniões no período de referência, com a apreciação, entre outras matérias, dos relatórios periódicos das funções de auditoria interna, de *compliance* e de risco, os relatórios dos revisores oficiais de contas, e ainda os relatórios de deteção de deficiências de controle interno e de acompanhamento da implementação das respetivas recomendações, bem como as políticas e os regulamentos internos e as demonstrações financeiras.

No âmbito das competências que lhe são atribuídas no Aviso n.º 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, de 15 de julho, a Comissão de Auditoria, conforme ponto anterior, desenvolveu atividades de monitorização, obteve informações e apreciou políticas e regulamentos, procedimentos e práticas definidas e implementadas no Banco Montepio, estando, pois, em condições de emitir uma opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

A abordagem por matérias relevantes para uma gestão sã e prudente da atividade desenvolvida pelo Banco Montepio, definidas em conformidade com a mencionada regulamentação, teve em consideração nomeadamente i) a conduta e cultura organizacional, ii) o sistema de controlo interno e gestão de riscos, iii) as partes relacionadas e os conflitos de interesse, iv) a participação de irregularidades e v) as autoavaliações.

A Comissão de Auditoria, conforme o ponto 3 do artigo 5.º do seu Regulamento, dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos, órgãos sociais e seus membros e colaboradores, quer em relação ao Banco Montepio, quer em relação às suas subsidiárias. De igual modo tem acesso à documentação

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

produzida pelos auditores internos e externos, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária, assim como às áreas de Auditoria Interna, Gestão de Risco e *Compliance*, Contabilidade e Reporte Financeiro e Planeamento Estratégico e Controlo.

Os membros da Comissão de Auditoria participam, enquanto administradores, nas reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração (estrutura de administração e fiscalização consoante a alínea b) do n.º 1 do Artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), nas reuniões da Comissão Executiva onde se apreciam as contas do exercício (Artigo 423.º-G do Código das Sociedades Comerciais) e podem, querendo, assistir às reuniões da Comissão de Risco (n.º 7 do Artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Riscos).

A Comissão de Auditoria dispõe de um plano plurianual de atividades, em cumprimento do disposto no n.º 9 do Artigo 31.º do Aviso 3/2020.

A Comissão de Auditoria que reunia, nos termos do artigo 4.º do seu Regulamento, pelo menos uma vez por mês, continuou a reunir, no mínimo, duas vezes por mês, sendo elaboradas as atas com os temas discutidos e as deliberações tomadas.

Participaram com regularidade nas suas reuniões, por convocação da Comissão de Auditoria, entre outros, os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda membros da Comissão Executiva.

A Comissão de Auditoria, de acordo com as responsabilidades que lhe estão atribuídas, atua sobre os instrumentos que enquadram as funções de controlo interno, bem como os respetivos planos de atividade.

No período de referência, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre o Sistema de Controlo Interno relativamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos sobre aquele sistema, definidos no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal, e emitiu parecer sobre a qualidade do referido sistema, nos termos do artigo 73.º n.º 4, alínea c) do mesmo Aviso.

As funções de controlo interno dispõem de acesso direto à Comissão de Auditoria, não se tendo verificado qualquer condicionamento ao exercício independente das funções de controlo interno.

A Comissão de Auditoria acompanhou a criação do Departamento de Controlo Interno, integrado na Direção de *Compliance*, em estreita articulação com as funções de controlo interno, tendo designadamente as responsabilidades seguintes:

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

i) definir e manter atualizado o *framework*, as metodologias e demais normativo interno de suporte ao sistema de controlo interno;

ii) monitorizar e centralizar, de forma integrada e global, as deficiências de controlo interno e respetivas medidas mitigadoras de deficiências (planos de ação) e recomendações de controlo interno identificadas/detetadas pelas funções de controlo, auditores externos e supervisores, dinamizando a sua implementação com os *owners* das medidas considerando todas as entidades do Grupo Banco Montepio;

A Comissão de Auditoria analisou o relatório anual da função de auditoria interna, nos moldes referidos na alínea d) do nº. 1 do Artigo 32.º do Aviso 3/2020, com data de 30 de novembro de 2021, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria nos pareceres que emite sobre operações de crédito e outras, bem como nas operações que fiscaliza, verifica se as contrapartes são partes relacionadas, e em caso afirmativo, procede de acordo com o Regulamento de Risco de Crédito (PLT 7/2021, de 6 de abril, n.º 14.), com o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas (OS 39/2021, de 16 de dezembro, no ponto 42) e com o artigo 85.º do RGICSF.

O Banco Montepio dispõe de uma Política de Gestão de Conflito de Interesses já anteriormente referida e que está publicada no *site* e na *intranet* do Banco, e que contempla os pontos fundamentais relacionados com este tema, designadamente: o âmbito de aplicação, os objetivos, os princípios, a segregação de funções, os limites de utilização da informação, os critérios quantitativos e qualitativos, a independência, a acumulação de cargos, a satisfação dos clientes, os serviços de intermediação financeira, o dever de evitar conflitos de interesses, o registo de atividades que originam conflitos de interesses, o tratamento do conflito de interesses, bem como uma listagem de vários exemplos de conflitos de interesses.

O Banco Montepio tem uma Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2021, sendo emitido o Relatório Anual de Participação de Irregularidades, o qual foi submetido, em 29 de dezembro de 2021, ao Banco de Portugal, no âmbito da Instrução 18/2020.

A Comissão de Auditoria, com base no trabalho de monitorização efetuado, é de opinião que as avaliações realizadas, as atividades desenvolvidas, as informações facultadas pelas estruturas próprias do Banco Montepio e as políticas, procedimentos e práticas definidas e implementadas no Banco Montepio, incluindo as práticas e a política remuneratória, no período de 1 de dezembro a 30 de novembro de 2021 asseguram, de forma razoável, a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria emitiu 89 pareceres, todos aprovados por unanimidade. De igual modo, analisou e tomou posição em relação a inúmeras matérias ao longo do período a que se reporta este relatório, incluindo todos os trabalhos necessários para dar respostas às solicitações e determinações do Banco de Portugal.

Das 298 deficiências, 113 foram classificadas como F1, 167, como F2, 17, como F3, e 1, como F4, sendo i) 92% em processo de implementação, ii) 8% em processo de validação e iii) 40% com prazo de implementação prorrogado.

A Comissão de Auditoria considera que se encontram definidos e implementados processos adequados de identificação e comunicação de deficiências e que as funções de controlo possuem recursos suficientes para o desempenho das suas responsabilidades e que o fazem de uma forma permanente, efetiva, responsável e independente.

A Comissão de Auditoria considera, no entanto, que é de prosseguir a melhoria na eficiência na correção das deficiências e na implementação tempestiva dos planos de correção.

A Comissão de Auditoria, como já referido, emitiu parecer sobre o Sistema de Controlo Interno relativamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no entanto, as deficiências nele mencionadas não foram incluídas no relatório de autoavaliação que aqui se resume, conforme definido pelo próprio Aviso 3/2020.

A Comissão de Auditoria concluiu que existe independência da função de gestão de riscos, da função de *compliance* e da função de auditoria interna.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 56º do Aviso 3/2020, e tendo por base o acompanhamento efetuado à preparação de reportes prudenciais e financeiros, a análise dos mencionados reportes, os resultados de avaliação do controlo interno do Banco Montepio, as informações obtidas do Revisor Oficial de Contas, bem como os resultados dos trabalhos de auditoria externa às contas trimestrais, semestrais e anuais, a Comissão de Auditoria declara que os processo de preparação de reportes prudenciais e financeiros do Banco Montepio são fiáveis.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 56º do Aviso 3/2020, e tendo por base as informações obtidas dos responsáveis das funções de controlo e da contabilidade e reporte financeiro do Banco Montepio, o acompanhamento efetuado à preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros, as informações obtidas do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das funções de controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que os processo de preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros do Banco Montepio são fiáveis.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Nos termos e para efeito do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 56º do Aviso 3/2020, e tendo em consideração as informações obtidas dos responsáveis das funções de controlo e da contabilidade e reporte financeiro e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das funções de controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que foi dado adequado cumprimento a todos os deveres de divulgação ao público.

Lisboa, 29 de março de 2022

A Comissão de Auditoria

Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)

Amadeu Ferreira de Paiva

Vítor Manuel do Carmo Martins

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

pwc

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio", "Banco" ou "Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 19.713.160 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.363.133 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas de 6.570 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Perdas por imparidade de crédito a clientes	
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea c), 13, 21 e 54 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco	
Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 12.189.465 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 521.777 milhares de euros. A expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*. Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos que foram alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de *stage* e na análise de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia. Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (*stage* 3), realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada da balança de pagamentos; (iv) a taxa de variação esperada do consumo privado; (v) as perspetivas de evolução do rácio da dívida pública ou (vi) as perspetivas de evolução da bolsa de valores. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento. O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("default"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) a consideração de critérios adicionais para identificação do aumento significativo do risco de crédito das exposições alvo de moratória (e.g. critérios baseados no tipo de moratória concedida ou no saldo médio de recursos dos clientes); e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em consideração informação que incorpora os efeitos económicos da pandemia COVID-19.	financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (vii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2021. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito *Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco*	
Em 31 de dezembro de 2021 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito classificados na rubrica de Outros ativos ascende a 463.590 milhares de euros. De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos. No caso dos imóveis classificados na rubrica de Outros ativos, estas avaliações dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico. Dada a expressão destes ativos no balanço consolidado do Grupo e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades dos imóveis em recuperação de crédito classificados em Outros ativos, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Grupo para identificar imóveis com indícios de imparidade e para assegurar a respetiva quantificação, quando tal se mostrou necessário. Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e respetivos efeitos nos resultados do exercício. Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. A análise realizada compreendeu uma avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Adicionalmente, a nossa análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Grupo, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea t) e 32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco*	
No balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2021 os ativos por impostos diferidos totalizam 459.871 milhares de euros, dos quais 398.819 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 119.213 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 13.823 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 48.945 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 214.344 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções da atividade e resultados do Banco para o período de 2022 a 2032. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto. Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar os resultados tributáveis futuros. Apreciámos a razoabilidade das projeções da atividade do Banco subjacentes às estimativas de resultados tributáveis futuros, apuradas pelo órgão de gestão para o período 2022-2032, tendo em conta os principais pressupostos utilizados, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, as perspetivas relativas à atividade futura do Banco e outra informação disponível sobre esta matéria. Efetuámos uma revisão dos cálculos elaborados pelo Banco que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à luz da sua interpretação da legislação fiscal, envolvendo, para o efeito, especialistas internos em matérias fiscais. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13 *Mensuração pelo justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 48 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado, e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, ascende a 252.144 milhares de euros e é composto por (i) instrumentos	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
financeiros de dívida e de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação e (iii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar. Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor. Para uma amostra de instrumentos, os nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Responsabilidades com pensões e outros benefícios *Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea s), 10, 33 e 49 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 856.427 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") do Banco Montepio. Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo. Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente. Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano. Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o de forma independente para uma amostra de ativos. Analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima. Verificámos o registo do atuário responsável junto da ASF bem como a sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2021. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Provisões e passivos contingentes *Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1 alínea v), 38 e 57 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 38 e 57 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2021, destacam-se as seguintes: *Fundo de Resolução* As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências. Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização. *Autoridade da Concorrência* Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em 21 de dezembro de 2020 por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. A audiência de discussão e julgamento que se iniciou em outubro de 2021 ainda está em curso. O tribunal comunicou que a leitura da sentença será realizada até ao final de abril de 2022. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.	Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, e (ii) a apreciação da informação obtida junto do advogado externo do Banco. Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2021. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021;

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

12 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o nº 20160522

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

pwc

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 20.063.404 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.385.130 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo do exercício de 7.903 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Perdas por imparidade de crédito a clientes	
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), 13, 20 e 50 anexas às demonstrações financeiras do Banco	
Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 11.503.500 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 499.471 milhares de euros. A expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*. Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos que foram alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de *stage* e na análise de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia. Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (*stage* 3), realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do átual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada da balança de pagamentos; (iv) a taxa de variação esperada do consumo privado; (v) as perspetivas de evolução do rácio da dívida pública ou (vi) as perspetivas de evolução da bolsa de valores. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento. O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("default"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) a consideração de critérios adicionais para identificação do aumento significativo do risco de crédito das exposições alvo de moratória (e.g. critérios baseados no tipo de moratória concedida ou no saldo médio de recursos dos clientes); e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em	em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (vii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2021. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
consideração informação que incorpora os efeitos económicos da pandemia COVID-19.	
Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito *Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 30 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
Em 31 de dezembro de 2021 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito classificados na rubrica de Outros ativos ascende a 437.575 milhares de euros. De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos. No caso dos imóveis classificados na rubrica de Outros ativos, estas avaliações dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico. Dada a expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades dos imóveis em recuperação de crédito classificados em Outros ativos, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar imóveis com indícios de imparidade e para assegurar a respetiva quantificação, quando tal se mostrou necessário. Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e respetivos efeitos nos resultados do exercício. Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. A análise realizada compreendeu uma avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Adicionalmente, a nossa análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea s) e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2021 os ativos por impostos diferidos totalizam 470.602	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
milhares de euros, dos quais 409.550 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 119.213 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 13.704 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 48.945 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 215.071 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções da atividade e resultados do Banco para o período de 2022 a 2032. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto. Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar os resultados tributáveis futuros. Apreciámos a razoabilidade das projeções da atividade do Banco subjacentes às estimativas de resultados tributáveis futuros, apuradas pelo órgão de gestão para o período 2022-2032, tendo em conta os principais pressupostos utilizados, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, as perspetivas relativas à atividade futura do Banco e outra informação disponível sobre esta matéria. Efetuámos uma revisão dos cálculos elaborados pelo Banco que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à luz da sua interpretação da legislação fiscal, envolvendo, para o efeito, especialistas internos em matérias fiscais. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13 *Mensuração pelo justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 45 anexa às demonstrações financeiras do Banco* Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
mercado, e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, ascende a 325.778 milhares de euros e é composto por (i) instrumentos financeiros de dívida e de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação e (iii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar. Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor. Para uma amostra de instrumentos, os nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Responsabilidades com pensões e outros benefícios *Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea r), 10, 30 e 46 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 846.949 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") do Banco Montepio. Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo. Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano. Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o de forma independente para uma amostra de ativos. Analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima. Verificámos o registo do atuário responsável junto da ASF bem como a sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2021. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Provisões e passivos contingentes *Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1 alínea u), 36 e 53 anexas às demonstrações financeiras do Banco* De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 36 e 53 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2021, destacam-se as seguintes: *Fundo de Resolução* As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências. Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização. *Autoridade da Concorrência* Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em 21 de dezembro de 2020 por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. A audiência de discussão e julgamento que se iniciou em outubro de 2021 ainda está em curso. O tribunal comunicou que a leitura da sentença será realizada até ao final de abril de 2022. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a	Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares. Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, e (ii) a apreciação da informação obtida junto do advogado externo do Banco. Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2021. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021;

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data; e

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

12 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o nº 20160522

PARTE III

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

1. Introdução

2. Missão e objetivos

3. Estrutura acionista

I Participações qualificadas no capital social da Sociedade

II Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

III Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

IV Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos Estatutos da Sociedade

V Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

4. Modelo de governo

I Grupo Banco Montepio

II Órgãos Sociais e estatutários

a) Modelo de governo

b) Composição dos órgãos sociais

c) Comissões Internas do Conselho de Administração

d) Comissão Executiva

e) Distribuição de Pelouros

f) Fiscalização

g) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

h) Identificação do Revisor Oficial de Contas e sócios que o representam

i) Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

j) Apoio ao Conselho de Administração

k) Demais Titulares de Funções Essenciais

l) Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

m) Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

5. Organização interna

I Sistema de Controlo Interno

a) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco

b) Política de comunicação de irregularidades

II Sítio na Internet para consulta: Estatutos, Regulamentos e informação societária

III Número de reuniões realizadas

6. Divulgação das remunerações

I Competência para a determinação

II Informação quantitativa dos valores de remunerações anuais pagas em 2021 pelo Banco Montepio

III Processo anual de avaliação individual e coletiva da adequação

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO:

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração.

1. Introdução

Fundada em 1844 como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG), é uma instituição de crédito que, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, assume a forma de caixa económica bancária, tendo resultado do mesmo diploma legal a sua transformação em sociedade anónima.

No seguimento da transformação da CEMG em sociedade anónima e da alteração do seu capital institucional para capital social, representado por ações, criaram-se condições para a entrada no capital social da Instituição de Entidades da Economia Social, o que se verificou com a entrada de 33 entidades do setor social no seu capital em 31 de dezembro de 2018, reforçada com a entrada de mais 3 entidades em 2019 e 1 entidade em 2020, num total de 37 entidades do setor social, todas sem participações qualificadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da CEMG, realizada a 16 de março de 2018, foi alterada a natureza do modelo de governo, passando de um modelo dualista para um modelo monista, com um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral) e um Revisor Oficial de Contas.

A mesma Assembleia Geral elegeu os novos membros de órgãos sociais para o mandato 2018-2021, de acordo com o nº 3 do artigo 5º dos Estatutos da CEMG, que estabelece como duração de mandato de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

A Mesa da Assembleia Geral iniciou funções no dia 16 de março de 2018 e os demais membros dos órgãos sociais eleitos entraram em funções no dia 21 de março de 2018.

Na Assembleia Geral de 16 março 2018 que aprovou os novos estatutos, foram eleitos 12 administradores, tendo ocorrido ao longo do mandato as seguintes alterações que, em 31 de dezembro de 2021, determinaram a composição do Conselho de Administração com um total de 16 membros, a saber:

- Em 30 de outubro de 2018, iniciou funções o Dr. Leandro Rodrigues da Graça Silva e a Dra. Dulce Maria Pereira Mota Jorge Jacinto a 23 de novembro de 2018;
- Em 15 de janeiro de 2019, iniciou funções o Doutor Carlos Ferreira Alves como administrador não executivo;
- Em 30 de setembro de 2019, o membro não executivo e Presidente da Comissão de Auditoria, Dr. Luís Guimarães renunciou às suas funções, tendo sido eleito Presidente da Comissão de Auditoria o Dr. Manuel Ferreira Teixeira, até então Presidente da Comissão de Riscos, e tendo sido designado o Dr. Vítor Martins Presidente da Comissão de Riscos;
- Em 9 de janeiro de 2020, iniciou funções o Dr. Pedro Leitão, nomeado Presidente da Comissão Executiva;
- Em 31 de março de 2020, o administrador executivo, Dr. Carlos Leiria Pinto, renunciou funções;
- Em 1 de abril de 2020, o Dr. José Nunes Pereira iniciou funções como administrador não executivo; e
- Em 22 de fevereiro de 2021, o Conselho cooptou um novo administrador executivo, o Dr. Jorge Baião, ratificado em assembleia geral de 29 de junho de 2021.

Excecionalmente, e por autorização do Banco de Portugal, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Tavares, acumulou, até janeiro de 2020, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva.

No início do atual mandato, em março de 2018, foi adotada uma nova estratégia para o Banco e o Conselho de Administração aprovou um Plano de Transformação com o objetivo de posicionar a CEMG como Instituição de referência no apoio às Famílias, Empresas e Entidades da Economia Social, assente numa abordagem multidisciplinar, visando desenvolver as várias vertentes do negócio bancário, e que adotou para o efeito, em fevereiro de 2019, a designação comercial de “Banco Montepio”.

Nesta sequência, mudou o quadro das participações internacionais, com a alienação da participação no Banco Terra Moçambique e a concretização dos primeiros passos no processo de alienação da participação no Finibanco Angola.

Numa lógica original de serviço completo às Empresas, em maio de 2019, o Montepio Investimento, SA, adotou a designação comercial de Banco Empresas Montepio (BEM), visando responder a uma das falhas

há muito identificadas no sistema financeiro português, proporcionando o acesso a serviços integrados de banca comercial e de banca de investimento que pudessem suportar a sua capitalização e o reforço da sua competitividade.

Os anos de 2020 e 2021 ficam sinalizados pela grave crise sanitária e económica devido à pandemia de Covid-19, com marcadas consequências sobre todos os agentes económicos, incluindo os bancos, que se confrontaram com um enquadramento macroeconómico bastante adverso e de elevada incerteza, o que colocou em causa não apenas as estratégias definidas, mas também a sustentabilidade e os paradigmas de vida de pessoas e de organizações.

Neste cenário, em 2020, o Banco Montepio ativou o Gabinete de Gestão de Crise, com vista a garantir a continuidade do negócio e a sua recuperação, e aprovou um Plano de Ajustamento, assente em 4 pilares – Foco 1: Maximização da margem complementar; Foco 2: Ajustamento operacional; Foco 3: Preservação do capital; e Foco 4: Simplificação do grupo e da oferta -, que envolveu a otimização da rede de balcões, de redimensionamento dos quadros e de aceleração da transição digital que, de forma integrada com o Plano de Transformação inicial, visou alcançar um modelo de serviço e de negócio que permita assegurar o aumento sustentado da eficiência do Grupo Banco Montepio.

No início de 2021, a crise pandémica intensificou-se e o Governo foi obrigado a adotar fortes medidas de confinamento, o que se refletiu nos resultados e atividade do Grupo Banco Montepio, sendo o impacto das contingências nas principais atividades da instituição regularmente acompanhado e monitorizado com procedimentos para aceleração da transição digital e otimização e inovação dos seus processos, de modo a aumentar a sua eficiência, quer na resposta aos Clientes, quer na organização interna.

Conforme previsto no Plano de Ajustamento, o Banco tem vindo a reduzir de forma expressiva o resultado consolidado negativo e, no terceiro trimestre de 2021, o Banco Montepio regressou aos resultados trimestrais positivos.

Ainda no decorrer de 2021, na qualidade de acionista único do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (BMGCV) e na sequência do novo enquadramento legal aplicável às instituições de crédito em Cabo Verde, o Banco Montepio iniciou o processo de dissolução voluntária e liquidação dessa sua participada junto das Autoridades Locais, tendo a 30 de novembro de 2021 ocorrido o encerramento da sua atividade.

A terminar o ano de 2021, a 30 de dezembro, a Montepio Holding SGPS, S.A., participada do Banco Montepio, vendeu a Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Montepio Valor") à Montepio Geral - Associação Mutualista, acionista maioritário do Banco Montepio, sem impacto nos resultados consolidados do Banco Montepio e nos rácios de capital.

Enquanto agente de referência da sustentabilidade social, o Banco Montepio continuou focado em integrar as preocupações ambientais na sua forma de atuação, impactando positivamente a vida das Famílias, das Empresas, das Entidades da Economia Social e Solidária, incorporando também os fatores ESG (*Environmental, Social e Governance*) nas várias áreas de atuação dentro da instituição.

Com este propósito, o Banco Montepio promoveu ao longo do ano de 2021 a disponibilização de soluções únicas que acrescentam valor ao dia-a-dia das Entidades da Economia Social e Solidária e à concessão de crédito, quer para apoio à tesouraria, quer para apoio a projetos de investimento no Setor Social.

Com o presente Relatório de Governo Societário, o Banco Montepio dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e práticas de Governo Societário, previsto no n.º 1, alíneas c), d), f), h), i) e m) e n.º 6 do artigo 245º-A, e atuais alíneas c), d), f), h), i) e m) do n. º 1 do artigo 29º-H, do Código de Valores Mobiliários, na redação introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, normas aplicáveis às sociedades com valores mobiliários, distintos de ações, admitidos à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, como é o caso do Banco Montepio.

Foram igualmente considerados, entre outros, os seguintes normativos: o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF); o Código dos Valores Mobiliários (CVM) republicado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro; o Código das Sociedades Comerciais (CSC); a Lei n.º 50/2020, de 25 de

agosto, que revogou a Lei 28/2009, de 19 de junho; a Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, no que concerne às obrigações das entidades de interesse público; o Regulamento da CMVM n.º 7/2018, no âmbito dos deveres de informação; e o Aviso 3/2020, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e a regulamentação e orientações das entidades europeias de regulação e supervisão competentes.

2. Missão e objetivos

O Banco Montepio, sociedade anónima desde 2017, alterou os seus Estatutos e consequente modelo de governo de forma a corresponder a um quadro de maior exigência regulamentar e concorrencial, mantendo-se vinculado aos valores essenciais da sua fundação, nomeadamente quanto ao importante papel que desempenha no contexto da Economia Social.

Nesse sentido, o Banco Montepio afirma-se como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualistas e, consequentemente, pela sua vocação enquanto Instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os Clientes do setor empresarial e, com particular destaque, para as instituições da Economia Social e empreendedores sociais, de base local, regional e nacional.

A Assembleia Geral de 30 de junho de 2020 aprovou a seguinte Carta de Compromisso Social do Banco Montepio "Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos":

O Banco Montepio foi fundado em 1844, tendo sido autorizado, por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista. É, por isso, a mais antiga instituição financeira de Portugal.

O Banco Montepio é também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases da sua vida, para os Clientes do setor empresarial e para as instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ao longo dos mais de 175 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das Famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das Empresas e da comunidade em geral. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises de saúde pública, crises de financiamento público, revoluções e crises políticas. Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado, presente e futuro de Portugal, a origem mutualista, a tradição, a proximidade, a solidez, a confiança, a transparência, a inovação e a inclusão.

Assim, consciente de que é detentor de um património de quase dois séculos de serviço à comunidade, de que resultam acrescidas responsabilidades sociais e em matéria de desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio vem comprometer-se perante a comunidade e todos os seus Stakeholders a reger a sua atividade pelos seguintes padrões e condutas:

- *Servir bem e privilegiar o interesse de todos os seus Clientes, entre os quais se incluem, com predominância e fator de diferenciação, os que são também associados do MGAM e representam a sua base mutualista, prestando um serviço eficiente e rigoroso e cumprindo as suas expetativas em matéria de segurança nos compromissos, responsabilidade no investimento, e acesso a instrumentos e serviços que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas e das Famílias e a produtividade das Empresas;*
- *Dar cumprimento à sua vocação histórica de proporcionar serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza das instituições da Economia Social e para os empreendedores sociais;*
- *Promover a inovação tecnológica nos seus serviços e operações no entendimento de que a tecnologia deve estar ao serviço das pessoas e comunidades para melhoria da sua qualidade de vida e apoiar os processos de inovação social;*
- *Tratar de forma justa e ética os seus fornecedores;*
- *Valorizar os seus Colaboradores, dando-lhes condições de trabalho que permitam conciliar as suas vidas profissionais e pessoais, adotando o critério do mérito para fins de recrutamento, remuneração e*

progressão na carreira, bem como promovendo as suas formação e valorização profissional e pessoal e fomentando a igualdade de género;

- *Adotar as melhores práticas internacionais e os padrões éticos mais elevados em matérias de cumprimento da lei ou dos contratos, designadamente no que respeita a práticas de branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de evasão fiscal, violações da legislação laboral ou da legislação ambiental;*
- *Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis nas suas operações, e promover a sustentabilidade económica, social e ambiental junto de todos os seus Stakeholders; e*
- *Disponibilizar serviços bancários e instrumentos de financiamento ajustados a situações de crise grave ou calamidade pública, nacional, regional ou local, com afetação severa dos circuitos económicos e perturbação do normal funcionamento das estruturas sociais, por forma a prover em permanência as necessidades da comunidade e a contribuir para a confiança e a segurança do sistema bancário.*

Por fim, mas não menos importante, criar valor para todos os seus acionistas, proporcionando a justa remuneração do capital investido, tendo sempre presentes os princípios que presidiram à criação da Caixa Económica do Montepio Geral, agora com a marca Banco Montepio.

No desenvolvimento desses diversos segmentos do seu negócio, o Banco Montepio afirma-se como Instituição de confiança e atenta às necessidades dos seus Clientes e da economia nacional, maximizando o aproveitamento das suas diversas capacidades.

Sendo a prioridade o mercado doméstico, é acautelada uma gestão prudente das participações internacionais já existentes – designadamente nos países lusófonos – privilegiando possíveis alianças com instituições internacionais com filosofia semelhante, designadamente dos setores cooperativo e da Economia Social.

O enquadramento social do Banco Montepio dá particular destaque ao relacionamento interpessoal e a sua atividade funda-se na “banca de relação” entre pessoas, quer em termos de presença geográfica, quer através de canais à distância, com um posicionamento intergeracional e interclassista.

Neste contexto, é fundamental a adaptação dos modelos de negócio com recurso à inovação tecnológica que permita combinar o aumento da eficiência com a preservação da relação personalizada com os Clientes.

Os compromissos assumidos assentam sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético, no estrito cumprimento de respeito pelos valores humanos e pelas pessoas que trabalham para a Instituição, potenciando o seu capital humano e de talento como fatores incontornáveis de desenvolvimento sustentado.

A condução dos destinos da Instituição tem sempre presentes os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse dos Clientes e da proteção das poupanças que nos confiam; da lealdade para com Clientes, investidores e autoridades de supervisão; mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem.

3. Estrutura acionista

I. Participações qualificadas no capital social da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social do Banco Montepio era de 2.420.000.000 Euros, representado por 2.419.830.580 ações detidas por Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), que corresponde a uma participação qualificada de 99,99% no capital social, encontrando-se o capital remanescente (0,01%), correspondente a 169.420 ações, disperso pelas seguintes 37 Entidades da Economia Social:

	Acionistas	N.º de Ações
1	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	1 000
2	Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros	1 000
3	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva	1 000
4	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	1 000
5	Fundação INATEL	10 000
6	A "Benéfica e Previdente" - Associação Mutualista	1 000
7	Associação e Socorros Mútuos João Deus	1 500
8	A Lacobrigense - Associação de Socorros Mútuos	1 500
9	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Grândola	5 000
10	Santa Casa da Misericórdia de Évora	1 000
11	Santa Casa da Misericórdia do Porto	10 000
12	Santa Casa da Misericórdia de Boticas	1 000
13	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	1 000
14	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	1 000
15	Santa Casa da Misericórdia de Soure	1 000
16	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	75 000
17	CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa	10 000
18	União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Associação Mutualista	3 000
19	Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	1 000
20	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	1 000
21	CEEPS - Centro de Estudos em Economia Pública e Social	1 000
22	Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião	1 000
23	Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Lanhoso	2 420
24	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	1 000
25	Mutualidade Popular - Associação Mutualista	5 000
26	Santa Casa da Misericórdia de Alcácer do Sal	1 500
27	Santa Casa da Misericórdia de Tomar	1 000
28	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	1 000
29	A Mutualidade da Moita - Associação Mutualista	1 000
30	Montepio Rainha D. Leonor - Associação Mutualista	5 000
31	A Associação Vilanovense de Socorro Mútuo	1 000
32	AME - Associação Mutualista dos Engenheiros	5 000
33	Liga das Associações de Socorros Mútuos de Vila Nova de Gaia	5 000
34	Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos	1 000
35	Associação de Intervenção Social de Grândola (AISGRA)	1 000
36	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	1 000
37	União das Misericórdias Portuguesas	7 500
	TOTAL DE AÇÕES	**169 420**

II. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

O Banco Montepio é uma Caixa Económica Bancária regida pelo Regime Jurídico das Caixas Económicas (DL 190/2015, de 10 de setembro). Fundada em 1844 como Caixa Económica de Lisboa, em 1989 alterou a sua denominação para Caixa Económica Montepio Geral. Antes da transformação em sociedade anónima, o capital do Banco Montepio era constituído por capital institucional (2.020 milhões de euros) correspondente a entregas em dinheiro do Montepio Geral Associação Mutualista e por um Fundo de Participação (400 milhões de euros dos quais 85,4% detidos pelo Montepio Geral Associação Mutualista).

A transformação em sociedade anónima – ocorrida em 2017 de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro que aprova o regime jurídico das caixas económicas – marca a alteração dos seus Estatutos e consequente modelo de governo, tendo o Fundo de Participação e o capital institucional sido convertidos em ações ordinárias representativas do capital social.

Seguiu-se a oferta pública de aquisição (OPA) do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) e a aquisição potestativa que permitiram ao MGAM deter os 100% das ações a partir de novembro de 2017. É, desde 31 de dezembro de 2018, representado por ações nominativas escriturais, detido em 99,99% por esta associação, estando o capital remanescente disperso pelas 37 Entidades da Economia Social, detentoras de uma participação no capital social de 0,01%.

III. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, e a cada ação corresponde um voto. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, mas não é admissível o voto por meios eletrónicos (cfr. artigos 6º e 7º dos Estatutos do Banco Montepio).

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos do Banco Montepio, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos emitidos. As deliberações da Assembleia Geral tomadas em sessão extraordinária que respeitem a alteração de estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou no Banco Montepio, exigem a aprovação por uma maioria de dois terços dos votos emitidos.

IV. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Órgão de Administração e à alteração dos Estatutos da Sociedade

Cabe à Assembleia Geral eleger os membros dos Órgãos Sociais e aprovar a alteração dos Estatutos. Compete ao Conselho de Administração em caso de falta definitiva, nos termos do nº 2, alínea l) do artigo 7º do Regulamento do Conselho de Administração, proceder à substituição de administradores por cooptação.

Nos termos dos Estatutos do Banco Montepio, artigo 13º n.º 1 alínea m), compete ao Conselho de Administração constituir, entre outras, uma Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) composta por três membros de entre os administradores sem funções executivas, incluindo o seu Presidente, devendo a maioria destes, incluindo o Presidente, ter o estatuto de independentes.

Pode ainda o Conselho de Administração designar até dois membros suplentes, administradores sem funções executivas, que participam nas reuniões sem direito a voto, podendo suprir ausências e impedimentos dos membros efetivos e coordenar trabalhos que lhes sejam cometidos.

O processo de seleção e avaliação da adequação de candidatos a integrar o Conselho de Administração, quer sejam administradores com funções não executivas ou administradores com funções executivas, assegura o cumprimento da legislação aplicável e rege-se pelos princípios da diversidade, proporcionalidade, da excelência, da pluralidade e comparabilidade dos candidatos e pelo princípio da não discriminação. A CRNA é responsável pela condução dos processos de avaliação da adequação, nos termos previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e de acordo com as competências definidas no seu Regulamento Interno.

Em matéria de nomeações, compete à CRNA formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, incluindo o processo de avaliação de adequação e idoneidade (*Fit & Proper*), avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo, pronunciar-se sobre as alterações supervenientes ou nomeações para novas funções e sobre as nomeações em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência.

V. Poderes do Órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o aumento do capital social, sob proposta do Conselho de Administração. No entanto, o Conselho de Administração poderá deliberar aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até um montante máximo correspondente a 10% do capital social em vigor.

4. Modelo de governo

I. Grupo Banco Montepio

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, o que lhe confere características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- Consolidação integral: Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio); Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A. – em liquidação; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco Empresas Montepio), e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE.

**CEMG 26,0%, Montepio Investimento 1,0% e SSAGIncentive 0,5%.*

(% de participação no capital)

II. Órgãos Sociais e estatutários

a) Modelo de governo

A estrutura da Administração e de Fiscalização do Banco Montepio corresponde à modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

Nos termos do n.º 3 do artigo 5º dos Estatutos do Banco Montepio, a duração dos mandatos é de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

Compete ao **Conselho de Administração** deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade, podendo encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, estando autorizado pelos Estatutos a criar comissões e/ou comités especializados que entenda necessários para o exercício das suas funções e a delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da Sociedade (de que expressamente se excetua o previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento do Conselho de Administração).

O Conselho de Administração do Banco Montepio criou comissões internas, compostas apenas por administradores não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, como a **Comissão de Riscos**, a **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações**, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e a **Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade**.

A **Comissão de Auditoria,** eleita em Assembleia Geral, fiscaliza a administração da Sociedade, supervisiona as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento ("compliance") e a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo.

O **Conselho de Administração** delegou poderes de gestão numa **Comissão Executiva**, cujos termos em vigor constam da deliberação de 21 de maio de 2020, com exceção das matérias da competência reservada do Conselho, nos termos do disposto no artigo 7º e 13º do Regulamento do Conselho de Administração, e de acordo com o previsto no artigo 14º dos Estatutos.

b) Composição dos Órgãos Sociais

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º dos Estatutos do Banco Montepio, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de doze e um máximo de dezanove membros, compreendendo um Presidente sem funções executivas, todos eleitos em Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 17º dos Estatutos, é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral de entre os membros sem funções executivas do elenco do Conselho de Administração.

No ano de 2021, em reunião do Conselho de Administração de 18 de fevereiro, e na sequência da autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi aprovada a cooptação de Jorge Paulo Almeida e Silva Baião como Administrador do Conselho de Administração do Banco Montepio para o período remanescente do mandato 2018/2021, tendo iniciado funções como Administrador Executivo a 22 de fevereiro de 2021.

A 31 de dezembro de 2021, a **composição dos órgãos sociais do Banco Montepio** era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	Funções
António Tavares	Presidente
Cassiano Galvão	Secretário

Conselho de Administração			
Nomes	**Funções**	**Eleição**	**Início de Funções**
Carlos Tavares	Administrador – Presidente do CA	16/03/2018	21/03/2018
Manuel Ferreira Teixeira	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Amadeu Paiva	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Carlos Ferreira Alves	Administrador	30/10/2018	15/01/2019
José Nunes Pereira	Administrador	05/12/2019	01/04/2020
Pedro Alves	Administrador	16/03/2018	23/08/2018
Rui Heitor *	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Vítor Martins	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Leitão	Administrador	05/12/2019	09/01/2020
Dulce Mota	Administrador	23/11/2018	09/01/2019
Helena Soares de Moura	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Jorge Baião	Administrador	18/02/2021	22/02/2021
José Carlos Mateus	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Leandro Graça Silva	Administrador	30/10/2018	09/11/2018
Nuno Mota Pinto	Administrador	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Ventaneira	Administrador	16/03/2018	21/03/2018

NOTA:

- O Administrador Rui Heitor, eleito em 16/03/2018, renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022, de modo a iniciar funções em mandato no Montepio Geral Associação Mutualista, para o qual foi eleito como vogal do Conselho de Administração.

Comissão de Auditoria	Funções
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente
Amadeu Paiva	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal
José Nunes Pereira	Vogal
Vítor Martins	Vogal

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria fiscaliza a administração da Sociedade, supervisiona as atividades de auditoria, quer internas, quer externas, supervisiona a integridade da informação financeira e de reporte, o processo de preparação e divulgação dessa informação, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento ("compliance") e a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo.

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, à Comissão de Auditoria compete ainda exercer um papel de avaliação contínua do Banco Montepio, em particular quanto ao desempenho financeiro, à definição da estratégia e das políticas gerais da Instituição, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco e em especial:

a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;

b) Vigiar a observância da lei e dos Estatutos;

c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e a exatidão dos documentos de verificação de contas;

d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

e) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela Administração, bem como sobre a proposta respeitante ao plano de ação e orçamento;

f) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, bem como dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e de auditoria do Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;

g) Apreciar anualmente o plano de auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio, bem como fiscalizar a revisão de contas;

h) Reunir regularmente com o Revisor Oficial de Contas, nomeadamente aquando da apreciação das contas individuais e consolidadas do Grupo Banco Montepio;

i) Apreciar com a Comissão Executiva, e o Revisor Oficial de Contas, quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, de políticas contabilísticas ou de julgamentos;

j) Participar na reunião da Comissão de Executiva em que são finalizadas as apresentações anuais de contas a submeter ao Conselho de Administração;

k) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio;

l) Cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover, no Banco Montepio e demais Empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos.

Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC)*
Representada por:	José Manuel Henriques Bernardo Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903
	Carlos José Figueiredo Rodrigues Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737
Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados eleita em Assembleia Geral realizada a 27-05-2019, como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio para o triénio 2019-2021.	

c) Composição das comissões internas do Conselho de Administração

Conforme previsto no Capítulo IV do Regulamento do Conselho de Administração (CA), as comissões internas de apoio ao CA são as seguintes:

- Comissão de Riscos (CR)
- Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)
- Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES)

A 31 de dezembro de 2021, as composições das Comissões eram as seguintes:

Comissão de Riscos	Funções
Vítor Martins	Presidente
Carlos Ferreira Alves	Vice-Presidente
Amadeu Paiva	Vogal
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal
Rui Heitor *	Vogal

NOTA: * O Vogal Rui Heitor renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022, de modo a iniciar funções em mandato no Montepio Geral Associação Mutualista, para o qual foi eleito como vogal do Conselho de Administração.

A **Comissão de Riscos** tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da Instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios, competindo-lhe designadamente:

a) Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco Montepio, tendo em consideração todas as categorias de risco, avaliando o seu alinhamento com a estratégia de negócio, os objetivos, a cultura corporativa e os valores do Banco Montepio;

b) Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco Montepio e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;

c) Rever, periodicamente, o perfil de risco e as estratégias e políticas de risco da Instituição;

d) Avaliar a consistência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e a efetividade da estrutura, os procedimentos e instrumentos associados à implementação e à execução das estratégias de risco;

e) Emitir recomendações, designadamente, sobre ajustamentos necessários à estratégia de risco resultante de alterações do modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde a CEMG atua, assim como outras no âmbito das suas atribuições;

f) Analisar e avaliar a metodologia e respetivos resultados de suporte ao processo de identificação, de avaliação e de mensuração de riscos;

g) Proceder à análise de cenários, incluindo *stress tests*, com o intuito de determinar o seu impacto no perfil de risco do Banco Montepio e avaliar a resiliência da Instituição a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos;

h) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos Clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco Montepio e apresentar ao Órgão de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;

i) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco Montepio têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas;

j) Avaliar a existência de processos eficazes de controlo do risco e acompanhar as deficiências de controlo interno relacionadas com o quadro de gestão de riscos;

k) Avaliar as condições de autoridade e independência que suportam o exercício de responsabilidades em matéria de gestão de riscos, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de riscos;

l) Ao nível do Grupo, rever e monitorizar, periodicamente, o âmbito e a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo CEMG relacionadas com a gestão de risco; e

m) Avaliar se a função de gestão de risco dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções.

Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	Funções
José Nunes Pereira	Presidente
Amadeu Paiva	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal Suplente
Rui Heitor *	Vogal Suplente

NOTA: * O Vogal Suplente Rui Heitor renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022, de modo a iniciar funções em mandato no Montepio Geral Associação Mutualista, para o qual foi eleito como vogal do Conselho de Administração.

A **Comissão de Remunerações, Nomeações de Avaliações**, no âmbito da sua atividade, observa os interesses do Banco Montepio, atendendo aos interesses de longo prazo dos acionistas e dos investidores e ponderando os interesses de outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da Instituição, bem como o interesse público, a fim de evitar que a tomada de decisões do Órgão de Administração seja dominada por qualquer pessoa ou pequeno grupo de pessoas em detrimento dos interesses gerais do Banco Montepio. São também da sua competência as matérias atribuídas por lei, pelos Estatutos e pelo Conselho de Administração, designadamente um conjunto de processos relativos a remunerações, nomeações e avaliações, abrangendo membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF), titulares de funções essenciais (TFE) que incluem as funções de controlo (compliance, gestão de risco e auditoria interna) e outras funções assim qualificadas pelo Conselho, e ainda Colaboradores que desempenhem funções de direção de topo com reporte direto à Administração, e outros que estejam colocados no escalão remuneratório da direção de topo e dos MOAF, desde que a sua atividade tenha um impacto material no perfil de risco do Banco Montepio.

Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	Funções
Carlos Tavares	Presidente
Carlos Ferreira Alves	Vogal
José Nunes Pereira	Vogal
Pedro Alves	Vogal
Rui Heitor *	Vogal

NOTA: * O Vogal Rui Heitor renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022, de modo a iniciar funções em mandato no Montepio Geral Associação Mutualista, para o qual foi eleito como vogal do Conselho de Administração.

A **Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade** tem como missão apoiar o Conselho de Administração na definição de políticas e de estruturas de governo, de políticas de sustentabilidade e de responsabilidade social e de políticas de conflitos de interesses, princípios éticos e de códigos de conduta a adotar pelo Banco Montepio e suas participadas, sendo da sua competência, designadamente:

a) na área do Governo Societário, apoiar o Conselho de Administração na definição da estrutura dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, incluindo as respetivas comissões, do Banco Montepio e das suas participadas, bem como avaliar a política de governo da Sociedade do Banco Montepio e suas participadas;

b) na área da Ética, apoiar o Conselho de Administração em matéria de códigos de conduta aplicáveis ao Banco Montepio e às suas participadas, bem como apoiar o Conselho de Administração na definição e avaliação dos sistemas de identificação e de resolução de conflitos de interesses;

c) na área da sustentabilidade, apoiar o Conselho de Administração na definição de uma política de sustentabilidade, incluindo princípios e valores de responsabilidade social e de proteção ambiental, com salvaguarda dos interesses dos acionistas, investidores, Clientes, trabalhadores e demais interessados na Instituição.

d) Comissão Executiva

Compete à Comissão Executiva exercer os poderes de gestão corrente do Banco que lhe forem delegados pelo Conselho de Administração, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei, ou aqueles que o Conselho de Administração reserve para si, nos termos do seu Regulamento.

Compete especialmente ao Presidente da Comissão Executiva propor ao Conselho de Administração a distribuição de pelouros, alocando a um ou mais dos seus membros executivos a responsabilidade direta por áreas específicas, representar a Comissão Executiva e assegurar que seja prestada a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à sua atividade e deliberações, bem como assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para o Banco e o seu Grupo, e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração e, em particular, perante o seu Presidente.

A 31 de dezembro de 2021, a composição da Comissão Executiva era a seguinte:

Comissão Executiva	Funções
Pedro Leitão	Presidente
Dulce Mota	Vice-Presidente
Helena Soares de Moura	Vogal
Jorge Baião	Vogal
José Carlos Mateus	Vogal
Leandro Graça Silva	Vogal
Nuno Mota Pinto	Vogal
Pedro Ventaneira	Vogal

A Comissão Executiva encarregou, do acompanhamento permanente de certas matérias específicas, os seguintes Comités operacionais:

- **Comité ALCO (COMALCO)**, com a missão de propor ao Conselho de Administração (i) as políticas de gestão da liquidez; (ii) a estratégia de financiamento para o Grupo e (iii) as políticas de adequação de capital, bem como de acompanhar a respetiva execução, de modo a assegurar a sua plena eficácia;
- **Comité de Imparidade (COMIMP)**, com a missão de analisar as imparidades de crédito do Banco Montepio, monitorizar a carteira de crédito e acompanhar *Non Performing Exposures* (NPE);
- **Comité de Crédito (COMCRED)**, com a competência de decisão delegada na Comissão Executiva sobre as operações de crédito que não estejam reservadas nos termos do Regulamento do Conselho de Administração e que tenham correspondente enquadramento no Regulamento e Política de Crédito;
- **Comité de Negócio, Distribuição e Produtos (COMNEG)**, com a missão de: (i) analisar e propor para deliberação as propostas de produção e distribuição de novos produtos e serviços e/ou alterações significativas da oferta em comercialização (novos produtos) com vista a submeter à aprovação do Conselho de Administração; (ii) acompanhar o cumprimento dos objetivos de negócio definidos, analisar e propor as prioridades de ação comercial; (iii) monitorizar as ações estratégicas aprovadas para o desenvolvimento de negócio;
- **Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO)**, com a competência de desenvolver, acompanhar e monitorizar os programas de ação tendentes a assegurar uma otimização dos custos e dos investimentos aprovados no âmbito de cada exercício orçamental;
- **Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões (COMAFP)**, com delegação da Comissão Executiva para acompanhamento do fundo de pensões;
- **Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP)**, com competências para propor a estratégia para gestão do portefólio de *Non Performing Assets* (NPA) e acompanhar a evolução e propor as medidas para uma adequada gestão;

- **Comité de Controlo Interno (COMCI)** tem a missão principal de apoiar a Comissão Executiva do Banco Montepio no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, ao nível do Grupo Banco Montepio, designadamente através de um contínuo e efetivo processo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos, bem como apoiar no acompanhamento e gestão de riscos não financeiros, designadamente, risco operacional, de *compliance*, de sistemas de informação e reputacional;
- **Comité de Tecnologia (COMTECH)** com competência para propor a estratégia para o desenvolvimento dos SI e da base tecnológica, acompanhar e gerir o desenvolvimento e operação dos sistemas de suporte e promover o constante levantamento de necessidades e definir as prioridades de implementação; e
- **Comité de Cibersegurança (COMCIBER)** tem como missão principal de apoiar a Comissão Executiva do Banco Montepio na definição e acompanhamento dos objetivos para a gestão da cibersegurança (segurança da informação), alinhada com os requisitos de negócio e com os requisitos e expetativas das partes interessadas, leis e regulamentações relevantes, bem como apoiar no acompanhamento da implementação e melhoria contínua do sistema de gestão da segurança da informação (SGSI).

A composição dos comités encontra-se estabelecida nos respetivos regulamentos de funcionamento e preveem as seguintes presenças:

Comité ALCO (COMALCO)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
José Carlos Mateus - Preside ao Comité	Chief Financial Officer (CFO)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: 12
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)		
Dulce Mota	Administrador Pelouro DC´s		
Leandro Graça Silva	Administrador Pelouro DRC		
Helena Soares de Moura (presença facultativa)	Administrador Pelouro DCOMP		
Comité de Imparidade (COMIMP)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: 12
Pedro Ventaneira – Preside ao Comité	Chief Risk Officer (CRO)		
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)		
Dulce Mota	Administrador Pelouro DC´s		
Leandro Graça Silva	Chief Credit Recovery Officer (CCRO)		
Pedro Ventaneira	Administrador Pelouro DCRF		
Nuno Mota Pinto	Administrador Pelouro DCESSP		
Comité de Imparidade (COMIMP)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Ventaneira – Preside ao Comité	Administrador Pelouro DCRF	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: 12
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)		
Leandro Graça Silva	Administrador Pelouro DRC		

Comité de Crédito (COMCRED)	Funções	N.º de reuniões previstas nos regulamentos	Total de reuniões realizadas em 2021
Pedro Ventaneira - Preside ao Comité	Chief Risk Officer (CRO)	Periodicidade: Até duas vezes por semana Total anual: cfr. calendário aprovado	Total de reuniões efetivas: 53
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)		
Leandro Graça Silva	Chief Credit Recovery Officer (CCRO)		
Dulce Mota (presença facultativa)	Administrador Pelouro DC´s		
Nuno Mota Pinto (presença facultativa)	Administrador Pelouro DCESSP/DBE		
Comité de Crédito (COMCRED)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Ventaneira - Preside ao Comité	Chief Risk Officer (CRO)	Periodicidade: Até duas vezes por semana Total anual: cfr. calendário aprovado	Total de reuniões efetivas: 53
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)		
Leandro Graça Silva	Chief Credit Recovery Officer (CCRO)		
Comité de Negócio, Distribuição e Produtos (COMNEG)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão - Preside ao Comité	Chief Marketing Officer (CMO)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: 0
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
Helena Soares de Moura	Chief Legal Officer (CLO)		
Jorge Baião	Chief Operating Officer (COO) e Chief Technical Officer (CTO)		
Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: semanal Total anual: 52	Total de reuniões efetivas: 57
Jorge Baião - Preside ao Comité	Administrador Pelouro CCOMP		
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)		
Helena Soares de Moura (presença facultativa)	Administrador Pelouro DCOMP		
Comité de Acompanhamento Fundo Pensões (COMAFP)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: trimestral Total anual: 4	Total de reuniões efetivas: 4
Helena Soares de Moura - Preside ao Comité	Administrador DGP		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)		
Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: 11
Leandro Graça Silva - Preside ao Comité	Administrador Pelouro DRC		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)		

Comité de Controlo Interno (COMCI)	Funções	N.º de reuniões previstas nos regulamentos	Total de reuniões realizadas em 2021
Pedro Leitão	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: bimestral (entrada em vigor em 21.06.2021)	Total de reuniões efetivas: 4
Helena Soares de Moura - Preside ao Comité	Administrador Pelouro DCOMP		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
Jorge Baião	Administrador Pelouro DSI		
Comité de Tecnologia (COMTECH)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: mensal (entrada em vigor em 14.10.2021)	Total de reuniões efetivas: 2
Jorge Baião - Preside ao Comité	Administrador Pelouro DSI		
Dulce Mota	Administrador Pelouro DC´s		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		
Comité de Cibersegurança (COMCIBER)	**Funções**	**N.º de reuniões previstas nos regulamentos**	**Total de reuniões realizadas em 2021**
Pedro Leitão	Chief Executive Officer (CEO)	Periodicidade: trimestral (entrada em vigor em 01.10.2021)	Total de reuniões efetivas: 2
Jorge Baião - Preside ao Comité	Administrador Pelouro GCS		
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)		

e) Distribuição de pelouros

O Conselho de Administração aprovou a distribuição de pelouros que, a 31 de dezembro de 2021, eram os seguintes:

	Pelouros	Substituição
Carlos Tavares Presidente do Conselho de Administração	Gabinete do Conselho de Administração (GCA)	**Pedro Leitão**
	Secretaria Geral da Sociedade (SGS)	
	Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros (GEEF)	
	Direção de Auditoria e Inspeção (DAI)	
Pedro Leitão Presidente da Comissão Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) (1)	**Helena Soares de Moura (1)**
	Direção de Marketing Estratégico (DME)	
	Direção de Marketing Operacional (DMO)	
	Direção de Comunicação e Marca (DCM)	
	Gabinete de Relações com o Mercado (GRM)	**José Carlos Mateus**
Dulce Mota Vice-Presidente da Comissão Executiva	Direção Comercial Norte e Centro (DCNC)	**Nuno Mota Pinto**
	Direção Comercial Sul e Ilhas (DCSI)	
	Direção de Dinamização Comercial (DDC)	
Helena Soares de Moura Vogal da Comissão Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) (1)	**Pedro Ventaneira**
	Direção de Assessoria Jurídica (DAJ)	
	Direção de Contencioso (DCONT)	
	Direção de Compliance (DCOMP)	
	Gabinete de Proteção de Dados (GPD)	
	Gabinete do Cliente e Qualidade (GC)	
Jorge Baião Vogal da Comissão Executiva	Centro de Transformação e Inovação (CTI)	**Leandro Silva**
	Direção de Sistemas de Informação (DSI)	
	Direção de Serviços e Operações (DSO)	
	Unidade de Serviços Partilhados (USP) (2)	
	Central de Compras (CCOMP) (2)	
José Carlos Mateus Vogal da Comissão Executiva	Direção Financeira e Internacional (DFI)	**Nuno Mota Pinto**
	Gabinete de Acompanhamento de Ativos Financeiros (GAAF)	
	Direção de Planeamento Estratégico e Controlo (DPEC)	**Jorge Baião**
	Direção de Análise de Crédito (DAC)	
Leandro Graça Silva Vogal da Comissão Executiva	Direção de Recuperação de Crédito (DRC)	**Jorge Baião**
	Área do Imobiliário (MGAI) (2)	

Nuno Mota Pinto Vogal da Comissão Executiva	Direção da Banca de Empresas (DBE)	**Dulce Mota**
	Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP)	
Pedro Ventaneira Vogal da Comissão Executiva	Direção de Risco (DRI)	**Helena Soares de Moura**
	Direção de Análise Especializada de Crédito (DAEC)	
	Gabinete de Validação de Modelos (GVM)	
	Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro (DCRF)	
	Gabinete de Gestão de Informação (GGI)	**José Carlos Mateus**

(1) Com delegação de acompanhamento por Helena Soares de Moura.

(2) Áreas de serviços partilhados que não integram o organograma do Banco Montepio.

f) Fiscalização

De acordo com o modelo de governo da Instituição, a Comissão de Auditoria é o órgão que fiscaliza a administração do Banco Montepio, exercendo um papel de avaliação contínua, em particular quanto ao desempenho financeiro; à definição da estratégia e das políticas gerais da Instituição, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco; e todas as definidas no artigo 5º do seu Regulamento, que supervisiona as atividades de auditoria, quer internas, quer externas; os processos de preparação e divulgação de informação financeira; a eficácia do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de controlo do cumprimento (compliance); além da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, conforme previsto nos Estatutos do Banco Montepio e no Regulamento da Comissão de Auditoria.

g) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o disposto no Regulamento da Comissão de Auditoria, este órgão tem a faculdade de, por sua iniciativa, solicitar pareceres independentes ou contratar serviços de assessoria especializados ou de consultoria externa.

A negociação dos honorários e a contratação dos serviços a executar são da competência do Conselho de Administração.

h) Identificação do Revisor Oficial de Contas e dos sócios que o representam

Tendo em conta a política de rotação prevista no novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016, e com vista a assegurar a manutenção do elevado grau de qualidade e de independência, no início de 2019, e nos termos do artigo 21º dos Estatutos do Banco Montepio, a Comissão de Auditoria conduziu um processo de seleção e avaliação da adequação de um novo Revisor Oficial de Contas, que culminou com a eleição, em Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2019, da Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC) para o triénio 2019-2021, representada por José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903 e por Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737.

i) Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

A PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC), como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio, exerce as funções de auditor externo da Instituição e outros serviços distintos de auditoria, no cumprimento dos requisitos legais de independência previstos no artigo 77º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Os serviços contratados à PwC são prestados em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação ao Banco Montepio, conforme normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Quaisquer serviços que não sejam de revisão legal de contas são previamente aprovados pela Comissão de Auditoria e respeitam a serviços de apoio técnico, nomeadamente na interpretação e revisão dos procedimentos necessários para a apresentação por parte do Banco Montepio ao processo de candidatura da utilização do método das notações internas para efeitos de cálculo de rácios de solvabilidade.

Compete à Comissão de Auditoria, nos termos do Regulamento, aprovar os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e auditoria do Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos.

j) Apoio ao Conselho de Administração

A **Secretaria Geral da Sociedade** (SGS) é o órgão responsável pelo apoio funcional ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos restantes órgãos colegiais do Banco, incluindo a Secretária Geral, assegurando o secretariado das reuniões em cumprimento do Aviso 3/2020, assim como o reporte às entidades de supervisão da informação de carácter obrigatório relativa à Sociedade e aos membros dos órgãos sociais, o registo dos atos societários e o apoio à administração no exercício da sua função acionista junto das Empresas do Grupo nas matérias de gestão societária. Nos termos do Estatuto Orgânico da SGS e do Regulamento da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, cabe ainda à Secretária Geral apoiar esta Comissão do Conselho de Administração no desenvolvimento das atividades que lhe estão atribuídas por lei ou no seu Regulamento.

O **Gabinete do Conselho de Administração** (GCA) tem como principal missão assessorar o Conselho de Administração na gestão da agenda das reuniões, na formação, divulgação e seguimento das deliberações, na prestação de informação de gestão e no acompanhamento da relação com acionistas, reguladores e outras entidades institucionais, bem como assessorar os Órgãos de Administração e de Fiscalização nas matérias do âmbito do governo do sistema de controlo interno e apoiar na articulação entre as entidades integrantes do Grupo Banco Montepio.

k) Titulares de Funções Essenciais

No cumprimento do previsto no artigo 63º do Aviso do Banco de Portugal 3/2020, e do disposto no nº 1, alínea e) e nº 4 do Anexo a este Aviso, foram classificados como titulares de funções essenciais as seguintes Direções:

A **Direção de Contabilidade e de Reporte Financeiro** (DCRF) é uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, com reporte hierárquico ao Administrador de pelouro da Comissão Executiva, e tem como missão apoiar no controlo interno e assegurar o sistema e processo de registo contabilístico, bem como o cumprimento dos deveres fiscais e de reporte financeiro e estatístico.

A **Direção de Planeamento Estratégico e Controlo** (DPEC) é uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, com reporte hierárquico ao Administrador de pelouro da Comissão Executiva, e tem como responsabilidade a elaboração de planeamento com projeções financeiras e definição de objetivos adequados para a atividade global e para cada área de negócio, abrangendo as principais atividades e produtos, bem como produzir informação de gestão e controlo que assegure uma visão integral da situação financeira global, com a evolução das principais linhas de negócio e de custos, em linha com a estratégia e o cumprimento dos objetivos definidos do Banco Montepio, em base individual e consolidada.

A **Direção de Análise Especializada de Crédito** (DAEC) é igualmente uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, com reporte hierárquico ao Administrador de pelouro da Comissão Executiva e tem como responsabilidade contribuir para uma visão integral e consistente dos Clientes Empresa para efeitos de avaliação de risco (rating), reconhecimento de nível de imparidade individual e avaliação das operações de envolvimento creditício, para o apoio e suporte do processo de decisão de crédito, contribuindo para o seu robustecimento e fundamentação técnica, funcionando como centro de excelência técnica na avaliação do risco de crédito, contexto em que contribui para uma estratégia de abordagem proactiva ao mercado.

A **Direção Financeira e Internacional** (DFI) constitui uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura organizativa do Banco Montepio, com reporte hierárquico ao Administrador de pelouro da Comissão Executiva, tendo como missão assegurar a execução das políticas financeiras do Grupo Banco Montepio (GBM), ao nível individual e consolidado, em conformidade com o Plano de Financiamento e de Capital (PFC) e com o Plano de Ação e Orçamento (PAO) aprovados pelo Conselho de Administração, através de uma intervenção ativa junto dos mercados monetários, cambiais, de capitais e de derivados, promovendo a

estreita ligação do Banco com as várias contrapartes, nomeadamente com outros Bancos e com Organismos Internacionais, com vista à negociação e contratação de operações e abertura de linhas de crédito destinadas ao financiamento da atividade do GBM projetada no PFC e no PAO, com vista à representação do Banco Montepio junto de Instituições não residentes no quadro do relacionamento institucional subjacente à estratégia do GBM.

A **Direção de Análise de Crédito** (DAC) é uma unidade orgânica de primeira linha, com reporte direto ao Administrador de pelouro da Comissão Executiva, Direção com a responsabilidade da execução da política de subscrição e prevenção de risco, de recuperação de situações de incumprimento, atuando ao nível da concessão, renovação e/ou alterações contratuais de exposições creditícias a pessoas singulares ou coletivas. Participa no processo de análise e de decisão de crédito em articulação com as Direções Comerciais, contribui para a melhoria sustentada da qualidade da carteira de crédito do GBM, garantindo a execução das políticas definidas.

Titulares de Funções Essenciais	CEMG	MC	BEM	FNBA
	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável
Auditoria Interna	Fernanda Correia	Exercida pela CEMG	Exercida pela CEMG	Telma Cabral
Compliance	Miguel Oliveira	Paulo Trindade	Fernando Alexandre	Guilherme Abreu Loureiro
Gestão de risco	Bruno Magalhães	Rui Jorge Santos	Exercida pela CEMG	Pedro Simão
Contabilidade e Reporte	António Figueiredo Lopes	-	Exercida pela CEMG	Rafael Matias
Planeamento e Controlo	Jaquelina Rodrigues	-	Exercida pela CEMG	-
Análise Especializada de Crédito	Miguel Teixeira Coelho	-	-	-
Financeira e Internacional	a designar	-	-	Teófilo Quintino
Análise de Crédito	a designar	-	-	-

l) Elementos curriculares relevantes dos atuais membros do Conselho de Administração

Vide ANEXO I

m) Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Vide ANEXO II

5. Organização interna

I. Sistema de controlo interno

a) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Por força do Aviso 3/2020, as instituições passaram a estar vinculadas a uma autoavaliação da adequação e da eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, promovendo uma reflexão regular em que é ponderada a adoção das medidas necessárias para ultrapassar eventuais deficiências identificadas, tendo sido clarificadas as exigências do Órgão de Fiscalização, cuja

avaliação passa a abranger, entre outros aspetos, a cultura organizacional e os sistemas de governo e de controlo interno, determinando igualmente uma revisão e clarificação do papel do Revisor Oficial de Contas no que concerne ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Neste âmbito, o Banco Montepio instituiu um *Steering Committee* composto pelos Presidentes do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Riscos e da Comissão Executiva, bem como pelo *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer*, e ainda pelos responsáveis das áreas de controlo interno – Direção de Auditoria Interna (DAI), Direção de Risco (DRI) e Direção de Compliance (DCOMP) – incluindo o Gabinete do Conselho de Administração que coordena os trabalhos de acompanhamento do sistema de controlo interno e de elaboração do Relatório de Autoavaliação, devido anualmente entregar ao supervisor conforme o disposto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

O **Conselho de Administração** é responsável pela implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de desempenho, de informação e de compliance.

À **Comissão de Auditoria** compete exercer um papel de avaliação contínua da Instituição, em particular quanto ao desempenho financeiro e a decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco. Compete à Comissão de Auditoria cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover no Banco Montepio e demais Empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos, e elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal, emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio.

A **Comissão de Riscos** tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da Instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios. Ao nível do Grupo Banco Montepio, compete à Comissão de Riscos rever e monitorizar, periodicamente, o âmbito e natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo Banco Montepio, relacionadas com a gestão de risco.

Compete à **Direção de Auditoria e Inspeção** (DAI) a responsabilidade pela **função de auditoria interna**, integrada no processo de monitorização do sistema de controlo interno, com uma função de caráter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, os quais visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo Banco Montepio a cumprir os seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

Assim, a função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação as atividades, os sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de compliance.

Direção	Função	Nome
Direção de Auditoria Interna (DAI)	Diretor	Fernanda Correia

A **Direção de Risco** (DRI) é uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, sendo responsável pela **função de gestão de risco**, e tem reporte hierárquico a um dos membros da Comissão Executiva. Tem reporte funcional ao Conselho de Administração, do qual procedem a Comissão de Auditoria, o Órgão de Fiscalização do Banco, e a Comissão de Riscos, órgão especializado de aconselhamento ao CA e à CE nas matérias de risco, aos quais a DRI tem igualmente reporte funcional no exercício das suas funções.

Direção	Função	Nome
Direção de Risco	Diretor	Bruno Magalhães

A **Direção de Compliance** (DCOMP) tem como missão principal a **função de compliance** para a prevenção e/ou deteção de situações que causem, ou possam vir a causar, risco de cumprimento de conformidade para o Banco Montepio (entre outras, sanções penais ou contraordenacionais e/ou prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, numa base individual e consolidada), devendo atuar de forma a prevenir a existência de situações de fraude interna ou externa, atuações tendentes a prejudicar o controlo interno, obstruções à informação que deve ser conhecida pelos Órgãos de Administração e de Fiscalização, entre outras.

Direção	Função	Nome
Direção de Compliance	Diretor	Miguel Oliveira

Cabe destacar que, em junho de 2021, foi criado o Departamento de Controlo Interno, integrado na DCOMP, com o objetivo de apoiar a comissão executiva no acompanhamento das deficiências de Controlo Interno.

b) Política de comunicação de irregularidades

O Banco Montepio implementou os meios específicos, independentes e autónomos adequados de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26/6 do Parlamento Europeu e do Conselho, no Regulamento (UE) n.º 596/2014, de 16/4 do Parlamento Europeu e do Conselho, abril de 2014, e respetiva regulamentação e atos delegados, factos respeitantes às matérias referidas no n.º 3 do artigo 388º do Código dos Valores Mobiliários e, ainda, dos deveres impostos pela Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto.

Nessa conformidade, os Colaboradores da Instituição devem comunicar à Comissão de Auditoria, Órgão de Fiscalização, quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento, ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais ao Banco Montepio.

O Regulamento de Comunicação de Irregularidades em vigor, revisto em abril de 2021, e publicado com disponibilização a todos os Colaboradores, define os procedimentos e termos em que a comunicação pode ser efetuada, presencialmente ou por escrito (por correio eletrónico ou por via postal), com indicação de todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

As comunicações são efetuadas ao Presidente da Comissão de Auditoria, sob regime de anonimato, podendo ser feitas através de correio eletrónico - comunicar.irregularidades@montepio.pt -, ou por via postal para o Presidente da Comissão de Auditoria (Rua Castilho n.º 5, Piso 10, sala 80, 1250-066 Lisboa).

É garantida a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais do autor da comunicação, podendo o Banco transmitir os dados pessoais recolhidos a entidades de supervisão ou entidades judiciárias, nos casos em que esses dados se mostrem relevantes.

Compete à Comissão de Auditoria manter um registo de todas as comunicações de irregularidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (www.bancomontepio.pt/politicas-regulamentos).

II. Sítio na internet para consulta: estatutos, regulamentos e informação societária

O Banco Montepio disponibiliza as informações essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores (versão em português) e www.bancomontepio.pt/institucional/investor-relations (versão em inglês).

No website da Instituição - www.bancomontepio.pt - pode ser consultada toda a informação geral societária do Banco Montepio, e entre outros, os estatutos, os regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e das restantes comissões, bem como as políticas, regulamentos diversos e código e norma de conduta.

No portal interno da intranet, são também divulgados os normativos internos para conhecimento de todos os Colaboradores, que incluem, além de disposições legais, estatutárias e regulamentares, regras de conduta e normas deontológicas.

No que respeita ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e respetivos prazos de reporte às entidades de supervisão, a Ordem de Serviço 38/2021 reúne e sistematiza o conjunto de reportes de informação, os prazos e direções responsáveis por assegurar o cumprimento do respetivo dever de reporte.

Com a aprovação em 2019 da marca comercial Banco Montepio, a imagem e acessos ao website foram reformulados e, no decorrer dos anos 2020 e 2021, foi possível melhorar a organização dos acessos e dos conteúdos da área institucional, designadamente no que respeita à informação aos investidores e ao governo da Sociedade.

III. Número de reuniões realizadas

Os Estatutos do Banco Montepio estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos uma vez por mês, muito embora o Conselho tenha reunido, durante o ano de 2021, quinzenalmente, e em sessão extraordinária sempre que, para tal, foi convocado pelo Presidente.

Durante o ano de 2021, **o Conselho de Administração reuniu em 27 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças dos seus membros e as seguintes ausências pontuais decorrentes de formação devidamente justificadas e aceites pelo Conselho: Amadeu Ferreira de Paiva (1) e Jorge Baião (1).

O Regulamento da Comissão de Auditoria prevê que esta comissão reúna pelo menos uma vez por mês, tendo reunido durante o ano de 2021, quinzenalmente e, em sessão extraordinária, sempre que para tal foi convocada pelo seu Presidente ou algum dos restantes membros.

Durante o ano de 2021 a **Comissão de Auditoria reuniu em 29 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças dos membros em que nelas participaram, incluindo as seguintes ausências pontuais decorrentes de formação devidamente justificadas e aceites pela Comissão: Dr. Amadeu Ferreira de Paiva (1).

A Comissão Executiva, nos termos do respetivo Regulamento, reúne semanalmente e sempre que, para tal, é convocada pelo seu Presidente ou por quem o substitua.

Durante o ano de 2021 **a Comissão Executiva reuniu em 50 reuniões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças dos membros em que nelas participaram, incluindo as seguintes ausências pontuais, decorrentes de férias, doença, formação, deslocações em serviço ao estrangeiro ou outros motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva: Nuno Mota Pinto (1), José Carlos Mateus (1), Pedro Ventaneira (1), Leandro Graça Silva (4) e Jorge Baião (1).

O Regulamento da Comissão de Riscos prevê que esta comissão reúna ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente sempre que tal se revele adequado ao bom desempenho das suas funções, a requerimento fundamentado de qualquer um dos órgãos societários do Banco Montepio ou de qualquer um dos membros da Comissão.

Durante o ano de 2021, a **Comissão de Riscos reuniu em 12 sessões**, tendo sido lavradas atas, em que foram registadas as presenças de todos os seus membros.

O Regulamento da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações prevê que esta reúna mensalmente e sempre que for convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou de qualquer dos membros da Comissão.

Durante o ano de 2021, a **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações reuniu em 35 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças dos membros em que nelas participaram, incluindo as seguintes ausências pontuais decorrentes de formação devidamente justificadas e aceites pela Comissão: Dr. Amadeu Ferreira de Paiva (1).

O Regulamento da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade prevê que esta comissão reúna pelo menos uma vez por trimestre, preferencialmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro, e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o ano de 2021, a **Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade reuniu em 8 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças de todos os seus membros.

Apresenta-se quadro que resume a informação sobre as reuniões realizadas:

Comissões do CA	N.º de reuniões previstas nos regulamentos	Total de reuniões realizadas em 2021
Comissão de Auditoria (CAD)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: **29**
Comissão de Riscos (CR)	Periodicidade: bimestral Total anual: 6	Total de reuniões efetivas: **12**
Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)	Periodicidade: bimestral Total anual: 6	Total de reuniões efetivas: **35**
Comissão de Governo Societário, Ética Sustentabilidade (CGSES)	Periodicidade: trimestral Total anual: 4	Total de reuniões efetivas: **8**

6. Divulgação das Remunerações

I. Competência para a determinação

Nos termos do artigo 11º, alínea c) dos Estatutos do Banco Montepio, compete à Assembleia Geral eleger uma Comissão de Remunerações composta por três membros independentes e com poderes para a fixação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais conforme artigo 399º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que a referida Comissão de Remunerações não se encontra designada pelos acionistas, a competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Montepio compete, nos termos da lei, à Assembleia Geral.

II. Informação quantitativa dos valores de remunerações anuais pagas em 2021 pelo Banco Montepio

No cumprimento do disposto no Artigo 47º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, passa a indicar-se a informação quantitativa relativa aos valores de remunerações pagas em 2021 pelo Banco Montepio às diversas categorias de Colaboradores previstas no artigo 115º-C n.º 2 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a saber:

a) Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF);
b) Direção de topo;
c) Responsáveis pela assunção de riscos;
d) Responsáveis pelas funções de controlo; e
e) Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c), desde que as atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição.

a) Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF)

Em 2021, não foi deliberada pela Assembleia Geral, nem paga, qualquer componente variável de remuneração aos MOAF e os dados quantitativos agregados sobre as remunerações anuais que foram

processadas aos membros do Órgão de Administração e de Fiscalização, durante o ano de 2021, estão em conformidade com os requisitos do artigo 47º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e o previsto nas alíneas g) a j) do nº 1 do artigo 450º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

No exercício de 2021, o montante de remuneração fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização do Banco, consta do quadro seguinte:

Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização		
Nomes	**Funções**	**Totais remunerações fixas pagas em 2021 (€)**
Carlos Tavares	Presidente do Conselho de Administração	401 457,29 €
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente da Comissão de Auditoria	159 600,00 €
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal do Conselho de Administração	126 000,00 €
Carlos Ferreira Alves	Vogal do Conselho de Administração	126 000,00 €
José Nunes Pereira	Presidente da Comissão Rem., Nom. e Av.	126 000,00 €
Pedro Gouveia Alves	Vogal do Conselho de Administração	84 000,00 €
Rui Heitor	Vogal do Conselho de Administração	126 000,00 €
Vítor do Carmo Martins	Presidente da Comissão de Riscos	126 000,00 €
Pedro Leitão	Presidente da Comissão Executiva	361 557,15 €
Dulce Mota	Vice-Presidente da Comissão Executiva	254 457,29 €
Helena Soares Moura	Vogal Executivo	254 321,21 €
Jorge Baião	Vogal Executivo	217 044,85 €
José Carlos Mateus	Vogal Executivo	254 203,66 €
Leandro Graça Silva	Vogal Executivo	254 408,69 €
Nuno Mota Pinto	Vogal Executivo	254 457,29 €
Pedro Ventaneira	Vogal Executivo	254 457,29 €
	Nº de titulares: 16	**3 379 964,72 €**

b) Direção de topo, responsáveis pela assunção de riscos e responsáveis pelas funções de controlo e outras cujas ações tenham impacto significativo no perfil de risco da Instituição:

Os valores agregados das remunerações pagas em 2021 aos Colaboradores em referência, em conformidade com os requisitos do artigo 47º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e o previsto nas alíneas g) a j) do nº 1 do artigo 450º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, foram os seguintes:

	Remuneração fixa	**Remuneração Variável**	**N.º Titulares**
Direção de topo	3 943 555,82 €	Não aplicável	41
Responsáveis pela assunção de riscos	380 040,15 €	Não aplicável	6
Responsáveis pelas funções de controlo	610 817,25 €	Não aplicável	8
Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c), desde que as atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

As remunerações pagas em 2021 às referidas categorias de Colaboradores foram reportadas à CRNA pela Direção de Gestão de Pessoas que assegura o processamento das remunerações da Instituição.

No que refere à informação quantitativa prestada, a Direção de Gestão de Pessoas informou que não foram identificadas outras situações a reportar nas seguintes alíneas do artigo 450º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, a saber:

i) O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de 500 000 EUR para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões

de EUR, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de EUR para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de EUR.; e

j) A pedido do Estado-membro ou da autoridade competente, a remuneração total de cada um dos membros do Órgão de Administração ou da direção de topo.

Compete à **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações** (CRNA) formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e as práticas de remuneração e os respetivos critérios para a fixação das componentes fixa e variável ou de outros incentivos remuneratórios existentes, bem como propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo anual de avaliação e de fixação da componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva, os quais devem incluir a adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e do contributo para a eficiência do órgão.

A CRNA irá preparar para submeter à Assembleia Geral anual um Relatório de avaliação sobre o cumprimento das políticas e dos procedimentos de remuneração adotados pelo Banco Montepio em 2021, no quadro da formulação de um juízo informado e independente sobre a política e as práticas de remuneração, e de incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, de acordo com o previsto no artigo 115º C n.º 6 do RGICSF e no artigo 44º do Aviso 3/2020.

Políticas de remuneração do Banco Montepio

Por deliberação unânime por escrito da Assembleia Geral de 23 de abril de 2018, foram fixadas para o mandato 2018-2021 as remunerações dos membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) do Banco Montepio, incluindo o valor anual pago aos membros da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da lei.

De acordo com o artigo 16º dos Estatutos do Banco Montepio, as remunerações dos MOAF e do ROC são fixadas pela Comissão de Remunerações prevista no artigo 11º alínea c) dos Estatutos e que corresponde à estabelecida no artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, mediante a preparação das decisões pela CRNA, comissão interna do Conselho de Administração, prevista no artigo 19º dos Estatutos, e conforme previsto na Política de Remunerações dos MOAF aprovada em Assembleia Geral.

Uma vez que a referida Comissão de Remunerações não se encontra designada pelos acionistas, a competência para fixar as remunerações dos MOAF do Banco Montepio compete, nos termos da lei, exclusivamente à Assembleia Geral.

A **Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização do Banco Montepio** em vigor encontra-se publicada no site institucional do Banco, e foi aprovada em Assembleia Geral de 29 de junho de 2021, tendo sido objeto de revisão anual pela CRNA, conforme previsto no ponto 11.2 da política, revisão a aprovar pelo Conselho de Administração para ser submetida à próxima Assembleia Geral de 2022, em data a agendar nos termos da lei.

As revisões à Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio a submeter na próxima Assembleia Geral Anual, conforme acima referido, continua a assegurar a compatibilidade dos mecanismos de remuneração definidos com a estratégia, os objetivos e os interesses de longo prazo do Banco Montepio e a garantir uma gestão de riscos sã e prudente que desincentive a assunção excessiva e imprudente de riscos. A Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio estabelece práticas remuneratórias adequadas, estabelecendo critérios para a atribuição, determinação do valor, limites e composição da componente variável da remuneração, alinhamento desta com o desempenho e os riscos incorridos, no caso de, cumpridos todos os requisitos de atribuição, a mesma ser deliberada pelos acionistas.

Em 2021, a CRNA elaborou um **Regulamento de Execução da Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF)**, a aprovar pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que estabelece as normas de execução da Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF), abrangendo a remuneração fixa anual, a remuneração variável anual e outros benefícios atribuíveis aos Membros do Conselho de Administração.

A **Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes** em vigor foi aprovada pelo Conselho de Administração em sessão de 29 de abril de 2021, encontrando-se publicada na área institucional do site da Instituição. A versão em vigor resultou do processo de revisão anual a que se procedeu em 2021 no qual foram designadamente acomodadas as recomendações emitidas pelo regulador.

Encontra-se também em vigor uma **Política de Remuneração dos Colaboradores**, aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de novembro de 2019 (O.S. nº116/2019, de 30/12/2019), que coexiste com as outras duas políticas de remunerações no Banco Montepio acima referidas.

III. Processo anual de avaliação individual e coletiva da adequação

Entre julho e dezembro de 2021, a CRNA conduziu o processo de avaliação anual da adequação, da idoneidade, da independência e da disponibilidade dos membros do Conselho de Administração, bem como a avaliação coletiva do Conselho, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria, Comissão de Risco, Comissão de Governo Societário Ética e Sustentabilidade, e a sua própria autoavaliação, à luz das normas gerais de Governo Societário e do artigo 115º B n.º 2 alínea c) e d) do RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), bem como das políticas do Banco Montepio aplicáveis.

Em conclusão, a CRNA emitiu um Relatório do Processo de Avaliação que foi analisado em reunião do Conselho de Administração, tendo sido apreciados os resultados.

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração.

Anexo I

Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

- **CARLOS MANUEL TAVARES DA SILVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto; Programa "Governance & The Future of Banking", pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des affaires (2019).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade do Banco Montepio (desde 2018); Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018); Coordenador do Grupo de Trabalho para a Reforma do Modelo de Supervisão Financeira (2017); Assessor do CA da CGD (2016-2018); Presidente do Conselho Diretivo/Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2005-2016); Vice-Presidente da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) (2011-2016); Presidente do *Committee of European Securities Regulators* (CESR) (2010-2011); Vice-Presidente do *Committee of European Securities Regulators* (CESR) (2007-2010); Presidente do *Committee of Economic and Markets Analysis* do CESR (2007-2010); Presidente do *Standing Committee on Risk and Research / Committee on Emerging Risks* da IOSCO (2011-2015); Presidente do *European Regional Committee* da IOSCO (2010-2015); Membro do *Board da International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) (2010-2015); Membro do Conselho de Curadores da Universidade do Porto (2009-2014); Diretor do *Bureau of European Policy Advisers* da Comissão Europeia (2004-2005); Ministro da Economia, do XV Governo Constitucional (2002/2004); Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Santander de Negócios Portugal e Administrador Executivo dos Bancos Totta e Crédito Predial Português (2000-2002); Presidente do CA da BSN Dealer e da Totta Finance (2000-2002); Vice-Presidente do Banco Totta & Açores e Banco Pinto e Sotto Mayor (1999-2000); Vice-Presidente do CA do Banco Chemical Finance, S.A.; Administrador do Banco Pinto Sotto Mayor, Banco Totta e Açores e Crédito Predial Português (1998-1999); Administrador do Banco CISF (1996-1998); Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino (1992-1996); Administrador da CGD (1992-1993); Vice-Presidente da CGD (1993-1996); Administrador da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços (1992-1993); Presidente do CA de Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. (1992-1993); Presidente do Conselho de Administração da Espaço Atlântico - Formação Financeira (1992-1995); Administrador do Banco Português do Atlântico (1992); Secretário de Estado do Tesouro, do XI Governo Constitucional (1989/1991); Membro do Comité Monetário e do Grupo de Coordenação das Políticas Económicas das Comunidades Europeias (1986-1991); Administrador do INGA - Instituto Nacional de Garantia Agrícola (1986-1987); Diretor do Departamento de Estudos Económicos do Ministério das Finanças (1988-1989); Diretor do Gabinete de Análise e do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1987-1989); Presidente do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Bonança (1986-1989); Assessor e Consultor do Ministro das Finanças (1985-1989); Membro da Direção de Estudos Económicos do Banco Português do Atlântico (1980-1985), onde desempenhou funções de coordenador do Departamento de Macroeconomia e de coordenador da equipa de projeto de construção de um modelo macroeconómico da economia portuguesa; Assistente da Faculdade de Economia do Porto (1975/1985).

- **MANUEL FERREIRA TEIXEIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1981); Pós-graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica de Lisboa (1985); Mestrado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (1989); Programa "Corporate Governance – A Liderança de Boards" pela Nova - School of Business and Economics (2018); Programa "Governance & The Future of Banking" pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des affaires (2020).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Presidente da Comissão de Auditoria (desde 2018), Membro da Comissão de Riscos (desde 2019), Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde outubro de 2020) e Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (2019 a outubro 2020) do Banco Montepio; Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital da Cruz Vermelha - CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (desde dezembro de 2020); Professor Convidado da Universidade Nova - IMS (desde 2015); Consultor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2015-2020); Secretário de Estado da Saúde do XIX Governo Constitucional (2011-2015) e Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde do XX Governo Constitucional (2015); Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde (2005-2011); Secretário de Estado do Orçamento do XVI Governo Constitucional (2004-2005); Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2002-2004); Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (2002-2004); Membro do CA do Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (2002-2004); Presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (1999-2002); Vogal do IFADAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (1998-1999); Diretor Geral da Contabilidade Pública e posteriormente Diretor Geral do Orçamento (1996-1998); Presidente da Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian (1996-1998); Vogal da Comissão de Fiscalização da Fundação Ricardo Espírito Santo (1996-1998); Subdiretor Geral da Junta do Crédito Público (1992-1996); Membro do Conselho de Auditoria da Santa Casa Misericórdia de Lisboa (1996-2004); Consultor do Ministério das Finanças (1989-1992); Assistente no ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão (1982-1994).

- **AMADEU FERREIRA DE PAIVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa (1978); parte letiva do doutoramento em Relações Internacionais-Geopolítica e Geoeconomia da Universidade Autónoma de Lisboa (2016); Programa Corporate Governance: Board Leadership (8ª edição), pela Nova Business School & Economics (2021).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Membro da Comissão de Auditoria (desde 2018), Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde 2019) e Membro da Comissão de Riscos (desde 2020) do Banco Montepio; Presidente do Conselho de Administração do Comité Português para a UNICEF (anterior Vice-Presidente) (desde 2018); Professor na Universidade Autónoma de Lisboa (1995-1999 e desde 2007 até ao presente); *Board Advisor* na SIBS Internacional, S.A. (2017-2018); Membro do Conselho Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista (2015-2018); Diretor, Diretor Geral Adjunto e Diretor Geral (1990-2002) e Administrador Executivo da Unicre, IFIC, S.A (2002-2014); Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ACEPI – Associação do Comércio Eletronico e da Publicidade Interativa (desde 2013); Vogal do CA da *Paywatch* (2009-2013); Vogal do CA da Visa Portugal - Associação Nacional dos Operadores de Cartões Visa (2004-2008); Membro do *Products and Marketing Advisers Group* (1992-2013) e do *Acquirer Forum* da *Visa Europe, Ltd.*; Administrador Executivo do Banco Comercial dos Açores (1989-1990); Coordenador do Montepio Geral-Associação Mutualista (1986-1988). Professor no ISE, depois ISEG, e professor visitante na

Universidade dos Açores e na Universidade Eduardo Mondlane (1976-2005). Investigador no CEDEP - Centro de Estudos de Economia Internacional e seu Diretor Executivo (1978-2009).

- **CARLOS FRANCISCO FERREIRA ALVES**

Formação académica:

Licenciado, Mestre e Doutor em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Agregação em Gestão (Finanças) pela mesma universidade.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Vice-Presidente da Comissão de Riscos (desde 2020), Membro da Comissão de Auditoria (desde 2019), Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações e Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2019) do Banco Montepio; Membro do Conselho Coordenador da SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (desde 2018); Presidente do Conselho Académico da Porto *Business School* (desde 2015); Professor Associado na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (desde 2014); Presidente e Membro do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) (2012-2015); Presidente do *Committee for Economic and Markets Analysis* (CEMA) e da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) (2011-2015); Representante da CMVM no Conselho Geral do *European Systemic Risk Board* (ESBR) (2010-2016); *Deputy Member* do Conselho de Supervisores da ESMA (2010-2016); Docente na Porto Business School (desde 2009); Vice-Presidente do ECONET (2009-2010); Vogal do CA da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2008-2016); Vogal da Direção do Instituto Português de *Corporate Governance* (2007-2010); Vogal do CA da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros (2002-2008); Consultor do Conselho Diretivo da CMVM (2000-2008); Presidente do Conselho Consultivo da Comissão Gestora dos Índices de Bolsa da Euronext Lisboa (2000-2003); Vice-Presidente da Comissão Gestora dos Índices de Bolsa da Euronext Lisboa (2000-2003); Vogal do Conselho Diretivo da CMVM (1998-2000); Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Estatística (1997-1998); Adjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, do XIII Governo Constitucional (1995-1998); Diretor do Instituto Mercado de Capitais (1994-1995); Membro do Gabinete de Estudos da Bolsa de Valores do Porto (1990-1994); Integrou a Comissão que redigiu o Livro Branco sobre *Corporate Governance* em Portugal.

- **JOSÉ DA CUNHA NUNES PEREIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, Membro da Comissão de Auditoria e Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2020) do Banco Montepio; Membro do Conselho Orientador do Instituto de Valores Mobiliários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2020); Vogal da Comissão de Ética do Banco de Portugal (2016-2019); Presidente da Delegação Portuguesa do GAFI - Grupo de Ação Financeira Internacional (2011-2014); Diretor do Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal (2011-2014); Diretor do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal (2009-2010); Diretor do Departamento de Auditoria Interna do Banco de Portugal e Membro do Comité dos Auditores Internos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, tendo presidido à *"Audit Task Force on Banknotes"* (2001-2009); Membro do Conselho Consultivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2000-2003); Vice-Presidente do Comité Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (OICV/IOSCO) (1998-2000); Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1996-2000); Vice-Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1995); Integrou equipa técnica de nomeação ministerial para elaboração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (1991); Vogal da Comissão de Fiscalização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1991-1994); Consultor Jurídico do Ministro das Finanças (1990-1993); Consultor jurídico no Banco de Portugal (1983-1989); Integrou equipa técnica de nomeação

ministerial para elaboração do Código do Mercado de Valores Mobiliários (1988); Assistente de Direito das Obrigações e Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1973-1978).

- **PEDRO JORGE GOUVEIA ALVES**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa; Pós-graduação em Gestão de Marketing pelo Instituto Superior de Gestão; Pós-graduação em Gestão da Informação e Comércio Eletrónico pela Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa; Mestrado em Finanças (Programa Curricular Completo, sem Dissertação) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Instituto Universitário de Lisboa; *Advanced Executive Education* de *Big Data to Decision: Artificial Intelligence and Machine Learning* pela *London Business School;* Blue Ocean Strategy Program, INSEAD, Fontainebleau; Programa "Governance & The Future of Banking" pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des affaires (2020).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador (desde 2018) e Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2020) do Banco Montepio; Presidente do Conselho de Administração da Montepio Crédito, S.A. (desde 2018); Membro da Direção da ASFAC – Associação Portuguesa de Instituições de Crédito Especializado (desde 2021); Coordenador Geral do Centro Corporativo do Montepio Geral Associação Mutualista - MGAM (2016-2018); Vogal não Executivo do CA da Bolsimo, S.A., em representação do acionista MGAM (2016-2018); Membro do Conselho de Gerência da ASFAC Logalty (desde 2015); Vogal não Executivo do CA da Portugal Venture Capital Initiative, SICAV, FIS/AIFM (REG), em representação do acionista MGAM (2009-2018); Administrador Delegado (CEO) do Montepio Crédito, IFIC, S.A. (2014-2016); Presidente Executivo do CA (CEO) do Finicrédito, IFIC, S.A. (2012-2014); Presidente do Conselho Fiscal da ASFAC (2012-2016); Membro da Direção da ALF - Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (2015-2016); Diretor da Direção Comercial de Empresas e Instituições do Banco Montepio (2011-2012); Vogal Executivo do CA Finibanco, S.A. (2011); Vogal não Executivo do CA do Finicrédito, IFIC, S.A. (2011-2012); Vogal não Executivo do CA do Finibanco Holding, SGSP, S.A. (2011-2013); Vogal não Executivo do CA da Lestinvest, SGPS, S.A. (2011-2012); Diretor da Direção de Planeamento e Estudos Económicos do Banco Montepio (2008-2010); Diretor da Direção de Marketing e Novos Canais do Banco Montepio (2004-2008); Diretor do Departamento de Novos Canais de Distribuição do Banco Montepio (1999-2004); Diretor Adjunto do Departamento de Marketing Estratégico do BES - Banco Espírito Santo, S.A. (1998-1999); Subdiretor do Departamento de Marketing Estratégico do BES (1995-1997).

- **RUI PEDRO BRÁS MATOS HEITOR**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Frequência da Pós-graduação em Arbitragem pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; Pós-graduação em *Corporate Governance* pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Centro de Investigação de Direito Privado; Programa *Corporate Governance* - A Liderança de *Boards* pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa; Programa *Inspiring Strategic Reflection* pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador (desde 2018), Membro da Comissão de Riscos, Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2019) e Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde 2020) do Banco Montepio; Administrador não Executivo dos HTA - Hotéis Turismo e Animação dos Açores, S.A. (desde 2018); Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (desde 2018); Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (desde 2018); Secretário da Mesa da Assembleia Geral das Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (desde 2018); Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Montepio (2015-2018); Colaborador do Banco Montepio, com

funções de advogado no Departamento de Recuperação de Crédito e Departamento de Contencioso, da Direção Jurídica e de Recuperação de Crédito; Responsável pela área de advogados do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E.; Responsável do Departamento de Recuperação Contenciosa e de Advogados da Direção de Recuperação de Crédito, e Secretário-Geral Adjunto da Montepio Geral Associação Mutualista-MGAM (desde 2005).

- **VÍTOR MANUEL DO CARMO MARTINS**

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo I.S.C.E.F. - Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras; Auditoria nos *Hautes Études Commerciales* em Jouy-en-Josas, França; Contabilidade Financeira na *Arthur Andersen & Co.*, em Madrid; Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas – C.R.O.C.; Análise de Projetos Industriais – I.P.E.; Curso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da formação contínua; Pós-graduação em *Corporate Governance*, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Presidente da Comissão de Riscos (desde 2019) e Membro da Comissão de Auditoria (desde 2018) do Banco Montepio; Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (2015-2018); Revisor Oficial de Contas em Empresas de diversos setores de atividade económica, industriais, comerciais, SPGS e financeiras (de 1983-2018); Auditor na Arthur Anderson & Co. (1973-1974).

- **PEDRO MANUEL MOREIRA LEITÃO**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-graduação em *e-Business*, Mestrado em Gestão e MBA, todos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Pós-graduação em *Management Consulting*, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa; *Leading Businesses into the Future* e *Senior Executive Program,* pela London Business School, Londres; *Leading Digital Business Transformation*, pela IMD, Suíça; *Value Creation for Owners and Directors – Corporate Governance for Long Term Value Creation*, pela INSEAD, França; *Customer Focused Innovation*, pela Stanford University, EUA.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão Executiva (desde 2020) do Banco Montepio; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2021); Vogal do Conselho Fiscal da Oeiras *Internacional School* (desde 2019); Administrador Executivo do Banco Atlântico EUROPA, Portugal (2015-2019); Administrador Executivo do Banco Millennium Atlântico, Angola (2011-2016); Partner da Deloitte em *financial services* (2001-2011); Docente na Porto Business School (2008-2011) e no ISEG - Licenciatura em Economia e em Pós-Graduações para Executivos (2002-2010); Diretor e, previamente, Gerente e Gestor de Cliente do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (1997-2001).

- **DULCE MARIA PEREIRA CARDOSO MOTA JORGE JACINTO**

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); Programa de Alta Direção da AESE *Business School*; Programa de Top Management do INSEAD; Programa "Governance & The Future of Banking" pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des affaires (2020).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vice-Presidente da Comissão Executiva (desde 2019) do Banco Montepio; CEO do Banco Activobank, S.A. (2018); Vogal do CA da Fundação Millennium BCP (2013-2018); no Banco Comercial Português, S.A.: Diretora de Comunicação (2016-2017), Chefe de Gabinete do Presidente do CA (2012-2017), Diretora de

Marketing *Private Banking* (2012-2016), Responsável pela Área de Internet Particulares (2004-2005), Responsável da Unidade de Produto Investimento (2003-2004), Responsável da Unidade de Produto de Crédito Imobiliário (2003) e Responsável da Unidade de Produto Corretagem e Títulos (2002); Membro do CA do Banco Activobank, S.A. (2006-2010); Membro do CA da AF Investimentos - Sociedade Gestora de Fundos (1995-2010); Diretora de Comunicação e Marketing da AF Investimentos (1995-2000); Nos CTT - Correios de Portugal, S.A.: Diretora da Unidade de Negócios (1995); Diretora Central Comercial e de Marketing (1994); Diretora Central de Marketing (1992-1994); Diretora de Correspondências (1989-1991); Professora Universitária no ISCTE (cadeiras de Matemática e Investigação Operacional).

- **HELENA CATARINA GOMES SOARES DE MOURA COSTA PINA**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL); Pós-graduação em Estudos da Sociedade de Informação e Comércio Eletrónico pela FDUL; Frequência de Pós-graduação em Direito Industrial pela FDUL; Frequência do curso *Cross-Border dispute Resolution*, no Lex Mundi Institute, EUA; Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards* pela Nova School of Business and Economics, Lisboa; *International Directors Banking Programme* pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administradora com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A., enquanto representante do Banco Montepio (2018-2021); Vogal do Conselho de Administração da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A., enquanto representante do Banco Montepio (2018-2021); Diretora de Contencioso do Grupo Ageas em Portugal (2017-2018); Membro do Conselho Empresarial da Associação Portuguesa de Arbitragem (desde 2017); Sócia (2013-2017), Advogada Sénior (2009-2013), Associada Principal (2005-2008), Advogada Associada (1999-2004) e Advogada (1997-1999) na Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (anteriormente designada Morais Leitão & Galvão Telles).

- **JORGE PAULO ALMEIDA E SILVA BAIÃO**

Formação académica:

Frequência Universitária ISPA – 4.º ano Psicologia Aplicada – Ramo Social e das Organizações; Diploma de Especialização em Gestão Bancária do Instituto de Formação Bancária.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2021) do Banco Montepio; Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A., enquanto representante do Banco Montepio (desde 2021); Vogal do Conselho de Administração da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A., enquanto representante do Banco Montepio (desde 2021); CIO do Grupo Crédito Agrícola - CA Serviços, ACE e CFO do CA Serviços, ACE e CA Informática, SA (2013-2021); Administrador-Delegado (CEO) e responsável pela prática de Corporate Finance, M&A, Private Equity e Assessoria Financeira e de Gestão do Grupo Crédito Agrícola na CA Consult, S.A. (2006-2013); Diretor Executivo pela prática de consultoria para os setores Financeiro e Saúde - (Build & Buy Strategies for Private Equity, Value Growth Strategy e Value Based Management) na Arthur D. Little (2004-2006); Professor convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão e no Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais - (*IT Governance* e *IT Strategy*) (2003-2019); Diretor de Business Development, nas áreas de Value Growth Strategy, Risk Management e OPEX/CAPEX reduction programs para os setores Financeiro, Saúde e Público na Deloitte Consulting, Grupo Deloitte (2001-2004); Executive Board Member do Banco Uno-e - Espanha, do Grupo Financeiro BBVA (1999-2001); Diretor com a responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de modelos de Controlo de Gestão, Risk Management e IT Framework para diversos Bancos do Grupo Santander na América Latina (Argentina, Chile, Venezuela e Brasil) (1995-1999); Coordenador das áreas de Análise de Risco de Crédito e Risco de Mercado e de Sistemas de Informação aplicado ao Controlo de Gestão no Banco Santander Portugal (1992-1995); Gestor de Área para as Tecnologias de Informação e Operações de

suporte ao negócio nas áreas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e de Controlo de Gestão no Banco Comércio e Indústria (1991-1992); Analista Sénior de Organização, Processos e Competências no Banco Comércio e Indústria (1988-1991).

- **JOSÉ CARLOS SEQUEIRA MATEUS**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa; Mestrado em Matemáticas Aplicadas à Economia e Gestão (sem apresentação de dissertação), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa; Programa "Governance & The Future of Banking", pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des affaires (2020).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado (anterior executivo) do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Administrador não executivo do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018); Administrador não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (2017-2021); Administrador não Executivo do Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (2015-2017); Administrador não Executivo da Finivalor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (2011-2013); Vogal do CA do Montepio Investimento (ex-Finibanco) (2011); Administrador não Executivo da Montepio Gestão de Ativos (2008-2012); Diretor da Direção Financeira e Internacional do Banco Montepio (2008-2018); Administrador Executivo do Banco Montepio Geral Cabo Verde (2008); Administrador não Executivo da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (2008-2018); Subdiretor Central - Direção de Global Markets, no Millennium BCP (2007-2008); Diretor do Departamento de Tesouraria do Bank Millennium, na Polónia (2001-2007); Diretor Responsável pelo *Funding & Liquidity* no Departamento de Tesouraria do Banco Comercial Português (2000-2001); Diretor, Subdiretor e Técnico no Banco Mello de Investimentos (1996-2000); Técnico no Banco Totta & Açores (1990-1995).

- **LEANDRO RODRIGUES DA GRAÇA SILVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado do Montepio Investimento, S.A. (desde 2021); Vogal do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, em representação do Banco Montepio (desde 2020); Administrador Executivo do CA do Banco Nacional Ultramarino, S.A., em Macau (2014-2018); Vogal do CA e Responsável Executivo do Sogrupo, Compras e Serviços Partilhados, ACE, S.A. (2008-2014); Diretor Coordenador da Direção de Clientes do Caixa Banco de Investimento, S.A. (2007-2008); Vogal do CA e da Comissão Executiva do Banco Comercial do Atlântico, S.A. e da Companhia de Seguros Garantia, S.A., em Cabo Verde (2004-2007); Vogal do CA da SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, S.A., em representação do Banco Comercial do Atlântico, S.A. (2004-2007); Adjunto, Chefe de Gabinete e Conselheiro do Ministro da Economia do XV Governo Constitucional (2002-2004); Diretor Adjunto da Direção de *Research* da Caixa Valores do Caixa Banco de Investimento, S.A. (Banco Totta & Sottomayor Investimentos) (1999-2002); Técnico da Direção de Research de Empresas e da Direção de Planeamento e Controlo do Banco CISF, S.A., Grupo Banco Comercial Português, S.A. (1991-1999).

- **NUNO CARDOSO CORREIA DA MOTA PINTO**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; *Master in Business Administration (MBA)*, pelo INSEAD, Fontainebleau; Programa "Corporate Governance – A Liderança de Boards", pela Nova - School of Business and Economics (2018); Programa "Governance & The Future of Banking", pelo INSEAD - Institut Européen d'administration des affaires (2020).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado (anterior executivo) do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2019); Administrador não executivo (anterior executivo) do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Administrador não executivo do Conselho de Administração do Montepio Crédito, S.A. (desde 2018); Presidente do Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A. (desde 2018); Administrador Alternante do Grupo Banco Mundial (2003-2018); Membro da Administração do Grupo Banco Mundial (2003-2018); Membro da Administração do International Bank for Reconstruction and Development - IBRD (2003-2018); Membro da Administração da International Finance Corporation - IFC (2003-2018); Membro da Administração da Multilateral Investment Guarentee Agency - MIGA (2003-2018); Membro alternante do Conselho de Administração do *Global Environment Facility* (desde 2003); Conselheiro Financeiro *ex-officio* na Embaixada de Portugal em Washington DC (2011-2014); Representante de Portugal no Comité de Doadores do Multilateral Investment Fund do Grupo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (2009-2015); Membro do Conselho Consultivo do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento da Fundação Calouste Gulbenkian (2013-2017); Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (desde 2010); Diretor no Banco Português de Investimento, S.A. e Banco BPI, S.A. (1994-2003).

- **PEDRO MIGUEL NUNES VENTANEIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa; Pós-graduação em Gestão Financeira Internacional, pelo FUTOP – Formação e IESF; *Strategic Management in Banking and International Directors Banking Programmes* pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado *Chief Risk Officer* do Montepio Holding, SGPS (desde 2021); Administrador Encarregado do Controlo de Riscos *Chief Risk Officer* (anterior Executivo) do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2019); Representante do Banco Montepio na Direção B da APB - Associação Portuguesa de Bancos (desde 2019); Administrador não Executivo do Conselho de Administração e Coordenador do Comité de Riscos e Gestão de Ativos e Passivos do Finibanco Angola, S.A. (desde 2018); Haitong Bank, S.A. (antes designado de Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.): *Group Chief Risk Officer* / *Senior Managing Director* (2016-2017), Diretor na Central / *Senior Managing* e na Direção e Coordenação do Departamento de Informação de Gestão (2005-2016), Diretor na Direção e Coordenação do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade (2002-2016) e Diretor de Implementação e Direção da Área de Controlo de Risco do Grupo (2000-2016); Sénior na PricewaterhouseCoopers – Divisão de Auditoria e Assessoria Financeira (1996-1999); Contabilista certificado n.º 38845; CF 28, *Financial Conduct Authority* (FCA), emitido em fevereiro de 2017.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Cargos em acumulação, incluindo responsabilidades adicionais em comissões e comités

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Carlos Tavares	**Caixa Económica Montepio Geral** - Presidente do Conselho de Administração - Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade **Montepio Holding, SGPS** Presidente do Conselho de Administração **Montepio Investimento, S.A.** Presidente do Conselho de Administração	• Fundação Montepio Geral (Membro do Conselho de Curadores) • Fundação da AEP - Associação Empresarial de Portugal (Representante do Banco Montepio no Conselho de Curadores) • Fundação Casa da Música (Membro do Conselho de Fundadores) • Fundação Benjamim Dias Costa (Presidente do Conselho de Curadores)
Manuel Ferreira Teixeira	**Caixa Económica Montepio Geral** - Presidente da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Riscos - Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	• Universidade Nova de Lisboa - Information Management School (Professor Convidado) • Hospital da Cruz Vermelha - CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (Vogal Executivo do Conselho de Administração)
Amadeu Paiva	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	• Universidade Autónoma de Lisboa (Professor) • Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interativa (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) • Casa do Concelho de Castro Daire (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) • Comité Português para a UNICEF - Fundação das Nações Unidas para a Infância (Presidente do Conselho de Administração)
Carlos Ferreira Alves	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador - Vice-Presidente da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	• Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Professor Associado com Agregação) • CEF.UP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (Investigador) • Porto Business School (Presidente do Conselho Académico e Professor) • Futebol Clube de Paços de Ferreira (Presidente do Conselho Fiscal) • SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Membro do Conselho Coordenador)
José Nunes Pereira	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador - Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	• Instituto de Valores Mobiliários (Membro do Conselho Orientador)
Pedro Alves	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade **Montepio Crédito, S.A.** Presidente Executivo do Conselho de Administração	• ASFAC Logalty (Membro do Conselho de Gerência) • ASFAC (Membro da Direção)
Rui Heitor	**Caixa Económica Montepio Geral** – Administrador - Membro da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade - Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações **HTA - Hotéis Turismo e Animação dos Açores S.A.*** Administrador não executivo * Consolidação por equivalência patrimonial	• Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) • Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) • Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.* (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) * Consolidação por equivalência patrimonial

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Vítor Martins	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador - Presidente da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Auditoria	• Floresta Atlântica, Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho Fiscal) • Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda (Sócio) • CA Capital SCR, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
Pedro Leitão	**Caixa Económica Montepio Geral** – Presidente da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Negócio - Membro do Comité de Controlo Interno - Membro do Comité de Cibersegurança - Membro do Comité ALCO * - Membro do Comité de Imparidade * - Membro Comité de Custos e Investimentos * - Membro Comité Acompanhamento Fundo de Pensões * - Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos * - Membro do Comité de Crédito * - Membro do Comité de Tecnologia * * Presença facultativa **Montepio Holding, SGPS** Vice-Presidente do Conselho de Administração	• APB – Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção A – enquanto representante do Banco Montepio) • AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (Vogal do Conselho Geral, em representação do Banco Montepio) • Oeiras Internacional School (Vogal do Conselho Fiscal)
Dulce Mota	**Caixa Económica Montepio Geral** – Administradora - Vice-Presidente da Comissão Executiva - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Tecnologia - Membro do Comité de Crédito * * Presença facultativa	• Alumni ISCTE (Membro do Advisor Board) • AFIP - Associação Fintech e Insurtech Portugal (Membro do Conselho Consultivo) • Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Vogal da Direção, em representação do Banco Montepio)
Helena Soares de Moura	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administradora - Membro da Comissão Executiva - Presidente Comité Acompanhamento Fundo Pensões - Presidente do Comité de Controlo Interno - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité ALCO * - Membro do Comité de Custos e Investimentos * - Membro do Comité de Crédito * Presença facultativa	• APA - Associação Portuguesa de Arbitragem (Membro do Conselho Empresarial)
Jorge Baião	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Custos e Investimentos - Presidente do Comité de Tecnologia - Presidente do Comité de Cibersegurança - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité de Controlo Interno - Membro do Comité de Crédito * * Presença facultativa	• Plenário da CISP - Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (em representação do Banco Montepio) • Fórum de Resiliência e Cibersegurança (enquanto representante do Banco Montepio) • SIBS, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Montepio) • SIBS, Forward Payment Solutions, SA (Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Montepio) • SOPRUS – Consultoria Unipessoal, Lda. (Sócio Gerente)

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
José Carlos Mateus	**Caixa Económica Montepio Geral** – Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité ALCO - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité de Custos e Investimentos - Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões - Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos **Montepio Holding, SGPS -** Administrador Delegado **Montepio Investimento, S.A. -** Administrador Executivo **Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.** (entidade que cessou a atividade em dia 30/11/2021, por decisão de dissolução voluntária) - Administrador Executivo	
Leandro Graça Silva	**Caixa Económica Montepio Geral** – Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito **Montepio Investimento S.A**. - Administrador Delegado **Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE** - Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Montepio	• Comité Olímpico de Portugal (Presidente do Conselho Fiscal) • Federação Portuguesa de Orientação (Presidente do Conselho Fiscal)
Nuno Mota Pinto	**Caixa Económica Montepio Geral** – Administrador - Membro da Comissão Executiva - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito * * Presença facultativa **Montepio Holding, SGPS -** Administrador Não Executivo **Montepio Investimento S.A**. - Administrador Delegado **Montepio Crédito, S.A.** - Administrador Não Executivo **Finibanco Angola, S.A.** - Presidente do Conselho de Administração	• Startup Lisboa (AIEL - Associação Para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa; Vogal da Direção enquanto representante do Banco Montepio)

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	• Fora do perímetro de consolidação
Pedro Ventaneira	**Caixa Económica Montepio Geral** – Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Imparidade - Presidente do Comité de Crédito - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões - Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos - Membro do Comité de Controlo Interno - Membro do Comité de Tecnologia - Membro do Comité de Cibersegurança **Montepio Holding, SGPS -** Administrador Delegado (CRO) **Montepio Investimento S.A**. - Administrador Encarregado Controlo de Riscos (CRO) **Finibanco Angola, S.A. -** Administrador Não Executivo e Coordenador do Comité de Riscos e Gestão de Ativos e Passivos	• APB - Associação Portuguesa de Bancos (integra a Direção B, como representante do Banco Montepio)

RELATÓRIO E CONTAS

2021

Banco Montepio © 2021 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa
Capital social: 2.420 milhões de euros| Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

bancomontepio.pt

Banco Montepio